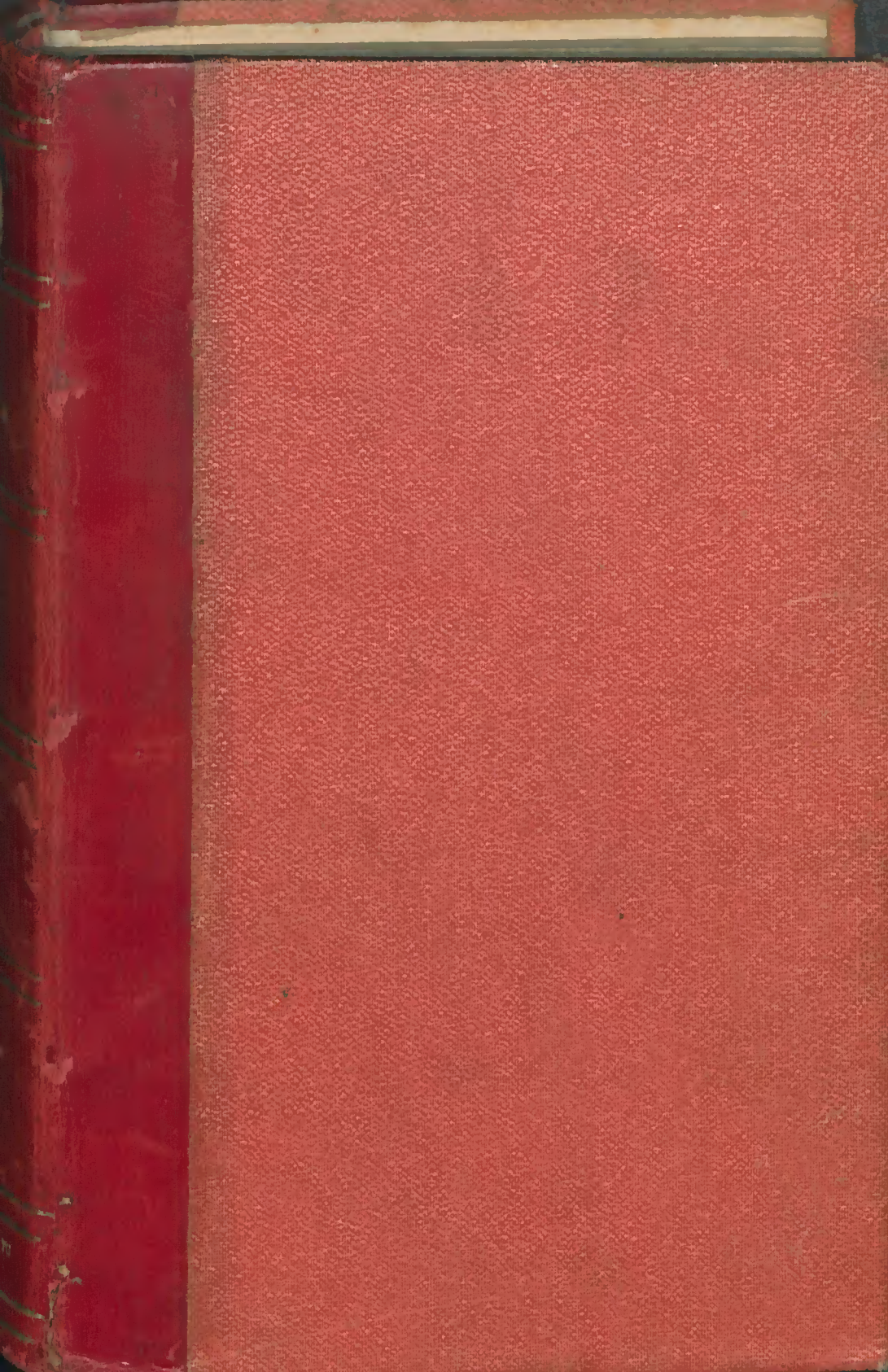




REPÚBLICA PORTUGUESA

3 831

Colecção das

CD 9.02.01 F
1.14.12.9a

Ordens do Exército

(2.ª Série)

do ano de 1917



ÍNDICE

DAS

ORDENS DO EXÉRCITO

(2.^a série de 1917)

A

Abatidos ao efectivo do exército—1, 45, 46, 47, 141, 142, 223, 332, 491, 546, 621, 622, 630, 631, 879.

Adido militar em Paris, nomeação—30.

Adidos:

— para desempenhar serviço dependente do Ministério do Interior—370, 822.

— para desempenhar serviço dependente do Ministério da Instrução Pública—370, 420.

— para desempenhar serviço dependente do Ministério do Fomento—370.

— para desempenhar serviço dependente do Ministério das Colónias—17, 646, 648, 653, 702, 709, 760, 823, 883.

Agência militar, pessoal—663.

Ajudantes de campo:

— do chefe do estado maior do exército—20.

— do comandante da brigada de cavalaria—304, 719.

— dos comandantes das divisões—55, 91, 346, 469, 719, 829, 830.

— dos directores gerais da Secretaria da Guerra—235, 828.

Alferes médicos da reserva territorial, nomeação—2, 46, 47, 81, 82, 142, 178, 221, 333, 364.

Alterações:

— de antiguidade—199, 309, 608, 736.

— de nomes—120, 200, 243, 353, 354, 664, 743, 794, 844, 917.

Alunos do Colégio Militar premiados no ano lectivo de 1916-1917—674.

Alunos da Escola de Guerra premiados no ano lectivo de 1916-1917—324.

Anulação de decretos—178, 181, 223, 331, 396, 452, 622, 623, 628, 629, 630, 631, 684, 685, 689, 698, 699, 754, 807, 808, 809, 879.

Apuramento e classificação final dos alunos da Es-

cola de Guerra que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1916-1917 — 72, 256, 531.

Arsenal do Exército, pessoal — 351, 383, 456, 474, 605, 662, 731, 841, 897.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:

— admissão de praças — 18, 159, 345.

— pessoal — 30, 383, 436, 474, 516.

Aspirantes a oficial, promoções:

— de artilharia — 63, 247.

— de cavalaria — 65, 249.

— de infantaria — 65, 250, 358.

— de administração militar — 79, 107, 278.

Aspirantes a oficial milicianos, promoções:

— de engenharia — 66, 121, 168, 316, 524, 909.

— de artilharia — 67, 123, 207, 313, 316, 359, 524, 611, 852, 910.

— de cavalaria — 104, 128, 168, 313, 319, 481.

— de infantaria — 34, 69, 104, 129, 204, 314, 320, 387, 442, 482, 527, 741, 846, 847, 913.

— de administração militar — 136, 326, 391, 617, 918.

— médicos — 105, 106, 173, 210, 277, 325, 360, 390, 742, 794.

— veterinários — 448, 485.

— farmacêuticos — 540.

Assiduidade de serviços no ultramar, concessão de medalhas — 104, 360.

Autorização para aceltar e usar insígnias e condecorações — 40, 278, 324, 325, 378, 384, 448, 480, 484, 671, 743, 789, 844, 845.

B

Baixa do serviço por incapacidade física — 3, 7, 16, 48, 52, 85, 86, 88, 111, 145, 148, 150, 183, 184, 186, 187, 226, 227, 228, 287, 289, 292, 293, 294, 295, 336, 337, 339, 340, 343, 367, 371, 374, 375, 376, 421, 429, 458, 469, 496, 500, 505, 576, 596, 653, 706, 709, 761, 825.

Bons serviços, concessão de medalhas — 224, 226, 227, 710.

Brigada de cavalaria, pessoal — 304, 432, 719.

C

Campeonato de tiro de cavalaria e infantaria, resultado final — 483.

Campo entrincheirado de Lisboa, pessoal — 162, 192, 236, 456, 470, 503, 598, 656, 884, 896.

Carreira de tiro de Espinho, pessoal — 842.

Casas de reclusão, pessoal — 20, 54, 236, 655, 884.

Chefe do estado maior do Corpo Expedicionário Português, nomeação — 61.

Classificação final dos alunos da Escola de Guerra que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1916-1917 — 72, 256, 531.

Colégio Militar:

— alunos classificados no concurso para admissão — 612.

— alunos premiados no ano lectivo de 1916-1917 — 674.

- bibliotecário — 897.
- comandantes de companhia — 60, 308, 663.
- instrutor de esgrima — 119.
- regentes de estudo — 78.

Comandante do Corpo Expedicionário Português, nomeação — 61.

Comandantes de divisão, nomeação — 50, 145, 374, 812, 880.

Comando militar dos Açores, pessoal — 55, 719.

Comissão do contencioso militar, pessoal — 99, 842.

Comissões:

- de avaliação nos termos do regulamento de requisições militares — 89, 154, 191, 235, 597.
- para remodelar e regulamentar a legislação existente sobre a criação e concessão de condecorações e medalhas militares — 155, 596.
- central de propaganda e orientação da instrução militar preparatória — 155.
- para estudar o modo de pôr em prática as disposições da circular n.º 4:337 da Repartição do Gabinete, de 28 de Agosto de 1917, acêrca duma boa alimentação a fornecer às praças — 653.
- para proceder aos estudos necessários para a hospitalização e tratamento dos tuberculosos militares — 654.
- central de Assistência aos Militares Tuberculosos — 718.
- para proceder ao estudo das modificações a introduzir na organização defensiva do pôrto de Lisboa, costas de Portugal e ilhas adjacentes — 883.

Comissões técnicas:

- do serviço militar de caminhos de ferro — 606.
- de fortificações — 842.
- de artilharia de campanha — 841.
- de artilharia a pé — 30, 897.
- de cavalaria — 163, 383, 606.
- de infantaria — 842, 897.
- de remonta — 163, 662, 731, 897.
- do serviço veterinário, 99.

Companhias de reformados, pessoal — 119.

Comportamento exemplar, concessão de medalhas — 69, 79, 103, 106, 135, 139, 167, 168, 174, 210, 246, 278, 281, 312, 326, 329, 357, 360, 361, 393, 442, 449, 480, 524, 543, 610, 671, 732, 764, 782, 790, 794, 795, 843, 852, 853, 899, 904, 920.

Concurso Nacional de Tiro:

- nomeação do júri — 430.
- disposições relativas às delegações das unidades e estabelecimentos do exército de terra e mar — 533.

Concursos:

- para admissão de alunos nos diversos cursos da Escola de Guerra — 209.
- para alferes médicos do quadro permanente — 78.
- para chefes de música — 99, 100.
- para defensor e promotor nos tribunais militares — 104, 276, 390.
- para preenchimento de vagas no quadro de sargentos do Arsenal do Exército — 324.

Conselho administrativo da Secretaria da Guerra, pessoal — 383.

Conselho Superior de Disciplina do Exército, acórdão — 200.

Conselho Superior de Promoções:

— éditos — 174, 210, 281, 678, 679, 680, 797, 798, 923.

— pessoal — 308, 896.

— recursos — 41, 42, 44, 213, 217, 397, 402, 413, 746, 857, 862.

Consultas:

— do Conselho Superior de Promoções — 41, 42, 44, 213, 217, 397, 402, 413, 746, 801, 857, 862.

Convocação ordinária e extraordinária de oficiais — 33, 61, 62, 101, 165, 244, 310, 440, 477, 670.

Corpo Expedicionário Português:

— nomeação do comandante — 61.

— nomeação do chefe do estado maior — 61.

— ajudante de campo do comandante — 54.

— nomeação dum pintor para fazer a documentação artística do esforço militar português — 452.

— nomeação dum oficial da armada para prestar serviço na base de desembarque — 488, 688.

— nomeação dum auditor — 686.

— oficiais graduados — 153, 224, 454, 455, 548, 569.

Cruz de Guerra, concessão de medalhas:

— 2.ª classe — 690, 694.

— 3.ª classe — 690, 694, 755.

— 4.ª classe — 696.

Cruz Vermelha Portuguesa — concessão de medalhas:

— 1.ª classe — 241, 475.

— 2.ª classe — 241, 242, 475, 763.

D

Decretos:

— abate ao efectivo do exército por deserção o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Augusto dos Santos Pinto — 1.

— nomeia professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o capitão da administração militar, Henrique Linhares de Lima — 1.

— nomeia alferes médicos da reserva territorial, os médicos civis, Artur Fernando Rocha, Manuel Gomes de Amorim e Joaquim Dias de Sá — 2.

— gradua nos postos immediatos os sargentos do batalhão de infantaria n.º 34 que faz parte do Corpo Expedicionário Português, como recompensa da sua conduta por ocasião do embarque do batalhão para França — 2.

— nega provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente-coronel do quadro do serviço do estado maior, José Júlio Forbes Costa — 41.

— nega provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo major do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes — 42.

— nega provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente-coronel do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas — 44.

— abate ao efectivo do exército por deserção, o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Granado — 45.

— nomeia alferes médico da reserva territorial, os soldados, An-

- tónio de Pádua, Carlos Artur da Silva e José Teixeira Seabra Dias e os médicos civis, Augusto Ferreira da Cunha Lial, Francisco Maria Monteiro Seia e Armando Freire dos Santos Calado — 46.
- abate ao efectivo do exército por deserção, os alferes médicos milicianos, Abel Gomes Botelho e Caetano Marques Soares de Oliveira — 46.
- abate ao efectivo do exército por ter sido admitido como aspirante a facultativo das colónias, o alferes médico miliciano, Aníbal Mousaco Alçada — 47.
- nomeia alferes médicos da reserva territorial várias praças e médicos civis — 47, 81, 82, 142, 143, 178, 181, 222, 333, 364.
- reconduz o bacharel Fernando Frederico Bartolomeu no lugar do juiz relator do Supremo Tribunal Militar — 109.
- nomeia promotor de justiça no 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, o tenente-coronel de artilharia, João Baptista Carmona e Silva — 109.
- abate ao efectivo do exército por deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Aníbal Fernandes Barbosa — 141.
- reintegra no serviço do exército, o alferes médico miliciano, José Pereira de Almeida — 141.
- abate no efectivo do exército por deserção, o capitão médico do regimento de artilharia n.º 7, Eduardo de Almeida Esteves Figueira — 142.
- concede o subsídio mensal de 3\$ à viúva e filhos do alferes de infantaria, António Augusto Pereira Correia — 177.
- nomeia director do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o capitão de fragata, José António Arantes Pedroso — 177.
- anula a parte do decreto que nomeou alferes médico miliciano de reserva para o 2.º grupo da companhias de saúde, o soldado do distrito de recrutamento n.º 12, Adolfo Correia Soares — 178.
- abate ao efectivo do quadro dos milicianos, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, António Maria Ribeiro de Abreu e Vasconcelos, por ter sido nomeado alferes farmacêutico do quadro de saúde de Moçambique — 181.
- gradua em major médico miliciano, o alferes médico miliciano de reserva, Jorge Cid — 181.
- aumenta ao efectivo do exército, por ter sido capturado por desertor, o tenente do serviço de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Farias — 182.
- nomeia Sub-Secretário de Estado do Ministério da Guerra, o major do serviço do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra — 182.
- concede o subsídio mensal de 3\$ à viúva e filhos do alferes reformado, Luís Pinto Ramalho — 213.
- nega provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente de cavalaria, Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar — 213.
- nega provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente de cavalaria, Júlio Baptista Gonçalves Macieira — 217.
- reconduz os bacharéis João Duarte Sereno e Miguel Maria de Mendonça Balsemão, respectivamente, nos lugares de auditores do Tribunal Militar Territorial de Viseu e do Porto — 221.

- autoriza o Ministro da Guerra a ausentar-se do país em missão especial do Governo da República—222.
- abate ao efectivo do exército, por deserção, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Artur Herculano Justino Amado—223.
- anula a parte do decreto que reformou o tenente do regimento de infantaria n.º 20, João Joaquim de Almeida, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta hospitalar de inspecção — 223.
- reintegra no serviço do exército o ex-tenente de infantaria, João Martins Pinto Lial—223.
- reconduz o bacharel António de Campos, no lugar de auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa—283.
- reintegra no serviço do exército, o ex-alferes médico miliciano, Guilherme de Fraga Gomes—283.
- concede o subsídio mensal de 3\$ à viuva e filha do tenente reformado, Agostinho Pires—331.
- anula a parte do decreto que reformou o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Inocêncio Bravo Borges, por ter sido julgado por uma junta hospitalar de inspecção, em condições de ser transferido para a situação de reserva—331.
- abate ao efectivo do exército por deserção, o alferes médico miliciano de reserva, Eduardo Fonseca e Almeida—332.
- nomeia auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o juiz de direito de 2.ª classe, António de Freitas Ribeiro—332.
- promove ao posto de capitão, na arma de engenharia, o tenente João Tamagnini de Sousa Barbosa—363.
- manda ingressar no quadro do estado maior, ficando supranumerário no da arma a que pertence, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Balduino de Seabra Júnior — 395.
- manda ingressar no quadro do estado maior, ficando supranumerário no da arma a que pertence, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães — 395.
- anula a parte do decreto que passou à situação de reforma, o tenente do regimento de infantaria n.º 23, João José Dias, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta extraordinária de recurso—396.
- reforma no posto de capitão, o tenente reformado, Eugénio Augusto Correia Monção Soares—396.
- nega provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções, pelo tenente do quadro especial, José Rodrigues—397.
- concede provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções, pelo major do regimento de infantaria n.º 6, Mário Alberto de Aragão e Costa—402.
- concede provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções, pelo alferes médico miliciano, do 1.º grupo de companhias de saúde, José Pereira Guerra—413.
- concede o subsídio mensal de 3\$, à viuva do alferes reformado, Bernardo Miguel da Costa—451.
- nomeia auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o bacharel António Rodrigues de Almeida Ribeiro—451.
- equipara a capitão, enquanto estiver no desempenho da missão para que é nomeado, o pintor Adriano de Sousa Lopes, en-

- carregado de fazer a documentação artística do esforço militar português na frente ocidental—452.
- anula a parte do decreto que passou à situação de reforma, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, João Bento de Sequeira Lopes Viana, por ter sido julgado por uma junta hospitalar de inspecção em condições de ser transferido para a situação de reserva—452.
- reforma no posto de tenente, o primeiro sargento da 6.ª companhia de reformados, José Carvalho—453.
- nomeia promotor de justiça junto do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, João Coelho Teixeira—453.
- nomeia para prestar serviço na base/de desembarque do Corpo Expedicionário Português, o primeiro tenente da armada, Manuel Carlos Quintão Meireles—487.
- reforma no posto de tenente, o segundo sargento da 3.ª companhia da guarda fiscal, Domingos Pedro do Carmo Dias—487.
- reforma no posto de tenente, o primeiro sargento da 5.ª companhia de reformados, Agostinho Martins da Silva Barradas—488.
- nomeia capitão médico miliciano de reserva, o médico civil, Sílvio Rebêlo Alves—488.
- promove a tenente-coronel, o major do corpo do estado maior, José Mendes Ribêiro Norton de Matos—488.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerário no mesmo quadro e no da sua arma, o capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Antonio de Sant'Ana Cabrita Júnior—489.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, continuando supranumerário no da sua arma, o capitão de infantaria, supranumerário, com o curso do estado maior, Tasso de Miranda Cabral—489.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerário no da sua arma, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Matias de Castro—490.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, continuando supranumerário no da sua arma, o capitão de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, Augusto Botelho da Costa Veiga—490.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerários no das suas armas, os capitães com o curso do estado maior, do regimento de cavalaria n.º 8, António Maria de Freitas Soares, e do estado maior de infantaria, João de Sousa Eiró e José Arrobas Machado—491.
- abate ao efectivo do exército por deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 33, Cândido Augusto da Costa Marrecas—491.
- reforma no posto de tenente, o primeiro sargento do quadro especial da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, António Pais Gomes Júnior—491.
- reforma no posto de alferes, os segundos sargentos da 6.ª companhia de reformados, Albano José Lôbo Pimentel, Alfredo José Vidigal, Adolfo José Lopes e António Maria Monteiro, e da 7.ª companhia, João Inácio da Rocha e Manuel Cardoso—492.

- concede o subsídio mensal de 3\$ à filha do major reformado, José Pedro da Fonseca Rosado—545.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerário na sua arma, o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Joaquim Artur dos Santos Machado—545.
- abate ao efectivo do exército por deserção, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, João Possidónio Vizeto Guerreiro—546.
- reforma no posto de tenente, o primeiro sargento do quadro especial da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, José Filipe Morgadinho—546.
- reforma no posto de alferes, o segundo sargento do regimento de artilharia n.º 1, Manuel de Carvalho—546.
- reforma no posto de tenente-coronel, o major reformado, Joaquim Emílio de Sousa Lopes Jordão—547.
- reforma no posto de alferes, os segundos sargentos da 2.ª companhia de reformados, Marcolino Augusto de Gouveia e Tomé Cerqueira—547.
- reforma no posto de alferes, o segundo sargento da 7.ª companhia de reformados, Avelino da Costa e Silva—621.
- abate ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de obuses de campanha, Alvaro Soares Correia—621.
- abate ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 1, José Nunes Viana de Sousa—622.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colonias, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, Joaquim Vanez Rosado, por se encontrar mobilizado para o Corpo Expedicionário Português—622.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colonias, o alferes do regimento de infantaria n.º 33, Manuel Francisco Vidal Lopes, por se encontrar mobilizado para o Corpo Expedicionário Português—623.
- anula a parte do decreto de 29 de Setembro, que promoveu a tenente vários alferes das diferentes armas—623.
- reforma no posto de tenente, o primeiro sargento do quadro especial, do regimento de infantaria n.º 12, Benjamim de Magalhães Vasconcelos—625.
- reforma no posto de alferes, o segundo sargento da guarda nacional republicana, Mário do Nascimento Fonseca Mouta—625.
- reforma no posto de alferes, o segundo sargento da 6.ª companhia de reformados, Venâncio Luís Soeiro—625.
- reintegra no serviço do exército no posto de tenente médico miliciano, o ex-alferes médico miliciano, Henrique de Carvalho Sepúlveda—626.
- declara que foi atribuída ao Presidente da República Portuguesa, Dr. Bernardino Luís Machado Guimarães, a 1.ª classe da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lialdade e Mérito—626.
- confere à Praça de Verdun, a 1.ª classe da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lialdade e Mérito—627.
- promove por distinção ao posto de tenente miliciano, o alfe-

- res miliciano do regimento de infantaria n.º 19, José Gomes Teixeira—627.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, José Quirino da Câmara Júnior, por se encontrar mobilizado para a expedição a Moçambique—623.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Alexandre Francisco Ferreira Sarmiento, por se encontrar já mobilizado—629.
- anula o decreto que promoveu a capitão farmacêutico miliciano, o alferes farmacêutico miliciano, Luís de Gonzaga e Sousa—630.
- anula o decreto que promoveu a tenente, o alferes do regimento de artilharia n.º 8, Oscar Neto de Freitas—630.
- abate ao efectivo do exército, por deserção, o tenente do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Maximiano Barbosa Pereira Correia—630.
- anula o decreto que promoveu a tenente, o alferes do quadro auxiliar de engenharia, José de Figueiredo—631.
- abate ao efectivo do exército, por deserção, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Martins Lopes—631.
- reforma no posto de tenente, os primeiros sargentos da 6.ª companhia de reformados, José Filipe Pereira Piçarra e José dos Santos Martins, e do corpo de inválidos militares, João da Silva Louro—632.
- reforma no posto de alferes, o segundo sargento do batalhão n.º 1 da guarda nacional republicana, João António da Silva—632.
- exonera de vogal do Supremo Tribunal Militar, por limite de idade, o general do quadro de reserva, Firmino Maria Antunes do Vale—633.
- nomeia vogal do Supremo Tribunal o general do quadro de reserva, Joaquim José Ribeiro Júnior—633.
- concede o subsídio mensal de 3\$ à viúva e filhos do alferes do quadro de reserva, António Francisco de Carvalho—633.
- concede o subsídio mensal de 3\$ à viúva do alferes reformado, João Francisco—633.
- manda ingressar no quadro de contínuos da Secretaria da Guerra o servente, António Lourenço de Melo—634.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, Inácio Maria da Conceição, por ter sido promovido a capitão—634.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o tenente do regimento de infantaria n.º 17, António Pedro da Silva Soares Júnior, por já se encontrar mobilizado—635.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Manuel José Flores—635.

- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Francisco da Costa — 686.
- nomeia juiz auditor de um dos tribunais de Guerra do Corpo Expedicionário Português o bacharel Augusto Lopes Carneiro — 686.
- reintegra no serviço do exército, no posto de capitão médico miliciano, o ex-alferes médico miliciano, Miguel Pereira da Silva Fonseca, e no de tenentes médicos milicianos, os ex-alferes médicos milicianos, Asdrúbal António de Aguiar e João da Conceição e Silva Júnior — 686.
- exonera do serviço que prestava na base de desembarque do Corpo Expedicionário Português o primeiro tenente da armada, Manuel Carlos Quintão Meireles, e nomeia para o substituir o capitão de fragata, Joaquim Pedro Vieira Júdice Biker — 688.
- anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o alferes do regimento de infantaria n.º 35, José Beato — 689.
- reforma no posto de tenente, o primeiro sargento da 4.ª companhia de reformados, Joaquim Marques — 689.
- reintegra no serviço do exército no posto de tenente médico miliciano, o ex-alferes médico miliciano, Alvaro Augusto de Assis Lopes — 689.
- condecora com a Cruz de Guerra de 2.ª classe o capitão do exército britânico, H. Stokes — 690.
- condecora com a Cruz de Guerra de 2.ª classe o tenente miliciano, José Gomes Teixeira, e o alferes, José da Silva e Sousa, e com a de 3.ª classe, o capitão de artilharia, José Maria da Veiga Cabral Beleza dos Santos, os alferes de infantaria, Joaquim de Oliveira Leite, Armando do Patrocínio Guedes, Raúl Sátiro da Cunha Fajardo e Ernani António Cidade, e os alferes milicianos de infantaria, Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, Mário Saraiva de Mouta Dias e Alberto Higino da Ponte e Sousa — 691.
- manda ingressar no quadro dos capitães do estado maior, ficando supranumerário no da sua arma, o capitão do regimento de artilharia n.º 5, com o curso do estado maior, António de Sousa Pinto Machado Coutinho — 691.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerário no da sua arma, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Júlio de Abreu Campos — 692.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerário no da sua arma, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — 692.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerário no da sua arma, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Helder Armando dos Santos Ribeiro — 693.
- manda ingressar no quadro dos capitães do serviço do estado maior, ficando supranumerário no da sua arma, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Ernesto de França Mendes Machado — 693.

- nomeia director do Museu Português da Grande Guerra o general de reserva, José Emilio de Sant'Ana da Cunha Castelo Branco — 693.
- condecora com a Cruz de Guerra de 2.ª, 3.ª e 4.ª classes várias praças do Corpo Expedicionário Português — 694, 755.
- nomeia auditor do Tribunal Militar Territorial do Porto o bacharel Gonçalo Loureiro Montenegro de Mesquita Paúl — 696.
- reintegra no serviço do exército nos postos de capitães e tenentes médicos milicianos vários oficiais médicos milicianos — 697.
- concede ao capitão-aviador do exército francês, Georges Guynemer, a 3.ª classe da Torre e Espada do Valor, Lialdade e Mérito — 697.
- condecora com a medalha militar de prata da classe de valor militar, o major de infantaria e do serviço do estado maior, Gaspar do Couto Ribeiro Vilas — 698.
- anula o decreto que deu baixa do serviço militar ao alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 24, Alberto Ruela — 698.
- reintegra no serviço do exército vários oficiais médicos milicianos — 698.
- anula o decreto que promoveu a major farmacêutico miliciano, o capitão farmacêutico miliciano, José Maria Martins — 699.
- concede o subsídio mensal de 3\$ à viúva e filhas do alferes reformado, António Honório — 746.
- autoriza o Presidente do Ministério e Ministro dos Negócios Estrangeiros a ausentarem-se para o estrangeiro em serviço especial da República — 746.
- concede provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo capitão de engenharia, António José dos Reis Mexia Leitão — 746.
- anula o decreto que passou à situação de reforma o tenente de infantaria, Manuel Fernandes Barata, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta especial — 754.
- anula o decreto que passou à situação de reserva o alferes de artilharia, João José Guerreiro Pacheco — 755.
- reintegra no serviço do exército, como tenentes médicos milicianos de reserva, os oficiais médicos, João Salvador Marques da Silva Júnior e José Sabino Pereira — 755.
- manda residir fora do território nacional até o dia em que terminaria o seu mandato se não tivesse sido destituído, o ex-Presidente da República, Bernardino Luís Machado Guimarães — 799.
- demite dos seus cargos todos os Ministros que o eram à data do movimento revolucionário de 5 de Dezembro — 799.
- nomeia o novo Governo da República Portuguesa — 800.
- equipara a tenente o cidadão Albino Maria Pereira Forjaz de Sampaio, nomeado para o desempenho de uma comissão de serviço urgente, junto do Corpo Expedicionário Português — 801.
- promove a general por escolha o coronel do serviço do estado maior, Tomás António Garcia Rosado — 801.
- reforma no posto de alferes, o primeiro sargento do regimento de artilharia n.º 1, Pedro Vieira Baptista Machado, e o segundo sargento da guarda nacional republicana, Jaime Lúcio — 806.

- reforma no posto de alferes, o segundo sargento da 1.ª companhia de reformados, Augusto Fernandes da Cruz — 807.
 - anula o decreto que separou do serviço o general de divisão Joaquim Pereira Pimenta de Castro e os coronéis de engenharia, José Jerónimo Rodrigues Monteiro, Teófilo José da Trindade e Pedro Gomes Teixeira, e de artilharia, Manuel Goulart de Medeiros — 807.
 - anula o decreto que passou à situação de reserva o general Jaime Leitão de Castro, os tenentes-coronéis do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho e de cavalaria, Firmino Teixeira da Mota Guedes e os alferes de cavalaria, Boaventura Ferreira da Costa e do secretariado militar, Levy Augusto de Vasconcelos e à situação de reforma, o coronel de infantaria, Adriano Acácio de Madureira Beça, major de engenharia, António Rodrigues Nogueira e o capitão de artilharia, Alberto Augusto de Almeida Teixeira — 807.
 - anula o decreto que demitiu do serviço do exército o capitão de infantaria, Aníbal do Rêgo Quintanilha, alferes de infantaria, Joaquim Aureliano Soares da Silva e alferes miliciano de infantaria, João Alberto Soares Pinto da Cruz — 808.
 - anula o decreto que demitiu do serviço do exército os alferes de infantaria, Manuel Henriques de Faria, e miliciano, Joaquim José da Silva Neves — 808.
 - anula o decreto que passou à situação de adido, para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, o alferes de infantaria, Manuel Pinto da Fonseca — 809.
 - anula o decreto que reformou o alferes de artilharia, Alberto Reinaldo da Costa Figueira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta hospitalar de inspecção — 809.
 - abate ao efectivo do exército, por deserção, o capitão de infantaria, Engénio Augusto Tavares dos Reis — 809.
 - transfere, como supranumerário, para o quadro permanente dos oficiais farmacêuticos, o tenente farmacêutico miliciano, António Borges Sacoto — 809.
 - declara que o Presidente do Ministério assumirá as funções de Presidente da República com as atribuições constantes do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa — 855.
 - nega provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo alferes do regimento de infantaria n.º 35, José Quirino da Câmara Júnior — 857.
 - concede provimento ao recurso interposto perante o Conselho Superior de Promoções pelo tenente-coronel de cavalaria, Carlos Alexandre Botelho de Vasconcelos — 862.
 - abate ao efectivo do exército, por deserção, o tenente-coronel do corpo do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos — 879.
 - anula o decreto que passou à situação de reserva o capitão de infantaria, José Lourenço de Almeida — 879.
 - anula o decreto que passou à situação de reserva o capitão de infantaria, Floriano Abílio Lial Pessoa — 879.
 - reintegra no serviço do exército, como capitães e tenentes médicos milicianos, vários ex-oficiais médicos milicianos — 880.
- Decretos anulados** — 178, 181, 223, 331, 396, 452, 622, 623, 628, 629, 630, 631, 684, 685, 689, 698, 699, 754, 807, 808, 809, 879.

Depósitos, pessoal :

- central de fardamentos — 515, 893.
- de remonta — 383, 662, 898.
- geral de material sanitário — 30, 119, 383, 474.
- territorial de fardamentos do Porto — 761.
- territorial de material de aquartelamento em Évora — 732.

Desistências de servir no ultramar — 32, 101, 165, 201, 355, 385, 477, 520, 608, 665, 777, 902.**Destituição do Presidente da República — 799.****Disponibilidade :**

- por terem sido julgados prontos para todo o serviço — 153, 191, 334, 344, 496.
- por terem regressado do Ministério das Colónias — 11, 366, 760.

Distritos de recrutamento, pessoal — 29, 59, 118, 162, 198, 240, 351, 473, 661.**Diuturnidade de serviço — 17, 52, 89, 143, 292, 334, 340, 365, 370, 457, 495, 645, 647, 702, 756.****Divisão de instrução em Tancos, aditamento a louvores — 476, 677.****Divisões do exército, pessoal :**

- 1.ª — 20, 54, 90, 156, 236, 431, 507, 719, 812, 829, 884.
- 2.ª — 115, 192, 431, 507, 655, 812, 829, 884.
- 3.ª — 115, 156, 236, 346, 431, 507, 655, 812, 829, 885.
- 4.ª — 20, 156, 303, 432, 469, 507, 655, 719, 812, 830, 885.
- 5.ª — 21, 54, 110, 192, 236, 304, 346, 374, 469, 507, 598, 812, 885.
- 6.ª — 3, 21, 50, 54, 90, 346, 432, 507, 812, 830.
- 7.ª — 21, 145, 157, 374, 379, 453, 507, 812, 830.
- 8.ª — 90, 115, 157, 236, 379, 507, 598, 812, 830, 885.

E**Éditos — 174, 210, 281, 678, 679, 680, 797, 798, 923.****Escola de Guerra:**

- alunos premiados no ano lectivo de 1916-1917 — 324.
- alunos promovidos a aspirantes a oficial — 63.
- apuramento e classificação final dos alunos que concluíram os diferentes cursos — 72, 256.
- apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso do estado maior — 531.
- concurso para a admissão de alunos nos diversos cursos — 209.
- número de alunos a admitir à matrícula nos diversos cursos — 276, 673.
- pessoal — 841, 897.

Escolas, pessoal:

- de aplicação de engenharia — 516.
- de tiro de artilharia de campanha — 163, 474, 666.
- de equitação — 30.
- de tiro de infantaria — 841, 897.
- de aeronáutica militar — 437, 606.
- de aplicação de administração militar — 30, 516.

Esquadrão de enfermeiros hípicos, pessoal — 382, 840, 896.

Esquadrão de ferradores, pessoal — 896.

Estado maior do exército, pessoal — 20, 54, 90, 379, 459, 507, 812.

Estado maior general :

— promoções — 110, 189, 293, 374, 801, 811, 880.

— graduações — 224, 548.

F

Fábrica de material de guerra, pessoal — 898.

Fábricas de pólvora, pessoal :

— de Barcarena — 605.

— de Chelas — 605.

Farmacêuticos milicianos, promoção a alferes — 16, 49, 149, 183, 189, 191, 232.

G

Governo da República nomeado pela Junta Revolucionária — 800.

Guarda nacional republicana, pessoal — 29, 198, 606, 662, 730, 840.

H

Hospitais militares, pessoal :

— de Lisboa — 515.

— do Porto — 60.

— de Chaves — 30.

Hospital veterinário militar, pessoal — 30, 516, 663, 731.

I

Inactividade — por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente — 5, 17, 49, 53, 85, 110, 184.

Indulto ou comutação de pena a réus militares — 234, 675, 793.

Inspecções :

— geral das fortificações e obras militares — 91, 157, 719.

— territorial das fortificações e obras militares — 20, 21, 110, 115, 379, 885.

— do serviço telegráfico militar — 380, 432.

— do serviço militar dos caminhos de ferro — 719, 896.

— do serviço de pioneiros — 896.

— de artilharia de campanha — 841.

— da cavalaria divisionária — 192, 432.

— de infantaria — 21, 54, 115, 156, 157, 192, 236, 829, 830, 835.

— do serviço de saúde — 303, 304, 379, 897.

— dos serviços administrativos — 3, 236, 453, 470, 507, 508, 598, 829, 830, 884.

Instituto Feminino de Educação e Trabalho, pessoal — 1, 177.

Instituto Profissional dos Pupilos do Exército, pessoal — 663.

Instituto de Reeducação dos Mutilados da Guerra,
pessoal — 654, 717.

Instrução Militar Preparatória:

- estatutos da Sociedade n.º 54 aprovados — 916.
- pessoal — 90.

J

Junta Revolucionária, decretos:

- destituição do Presidente da República — 799.
- demissão dos Ministros que o eram à data de 5 de Dezembro — 799.
- novo Governo — 800.
- anulação de decretos — 807, 808, 809.

Júri do XVIII Concurso Nacional de Tiro — 430.

Júris de exames:

- para avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major — 60, 89, 163, 308, 351, 383, 437.
- para chefes de música — 100.

L

Lei n.º 734 — promove ao posto de capitão na arma de engenharia, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1914, o tenente da mesma arma, João Tamagnini de Sousa, Barbosa — 363.

Listas:

- de apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra — 72, 256.
- de apuramento e classificação final dos alunos que concluíram o curso do estado maior — 531.
- dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1918 — 764.
- dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se ofereceram para servir nas colónias durante o ano de 1918 — 742.
- geral das antiguidades dos oficiais do exército metropolitano referida a 31 de Dezembro de 1916 — 352.

Livros oferecidos à biblioteca do Ministério da Guerra — 60, 242, 351, 437, 475, 762.

Louvores:

- a oficiais — 18, 19, 20, 53, 90, 156, 192, 233, 303, 378, 596, 597, 717, 761, 781, 828.
- a entidades e a indivíduos da classe civil — 191, 234, 302.

M

Manutenção Militar, pessoal — 515, 840.

Medalhas:

- autorização para aceitar e usar condecorações e insígnias — 40, 278, 324, 325, 378, 384, 448, 480, 484, 671, 743, 789, 844, 845.
- de comportamento exemplar — 69, 79, 103, 106, 135, 139, 167, 168, 174, 210, 246, 278, 281, 312, 326, 329, 357, 360, 361, 393, 442, 449, 480, 524, 543, 610, 671, 732, 764, 782, 790, 794, 795, 843, 852, 853, 899, 904, 920.

- Ordem da Tôrre e Espada — 626, 627, 697.
- Cruz de Guerra — 690, 691, 691, 695, 696, 755.
- da classe de valor militar — 698.
- da classe de bons serviços — 224, 226, 227, 710.
- de serviços distintos ou relevantes no ultramar — 63.
- de assiduidade de serviços no ultramar — 104, 360.
- de filantropia e generosidade — 620, 789.
- da Cruz Vermelha Portuguesa — 241, 242, 475, 763, 917.

Média da promoção de capitães e tenentes ao posto imediato — 31.

Milicianos:

- abatidos ao efectivo do exército por deserção — 46, 141, 332, 491, 621, 622, 631.
- baixa do serviço por incapacidade física — 3, 7, 16, 48, 52, 85, 86, 88, 111, 145, 148, 150, 183, 184, 186, 187, 226, 227, 228, 287, 289, 292, 293, 294, 295, 336, 337, 339, 340, 343, 367, 371, 374, 375, 376, 421, 429, 458, 469, 496, 500, 505, 576, 596, 653, 706, 709, 761, 825.
- condecorados com a Cruz de Guerra — 690, 696.
- demitidos do serviço do exército — 339, 343.
- falecidos — 139, 211, 330, 393, 449, 620, 798.
- oficiais promovidos — 4, 6, 8, 12, 83, 84, 86, 87, 115, 148, 150, 152, 183, 186, 228, 234, 297, 334, 335, 366, 372, 419, 424, 454, 499, 548, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 574, 633, 634, 635, 636, 637, 640, 641, 699, 700, 759, 760, 882.
- promovidos a alferes farmacêuticos — 16, 49, 149, 183, 189, 191, 232.
- promovidos a aspirantes a oficial — 34, 66, 67, 69, 104, 105, 106, 121, 123, 128, 129, 136, 168, 173, 204, 207, 210, 277, 313, 314, 316, 319, 320, 325, 326, 359, 360, 387, 390, 391, 442, 448, 481, 482, 485, 524, 527, 540, 611, 617, 741, 742, 794, 846, 847, 852, 909, 910, 918.
- promovidos por distinção — 627.
- reintegrados no serviço do exército — 141, 283, 626, 686, 689, 697, 699, 755, 880.

Ministros:

- nomeação — 180.
- exoneração — 179.
- demitidos pela Junta Revolucionária — 799.

Museu Português da Grande Guerra, nomeação do director — 693.

N

N — seu valor para 1917 — 31.

Núcleo automobilista de Lisboa, pessoal — 308.

O

Obituário — 40, 80, 107, 139, 175, 211, 282, 330, 361, 393, 449, 543, 620, 680, 798, 854, 923.

Oferecimento de livros à biblioteca do Ministério da Guerra — 60, 242, 351, 437, 475, 762.

Oficiais :

- abatidos ao efectivo do exército por deserção — 1, 45, 46, 141, 142, 223, 302, 491, 546, 621, 622, 630, 631, 879.
- aumentado ao efectivo do exército por ter sido capturado — 182.
- colocados para efeito de convocação ordinária ou extraordinária — 33, 61, 62, 101, 165, 244, 310, 440, 477, 670.
- demitidos do serviço do exército — 339, 343.
- falecidos — 40, 80, 107, 139, 175, 211, 282, 330, 361, 393, 449, 513, 620, 680, 798, 854, 923.
- graduados — 153, 224, 454, 455.
- julgados incapazes do serviço activo — 5, 12, 17, 49, 53, 85, 89, 112, 114, 145, 149, 153, 187, 229, 292, 297, 336, 341, 344, 366, 370, 374, 377, 420, 429, 458, 468, 496, 505, 576, 595, 609, 643, 649, 702, 705, 716, 760, 883.
- julgados incapazes de todo o serviço — 5, 12, 17, 49, 53, 85, 89, 112, 115, 145, 149, 154, 184, 189, 191, 229, 232, 293, 297, 335, 341, 345, 366, 370, 374, 377, 420, 429, 458, 468, 496, 505, 576, 595, 609, 644, 649, 706, 709, 716, 756.
- louvados — 18, 19, 20, 53, 90, 156, 192, 233, 378, 596, 597, 717, 761, 781, 828.
- que atingiram o limite de idade — 374, 377, 505, 823, 824.
- que chegaram à sua altura para promoção — 439, 608.
- que chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro — 32, 61, 100, 119, 165, 243, 384, 391, 477, 520, 541, 607, 781.
- que contam a antiguidade de posto — 199, 309, 439, 477, 607, 664, 734, 735, 736, 742, 794.
- que dão ingresso no quadro do estado maior — 395, 489, 490, 545, 691, 692, 693.
- que desistiram de servir nas colónias — 32, 101, 165, 201, 355, 385, 477, 520, 608, 665, 777, 902.
- que entram na escala definitiva — 665.
- que passam a fazer parte do corpo do estado maior — 733.
- que são incluídos na lista dos oferecidos para o ultramar — 40, 61, 101, 120, 309, 853, 902.
- que se ofereceram para servir nas colónias — 764.
- que subiram na escala de acesso da respectiva arma — 779, 780, 902.
- reintegrado no serviço — 223.
- separados do serviço — 143.

Oficiais milicianos:

- abatidos ao efectivo do exército por deserção — 46, 141, 332, 491, 621, 622, 631.
- baixa do serviço por incapacidade física — 3, 7, 16, 48, 52, 85, 86, 88, 111, 145, 148, 150, 183, 184, 186, 187, 226, 227, 228, 287, 289, 292, 293, 294, 295, 336, 337, 339, 340, 343, 367, 371, 374, 375, 376, 421, 429, 458, 469, 496, 500, 505, 576, 596, 653, 706, 709, 761, 825.
- condecorados com a Cruz de Guerra — 690, 696.
- demitidos do serviço do exército — 339, 343.
- falecidos — 139, 211, 330, 393, 449, 620, 798.
- promoção a aspirante a oficial — 34, 66, 67, 69, 104, 105, 106, 121, 123, 128, 129, 136, 168, 173, 204, 207, 210, 277, 313, 314, 316, 319, 320, 325, 326, 359, 360, 387, 390, 391, 442, 448, 481, 482,

- 485, 524, 527, 540, 611, 617, 741, 742, 794, 846, 847, 852, 909, 910, 918.
- promovidos — 4, 5, 6, 7, 9, 13, 16, 83, 84, 86, 87, 115, 148, 150, 152, 183, 186, 228, 281, 297, 334, 335, 356, 372, 419, 424, 454, 499, 518, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 571, 572, 573, 574, 633, 634, 635, 636, 637, 640, 641, 699, 700, 759, 760, 882.
- promovidos por distinção — 627.
- que contam a antiguidade de posto — 325.
- reintegrados no serviço do exército — 141, 283, 626, 686, 689, 697, 699, 755, 880.

P

Pensões — 177, 213, 331, 451, 545, 683, 745.

Pilotos aviadores militares, classificação obtida na Escola de Chartres — 734.

Portarias :

- louva o major do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Lacerda e Oliveira, pela aptidão e zelo consagrado às questões profissionais e de serviço — 18.
- manda admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado da 4.ª companhia de reformados, António Joaquim — 18.
- louva o coronel de infantaria, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, comandante da 1.ª brigada de infantaria do Corpo Expedicionário Português, pelo notável zelo e superiores qualidades de disciplina, de patriotismo e de energia de que deu provas no exercício das funções do seu cargo, na ocasião de marchar ao seu destino o primeiro trôço do referido corpo — 18.
- louva vários oficiais da guarnição de Santarém pelo notável zelo de que deram provas por ocasião do embarque para França do batalhão do regimento de infantaria n.º 34 — 19.
- louva o capitão de infantaria, Fernando Eduardo Pereira Arruda, e os alferes, Manuel da Silva Guerra e José Joaquim de Brito, pelo notável zelo de que deram provas por ocasião do embarque para França do batalhão do regimento de infantaria n.º 7 — 19.
- louva o major, Carlos Fernandes Brou, o capitão, João Maria Ferreira do Amaral, e os alferes, José da Cruz Dinis Esteves e Adelino Octávio de Almeida Graça, todos fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 15, pelo notável zelo de que deram provas por ocasião do embarque para França do batalhão deste regimento — 20.
- louva os oficiais, sargentos e mais praças do Corpo Expedicionário Português, que receberam ordem de marcha para seguirem ao seu destino, pela forma correcta e reveladora de notável zelo com que se apresentaram — 20.
- louva o capitão de infantaria, Albertino José de Serpa Côrte Rial, ajudante de campo do general comandante da 2.ª divisão do exército, pelo notável zelo de que deu provas por ocasião do embarque para França do batalhão do regimento de infantaria n.º 34 — 53.
- nomeia as comissões de avaliação para os distritos insulares da República, nos termos do regulamento para o serviço de requisições militares — 89.

- louva o primeiro tenente da armada, José Vítor de Sousa Peres Murinelo, pela muita dedicação, zêlo e proficiência com que dirigiu um curso de gymnástica para sargentos no serviço de torpedos fixos — 90.
- manda admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado da 6.ª companhia de reformados, António Gomes — 154.
- nomeia secretário da comissão de avaliação do distrito de Lisboa o cidadão João Antunes Baptista — 154.
- nomeia uma comissão para apresentar um projecto de remodelação da legislação existente sobre a criação e concessão de condecorações e medalhas militares — 155.
- nomeia o tenente-coronel de artilharia, com o curso do estado maior, João Pereira Bastos, e o capitão de infantaria, José Lourenço de Almeida, para fazerem parte da comissão central de propaganda e orientação da instrução militar preparatória — 155.
- louva o alferes médico miliciano, João António Bagulho, por ter fornecido gratuitamente toda a pedra, areia e transporte de materiais para o quartel das praças da carreira de tiro de Elvas — 156.
- nomeia vogal da comissão de avaliação do distrito de Aveiro o cidadão José Gonçalves Gamelas — 191.
- louva o cidadão João Narciso da Silva, proprietário do Hotel Francfort, pelo oferecimento gratuito de um armazém situado em Cascais para alojamento das praças mobilizadas do batalhão de sapadores de caminhos de ferro — 191.
- louva o tenente-coronel de infantaria, Cândido Gomes, pelo zêlo, dedicação e competência de que tem dado provas no serviço de que está encarregado de dar parecer sobre todos os projectos de construção de carreiras e campos de tiro, escolha de locais para o estabelecimento dumas e doutros e fiscalização das respectivas construções — 192.
- louva o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, pela publicação, na biblioteca *Os livros do povo*, de dois números intitulados *O tributo de sangue* e *A mocidade e o dever militar*, de útil oportunidade e conveniência perante a participação de Portugal na guerra — 233.
- louva o tenente médico miliciano, Alfredo Tovar de Lemos Júnior, pela publicação de um livro intitulado *A gymnastica na escola primária, sua organização*, que tem a maior oportunidade no momento presente — 233.
- louva o cidadão Francisco Vanzeler e sua espôsa pela cediência gratuita de 6:880 metros quadrados de terreno na freguesia de Nossa Senhora das Neves, do distrito de Beja, para a carreira de tiro militar da mesma cidade — 234.
- determina que os requerimentos dos condenados, militares do exército, que pretendam indulto ou commutação de pena, sejam remetidos até 31 de Julho, devidamente informados, à 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra — 234.
- nomeia presidente e vogal da comissão de avaliação do distrito de Vila Real, respectivamente, os capitães do regimento de infantaria n.º 15, José Joaquim Fernandes, e do quadro de reserva, Teodorico Teixeira Pimentel — 235, rectificada, 597.
- louva a Câmara Municipal de Esposende pelo oferecimento

do terreno necessário para a construção de uma carreira de tiro civil local e contribuição de 200\$ para a execução das respectivas obras — 302.

— louva o capitão de infantaria, Nicolau Joaquim de Barros Bacelar, pelas instâncias que espontaneamente fez junto da Câmara Municipal de Esposende para a cedência gratuita de terreno e subsídio pecuniário para a construção duma carreira de tiro local — 303.

— manda admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo da 7.ª companhia de reformados, Adrião dos Santos, e o soldado da 6.ª companhia, António Correia — 345.

— exonera e louva o chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, coronel médico, Júlio Artur Lopes Cardoso — 378.

— louva o coronel médico, Jacinto da Costa Miranda, pelo muito zelo, inteligência e competência com que tem desempenhado o cargo de director do Depósito Geral de Material Sanitário — 378.

— autoriza o Ministro da Guerra, major do serviço do estado maior, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, a aceitar e usar as insignias da Ordem de S. Miguel e S. Jorge e de Grande Oficial da Legião de Honra, com que foi agraciado pelos Governos Inglês e Francês — 378.

— louva o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro, pelo inextinguível zelo, interesse, patriotismo e lialdade com que exerceu os comandos da 5.ª e 7.ª divisões do exército, em condições excepcionalmente difíceis — 378.

— nomeia o júri do XVIII Concurso Nacional de Tiro, comemorativo do 7.º aniversário da proclamação da República — 430.

— louva as tropas da guarnição de Lisboa pela maneira firme e disciplinada como se portaram na defesa da ordem e da República durante os últimos acontecimentos — 506.

— louva os mancebos da Instrução Militar Preparatória e os Escoteiros pela maneira patriótica e desinteressada como procederam durante os últimos acontecimentos e pela dedicação à Pátria e à República de que deram inúmeras provas — 506.

— louva o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, José Paulo Fernandes, pelos altos serviços prestados ao exército e ao país na instrução dos candidatos a oficiais milicianos de artilharia de guarnição — 596.

— dissolve e louva a comissão nomeada por portaria de 23 de Março de 1917 para apresentar um projecto de remodelação e regulamentação da legislação existente sobre a criação e concessão de condecorações e medalhas militares — 597.

— nomeia uma comissão para estudar nos próprios quartéis a forma de melhorar a alimentação das praças, propondo tudo o que fôr útil e vantajoso para o fim que se tem em vista — 654.

— nomeia uma comissão de oficiais médicos para, junto do Ministro da Guerra, proceder aos estudos necessários para a hospitalização e tratamento dos tuberculosos militares — 654.

— nomeia médico director do Instituto de Reeducação dos Mutilados da Guerra, o capitão médico miliciano, Alfredo Tovar de Lemos Júnior — 655.

— nomeia o pessoal dos conselhos administrativo e fiscal do Instituto de Reeducação dos Mutilados da Guerra — 717.

- louva o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, pelo muito interêsse, inextinguível zêlo e provada competência com que sempre desempenhou o cargo de presidente da comissão permanente de remonta a sul do Tejo e o de chefe da missão incumbida de adquirir na República Argentina solípedes para o serviço do exército — 717.
- nomeia os coronéis do serviço de administração militar, João Henrique Morley Júnior, e médico, Júlio Artur Lopes Cardoso; os capitães médicos, José Joaquim de Almeida e Ladislau Fernando Patrício, e o médico civil, Fausto Lopo Patrício de Carvalho, para constituírem a Comissão Central de Assistência aos Militares Tuberculosos — 718.
- estabelece na cidade do Pôrto um Depósito Territorial de Fardamentos, o qual fica directamente subordinado ao Depósito Central de Fardamentos — 761.
- louva o coronel do serviço de administração militar, Artur Maria Botelho Lôbo, pelo zêlo e dedicação com que procedeu à organização do Depósito Territorial de Fardamentos no Pôrto — 761.
- exonera de chefe do gabinete do Ministro da Guerra o tenente-coronel do corpo do estado maior, Miguel de Almeida Santos, e nomeia para o referido lugar o coronel do mesmo corpo, Amílcar de Castro Abreu e Mota — 827.
- louva o capitão farmacêutico miliciano, Manuel Severiano Simões Baião, por ter publicado a expensas suas um valioso relatório do que presenciou no Congresso Dentário Inter-aliados, realizado em Paris em Novembro de 1916, ao qual assistiu como representante do Ministério da Guerra Português — 828.
- nomeia uma comissão presidida pelo general, Luís Alberto Homem da Cunha Côrte Rial, para proceder ao estudo das modificações a introduzir na organização defensiva do pôrto de Lisboa, costas de Portugal e ilhas adjacentes — 883.
- Praça de Verdun** — É-lhe conferida a 1.ª classe da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lialdade e Mérito — 626.
- Praças reformadas:**
 - no pôsto de alferes — 492, 547, 621, 625, 632, 807.
 - no pôsto de tenente — 453, 487, 488, 491, 546, 625, 632, 689.
- Presidente da República:**
 - É-lhe atribuída a 1.ª classe da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lialdade e Mérito — 626.
 - é destituído do seu cargo e mandado residir fora do território nacional — 799.
- Presídio militar**, pessoal — 308, 898.
- Promoção a general:**
 - por antiguidade — 110, 189, 293, 374, 811, 880.
 - por escolha — 801.
 - graduado — 224, 548,
- Promoção por distinção:**
 - a tenente miliciano — 627.
 - a segundo sargento, 357, 481, 612.



Quadro do corpo do estado maior — Sua constituição — 517.

R

Rectificações — 40, 80, 107, 140, 175, 282, 329, 361, 449, 485, 543, 620, 680, 743, 798, 854, 923.

Recursos:

— do Conselho Superior de Promoções — 41, 42, 44, 213, 217, 397, 402, 413, 746, 857, 862.

Reforma:

— por terem sido julgados incapazes de todo o serviço — 5, 12, 17, 49, 53, 112, 115, 145, 149, 184, 189, 191, 229, 232, 293, 297, 335, 341, 345, 366, 370, 377, 420, 429, 458, 468, 496, 505, 576, 595, 609, 614, 649, 706, 709, 716, 756, 824.

— nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 429, 438, 505, 595, 644, 824.

Regulamento do XVIII Concurso Nacional de Tiro — Disposições relativas às delegações das unidades e estabelecimentos do exército de terra e mar — 533.

Repartição de abonos e assistência aos mobilizados, pessoal — 54.

Reserva:

— por terem sido julgados incapazes do serviço activo — 5, 12, 17, 49, 53, 85, 87, 89, 112, 114, 145, 149, 154, 187, 229, 292, 297, 336, 341, 344, 366, 370, 377, 420, 429, 458, 468, 496, 505, 576, 595, 609, 643, 649, 702, 705, 716, 760, 823, 880, 883.

— por ter atingido o limite de idade — 374, 377, 505, 823, 824.

— nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901 — 5, 49, 53, 85, 87, 89, 112, 149, 151, 336, 705.

— nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911 — 112, 716.

Réus militares — relação dos indultados ou a quem foi comutada a pena — 675, 793.

S

Sargentos ajudantes e primeiros sargentos:

— praças graduadas nestes postos — 2.

— que foi incluído na lista dos oferecidos para o ultramar — 33.

— que se ofereceram para servir nas colónias — 742.

— reformados no posto de tenente — 453, 488, 491, 546, 625, 632 e 689.

Secretaria da Guerra, pessoal:

— 1.ª Direcção — 235, 303, 345, 379, 431, 597, 655, 718, 811, 828, 884.

— 2.ª Direcção — 235, 303, 379, 469, 506, 507, 655, 719, 811, 828.

— Repartição do Gabinete — 827.

— Repartição de abonos e assistência aos mobilizados — 51.

— pessoal menor — 634.

Sede do Comando Militar dos Açores — É transferida para Ponta Delgada — 843.

Serviço de recenseamento de animais e veículos, pessoal — 21, 346, 431, 432, 655, 719, 884.

Serviços distintos ou relevantes no ultramar, concessão de medalhas — 63.

Sub-Secretários de Estado:

— nomeação — 182.

— exoneração — 180.

Subsídio a viúvas e órfãos — 177, 213, 331, 451, 545, 683, 745.

Supranumerários:

— por ter sido nomeado 2.º comandante da Escola de Guerra — 822.

— por ter sido nomeado regente de estudos no Colégio Militar — 87.

— por ter sido nomeado promotor de justiça — 114, 468.

— nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916 — 199.

Supremo Tribunal Militar, pessoal — 109, 436, 633.

T

Tôrre e Espada, concessão desta medalha:

— ao Presidente da República Portuguesa — 626.

— à Praça de Verdun — 627.

— a estrangeiros — 697.

Tribunais militares:

— concurso para promotor de justiça — 104, 276, 390.

— pessoal — 109, 221, 283, 332, 451, 453, 633, 663, 696, 731.

V

Valor de N para 1917 — 31.

Valor militar, concessão desta medalha — 698.

Vencimentos que competem aos oficiais:

— da reserva — 62, 78, 102, 120, 166, 201, 244, 277, 310, 355, 360, 385, 392, 440, 478, 481, 485, 521, 619, 672, 737, 743, 781, 797, 845, 903, 916.

— reformados — 63, 78, 79, 105, 121, 135, 164, 166, 203, 245, 277, 311, 329, 355, 385, 391, 392, 441, 479, 516, 522, 524, 541, 542, 606, 617, 663, 672, 678, 732, 739, 763, 782, 845, 903, 904.

— separado do serviço — 203.

Vencimentos rectificados — 106, 166, 174, 199, 204, 242, 245, 352, 355, 384, 438, 441, 480, 541, 610, 663, 673, 740, 741, 846.

N.º 4

SECRETARIA DA GUERRA

25 DE JANEIRO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o tenente do regimento de infantaria n.º 28, Augusto dos Santos Pinto, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos do n.º 1.º do artigo 407.º do regulamento do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, aprovado e mandado pôr em execução por decreto de 12 de Junho de 1915, nomear professor efectivo do 6.º grupo de disciplinas do referido Instituto o professor provisório do mesmo grupo, capitão do serviço de administração militar, Henrique Linhares de Lima.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os cidadãos da classe civil ao diante nomeados, tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhes vai indicado: «Alferes médicos da reserva territorial», os médicos civis, Artur Fernando Rocha, Manuel Gomes de Amorim e Joaquim Dias de Sá.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Sendo dignos de alta recompensa os sargentos do batalhão do regimento de infantaria n.º 34, aquartelado em Santarém e que faz parte do Corpo Expedicionário Português; sob proposta do Ministro da Guerra, ouvido o Conselho de Ministros, e usando das autorizações que me conferem a lei n.º 491, de 12 de Março de 1916: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º É graduado em alferes, o sargento ajudante n.º 361 da 5.ª companhia, Luís António de Almeida.

Art. 2.º São graduados em sargentos ajudantes, os primeiros sargentos n.º 479 da 5.ª companhia, Augusto Natividade da Silva, e n.º 322 da 7.ª companhia, António Ramos Paulos.

Art. 3.º São graduados em primeiros sargentos, os segundos sargentos: da 5.ª companhia, n.º 24, Leonel Duarte Graís; n.º 274, Diogo Sobral Saraiva; n.º 324, Salvador Baptista Ribeiro; n.º 354, Evangelista Vieira do Amaral; n.º 365, Júlio Albano Pereira Durão; n.º 367, António do Amaral; n.º 370, Leopoldo Júlio Henriques de Campos; n.º 472, Mário de Abreu Araújo Malheiro; n.º 481, Joaquim Mendes Borges Simões Costa; e n.º 483, Amílcar Baptista Ribeiro; da 6.ª companhia, n.º 323, Manuel Augusto Cordeiro; n.º 358, António Joaquim de Oliveira Júnior; n.º 362, Júlio da Conceição Gomes Diegues; e n.º 468, Angelo Pereira; da 7.ª companhia, n.º 231, Saturnino Bartolomeu Dias; n.º 323, Mariano Al-

varo Ferreira; n.º 360, Francisco Marques Lopes Leitão; n.º 361, Joaquim Lopes Ramalho; n.º 370, Carlos Rodrigues Manata; e n.º 456, Américo Roberto Fernandes Rigor.

Art. 4.º São graduados em primeiros sargentos milicianos, os segundos sargentos milicianos: da 5.^a companhia, n.º 475, Carlos Coelho Lopes; n.º 484, Eurico Augusto Bento; n.º 485, Juvenal José; e n.º 486, Amândio Alves; da 6.^a companhia, n.º 314, José Mendes Gameiro; e n.º 438, António Borges Pascoal; e da 7.^a companhia, n.º 15, Manuel Marques dos Santos; e n.º 188, Vitorino Gouveia Lunet.

Art. 5.º As graduações a que se referem os artigos antecedentes serão feitas sem prejuízo de qualquer antiguidade, ficando porêm os graduados com direito às honras, vencimentos e pensões correspondentes às suas novas graduações.

Art. 6.º Os primeiros sargentos graduados em sargentos ajudantes e os segundos sargentos graduados em primeiros sargentos continuam a desempenhar no Corpo Expedicionário Português as suas actuais funções até que lhes caiba a promoção por antiguidade.

O Ministro da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

7.^a divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916, o tenente do serviço de administração militar, adjunto, José António Cerveira, contando a antiguidade desde 23 de Setembro último.

1.º batalhão de obuses de campanha

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Henrique Teles Ferreira de Passos, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 30, Francisco António Mesquita.

Capitão, o capitão de infantaria, adido, António Fernandes Varão, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Levindo Correia Teixeira Vaz Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 9.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, António Ferreira Damião Júnior.

Regimento de infantaria n.º 27

Capitão da 1.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Eduardo César de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão miliciano da 8.ª companhia, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 33, Joaquim Diogo Nunes, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 23 de Setembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Júlio Perdigão e António Alberto Walter Fonseca Vasconcelos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 7, Manuel, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Manuel Joaquim da Mata Antunes Barradas, contando a antiguidade desde 30 de Dezembro último.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Jaime Zuzarte Cortesão.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos de reserva, os médicos civis, Eduardo Aires de Vasconcelos e António da Costa Ferreira.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos de reserva, os soldados: do regimento de infantaria de reserva n.º 8, n.º 69, José Joaquim da Rocha Gomes; do distrito de recrutamento n.º 19, n.º 152 R., Modesto Pereira Coelho; do distrito de recrutamento n.º 24, n.º 1:666, Salviano Pereira da Cunha e Costa e n.º 1:994, Carlos Alberto Ribeiro.

Escola de Equitação

Tenente picador, o alferes picador, Joaquim Vieira, contando a antiguidade desde 4 do corrente mês.

Inactividade

O alferes do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão, António de Carvalho Montenegro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Tenente-coronel, graduado, o major de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Eduardo Alfredo de Araújo Barbosa.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 26, Eduardo Agostinho Pereira, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; e os capitães, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Feliciano da Costa Bandarra, e do regimento de infantaria n.º 21, José Júlio Pimentel Martins, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel médico do quadro de reserva, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 13 do corrente mês:

Regimento de sapadores mineiros

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Eugénio, Alexandrino dos Santos Ramos, Carlos Ferreira Sampaio, Fernando Augusto Hermann Silvano, Zeferino Augusto Soares, Raúl Alfredo Silva Gomes, Emídio Augusto da Fonseca, Pedro Ribeiro dos Santos, Manuel António Vieira e Sousa, António de Castelo Branco, Constantino Schröter Batalha de Carvalho, José Caetano Vaz Pacheco de Canto e Castro, João Furtado Henriques, Carlos Alves, Sebastião de Barros Abreu e Costa, Jaime Faria de Ataíde e Melo, Luís Filipe dos Santos, Venceslau de Campos Casais, Augusto da Silva Reis, e do batalhão de pontoneiros, João Pedro da Costa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Batalhão de pontoneiros

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Filipe Lopes do Rosário, António Gimenes Gonçalves, António Adriano Pires da Silva, Jaime Mendonça Ribeiro, Vergílio Garcia Braga, Luís Augusto de Sousa Brito, Mário Graça, Teodoro Alves Fernandes e Ricardo Pereira Dias, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Roma, Joaquim Rodrigues Gonçalves, Augusto Basto Ferreira do Amaral, Manuel de Medeiros Tänger, Luís Dinis Rodrigues, Manuel António Barros Lima, Carlos José Carvalho e Joaquim de Araújo Pereira, nos termos do artigo n.º 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Companhia de telegrafistas de praça

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Carlos Alberto de Aguiar, João Cristiano D'Korth e Álvaro Eduardo Carique Santos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Companhia de sapadores dos caminhos de ferro

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Arnaldo Campos Ventura, Ligório Canas Silvestre da Silva, Jaime Silva, Francisco Diogo da Costa, Manuel Eduardo Perestrelo, Jacinto Lial de Ávila, Jorge Rebêlo

da Silva, Alberto Vilaça, Leopoldo Schröter de Oliveira Pires, Luís de Meneses Correia Acciaiuoli, João Rangel de Lima, Aulânio Evandro Santos Lôbo, José Ribeiro Silva Lima Júnior, António do Nascimento Ribeiro Macário, José Fernandes Alves de Macedo, Manuel Pinto de Almeida da Costa Alemão Teixeira, José de Moura Feio Terenas, Artur da Silva, João Carlos Alves, Manuel Antunes de Almeida, António Augusto, Joaquim Pedro Ferreira Júnior, Luís Gonçalves da Costa Novais e José Maria Teles da Silva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o tenente do 1.º batalhão de obuses de campanha, José Guerreiro de Oliveira Duarte.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Manuel Almeida Louseiro, Vlademiro Contreiras, José Pereira Fialho Júnior, Álvaro Lôbo dos Santos e Silva, Levi Bensabat, João Emídio Abrantes, Carlos Sérgio Kopke Correia Pinto, José Maria da Silva Vale Lôbo Fernandes, Joaquim António de Melo Castro Ribeiro, e do regimento de artilharia n.º 8, José Eduardo de Lemos Lisboa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 3

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Joaquim Duarte Imaginário, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Abel da Silva, Joaquim Emílio Videira Camacho, Manuel de Mendonça Pires de Bivar, João José Amaro e Alberto Lemos Sepúlveda Afonso, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Carlos Manuel de Oliveira Ramos, Abílio de Barros e Sousa, Edmundo Seiroz Cunha, Francisco Leonel Ribeiro Moreira, Venceslau de Oliveira Pinto e José Domingues dos Santos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Esteves da Rosa, Manuel Ferreira Dias Coelho e Ricardo Correia Gião, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

1.º batalhão de obuses de campanha

Ajudante, capitão, o tenente do regimento de artilharia n.º 3, Manuel Holbeche Correia de Freitas.

Capitão da 2.ª bateria, o tenente, Acácio Augusto Correia Pinto.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Côrte Rial Negrão, Artur Gonçalves da Silveira, Ildefonso Miguel Urquia Rodrigues Tocha, João Maria Ferreira Vaqueira, João Pinto Monteiro de Mendonça, Carlos António Bernardino Santos Paz, e do regimento de artilharia n.º 8, José Luciano de Faria, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Sebastião de Sousa Chaves, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António de Bivar Moreira Brito, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Bernardino Luís Machado Guimarães, Alvaro Bessa de Aragão Ferreira, Tristão Novais da Câmara Pestana e Fernando Bessa Almeida e Castro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Luís Sárrea Garfeas Braklamy, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Augusto Andrade Neves, Miguel de Barros

Amado da Cunha e Salvador Catão Fernandes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Carlos Soto Maior Negrão, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes: Joaquim Mendes Bragança e Vergílio Damasceno Simões; do regimento de infantaria n.º 7, José da Costa Carneiro Júnior; do regimento de infantaria n.º 9, Pedro Martinho da Piedade Álvares; do regimento de infantaria n.º 26, Manuel António dos Reis; e de infantaria da guarda fiscal, José da Trindade Leitão Júnior, José António Castilho, José Zeferino de Sequeira, Manuel António da Silva, Francisco António Pereira da Silva e Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Gomes Cordeiro Júnior, José Tomás Moreno, Luciano Marques da Cunha e José Cabral Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Apolinário da Silva Dias, Álvaro Duarte da Silva Sanches e António José Pereira Pinto de Macedo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Jaime Coriolano Henriques Leça da Veiga, Francisco Pinto Veiga, José Pereira Fonseca e Jordão Gregório Cansado Conde, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Sérgio Cardoso Moura Bessa, Rogério Correia Ferreira, José de Sousa Queiroz e Armando Artur Barbosa da Fonseca Cardoso, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Durval de Moraes, Alberto Ramos Feio Soares de Azevedo, Alfredo José de Abreu, Manuel dos Santos, Carlos da Silveira Malheiro, José de Passos Lomba, Francisco António Nunes de Carvalho, António Maria Loureiro e António Pinheiro Falcão, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Gago, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Joaquim Coelho e Manuel Augusto Cicouro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Luciano Martins Fernandes, Arnaldo Armindo Martins, Manuel José da Cunha Chaves, Jaime Augusto Pereira de Lima e Abel Duarte Teixeira de Araújo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Raúl Gui da Costa Oliveira e Gabriel Rocha de Gouveia, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Abel Augusto Estima Júnior, Alfredo Augusto da Costa Pereira, Augusto Ruela, Artur de Matos e José Maria Araújo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Félix de Moraes Barreira, António Joaquim Granjo, José de Almeida Lencastre, Joaquim José da Costa e João Correia dos Santos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Joaquim Guedes Gomes, António Joaquim Simões

de Carvalho, Humberto de Sousa Araújo, Manuel Cardoso Gonçalves, Manuel Nunes Farinha e Armando de Oliveira Mira Saraiva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Alves Teixeira Lorga e António Alberto dos Santos Mota, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel Caseiro Marques Alves, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto, Anibal Fernandes Barbosa e Estêvão da Cruz Amorim, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Alexandre Martins Mourão, Julião Sarmento de Vasconcelos e Castro, Afonso Henriques de Almeida e Diamantino António Brandão da Cunha Leite, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luís Côrte Rial de Almeida, Manuel Barreto Costa, António Fernandes de Sousa Santos, António Pinto de Oliveira Júnior, João António da Silva, Duarte Osório Fernandes e Américo Aldónio de Meneses, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Mário de Aguiar Câmara, António dos Reis e José da Cruz Ribeiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Disponibilidade

O tenente de infantaria, Carlos Alberto Sequeira, que de regresso do Ministério das Colónias se apresentou em 8 do corrente mês.

Reserva

O tenente médico do batalhão de artilharia de guarnição, António Dias da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão capelão, na situação de reserva, João Evangelista de Moraes, e o capitão veterinário do regimento de artilharia n.º 2, José da Conceição Hortins Júnior, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 20 do corrente mês :

Regimento de sapadores mineiros

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de engenharia, adido, Luís de Meneses Lial, que em 15 do corrente mês regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente, o tenente de engenharia, adido, Francisco Pinto da Cunha Lial, que em 15 do corrente mês regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano da companhia de sapadores de caminhos de ferro, António Verissimo de Sousa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Estado maior de artilharia a pé

Major, o capitão de artilharia a pé, adido, em serviço no 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Joaquim da Silva, que regressa do Ministério do Fomento para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Francisco Peixoto da Silva Bourbon, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 2

Major do 3.º grupo, o capitão da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, Constantino Augusto dos Santos.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Manuel Pereira, António Norberto Reis Monteiro, Carlos de Castro Lopes Alpoim, Justino Rebêlo da Costa Abreu, António da Purificação Ferreira, Mateus Martins Moreno Júnior e António Augusto Monteiro Amaral, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Luís Furtado Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Ildeberto António Botelho de Medeiros, António Luís Guerra de Seabra, Francisco Monteiro Grilo, Lúcio Coelho da Fonseca Magalhães e António de Paula Brito, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Raúl Narciso da Costa Guimarães, Valentim Bravo e Luciano Augusto Dias, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Inácio Bentes Pimenta, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luís Rebêlo Valente, João Maria José de Melo, Justino António dos Santos, José Rodrigues da Graça, Francisco da Costa de Sousa Macedo e Jacinto Bicudo Medeiros, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Raúl Albano da Veiga Pereira Matroco, Jorge Maria Jonet, Jaime Boaventura de Azevedo, João Baptista Nunes das Neves e Ernesto Ferreira Gomes Tomé, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, D. António de Sousa Coutinho, contando a antiguidade desde 9 de Dezembro de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Miguel Augusto Helder Macieira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Casimiro José de Abreu e Raúl Joice Fuschini, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, José Aurélio Dias Ferreira Machado, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 31, António Augusto Gerales de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Francisco do Estanco Louro e Abel Rodrigues Casaleiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Álvaro Pereira Ribeiro, José Simões e Júlio Catela do Vale Teixeira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Antunes Miranda de Vasconcelos, Pedro Mesquita de Oliveira, Constantino da Cruz e Raúl de Melo Castro de Matos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Monteiro Alves e José Monteiro da Rocha Peixoto, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Afonso da Costa Ribeiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, José Anastácio de Lis Fallé.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 16, Manuel João de Carvalho.

Capitão da 9.ª companhia, o tenente do estado maior de infantaria, Manuel António dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano do regimento de infantaria n.º 1, Teófilo Joaquim Lopes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Isidro Nogueira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Eurico Herculano Dias, Alfredo Augusto Alves, Casimiro da Glória Gonçalves, Manuel de Freixo, João Albino Barroso, Aprígio Neves de Castro, Manuel António Neves,

José Cândido Arede e Amadeu Humberto de Sá Moraes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Ventura da Cruz Guerreiro Rabeca, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

2.º grupo de metralhadoras

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Luís Fernando Henriques Cortês, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Henrique Pimenta Diogo da Silva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Coronel, o tenente-coronel, João António Cochado Martins, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Álvaro da Cunha Ferreira Leite.

Secretariado militar

Tenentes, os alferes, adjunto da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, José Salas, e em serviço no quartel general da 8.ª divisão, Augusto Conceição Rocha, contando ambos a antiguidade desde 18 do corrente mês.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o soldado n.º 100, da 1.ª secção de reserva das tropas de saúde, António Manuel Horta.

Miliciano de caminhos de ferro

Alferes de engenharia, o aspirante a oficial miliciano da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Alfredo da Costa Marques, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Escola de Tiro de Infantaria

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 12 do mês corrente, ao tenente médico, Francisco Nunes Blanco, por ter completado seis anos de serviço como subalterno.

Quadro dos oficiais veterinários

Major veterinário, o capitão veterinário do regimento de artilharia de montanha, João Coelho de Castro Vilas Boas Júnior, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico miliciano, o soldado n.º 5:489 R. do distrito de recrutamento n.º 2, Aníbal Madeira Calado Crespo.

Alferes médico da reserva territorial, o médico civil, Agostinho Pedro Nunes.

Adidos

O tenente-coronel do estado maior de cavalaria, Manuel Pedro Ferreira Marques, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto de 20 de Novembro de 1914, como comandante da guarda fiscal do Estado da Índia.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Inácio da Silva.

Inactividade

O capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 6, Francisco Vítor Cardoso, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infantaria n.º 10, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, e o major do regimento de infantaria n.º 15, Jorge Farnhe Ferreira de Sousa Campos, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do regimento de artilharia n.º 2, Antonio Lopes Baptista, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o major do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Lacerda e Oliveira, executado uma estampa com vários desenhos referentes à carreira de tiro militar de Leiria e suas obras e dependências, e bem assim fornecido várias cópias desse trabalho, que é destinado a um album que o Ministério da Guerra vai constituir com estampas semelhantes relativas a todas as carreiras de tiro do país; e considerando, não só a notável perfeição da dita estampa, mas também a execução dos trabalhos de campo que para tal foram necessários, por os existentes não merecerem confiança; e atendendo a que tudo isso foi executado, com sacrifício do dito official, nos intervalos das apertadas folgas dos serviços regimentais, o que tudo evidencia, mais uma vez, a aptidão e zelo que o mesmo official consagra às questões profissionais e do serviço: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido major do regimento de infantaria n.º 15, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Paços do Governo da República, 30 de Dezembro de 1916. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado n.º 229 da 4.ª companhia de reformados, António Joaquim, por lhe aproveitar a condição 2.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República, 17 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, comandante da 1.ª brigada de infantaria do Corpo Expedicionário Português, pelo notável zelo e superiores qualidades

de disciplina, de patriotismo e de energia de que deu provas no exercício das funções do seu cargo, na ocasião de marchar ao seu destino o primeiro trôço do referido Corpo Expedicionário Português.

Paços do Govêrno da República, 23 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar: o tenente-coronel, comandante interino, do regimento de artilharia n.º 3, Jaime de Sousa Figueiredo; os maiores do regimento de infantaria n.º 16, José Mendes dos Reis, e do regimento de infantaria n.º 34, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães; os capitães do mesmo regimento, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior, e do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Nunes Claro e Abel Augusto Tôrres; os tenentes dêste regimento, Manuel José Marques Júnior e Francisco Augusto Ferreira Júnior; e o alferes do mesmo regimento, Francisco Maria da Costa Andrade; pelo notável zêlo de que deram provas por ocasião do embarque do batalhão do regimento de infantaria n.º 34, aquartelado em Santarêm, no dia 19 do corrente mês.

Paços do Govêrno da República, 23 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Fernando Eduardo Pereira Arruda, e os alferes do regimento de infantaria n.º 5, Manuel da Silva Guerra e José Joaquim de Brito, todos fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 7, pelo notável zêlo de que deram provas por ocasião do embarque do batalhão dêste regimento no dia 19 do corrente.

Paços do Govêrno da República, 23 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o major do regimento de infan-

taria n.º 33, Carlos Fernando Brou, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, João Maria Ferreira do Amaral, e os alferes do regimento de infantaria n.º 5, José da Cruz Dinis Esteves, e do regimento de infantaria n.º 16, Adelino Otávio de Almeida Graça, todos fazendo serviço no regimento de infantaria n.º 15, pelo notável zêlo de que deram provas por ocasião do embarque do batalhão dêste regimento no dia 19 do corrente.

Paços do Govêrno da República, 23 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar os officiaes, sargentos e mais praças do Côrpo Expedicionário Português que receberam ordem de marcha para seguirem ao seu destino, pela forma correcta e reveladora de notável zêlo com que se apresentaram, especializando, entre todos, pela sua grande disciplina, porte e correcção, o grupo de esquadrões do regimento de cavalaria n.º 2 e a 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34, aquartelado na Guarda.

Paços do Govêrno da República, 23 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Govêrno da República:

Estado maior do exército

Ajudante de campo, interino, do chefe, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, António de Sousa Guedes Cardoso Machado.

1.ª divisão

Casa de reclusão

Exonerado de comandante, pelo pedir, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Augusto Pinto Garcia.

Comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Fernando Eduardo Pereira Arruda.

4.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o major do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório.

5.ª divisão

Comandante interino, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o major do estado maior de engenharia, Abel Augusto Dias Urbano.

6.ª divisão

Inspecção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, António Fernandes Varão.

7.ª divisão

Exonerado de ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de cavalaria, Henrique José da Silva Alves.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, segundo comandante da Escola de Equitação, Manuel Umbelino Correia Guedes.

Brigada n.º 1 de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os alferes milicianos de companhia de sapadores de caminhos de ferro, José de Moura Feio Terenas, Artur da Silva, João Carlos Alves, Manuel Antunes de Almeida, António Augusto e Joaquim Pedro Ferreira Júnior.

Brigada n.º 2 de caminhos de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano da companhia de sapadores de caminhos de ferro, João Rangel de Lima.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os alferes milicianos, da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Luís Gonçalves da Costa Novais e José Maria Teles da Silva.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os capitães, do 1.º batalhão de obuses de campanha, Álvaro Teles Ferreira de Passos e do 2.º batalhão de obuses de campanha, Fernando Falcão Pacheco Mena.

Regimento de artilharia n.º 2

Major do 1.º grupo, o major do 3.º grupo, João Luís Carrilho.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Mário Alberto Pegado Pereira Machado.

Regimento de artilharia n.º 6

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Emídio Pereira da Costa.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes miliciano no serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 19, Florentino Antunes Maia.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 5, Segismundo Alvares Pereira e Lima.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, Abel Nunes Perestrelo de Vasconcelos.

Alferes, os alferes do regimento de artilharia n.º 1, Manuel Vaz de Carvalho, Luís de Sousa, Alexandre Augusto de Faria e Sousa de Vasconcelos e Sá e Luís António Vicente.

Tenente médico, o tenente médico do regimento de infantaria n.º 22, da expedição à província de Angola em 1915, António Luazes Monteiro Leite e Santos, que regressou à metrópole.

1.º batalhão de obuses de campanha

Ajudante do 1.º grupo, o tenente, António Cândido da Costa Lôbo Ferreira.

Ajudante do 2.º grupo, o tenente, Eduardo Rodrigues Areosa Feio.

Tenentes, os tenentes do regimento de artilharia de montanha, Carlos Gonçalves Pereira e João Vitor Ferreira da Fonseca.

Alferes, o alferes do regimenro de artilharia n.º 6, Inácio José Rodrigues da Costa.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Adriano Joaquim de Carvalho.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 6, Gustavo da Câmara Alves Cabral.

2.º batalhão de obuses de campanha

Capitão da 2.ª bateria, o capitão, supranumerário, lente da Escola de Guerra, da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, José Augusto de Beja Neves.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Carlos Cipriano Ghira Dine.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de artilharia a pé, Albano Manuel de Sena Fonseca.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, João Caetano.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Jorge de Castro.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Subalerno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalerno do regimento de artilharia n.º 3, Augusto da Silva.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Comandante, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Ricardo Martinho de Andrade.

Estado maior de cavalaria

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Luizelo Godinho.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente médico, o tenente médico da guarda fiscal, Levi Maria de Carvalho e Almeida, pelo pedir.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 1, Inácio Caldeira Risques Pereira, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, do serviço de torpedos fixos, João dos Santos Tórres.

Regimento de cavalaria n.º 5

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Francisco José Elder Sá Chaves, por motivo disciplinar.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 1, Fernando Eduardo Pereira Arruda; do regimento de infantaria n.º 31, Abílio Augusto Vasconcelos Cardoso e Herculano Jorge Ferrêira; do regimento de infantaria n.º 32, António da Cruz Júnior; do regimento de infantaria n.º 35, José Quirino da Câmara e Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Júnior; e do 6.º grupo de metralhadoras, Henrique Alves de Ataíde Pimenta.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 29, João Francisco Páscoa, e ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 33, Joaquim José Marques.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, José Carlos de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 4

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Henrique Martins Galvão.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 11, Joaquim Inácio de Jesus Caeiro.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Mendes Bragança.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, José de Moura Neves.

Regimento de infantaria n.º 7

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 4, Francisco dos Reis Figueiredo.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 1, José Eugénio Santos de Lemos, e do regimento de infantaria n.º 16, Fausto de Queiroz Guedes de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, José Martins Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Severino Joaquim Gordo.

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, José Maria Gomes Correia de Carvalho.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Alberto Augusto do Vale.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Raúl de Sampaio Satúrio Pires.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Domingos da Ponte e Sousa, por motivo disciplinar.

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Francisco António Mesquita.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, Carlos Alberto Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Alfredo Ernesto da Cunha.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Artur de Vasconcelos, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco António Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, José da Luz de Brito Queiroga.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Pedro Martinho da Piedade Álvares.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José da Costa Carneiro Júnior.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Francisco de Lacerda e Oliveira.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, João Maria Ferreira do Amaral.

Regimento de infantaria n.º 16

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes, José Ribeiro da Fonseca de Mendonça.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Alberto Alvim Lial.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de

infantaria n.º 33, João César Carvalho Vasconcelos, pelo pedir.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 18

Ajudante, o capitão, Ricardo Freire dos Reis.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 20, Raúl de Meneses Vieira Coelho, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José da Trindade Leitão Júnior.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Francisco Rodrigues Pereira, pelo pedir.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Manuel de Vasconcelos.

Regimento de infantaria n.º 20

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente, Gaspar Ferreira Paúl.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Miguel Alexandre de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão ajudante, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, João Lopes Gonçalves.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, José Augusto Gonçalves de Freitas.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Henrique Ribeiro.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do regimento de artilharia n.º 7, Manuel do Espírito Santo Lopes Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 24

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Luís Amaro de Oliveira.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 4, José da Palma Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 26

Comandante interino, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira de Miranda.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel António dos Reis.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 30, Fernando Sobrinho Toscano, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 29

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, António Rodrigues da Silva Braga.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Eugénio Ivo de Parada e Silva Leitão.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Acácio Mengo de Abreu, pelo pedir.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, António Artur Pereira da Luz.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Zeferino de Sequeira.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel António da Silva.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, ficando exonerado de ajudante de campo, interino, do chefe do estado maior do exército.

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, Zeferino Moreira de Sousa Baptista.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, José António Padesca Braklamy.

Regimento de infantaria n.º 34

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, António Coelho Correia da Cruz.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 34, João Antunes Videira.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José António Castilho.

1.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, Florentino Coelho Martins.

2.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, José Luís Lôbo da Costa.

3.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, José Joaquim Ramires.

4.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, Augusto César Brochado Brandão.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias de administração militar, Henrique Carlos de Moura.

5.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, Sérgio da Assunção de Moraes e Castro.

Ajudante, o tenente, Eduardo da Cunha Oliveira.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão da 3.ª bateria, o capitão, Casimiro Augusto Pires Monteiro.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 24, António Galvão Jácome de Castro.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 30, Manuel Gonçalves Bordado.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 7.º grupo de metralhadoras, José António Caldas Barreiro.

3.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 3.ª companhia, o capitão médico da guarda fiscal, José Maria Alves Ferreira, pelo pedir.

Alferes médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva do 2.º grupo de companhias de saúde, António Lopes Júnior, pelo pedir.

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, Abel de Sousa Pacheco, pelo pedir.

Alferes farmacêutico miliciano, o alferes farmacêutico miliciano, João Júlio Franchini, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 1

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, Luís José de Sampaio.

Distrito de recrutamento n.º 5

Chefe, o coronel do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 11, João Manuel da Fonseca.

Sub-chefe, o major do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 16, João Carlos Nogueira de Chaby, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 11

Chefe, o major do quadro de reserva, sub-chefe do mesmo distrito, Francisco José de Faria Picão.

Distrito de recrutamento n.º 16

Chefe, o major do quadro de reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 5, Alfredo Jaime da Costa Chaves, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 5, Carlos Augusto de Oliveira, pelo pedir.

Milicianos de caminhos de ferro

Alferes de engenharia, os alferes milicianos da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Arnaldo Campos Ventura, Jaime Silva, Francisco Diogo da Costa, Manuel Eduardo Perestrelo, Jacinto Lial de Ávila, Jorge Rebêlo da Silva, Alberto Vilaça, Leopoldo Schröter de Oliveira Pires, Luis de Meneses Correia Acciaiuoli, Aulânio Evandro Santos Lôbo, José Ribeiro Silva Lima Júnior e António do Nascimento Ribeiro Macário.

Guarda nacional republicana

Alferes do quadro especial, o alferes do mesmo quadro, Francisco Salgueiro da Silva.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico milicianos, os alferes médicos milicianos do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel Salvador Ricardo da Costa, e do regimento de infantaria n.º 11, António Maria Formigal de Sousa, nos termos do decreto n.º 2:696, de 26 de Outubro do ano findo.

Escola de Equitação

Segundo comandante, o major do estado maior de cavalaria, Carlos Luizelo Godinho.

Escola de aplicação de administração militar

Ajudante, o capitão do serviço de administração militar, adjunto, Alfredo Allen Archer.

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, ajudante, José Ribeiro da Costa Júnior.

Comissão técnica de artilharia a pé

Exonerado de vogal, o capitão do batalhão de artilharia de guarnição, José Paulo Fernandes Júnior, pelo pedir.

Vogal, o major do estado maior de artilharia a pé, Manuel Joaquim da Silva.

Hospital militar de Chaves

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, José Manuel Vieira Castro Silva.

Hospital veterinário miliciano

Sub-director, o major veterinário, João Coelho de Castro Vilas Boas Júnior.

Depósito geral de material sanitário

Alferes farmacêutico, o alferes farmacêutico supranumerário, Tomás Alves de Sá.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Alferes médico, o alferes do quadro dos oficiais médicos, José Alberto de Bastos.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 11 de Novembro de 1916, inserto no *Diário do Governo* n.º 7, 2.ª série, de 9 do corrente, foi nomeado para exercer em comissão o lugar de adido militar junto da legação da República Portuguesa em Paris, o tenente-coronel de infantaria, supranumerário, com o curso do estado maior, João Ortigão Peres.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901 se publica o valor de *N* para o ano de 1917.

Armas e serviços	Média da promoção a					
	Coronel	Tenente-coronel	Major	Capitão	Tenente	Alferezes
Serviço do estado maior	1	1	1	—	—	—
Engenharia	5	5	8	6	1	—
Artilharia a pé	3	3	7	5	1	—
Artilharia de campanha	4	6	12	9	2	—
Cavalaria	6	9	8	17	23	7
Infantaria	25	32	46	131	86	37
Médicos	1	3	5	8	7	—
Veterinários	1	1	1	3	2	—
Farmacêuticos	—	1	1	1	—	—
Administração militar	1	2	3	24	8	—
Secretariado militar	—	1	1	5	6	—
Picadores	—	—	—	1	2	—
Quadro auxiliar dos serviços de engenharia	—	—	—	1	1	2
Quadro auxiliar dos serviços de artilharia	1	—	1	5	7	8
Quadro auxiliar dos serviços de saúde	—	—	—	—	1	—

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Em conformidade com o § 5.º do artigo 21.º do decreto de 25 de Maio de 1911 se publica a média do número de capitães e tenentes promovidos ao posto imediato nas diferentes armas.

Armas	Média da promoção a	
	Major	Capitão
Engenharia	6	6
Artilharia	15	14
Cavalaria	9	18
Infantaria	40	99

cavalaria, Augusto Luís Neves Marçal, não tendo sido incluído na referida lista, em tempo competente, por só agora se reconhecer que estava em condições de o ser.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, as praças em seguida designadas:

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento miliciano n.º 125 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, Amadeu Casimiro Calejo.

Primeiro cabo n.º 326 da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Fernando Eurico da Costa Oliveira.

Segundo sargento n.º 249 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, Francisco António de Moura Carneiro.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento miliciano n.º 297 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Matias Lopes.

Segundo sargento n.º 4 da 5.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 35, José Maria Mendes.

Segundo sargento miliciano n.º 256 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, António Teixeira Dias.

Segundo sargento miliciano n.º 281 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, José Nunes Viana de Sousa.

Segundo sargento miliciano n.º 200 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, António Carlos.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 8

Segundo sargento miliciano n.º 156 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Alberto Cândido Rebêlo Branco.

Conta a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 9

Primeiro cabo n.º 389 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Gaspar Rebêlo.

Segundo sargento miliciano n.º 229 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Alfredo Guedes de Oliveira.

Soldado n.º 252 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, João do Carmo Vaz Granja.

Segundo sargento miliciano n.º 387 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Francisco Pereira do Rio.

Segundo sargento miliciano n.º 220 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Luis António Bento Pereira.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 12

Segundo sargento miliciano n.º 7 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, Américo Augusto Guilherme.

Segundo sargento miliciano n.º 176 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, João de Magalhães Heleno.

Segundo sargento miliciano n.º 168 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, João José Morais Madureira Castro.

Soldado n.º 2:823 R. do distrito de recrutamento n.º 31, Frederico Carlos Teixeira Sarmento.

Segundo sargento miliciano n.º 400 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, José António Gomes Alves Carneiro.

Primeiro cabo n.º 245 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Alfredo Martins Marques.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento miliciano n.º 255 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Gonçalves Pires.

Primeiro cabo n.º 390 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Cardoso de Moura Bessa.

Segundo sargento miliciano n.º 229 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Joaquim Borlido de Carvalho.

Segundo sargento miliciano n.º 389 da 4.ª companhia

do regimento de infantaria n.º 18, Amadeu Marques Figueira.

Primeiro cabo n.º 393 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Manuel António Granjo.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento miliciano n.º 158 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, José João da Cruz Pereira.

Segundo sargento miliciano n.º 295 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, Albano Caldeira Pinto Geraldès.

Segundo sargento n.º 342 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 28, Abílio dos Reis Moraes.

Segundo sargento n.º 199 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Evaristo Augusto Roque.

Segundo sargento miliciano n.º 264 da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Mário de Matos.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 18

Soldado n.º 408 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, João Augusto Curvo Bermedo Júnior.

Conta a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 21

Primeiro sargento n.º 8 do distrito de recrutamento n.º 12, José de Sousa Dias.

Primeiro cabo n.º 228 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Filinto Elísio de Moraes.

Primeiro cabo miliciano n.º 235 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32, Basílio de Azevedo Pinto de Oliveira.

Primeiro cabo miliciano n.º 165 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, António Fernandes Martins.

Primeiro cabo n.º 314 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, José Conceição Gomes.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro cabo miliciano n.º 233 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, António Fernandes dos Santos Lima.

Soldado n.º 11 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24, Cosme Pereira de Lemos.

Soldado n.º 102 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 28, José Rafael Sampaio.

Soldado n.º 343 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34, António Maria Carreira.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 23

Segundo sargento n.º 253 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Mário Saraiva da Mouta Dias.

Primeiro cabo n.º 45 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Anacleto Soares Sobral de Albuquerque.

Primeiro cabo n.º 159 da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, José dos Santos Carneiro.

Soldado n.º 220 do 5.º esquadrão de reserva, Frederico de Freitas Gonçalves Simões.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Soldado n.º 444 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Anibal Pereira Lopes da Rocha.

Segundo sargento miliciano n.º 275 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Fernando Mascarenhas Oliveira.

Segundo sargento miliciano n.º 385 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Fernando Raposo de Oliveira.

Segundo sargento miliciano n.º 451 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, José Luciano Vilhena Pereira.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento miliciano n.º 191 da 5.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 34, José António da Costa Abrunhosa.

Primeiro cabo miliciano n.º 178 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Tavares.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Soldado n.º 371 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Humberto Augusto de Almeida.

Segundo sargento miliciano n.º 3 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Augusto Bessa.

Primeiro cabo miliciano n.º 245 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, César Augusto da Silva Tôrres.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 28

Segundo sargento n.º 403 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, José da Conceição Nogueira Rosas.

Soldado n.º 386 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Alberto Guimarães Baptista.

Soldado n.º 385 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Maria Ribeiro Faria Salgado.

Soldado n.º 431 da 9.ª companhia do regimento de infantaria 6, Hugo Magalhães Azevedo Meireles.

Soldado n.º 413 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, José Joaquim Gomes.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento n.º 613 da 10.ª companhia do mesmo regimento, Carlos Adriano Fonseca.

Segundo sargento n.º 282 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, Manuel Celestino Teixeira.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 31

Primeiro cabo miliciano n.º 163 da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, José Rangel Coelho de Almeida.

Conta a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Soldado n.º 536 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, José Feio de Lemos Viana.

Soldado n.º 193 da 5.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Ascânio Pessoa da Costa.

Soldado n.º 39 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, Mário Pessoa da Costa.

Soldado n.º 55 da 3.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Primeiro cabo n.º 416 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, José das Neves Eugénio.

Primeiro sargento n.º 20 da 3.ª companhia da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, João Augusto Sanhudo Dias.

Primeiro cabo n.º 265 da 2.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Jaime José Rodrigues Braga.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 209 da 12.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Arnaldo de Melo Serquim.

Soldado n.º 357 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Jorge Abílio da Veiga Magalhães.

Soldado n.º 394 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Henrique Guilherme da Silva.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Segundo sargento miliciano n.º 380 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Mota Marques Guerra.

Segundo sargento miliciano n.º 310 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Ferreira Linhares Nobre.

Soldado n.º 446 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Heitor Godofredo Ribeiro de Almeida.

Contam a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

5.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 213 da 2.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Tito Vespasiano Bettencourt.

Soldado n.º 424 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, José de Melo Santos.

Segundo sargento miliciano n.º 263 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, José Pimentel.

Contam a antiguidade desde 5 de Janeiro do corrente ano.

Segundo sargento n.º 187 da 1.ª companhia do 6.º grupo de metralhadoras, Lino Augusto Leão Teixeira.

Conta a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo sido agraciado com as medalhas de 1.ª classe, Placa «Cruz de Ouro» dell'Ordine della Croce d'Oro, de

Roma, com a cruz de 1.ª classe du Mérite Civique Humanitaire de «Les Chevaliers du Devoir» e com as Palmas de 1.ª classe da Académie du Progrès, o alferes farmacêutico miliciano, Raúl Teixeira Coelho, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar das respectivas insígnias.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o seguinte official:

Serviço de administração militar

Alferes miliciano, Abel Augusto Lopes de Almeida.

Obituário

1916

Dezembro 24 — General do quadro da reserva, Manuel António da Purificação Ferreira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1916, p. 726, l. 36, onde se lê «Alfredo Augusto da Silveira Lorena Santos», deve ler-se: «António Augusto da Silveira Lorena Santos»; p. 736, l. 9, onde se lê: «1.º esquadrão», deve ler-se: «grupo de esquadrões»; l. 11, onde se lê: «2.º esquadrão», deve ler-se: «grupo de esquadrões»; p. 740, l. 38 e 39, onde se lê: «Jorge de César Caiola da Mota», deve ler-se: «Jorge César Caiola da Mota»; p. 741, l. 2, onde se lê: «António Pereira de Saúde», deve ler-se: «António Pereira de Sande»; p. 744, l. 1, onde se lê: «2.º», deve ler-se: «3.º»; p. 756, l. 28, onde se lê: «Luís Pinto Ramacho», deve ler-se «Luís Pinto Ramalho».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Pereira Gomes
Gal.

N.º 2

SECRETARIA DA GUERRA

8 DE FEVEREIRO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte :

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções, sobre o processo de recurso n.º 223, em que é recorrente o tenente-coronel do quadro de serviço do estado maior, José Júlio Forbes Costa, e recorrido o Ministro da Guerra.

Mostra-se do processo :

Que o recorrente alega que, tendo sido nomeado o coronel do seu quadro, António Maria de Matos Cordeiro, comandante interino da 7.ª divisão do exército, por uma determinação inserta em *Ordem do Exército*, e, não sendo esta comissão das mencionadas no § 1.º do artigo 15.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, devia este official passar a supranumerário no mesmo quadro, em face do disposto no § 2.º do citado artigo, sendo preenchida a vaga ocorrida pelo requerente, por não se realizar a hipótese prevista no artigo 28.º da-quele decreto ;

Que a 1.ª Direcção da Secretaria da Guerra informa que os officiaes dos diversos quadros só dão vagas nas mesmas quando, por um decreto, passam a exercer funções alheias ao seu quadro, e, que a nomeação, de que se reclama, fôra feita por uma simples determinação ministerial, visto que ao mesmo official competiria tal nomeação se estivesse em serviço naquella divisão e fôsse o mais antigo, sem dar vaga no seu respectivo quadro ;

Que o recorrente, na sua contestação, se propõe refor-

gar os argumentos do seu pedido, alegando que a lei não distingue entre nomeações effectivas e interinas, e, portanto, no seu entender, o coronel Matos Cordeiro devia sair do quadro, e que a natureza do diploma, em que se fez a nomeação, não deve influir nos efeitos que dela possam resultar.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público;

Considerando que as disposições legais referentes à constituição e desenvolvimentos dos diferentes quadros dos officiaes do exército visam sempre a effectividade dos serviços e prevêem a interinidade do exercicio dos mesmos, quando determinada por motivo accidental justificado;

Considerando que a falta de generais foi o motivo que se impôs para se recorrer ao coronel mais antigo, no quadro geral respectivo, para ser encarregado do comando interino da 7.ª divisão do exército;

Considerando que, se o referido official tivesse sido nomeado chefe do estado maior daquela divisão, lhe pertencia de direito, como mais antigo, assumir o comando interino da mesma;

Considerando que esse exercicio foi limitado pelos dias precisos para que se concluíssem as provas dos coronéis a promover ao posto de general:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e, sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 15 de Março de 1916.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do recurso n.º 224, em que é recorrente o major do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes, e recorrido o Ministro da Guerra.

Mostra-se que o recorrente alega:

Que, achando-se n.º 1.º para a promoção a tenente-coronel, e tendo sido nomeado comandante interino da 7.ª divisão do exército o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro, e não estando esta co-

missão incluída nas mencionadas no § 1.º do artigo 15.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou o exército, entende que o aludido coronel passou a desempenhar uma comissão não privativa do quadro do serviço do estado maior, pelo que devia ser considerado supranumerário, por força do disposto no § 2.º do citado artigo 15.º, visto ter pertencido ao antigo corpo do estado maior;

Que na vaga assim produzida seria promovido a coronel o mais antigo do quadro, Forbes da Costa, e, portanto, ele recorrente devia ser promovido a tenente-coronel;

Mostra-se que o director geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa:

Que os oficiais dos diferentes quadros só dão neles vagas quando por um decreto saem desses quadros, passando a exercer outras funções, e que o coronel Matos Cordeiro foi nomeado por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, para exercer uma comissão de serviço (comandante da 7.ª divisão do exército) e não por um decreto. Não deu portanto vaga.

Que no § 1.º do artigo 461.º do mencionado decreto de 25 de Maio de 1911, se indica quais as situações em que os oficiais nelas colocados passam a supranumerários, não estando incluída aquela de que se trata;

Que, se o coronel Matos Cordeiro tivesse sido nomeado chefe do estado maior da 7.ª divisão do exército (lugar que estava vago), era-o também por uma determinação, e como coronel mais antigo da divisão passaria a exercer o comando, interinamente, não dando vaga no quadro.

Mostra-se que o recorrente na sua contestação, mantendo a opinião exposta no seu requerimento, alega que no seu entender a lei não distingue entre nomeações effectivas e interinas e que a natureza dos diplomas em que se fazem as nomeações não deve influir nos efeitos que delas possam resultar;

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público;

Considerando que a constituição dos diversos quadros dos oficiais do exército é baseada nas necessidades permanentes do serviço, e a interinidade no desempenho de quaisquer cargos se dá por causas accidentais e transitórias, não devendo ter consequências de carácter permanente;

Considerando que, se o coronel Matos Cordeiro tivesse sido nomeado chefe do estado maior da 7.ª divisão do

exército, lhe pertencia, como coronel mais antigo, o comando interino da dita divisão;

Considerando que ao Ministro da Guerra se não pode negar a faculdade de fazer as nomeações interinas que julgar necessárias, para satisfazer urgências de serviço, sem que daí resultem alterações nos quadros orgânicos e agravamento nas despesas orçamentais:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 15 de Março de 1916.—BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções acêrca do processo de recurso n.º 226, em que é recorrente o tenente-côronel do serviço do estado maior, José Augusto Alves Roçadas, e recorrido o Ministro da Guerra.

Mostra-se do processo:

Que o recorrente alega que, tendo sido nomeado comandante interino da 7.ª divisão do exército o coronel do serviço do estado maior, António Maria Matos Cordeiro, e não sendo esta comissão das que estão indicadas no § 1.º do artigo 15.º do decreto de 25 de Maio de 1911, deveria o aludido coronel passar a supranumerário no quadro a que pertence, para cumprimento do preceituado no § 2.º do citado artigo 15.º, do que resultaria abrir-se uma vacatura em que deveriam ser promovidos o tenente-coronel Forbes da Costa, e êle recorrente, nos termos do artigo 444.º da organização do exército.

Mostra-se que o director geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa:

Que os officiaes dos diversos quadros só dão neles vagas quando por um decreto saem dêsses quadros, passando a exercer outras funções, e que o coronel Matos Cordeiro foi nomeado por determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.ª série, e não por decreto, e não deu, portanto, vaga;

Que o § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911 indica quaes as situações em que os officiaes nelas collocados passam a supranumerários, não estando incluídas aquellas de que se trata;

Que se o coronel Matos Cordeiro tivesse sido nomeado chefe do estado maior da 7.ª divisão do exército (lugar que estava vago) era-o também por uma determinação, e não dava vaga, e como era o coronel mais antigo dos da divisão passava a exercer o cargo de seu comandante, interinamente.

Mostra-se que o recorrente na sua contestação, reforçando os argumentos aduzidos no seu requerimento, alega que, no seu entender, a lei não distingue entre nomeações efectivas e interinas, e que a natureza do diploma em que se fazem as nomeações não deve influir no efeito que delas possam resultar;

O que tudo visto e ponderado, ouvido o Ministério Público :

Considerando que as disposições legais referentes à constituição dos diversos quadros dos oficiais do exército é baseada nas necessidades permanentes do serviço, e a interinidade no desempenho dos diversos cargos se dá motivada por causas accidentais e transitórias, não devendo ter conseqüências de carácter permanente;

Considerando que se o coronel Matos Cordeiro tivesse sido nomeado chefe do estado maior da 7.ª divisão do exército lhe pertencia, de direito, como mais antigo, o comando interino da mesma;

Considerando que ao Ministro da Guerra se não pode negar a faculdade de, para satisfazer urgências de serviço, fazer as nomeações interinas que julgue precisas, sem daí resultarem alterações nos quadros orgânicos e agravamento nas despesas orçamentais.

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, negar provimento ao recurso por não ter fundamento legal.

Paços do Governo da República, 15 de Março de 1916.—
BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o alferes do regimento de infantaria n.º 21, Alberto Granado, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que as praças e cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o posto que lhes vai indicado: «Alferes médicos da reserva territorial» os soldados do distrito de recrutamento n.º 9; n.º 1:580, António de Pádua, do distrito de recrutamento n.º 16; Carlos Artur da Silva, do distrito de recrutamento n.º 18; n.º 1:528 A-R., José Teixeira Seabra Dias; e os médicos civis, Augusto Ferreira da Cunha Lial, Francisco Maria Monteiro Seia e Armando Freire dos Santos Calado.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os alferes médicos milicianos, Abel Gomes Botelho, do 2.º grupo de companhias de saúde, e Caetano Marques Soares de Oliveira, do 1.º grupo de companhias de saúde, sejam abatidos ao serviço do exército, em consequência de terem completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que o alferes médico miliciano Aníbal Mousaco Alçada, do 1.º grupo de companhias de saúde, seja abastido ao serviço do exército, por ter sido admitido como aspirante a facultativo das colónias.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Janeiro de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o posto que lhes vai indicado: Alferes médicos da reserva territorial, os médicos civis, Adelino Gonçalves Gomes, Afonso Carlos Freire Temudo Rangel, António Teixeira Lopes Júnior, António de Andrade Júnior, D. Fernando de Almeida, Domingos Antunes de Azevedo, David Ferreira dos Santos, Gregório de Oliveira Casquilho, João Augusto Fernandes da Costa Taborda, Manuel Joaquim Gonçalves, Francisco Dias Nogueira, Aníbal de Magalhães, Joaquim de Araújo Cota, Joaquim José de Abreu, Acácio Rufino de Sousa Freire Pimentel, António Nogueira Meneses de Almeida, César Viriato França, José Pereira Salgado, Cipriano António de Oliveira Pereira, António Duarte Lima Elias, Eduardo Fernandes de Oliveira, João Teixeira da Mota e Costa, Manuel Teles Pinto de Leão, Abílio Antero Vilela Areias, Rufino Ferreira Cardoso, António Lopes Monteiro e João Mateus Abecassis.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 3 de Fevereiro de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 27 do mês findo :**Estado maior de artilharia a pé**

Major, o capitão de artilharia a pé, adido, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Soares de Melo e Simas, que regressa do Ministério de Instrução Pública para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Alves Correia e Silva, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Joaquim José de Melo Ferreira de Aguiar, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Estado maior de infantaria

Capitães, os tenentes : Artur Alberto Mousinho de Figueiredo, Carlos Augusto Pereira do Carmo, José Leonardo Dorez; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 2, Henrique dos Santos Nogueira; do regimento de infantaria n.º 5, Eduardo Lima O'Connor Shirley; do regimento de infantaria n.º 16, António Pais de Andrade Baeta; e do regimento de infantaria n.º 26, António de Sousa Resendes.

Regimento de infantaria n.º 29

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Estêvão da Cruz Amorim, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Rúi José da Silva Loureiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Feliciano Lopes da Silva.

Quadro dos oficiais médicos

Capitão, o capitão médico, Albino Augusto Pacheco, na situação de adido, com licença ilimitada, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes, os alferes médicos milicianos: do 1.º grupo de companhias de saúde, João Celestino Rodarte de Almeida, Manuel António Enes Ferreira e Carlos Alberto Rei Leitão; do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Augusto de Sousa Sanches; do regimento de infantaria n.º 24, Albano de Castro e Sousa e João da Maia Romão; e do regimento de infantaria n.º 35, José Júlio Sousa Santa Bárbara.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o soldado do distrito de recrutamento n.º 16, Bernardo Augusto da Costa Simões.

Inactividade

O tenente do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Henrique de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção

Reserva

O coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Florêncio Geraldo da Silva Granate, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; o tenente-coronel do estado maior de artilharia a pé, José Alves Camacho; o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, António Goulart Cardoso; e o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Mário de Almeida; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães: médico, director do gabinete de bacteriologia do hospital militar de Lisboa, Carlos França; do quadro de reserva, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves e António Augusto da Silva; e o alferes do regimento de infantaria n.º 34, Mário Botelho Mata e Silva; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 3 do corrente mês :

6.ª divisão

Comandante, o general, António Augusto de Oliveira Guimarães, ficando exonerado de comandante militar dos Açores.

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o major, Rodolfo Ferreira Dias Guimarães.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Herculano Amorim Ferreira, Marcial Simões de Freitas e Costa e Mário José Ferreira Mendes.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Alvaro Eugénio Neves de Fontoura e Júlio Carlos Faria Lapa.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Eduardo Cerqueira Machado Cruz, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Eduardo Henrique Almeida Souto, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 de Janeiro do corrente ano.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Edmundo da Costa Padesca, Veneeslan Valadas Lopes Fernandes, João Alberto Barbosa Carmona, Jaime José Martins, Augusto Luciano Alves, José Luciano da Silva Cravo e Paulo Emílio da Silva.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Vítor Hugo Duarte de Lemos e Alexandre Gomes Correia Lial.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, o primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, José Inácio de Oliveira.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Oscar da Silva Pereira Dias, Augusto Maria Duarte Correia Melo e Luis Gonzaga Bressanê Leite Perry de Sousa Gomes.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Mateus da Nazaré de Almeida Mendia, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão capelão, o tenente capelão, Gabriel Domingues Ferreira.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores, José Vicente de Freitas, e do regimento de infantaria n.º 29, Fernando da Cunha Macedo.

Majores, os capitães, Alfredo António de Azevedo, e do regimento de infantaria n.º 14, Joaquim Marques Figueiral.

Capitães, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 7, Hermenegildo Francisco Bexiga; do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Monteiro de Carvalho Lima; do regimento de infantaria n.º 17, Vitoriano José Carrasco; e do 1.º grupo de metralhadoras, Jaime Pereira Rodrigues Baptista.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 2.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Manuel José Marques Júnior.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do 4.º grupo de metralhadores, Viriato Augusto Garcia.

Capitão da 8.ª companhia, o tenente ajudante do 3.º batalhão, Francisco Vila Chã Rodrigues Leite.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 2.ª companhia, o tenente, José Maria Vale de Andrade.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, José Soares Ferreira, que regressa do Ministério das Co-

infantaria, Albertino José de Serpa Côrte Rial, ajudante de campo do general comandante da 2.ª divisão do exército, pelo notável zêlo de que deu provas por ocasião do embarque do batalhão do regimento de infantaria n.º 34, aquartelado em Santarém, no dia 19 do corrente mês.

Paços do Governo da República, 28 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

5.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra

Repartição de abonos e assistência aos mobilizados

Chefe da 1.ª secção, o tenente-coronel do quadro de reserva, Pedro Eusébio de Oliveira, ficando exonerado de chefe da 2.ª secção.

Chefe da 2.ª secção, o major reformado, António José Ramalho de Lima.

Chefe da 3.ª secção, o tenente-coronel do quadro de reserva, Eduardo Augusto de Carvalho Proença, ficando exonerado de chefe da 1.ª secção.

Corpo expedicionário português

Ajudantes de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, e o tenente do estado maior de cavalaria, Luis de Camões.

Estado maior do exército

1.ª Direcção — 3.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel de artilharia de campanha, supranumerário, com o curso do estado maior, Amílcar de Castro Abreu e Mota.

1.ª divisão

Inspecção de infantaria

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, António Fernando de Oliveira Tavares, ficando exonerado de encarregado da instrução militar preparatória na mesma divisão.

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Augusto Pereira do Carmo.

Casa de reclusão

Subalterno, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto Castilho Dias.

5.ª divisão

Exonerados de ajudantes de campo do comandante, os capitães, do estado maior de cavalaria, António da França Pinto de Oliveira, e do estado maior de infantaria, Alberto dos Santos Pereira Monteiro.

6.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Alexandre de Paiva Faria Leite Brandão, ficando exonerado de ajudante de campo do comandante militar dos Açores.

Comando militar dos Açores

Comandante interino, o coronel do estado maior de infantaria, António Ferreira Martins.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 3, João da Costa Teixeira Pinto.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, Alberto Silvano de Andrade.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 1, Alberto Camacho Brandão.

Oficial no serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, do regimento de artilharia n.º 5, Vergílio Pereira da Costa.

Regimento de artilharia n.º 8

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, do batalhão de telegrafistas de campanha, Vergílio Rodrigues Valente.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo Martins de Carvalho.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes médico, o alferes médico do regimento de infantaria n.º 19, Manuel de Vasconcelos, pelo pedir.

1.º batalhão de obuses de campanha

Médico, o alferes médico, clínico do hospital militar de Chaves, José Manuel Vieira Castro Silva, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 8, Ricardo Correia Gião, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 4

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos, para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 4, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 8, Fernando Couceiro da Costa, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis do regimento de infantaria n.º 25, António Ferreira Martins, e de infantaria da guarda fiscal, Manuel Maria Coelho.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Artur dos Santos Machado; do regimento de infantaria n.º 14, José da Costa Carneiro Júnior; do regimento de infantaria n.º 15, Manuel António dos Santos; do regimento de infantaria n.º 16, João Teixeira Pinto; e de infantaria da guarda fiscal, Joaquim Maria da Costa Monteiro e António Eugénio Lopes da Silva.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Augusto da Cunha; do regimento de infantaria n.º 11, Augusto Castilho Dias; do regimento de infantaria n.º 16, Frederico Tamagnini de Sousa Barbosa; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 17, Alberto Júlio Carapeto; do regimento de infantaria n.º 21, António Maria Teles Freire; e do regimento de infantaria n.º 34, Joaquim Rodrigues Caetano.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Teófilo Joaquim Lopes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32,
Manuel Ribeiro da Laje, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de
infantaria n.º 33, José Augusto Baptista Pires, pelo pe-
dir.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior
de infantaria, Henrique dos Santos Nogueira.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32,
Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior
de infantaria, Artur Alberto Mousinho de Figueiredo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de
infantaria n.º 19, Claudino Augusto Chaves de Oliveira
Pereira, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de
infantaria n.º 20, Joaquim Pereira dos Reis, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Comandante, o coronel do regimento de infantaria n.º 34,
José Gaspar de Castro e Silva Soto Maior.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia,
Manuel António de Oliveira.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de
infantaria n.º 29, Francisco Malheiro Correia Pereira Pei-
xoto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de in-
fantaria, Joaquim Marques Figueiral.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente, António de Carva-
lho Barreto.

Regimento de infantaria n.º 13

Exonerado de ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Bal-
tazar Simões Ferreira.

Ajudante do 2.º batalhão, o tenente ajudante do 3.º ba-
talhão, João de Almeida Serra.

Tenente médico, o tenente médico da circunscrição do norte da guarda fiscal, António Pereira Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Fernando Augusto Borges Júnior, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 15

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Luís Augusto de Sousa Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Pais de Andrade Baeta.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, Carlos de Noronha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Leonardo Dorez.

Regimento de infantaria n.º 21

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 4, João António Cochado Martins.

Regimento de infantaria n.º 24

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 9, Severino Joaquim Gordo.

Regimento de infantaria n.º 25

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Veríssimo José de Andrade.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António de Sousa Resendes.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, o capitão do estado maior de infantaria, Vitoriano José Carrasco.

Regimento de infantaria n.º 31

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 33, Carlos Fernando Brou.

Regimento de infantaria n.º 33

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 31, António Artur Pereira da Luz.

Regimento de infantaria n.º 34

Comandante, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Lopo José Aguado Leote Tavares.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes milicianos do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 8.º grupo de metralhadoras, João Pereira Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Comandante, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 17, Francisco da Luz César Ribeiro.

Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 4, Miguel Tavares Blanco.

Regimento de infantaria de reserva n.º 9

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alfredo Vieira de Almeida Cardoso.

Regimento de infantaria de reserva n.º 17

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Regimento de infantaria de reserva n.º 33

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, João Veloso Leote.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, Sérgio José Fernandes Serra.

1.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 4.ª companhia, o capitão do quadro dos oficiais médicos, Albino Augusto Pacheco.

Distrito de recrutamento n.º 28

Exonerado de sub-chefe, o capitão do quadro de reserva, Joaquim Henriques, pelo pedir.

Sub-chefe, o capitão capelão, secretário do distrito de recrutamento n.º 17, José Farinha Martins.

Miliciano de caminhos de ferro

Alferes de engenharia, o alferes miliciano da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, João Carlos Alves.

Quadro especial

Capitão, o capitão do mesmo quadro, em serviço na guarda nacional republicana, Artur Celestino Sangreman Henriques.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de engenharia, Pedro Fava Ribeiro de Almeida, pelo pedir.

Colégio Militar

Comandante da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Frutuoso de Carvalho.

Hospital militar do Pôrto

Capitão capelão, o capitão capelão, em serviço no regimento de cavalaria n.º 9, Gabriel Domingues Ferreira, pelo pedir.

Júri que há-de avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major no corrente ano

Presidente, o general, João Crisóstomo Pereira Franco.

Vogais: os coronéis do estado maior de infantaria, António Veríssimo de Sousa e José Aurélio Dias Ferreira Machado; e os tenentes-coronéis do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José Pedro de Lemos, e do estado maior de infantaria, José Vicente de Freitas.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações abaixo mencionadas ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Escola de Equitação:

Apontamentos destinados ao estudo de problemas táticos, Pôrto, 1916. — Um folheto (dois exemplares).

Direcção Geral das Colónias:

Anuário colonial de 1916, Lisboa, 1916. — Um volume.

Comissão oficial do 1.º Centenário da Guerra Peninsular:

Catálogo da exposição biblio-iconográfica do 1.º centenário da Guerra Peninsular, Lisboa, 1916. — Um volume.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por decreto n.º 2:938, de 17 de Janeiro último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 1.ª série, de 18 do mesmo mês, foram nomeados: comandante do Corpo Expedicionário Português, o general, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, e chefe do estado maior do mesmo corpo, o major de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, Roberto da Cunha Baptista.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi colocado como inspector territorial das fortificações e obras militares da 4.ª divisão, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Eugénio Cândido Osório, e não o major do mesmo estado maior, Manuel José Pinto Osório, como por lapso foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 4, Cristóvão Aires de Magalhães, e em serviço no regimento de infantaria n.º 14, Fernando Pais Teles de Utra Machado, ambos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o alferes de infantaria, Luís Vila Verde.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o capitão do estado maior de in-

fantaria, abaixo mencionado, tem a seguinte transferência.

Regimento de infantaria n.º 11

Capitão da 5.ª companhia, o capitão, considerado para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Maria Sardinha da Cunha, instrutor de gymnastica no Colégio Militar.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o official não arregimentado, do quadro permanente, a seguir mencionado, considera-se pertencendo à unidade que lhe vai indicada e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária.

Regimento de infantaria n.º 11

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Augusto Castilho Dias, subalterno da casa de reclusão da 1.ª divisão.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, do 31 de Outubro do ano findo :

Com o sôldo de 24\$30 mensais, o capitão de infantaria, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo :

Com o sôldo de 92\$80 mensais, o coronel de infantaria, António Patrício Pinto Rodrigues.

Com o sôldo de 55\$ mensais, sendo 19\$17 pelo Ministério do Interior, e 35\$83 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Ricardo Tomé Dias da Silva.

Por esta *Ordem* :

Com o sôldo de 120\$68 mensais, sendo 29\$43 pelo Ministério das Colónias, tendo servido em Angola, e 91\$25 pelo Ministério da Guerra, o coronel de engenharia, João Maria de Aguiar.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Dezembro do ano findo:

Com o sôlido de 22\$50 mensais, o capitão de infantaria, Mário Gomes da Silva.

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 102\$40 mensais, sendo 53\$12 pelo Ministério das Finanças, e 49\$28 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, António Arnaldo Cruz e Sousa.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por decreto de 28 de Outubro de 1916, do Ministério das Colónias, publicado no *Boletim Militar das Colónias* n.º 16, de 18 de Novembro do mesmo ano, foi concedida a medalha de prata da classe de serviços distintos ou relevantes no ultramar, ao capitão do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Peixoto Martins Mendes Norton, por se achar ao abrigo do disposto no n.º 1.º da alínea a) do artigo 16.º do regulamento de 7 de Novembro de 1913.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911 e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril de 1916, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra, em seguida mencionados, contando a antiguidade de 3 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 1

N.º 121, José dos Santos Rodrigues Brás.

N.º 130, Joaquim Duarte Simões Júnior.

N.º 41, Rui Gomes da Costa.

N.º 216, Gonçalo Artur Pereira Coutinho.

N.º 36, Manuel José Oscar Guimarães da Costa Cabral.

Regimento de artilharia n.º 2

N.º 77, Joaquim Duarte Alves.

N.º 73, Alberto dos Santos Mota.

N.º 123, Ernesto Nogueira Pestana.

Regimento de artilharia n.º 3

N.º 69, Antão de Almeida Garrett.

N.º 210, Cândido Augusto Ribeiro.

Regimento de artilharia n.º 4

N.º 131, Carlos Alberto da Costa Reis.

N.º 203, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa.

N.º 209, Fernando Sampaio Rodrigues.

Regimento de artilharia n.º 5

N.º 38, Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco.

N.º 114, Joaquim Proença.

Regimento de artilharia n.º 6

N.º 49, Manuel Pereira de Bastos Valença.

N.º 44, Carlos Alberto de Araújo.

N.º 205, João Baptista de Antas de Barros.

Regimento de artilharia n.º 7

N.º 127, Estêvão Rodrigues Neto de Almeida.

N.º 40, Raúl Pereira de Araújo.

N.º 76, Manuel Miranda.

Regimento de artilharia n.º 8

N.º 133, Luís Magalhães Mendonça Pimentel.

N.º 125, António Marques da Costa.

1.º batalhão de obuses de campanha

N.º 35, Carlos Eugénio de Vasconcelos.

N.º 201, Manuel Costa.

2.º batalhão de obuses de campanha

N.º 68, Francisco de Seixas Gomes.

N.º 53, Armando, Luís Pereira de Almeida.

Grupo de baterias a cavalo

- N.º 78, Edmundo Jaime Dinis Aiala.
N.º 218, António José Caria.
N.º 204, Manuel Augusto da Silva Pestana.

Regimento de cavalaria n.º 2

- N.º 27, João Augusto Azinhais de Melo.
N.º 103, Daniel Pimenta Camacho.

Regimento de cavalaria n.º 4

- N.º 30, Luís da Costa Ivens Ferraz.
N.º 211, João José Francisco Xavier Freire de Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 5

- N.º 37, José Correia Durão Paías.
N.º 207, Domingos de Sousa Magalhães.

Regimento de cavalaria n.º 6

- N.º 98, Acácio José Rodrigues Laje.

Regimento de cavalaria n.º 9

- N.º 91, José Soares Craveiro Feio.
N.º 43, Luís Frederico de Azevedo e Melo.

Regimento de cavalaria n.º 11

- N.º 57, José de Brito Limpo de Faria.

Regimento de infantaria n.º 6

- N.º 56, José Luís Peixoto.
N.º 59, Alirio Augusto Correia de Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 7

- N.º 61, Manuel de Jesus Pires.
N.º 129, João Baptista Pereira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 8

- N.º 106, António de Abreu e Melo.
N.º 197, Carlos Cruz.

Regimento de infantaria n.º 15

- N.º 199, João Carlos Bastos Lima.
N.º 52, Manuel Joaquim Cândido Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 18

- N.º 112, Fernando Augusto da Câmara Lomelino.

Regimento de infantaria n.º 21

N.º 126, Augusto de Carvalho.

N.º 124, Abel Moreira.

N.º 110, Armando Amaro de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 22

N.º 96, Casimiro Moreira Waddington.

N.º 206, Luís Artur Lopes Carneiro.

N.º 215, Matias Rodrigues Figueira Júnior.

N.º 208, João Celorico Drago.

1.º grupo de metralhadoras

N.º 198, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo.

3.º grupo de metralhadoras

N.º 200, Carlos Gomes Cordeiro.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, as praças em seguida designadas:

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Soldado n.º 1:126 da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, Luis Gonzaga Wanzeler Pereira Cabral.

Soldado n.º 755 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Jaime Jacinto Galo.

Soldado n.º 1:225 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Artur Tropa.

Soldado n.º 1:202 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Augusto Roberto Vitor Sabo.

Soldado n.º 1:283 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, Júlio Matia Pereira Bôto.

Contam a antiguidade desde 16 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Segundo sargento n.º 570 da 6.ª bateria, Manuel de Passos Couto Viana, contando a antiguidade desde 27 de Janeiro do corrente ano.

1.º batalhão de artilharia de costa

Soldado n.º 507 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Alberto Augusto de Almeida.

Soldado n.º 505 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Aires de Gouveia Allen.

Soldado n.º 550 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Duarte Harter Ressano Garcia.

Soldado n.º 503 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Duarte Ferreira Barbosa Júnior.

Soldado n.º 510 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Manuel Marques Teixeira de Oliveira.

Soldado n.º 139 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Alberto Soares Fernandes Beirão.

Soldado n.º 5:594 R., do distrito de recrutamento n.º 12, José Maria Falcão e Cunha.

Soldado n.º 509 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Lopes Ferrão.

Soldado n.º 392 da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim de Oliveira Tôrres.

Soldado cadete n.º 224 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Rodrigo Queiroz de Sousa Pinto.

Primeiro cabo cadete n.º 321 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, João de Sousa Henriques Júnior.

Soldado n.º 567 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Joaquim Videira.

Contam a antiguidade desde 26 de Janeiro do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Soldado n.º 9:106 R., do distrito de recrutamento n.º 7, José Custódio de Morais.

Soldado n.º 2:697 R. do distrito de recrutamento n.º 6, Gustavo Zurrila de Ávila Peres.

Soldado do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Gomes Meleiro.

Soldado n.º 525 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Daniel da Conceição Tôrres.

Soldado n.º 509 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Ernesto Carlos de Sousa Maia.

Soldado n.º 545 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Ernesto Guilherme Pereira.

Soldado n.º 520 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Alfredo Fernandes.

Soldado n.º 605 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Paiva Couceiro.

Soldado n.º 113 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Augusto Tôrres Furtado.

Soldado n.º 379 da 10.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Alberto Carlos Garcia.

Soldado cadete n.º 17 R. do distrito de recrutamento n.º 31, Álvaro da Silva Lima.

Soldado n.º 312 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Francisco Sena Esteves de Oliveira.

Soldado n.º 524 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Fernando Chaves de Oliveira Sarmiento.

Soldado n.º 1:862 R. do distrito de recrutamento n.º 31, Umberto Esteves Mendes Correia.

Soldado n.º 511 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, D. Pedro de Castro.

Contam a antiguidade desde 26 de Janeiro do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento miliciano n.º 336 da 2.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Raúl da Costa Gonçalves.

Segundo sargento miliciano n.º 531 da 3.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Álvaro Fonseca Figueiredo Cardoso.

Primeiro cabo n.º 681 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, António dos Santos e Silva.

Soldado n.º 557 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Raúl Marques Caldeira.

Soldado n.º 514 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário Quádrio Raposo.

Soldado n.º 537 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Firmino José da Silva Martins.

Soldado n.º 105 da 7.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Alberto Carlos de Passos Pereira de Castro.

Soldado n.º 493 da 7.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim de Magalhães Jordão.

Contam a antiguidade desde 26 de Janeiro do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Segundo sargento cadete n.º 666 da companhia de pontoneiros de reserva, Manuel Moreira da Cunha.

Soldado n.º 386 da 6.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Augusto Barbosa Estácio.

Contam a antiguidade desde 26 de Janeiro do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Segundo sargento miliciano n.º 459 da 7.ª companhia

do 1.º batalhão de artilharia de costa, Alfredo Horácio da Cunha Néri.

Conta a antiguidade desde 26 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 509 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Daniel Pinto de Barros.

Conta a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento aluno n.º 101, João Nosolini da Silva Leão — medalha de cobre.

Primeiro sargento aluno n.º 102, Clemente Rafael Leão — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro cabo n.º 33 da 1.ª companhia, José Correia — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento n.º 467 da 3.ª bateria, Manuel Pereira — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 7

Segundo sargento n.º 388 da 2.ª bateria, António Pereira Cardoso — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 1

Segundo sargento n.º 20 do 1.º esquadrão, José Maria Daniel — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiro sargento n.º 684 do 3.º esquadrão, António da Costa — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 8

Segundo sargento n.º 494 do 2.º esquadrão, Leopoldo Esquetim da Rosa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 413 do 3.º esquadrão, Antônio Lopes Robalo — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 1

Sargento ajudante n.º 411 da 9.ª companhia, Mamede Augusto Arvelos Formosinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 589 da 1.ª companhia, Adolfo Afonso — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Primeiro sargento n.º 282 da 2.ª companhia, Manuel Maria Vieira da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 230 da 11.ª companhia, José Ervedosa de Barros — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 483 da 12.ª companhia, Tobias Duarte — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 448 da 11.ª companhia, Jesus Maria Ferrador — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 19

Sargento ajudante n.º 524 da 9.ª companhia, Júlio Augusto Couceiro Feio — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Sargento ajudante n.º 703 da 1.ª companhia, Domingos Antônio — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 444 da 1.ª companhia, Antônio Pires — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 333 da 12.ª companhia, Mariano Leonardo Rana — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 25

Primeiro sargento n.º 124 da 7.ª companhia, João Tavares Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 31

Sargento ajudante n.º 358 da 1.ª companhia, José António Vitorino — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 13

Segundo sargento n.º 2 da 1.ª companhia, Aníbal Correia Pinto — medalha de prata.

2.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 7 da 2.ª bateria, Alberto Monteiro — medalha de cobre.

3.º grupo de metralhadoras

Primeiro sargento n.º 207 da 1.ª bateria, José Caetano Pereira Duarte — medalha de cobre.

7.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento correeiro n.º 257 da 1.ª bateria, Joaquim Augusto de Brito — medalha de prata.

2.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento n.º 198 da 5.ª companhia, Rodolfo Rodrigues da Silva Braga — medalha de cobre.

3.ª companhia de reformados

Primeiro sargento n.º 349, Baldomero Umberto Frederique — medalha de prata.

Guarda nacional republicana**Batalhão n.º 1**

Soldado n.ºs 103/1:914 da 6.ª companhia, Eduardo de Almeida — medalha de cobre.

Guarda fiscal**Circunscrição do sul**

Soldado n.ºs 119/148 da 1.ª companhia, Adelino Pais — medalha de prata.

Soldado n.ºs 145/170 da 1.ª companhia, Joaquim Aleixo — medalha de prata.

Soldado n.ºs 218/6:313 da 1.ª companhia, António Lino — medalha de prata.

Soldado n.ºs 343/7:863 da 5.ª companhia, António Faria — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 31/6:320 da 7.ª companhia, António Maria Marques — medalha de prata.

Soldado n.ºs 202/6:261 da 7.ª companhia, José Zaccarias — medalha de prata.

Soldado n.ºs 305/6:191 da 7.ª companhia, José Rosado Murcela — medalha de prata.

Soldado n.ºs 167/8:776 da 9.ª companhia, António Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.º 280/8:255 da 9.ª companhia, José Camilo — medalha de cobre.

Circunscrição do norte

Primeiro cabo n.º 14/4:577 da 2.ª companhia, Manuel João Martins — medalha de prata.

Soldado n.ºs 254/5:954 da 2.ª companhia, Bernardino Macedo — medalha de prata.

Soldado n.º 394/4:883 da 2.ª companhia, Manuel Coelho — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 402/5:606 da 2.ª companhia Rodolfo — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 104/4:500 da 3.ª companhia, António José Fernandes Pereira — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 33/3:834 da 5.ª companhia, António José Nobre — medalha de prata.

Soldado n.ºs 172/4:798 da 6.ª companhia, Manuel Coelho — medalha de prata.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896, que reorganizou a extinta Escola do Exército, e com o disposto no § 1.º do artigo 122.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911, e decreto n.º 2:214, de 4 de Abril de 1916, que pelo Ministério da Guerra sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de mérito dos alunos que no primeiro semestre que terminou, no ano lectivo de 1916-1917, concluíram os cursos do estado maior, engenharia militar, artilharia a pé, artilharia de campanha, cavalaria, infantaria e administração militar da mesma Escola e que baixam assinados pelo director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, general, João Crisóstomo Pereira Franco.

Paços do Governo da República, em 29 de Janeiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Listas do apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra
que concluíram os diferentes cursos no ano lectivo de 1916-1917

Postos	Número do corpo de alunos	Nomea	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo
Estado maior				
Capitão	—	Júlio da Conceição Pereira Lourenço	—	Quinze e um décimo (15,1).
»	—	Antonio Gorjão Couceiro de Albuquerque	—	Quinze (15).
»	—	Joaquim Artur dos Santos Machado	—	Treze e cinco décimos (13,5).
»	—	Vasco de Carvalho	—	Quinze e cinco décimos (15,5).
»	—	Fernando Falcão Pacheco Mena	—	Quinze (15).
»	—	Alvaro Teles Ferreira de Passos	—	Catorze e seis décimos (14,6).
Tenente	—	José Guerreiro de Oliveira Duarte	—	Catorze e oito décimos (14,8).
Artilharia a pé				
Primeiro sargento aluno	11	Vítor Hugo Duarte de Lemos	1	Quinze e seis décimos (15,6).
»	24	Alexandre Gomes Correia Lial	2	Quinze e dois décimos (15,2).
»	10	Edmundo da Costa Padesca	3	Catorze e quatro déc. ^{os} (14,4).
»	18	Venceslau Valadas Lopes Fernandes	4	Catorze (14)

Postos	Número do corpo de alunos	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo
Primeiro sargento aluno	4	João Alberto Barbosa Carmona	5	Treze e nove décimos (13,9).
»	1	Jaime José Martins	6	Treze e sete décimos (13,7).
»	14	Oscar da Silva Pereira Dias	7	Treze e seis décimos (13,6).
»	214	Augusto Luciano Alves	8	Treze e seis décimos (13,6).
»	261	Augusto Maria Duarte Correia Melo	9	Treze e um décimo (13,1).
»	79	José Inácio de Oliveira	10	Treze (13).
»	122	Luís Gonzaga Bressane Leite Perry de Sousa Gomes	11	Doze e oito décimos (12,8).
»	217	José Luciano da Silva Cravo	12	Doze e sete décimos (12,7).
»	212	Paulo Emilio da Silva	13	Doze e tres décimos (12,3).

Engenharia militar

Primeiro sargento aluno	93	Herculano Amorim Ferreira	1	Quinze e cinco décimos (15,5).
»	12	Marcelo Simões de Freitas e Costa	2	Quinze (15).
»	20	Alvaro Eugénio Neves de Fontoura	3	Catorze e três décimos (14,3).
»	42	Júlio Carlos Faria Lapa	4	Catorze e um décimos (14,1).
»	213	Mário José Ferreira Mendes	5	Catorze (14).

Artilharia de campanha

Primeiro sargento aluno	69	Antão de Almeida Garrett	1	Quinze e dois décimos (15,2).
»	38	Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco	2	Catorze e sete décimos (14,7).
»	131	Carlos Alberto da Costa Reis	3	Treze e nove décimos (13,9).
»	114	Joaquim Prouença	4	Treze e cinco décimos (13,5).
»	203	Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa	5	Treze e três décimos (13,3).
»	127	Estêvão Rodrigues Neto de Almeida	6	Treze e dois décimos (13,2).
»	40	Raúl Pereira de Araújo	7	Treze (13).
»	78	Edmundo Jaime Dinis Aiala	8	Doze e nove décimos (12,9).
»	121	José dos Santos Rodrigues Brás	9	Doze e nove décimos (12,9).
»	209	Fernando Sampaio Rodrigues	10	Doze e nove décimos (12,9).
»	68	Francisco de Seixas Gomes	11	Doze e oito décimos (12,8).
»	77	Joaquim Duarte Alves	12	Doze e sete décimos (12,7).
»	49	Manuel Pereira de Bastos Valença	13	Doze e sete décimos (12,7).
»	133	Luís Magalhães Mendonça Pimentel	14	Doze e sete décimos (12,7).
»	218	António José Caria	15	Doze e seis décimos (12,6).
»	204	Manuel Augusto da Silva Pestana	16	Doze e seis décimos (12,6).
»	36	Manuel José Oscar Guimarães da Costa Cabral	17	Doze e cinco décimos (12,5).
»	44	Carlos Alberto de Araújo	18	Doze e quatro décimos (12,4).
»	125	António Marques da Costa	19	Doze e três décimos (12,3).
»	73	Alberto dos Santos Mota	20	Doze e três décimos (12,3).
»	35	Carlos Eugénio de Vasconcelos	21	Doze e dois décimos (12,2).
»	130	Joaquim Duarte Simões Júnior	22	Doze e dois décimos (12,2).
»	123	Ernesto Nogueira Pestana	23	Doze e um décimo (12,1).
»	205	João Baptista de Antas de Barros	24	Doze (12).
»	210	Cândido Augusto Ribeiro	25	Onze e nove décimos (11,9).
»	41	Rui Gomes da Costa	26	Onze e nove décimos (11,9).
»	216	Gonçalo Artur Pereira Coutinho	27	Onze e oito décimos (11,8).
»	76	Manuel Miranda	28	Onze e oito décimos (11,8).
»	53	Armando Luís Pereira de Almeida	29	Onze e sete décimos (11,7).
»	201	Manuel Costa	30	Onze e sete décimos (11,7).

Cavalaria

Primeiro sargento aluno	27	João Augusto Azinhal de Melo	1	Catorze (14).
»	37	José Correia Durão Paia	2	Treze e nove décimos (13,9).

Postos	Número no corpo de alunos	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo
Primeiro sargento aluno	30	Luís da Costa Ivens Ferraz	3	Treze e nove décimos (13,9).
"	211	João José Francisco Xavier Freire de Meneses	4	Treze e três décimos (13,3).
"	207	Domingos de Sousa Magalhães	5	Treze e dois décimos (13,2).
"	91	José Soares Craveiro Feio	6	Doze e oito décimos (12,8).
"	57	José de Brito Limpo de Faria	7	Doze e seis décimos (12,6).
"	98	Acácio José Rodrigues Laje	8	Doze e quatro décimos (12,4).
"	103	Daniel Pimenta Camacho	9	Doze e quatro décimos (12,4).
"	43	Luís Frederico de Azevedo e Melo	10	Dez e nove décimos (10,9).

Infantaria

Primeiro sargento aluno	61	Manuel de Jesus Pires	1	Treze e oito décimos (13,8).
"	129	João Baptista Pereira Júnior	2	Treze e cinco décimos (13,5).
"	56	José Luis Peixoto	3	Treze e quatro décimos (13,4).
"	199	João Carlos Bastos Lima	4	Doze e nove décimos (12,9).
"	52	Manuel Joaquim Cândido Ferreira	5	Doze e oito décimos (12,8).
"	126	Augusto de Carvalho	6	Doze e oito décimos (12,8).
"	198	Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo	7	Doze e sete décimos (12,7).
"	106	António de Abreu e Melo	8	Doze e sete décimos (12,7).
"	124	Abel Moreira	9	Doze e sete décimos (12,7).
"	200	Carlos Gomes Cordeiro	10	Doze e sete décimos (12,7).
"	59	Alirio Augusto Correia de Sampaio	11	Doze e seis décimos (12,6).
"	110	Arnaldo Amaro de Freitas	12	Doze e seis décimos (12,6).
"	137	Carlos Cruz	13	Doze e cinco décimos (12,5).

"	112	Fernando Augusto da Câmara Lomelino	14	Onze e oito décimos (11,8).
"	96	Casimiro Moreira Waddington	15	Onze e oito décimos (11,8).
"	206	Luís Artur Lopes Carneiro	16	Onze e oito décimos (11,8).
"	215	Matias Rodrigues Figueira Júnior	17	Onze e oito décimos (11,8).
"	208	João Celorico Drago	18	Onze (11).

Administração militar

Primeiro sargento aluno	100	Sálvio José da Costa Rato	1	Treze e três décimos (13,3).
"	8	Ilídio Aníbal Botelho Coelho	2	Treze e dois décimos (13,2).
"	95	Pedro Rodrigues Valente	3	Treze e dois décimos (13,2).
"	87	Afonso Alves de Araújo	4	Treze e um décimo (13,1).
"	64	Alvaro Fernandes Gonçalves	5	Doze e sete décimos (12,7).
"	97	João Albertino Pereira de Oliveira	6	Doze e seis décimos (12,6).
"	138	José da Câmara Sampaio	7	Doze e quatro décimos (12,4).
"	120	Carlos Luis Gonçalves Canelhas	8	Doze e três décimos (12,3).
"	196	Vitorino Alves Gomes	9	Doze e três décimos (12,3).
"	102	Clemente Rafael Leão	10	Doze e dois décimos (12,2).
"	116	Artur da Costa Ribeiro	11	Doze (12).
"	53	Arnaldo Cupertino de Bastos	12	Onze e cinco décimos (11,5).

Secretaria da Guerra, 27 de Janeiro de 1917. — O Director da 1.ª Direcção Geral, *João Crisóstomo Pereira Franco*, general.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Declara-se que, por despacho de 1 de Fevereiro do corrente ano, foi nomeado provisoriamente, nos termos do artigo 79.º do regulamento literário do Colégio Militar, aprovado por decreto de 17 de Outubro de 1905, regente de estudos da 1.ª, 2.ª e 3.ª classes (7.ª companhia) do curso do referido Colégio, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos dos Santos Natividade.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Publica-se a classificação dos alferes médicos milicianos que foram admitidos ao concurso provisório para alferes médicos do quadro permanente, nos termos do decreto n.º 2:666, de 4 de Outubro do ano findo.

N.º 1. João Celestino Rodarte de Almeida.

N.º 2. Albano de Castro e Sousa.

N.º 3. Manuel António Enes Ferreira.

N.º 4. Francisco Augusto de Sousa Sanches.

N.º 5. José Júlio Sousa Santa Bárbara.

N.º 6. Carlos Alberto Rei Leitão.

N.º 7. João da Maia Romão.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano:

Com o sôlido de 22\$50 mensais, sendo 4\$50 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a província onde serviu, e 18\$ pelo Ministério da Guerra, o tenente médico, António Dias da Silva.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 39\$60 mensais, sendo 15\$49 pelo Mi-

Ministério do Interior e 24§11 pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, Carlos França.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Hospital militar de Lisboa

Capitão médico, Alberto Luis de Mendonça — medalha de prata.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 25 Janeiro, do corrente ano:

Com o sôldo de 39\$60 mensais, o capitão veterinário José da Conceição Hortins Júnior.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial do serviço de administração militar, com o vencimento único de 880 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911, e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril do ano findo, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra, em seguida mencionados, contando a antiguidade desde 3.º do corrente:

1.º grupo de companhias de administração militar

N.º 64. Alvaro Fernandes Gonçalves.

N.º 87. Afonso Alves de Araújo.

N.º 95. Pedro Rodrigues Valente.

N.º 97. João Albertino Pereira de Oliveira.

2.º grupo de companhias de administração militar

N.º 116. Artur da Costa Ribeiro.

N.º 120. Carlos Luís Gonçalves Canelhas.

N.º 138. José da Câmara Sampaio.

3.º grupo de companhias de administração militar

N.º 8. Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

N.º 83. Arnaldo Cupertino de Bastos.

N.º 100. Sálvio José da Costa Rato.

N.º 102. Clemente Rafael Leão.

N.º 196. Vitorino Alves Gomes.

Obituário

1916

Dezembro 30 — General reformado, José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

1917

Janeiro 7 — Tenente-coronel reformado, César Augusto Perestrelo da França.

» 16 — Alferes de infantaria, Octávio Augusto de Brito.

» 22 — General do quadro de reserva, Frederico Leão Cabreira.

» 24 — Capitão capelão do extinto quadro de capelães militares, Albano Pacheco Dias Tórres.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, do ano findo, p. 279, l. 15, onde se lê: «Manuel da Costa», deve ler-se: «Manuel Firmo da Costa».

Na *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, p. 8 e 9, l. 39 e 1, onde se lê: «Miguel de Barros Amado da Cunha», deve ler-se: «Manuel de Barros Amado da Cunha»; p. 30, l. 18, onde se lê: «Hospital veterinário miliciano», deve ler-se: «Hospital veterinário militar».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Norton de Matos
G.º

N.º 5

SECRETARIA DA GUERRA

28 DE FEVEREIRO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que as praças e cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o posto que lhes vai indicado: Alferes médicos da reserva territorial: o aspirante a oficial miliciano, Felisberto Baptista Rebordão, do distrito de recrutamento n.º 16; o primeiro cabo n.º 685; Manuel Correia Lobão, do distrito de recrutamento n.º 25; os soldados: n.º 7, Miguel Moreira da Fonseca, do distrito de recrutamento n.º 9; Samuel Domingos Maia de Loureiro, do distrito de recrutamento n.º 16; n.º 150 R.; Delfim Miranda, do distrito de recrutamento n.º 23; n.º 666, Abílio Gonçalves Marques, do distrito de recrutamento n.º 24; e os médicos civis: João José Luís Damas, Custódio Francisco Lourenço de Moura, Joaquim Hermano Mendes de Carvalho, Alberto Ribeiro de Faria, Alfredo Honorato Teixeira, António Augusto Lôbo, Bernardino Alves da Silva, Bento Rodrigues Ferreira Malva, Ernesto Rodolfo Alves de Castro, Aníbal Dias, Joaquim da Silva Pereira, Mark Anahory Athias, Manuel Gomes Barreto, Manuel da Silva Santos Reis, Francisco Correia Marreiros, Alfredo António da Silva Ferreira Coimbra, Joaquim Pereira de Sousa, Hermene-

gildo de Barros, Joaquim Marques Dá Mesquita Montenegro Paúl, Manuel Gomes Filipe Coelho, Augusto Ger-vásio Lobato do Carmo, Alfredo Alves Passos Esmeriz, Álvaro do Nascimento de Lacerda e Melo, Abel Marques Pereira, João Alberto Vieira, José Gomes da Silva Ramos, José Alberto Pereira de Carvalho, Alfredo de Faria Magalhães, Albano Baptista Taurede de Sousa, José da Rocha de Pina Côrte Rial, Pedro Dória Nazaré, Carlos Simões Dias de Figueiredo, José Gonçalves Vaz, Gonçalo Teixeira Machado de Moura, Henrique Carlos da Costa Souto, João de Barros Rodrigues, Alberto Sabino Ferreira, Joaquim Navarro Marques de Paiva, Calisto de Sousa Brandão, Júlio Peixoto Correia, Joaquim da Maia Aguiar, Joaquim António da Ascensão Correia, Albano Tavares da Silva e Cunha, Francisco Mendes da Luz Chambel, Henrique Bastos, Francisco Augusto Homem de Abranches Brandão, Nicolau Anastácio de Betencourt.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 10 de Fevereiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar qua as praças e cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhes vai indicado: Alferes médicos das reserva territorial, os soldados: n.º 203, Joaquim Fidalgo, do distrito de recrutamento n.º 7; n.º 1:314, Sebastião Cabral da Costa Sacadura, do distrito de recrutamento n.º 5; e os médicos civis: Artur Braga, José Marçal Correia da Silva, Domingos Miranda, Manuel de Moraes e Costa, António Joaquim Aurélio, Joaquim Henrique de Moraes Sarmiento, Adriano Porfírio Gameiro Burguete, Domingos António Lopes, Alberto Simões da Costa Rêgo, José Lourenço Marques Crespo, Alberto José Baptista, Francisco de Paula Borba, Tomás Godinho de Faria e Silva, Leopoldino Alves de Vasconcelos, António Augusto da Silva Tavares, Casimiro Lopes de Almeida e Vasconcelos.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 24 de Fevereiro de 1917.—BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º—Por decretos de 10 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão de engenharia, adido, João Alexandre Lopes Galvão, que em 7 do corrente mês regressou do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco da Silva Pinto, Fernando Cortês dos Santos, Alvaro da Silva Sampaio, Antero Correia de Freitas, Luis Cordes da Ponte, Manuel Lial da Silva Ferreira, Mário Pereira Rosa, Félix Borges de Medeiros Horta, Cassiano Maria de Oliveira, Rotílio Tábuas Rodrigues, João Martins Rico, Armando Henriques Soares Couto, Custódio Ferreira da Costa Guimarães, João de Brito, Evaristo José de Moraes, Alvaro Pacheco de Teves, Augusto Eduardo Pires Seromenho e Albino Gonçalves Folhadela, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Ernesto Santos Bastos, António Esquivel, Aristides Gonçalves Salvador, Angelo Augusto da Silva, António Bomfim Barreiro, Marcos Pereira Monteiro, José Lourenço Vasco, Manuel Henriques Verez, Albano de Carvalho Sardoieira, Armando Raúl Marques Pires Lima e António de Melo Ferraz, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Alfredo Henriques Andressen da Costa, Ilidio José Félix Alves, José Augusto Ferreira da Silva, Eugénio José Guedes Pereira, Alberto Sá de Oliveira, Carlos Teixeira de Moraes Pinto de Almeida, Eduardo Ernesto de Castelo Branco, César Baptista Ferreira de Melo, António Pinto, Luis Maria de Passos e Silva, António Cortesão Pais,

Abel Aiala Gomes Coelho e José Júlio Martins Nogueira Soares, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Marques Esparteiro, Carlos Esteves Fernandes, Manuel António Teixeira de Castro, José Liberato de Oliveira Júnior, Luís Eduardo de Almeida e António Maria Marques Grácio, nós termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Bateria de artilharia de posição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Ferreira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 16, António Joaquim Gonçalves.

Major, o capitão, José de Oliveira Gomes.

Capitão, o tenente do regimento de infantaria n.º 24. Agostinho Coelho Peixoto da Costa.

Regimento de infantaria n.º 1

Comandante, coronel, o tenente-coronel, comandante interino, Felisberto Alves Pedrosa, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 29, José da Luz Brito.

Regimento de infantaria n.º 31

Chefe de música de 3.ª classe, o sub-chefe de música do regimento de infantaria n.º 5, José António Gomes Apolónia.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, João Francisco Ribeiro, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento da vacatura no respectivo quadro.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Matias de Freitas, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Coronel, o tenente-coronel, José Pedro de Lemos, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alfredo Rocha Pereira.

Secretariado militar

Tenente, o alferes, em serviço no quartel general da 1.ª divisão, Júlio Carvalho Vidal, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico da reserva territorial, o soldado n.º 793 R. do distrito de recrutamento n.º 5, Carlos Alberto do Espírito Santo.

Adidos

Capitães, os tenentes de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, António Afonso Terroso, António Augusto Franco e Joaquim António Pereira.

Inactividade

O capitão do regimento de infantaria n.º 19, António José Gomes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de infantaria, Augusto de Mendonça e Vasconcelos, e o chefe de música de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 29, Torpes José, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão de infantaria, em disponibilidade e no estado maior da arma, Agnelo Pinto Vieira, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 6

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, António Maria de Carvalho, por ter sido julgado inca-

paz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 7.ª companhia, o tenente de infantaria da guarda fiscal, José Nunes Pereira Tavares.

Regimento de infantaria n.º 16

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Pedro António Cervantes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 18

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Hermano dos Santos da Cruz Antunes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Anibal de Melo e Corga.

1.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano de reserva, Gastão Quartin Graça, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano de reserva, Custódio de Almeida Henriques, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º grupo de companhias de administração militar

Baixa do serviço militar, os alferes milicianos: médico, João Francisco Vieira Trocado, e do serviço de administração militar, António Marques da Silva, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos oficiais médicos

Tenente-coronel, o major médico, chefe da 2.ª Secção da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Manuel Augusto Soares Valejo.

Major, o major médico, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Eduardo Augusto Pereira Pimenta, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Depósito geral de material sanitário

Coronel médico, o tenente-coronel médico, Jacinto da Costa Miranda.

Supranumerário

O capitão do regimento de cavalaria n.º 8, Carlos dos Santos Natividade, por ter sido nomeado regente de estudos do Colégio Militar, nos termos da alínea f) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Reserva

Os capitães, do regimento de infantaria n.º 12, António da Silva Tôrres, e de infantaria da guarda nacional republicana, António Nunes Varão, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel médico, chefe da 5.^a Repartição da 2.^a Direcção do estado maior do exército, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo; o tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Francisco Cristóvão de Sales Lisboa; e o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Inocêncio Bravo Borges; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 24 do corrente mês:**Estado maior de engenharia**

Major, o capitão, Álvaro de Azevedo Albuquerque, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 1

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Henrique José Caldeira Queiroz, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1905.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 8 de Janeiro do corrente ano, ao tenente picador, Francisco Roberto Higgs, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, José António da Cunha Vale.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 6.ª companhia, o tenente do regimento de infantaria n.º 20, António José Teixeira de Miranda.

Regimento de infantaria n.º 21

Chefe de música de 3.ª classe, o contramestre de música do corpo de marinheiros, Francisco de Matos.

1.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Manuel Ventura Teixeira da Fonseca, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes médicos milicianos de reserva, os médicos civis, João Baptista Leitão Pimenta e Nuno Alberto Queiriol de Vasconcelos Pôrto.

Secretariado militar

Tenente, o alferes, secretário do 2.º tribunal militar territorial de Lisboa, Francisco Marques Beato, contando a antiguidade desde 22 do corrente mês.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, António Pereira Gonçalves.

Alferes médicos da reserva territorial, o soldado n.º 695 R., João de França da Câmara Cosme, do distrito de recrutamento n.º 27; e os médicos civis, Francisco Peres, Carlos Jaime Plácido de Castro e Abreu e João Artur Soares Henriques.

Alferes médicos milicianos de reserva, o soldado n.º 206 R., Manuel Joaquim Teixeira Jardim Júnior, do distrito de recrutamento n.º 27, e o médico civil, Diogo Egídio de Abreu.

Alferes médico miliciano, o médico civil, Cláudio Julião Francisco Pinto.

Supranumerários

Major, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 23 do corrente mês.

Adidos

Major, o capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Augusto de Sá Carneiro, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Major graduado, o capitão de engenharia, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Francisco Luís Pereira de Sousa, contando a antiguidade desde 3 do corrente mês.

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Constantino Simões Neto.

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 21 de Dezembro de 1916, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Xavier Roque Mundo, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 12, Vicente de Oliveira e Sousa; e os capitães: do estado maior de infantaria, Salomão Vaz da Silveira Leitão, e do regimento de infantaria n.º 17, Artur Gonçalves Guerra; o tenente do regimento de infantaria n.º 12, José Saraiva Júnior; e o chefe de música de 2.^a classe do regimento de infantaria n.º 21, Jacinto Augusto Palma Sêco; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente médico, na situação de inactividade, Manuel Marçal de Mendonça, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares de 26 de Agosto de 1913, modificado por decreto n.º 2:482-F., de 28 de Junho de 1916, as comissões de avaliação para os distritos insulares da República, as quais ficam constituídas pelos membros militares e civis em seguida designados para os diferentes distritos, com indicação daqueles que deverão exercer as funções de

presidentes e secretários. Distrito do Funchal: José Justiniano da Câmara Lomelino, major do quadro de reserva, presidente; José Bernardo de Almeida, farmacêutico, José Maria Teixeira, negociante, secretário. Distrito de Angra do Heroísmo: Estácio Garcia Utra, coronel do quadro de reserva, presidente; Dr. João de Mendonça Pacheco e Melo, engenheiro civil, e André Homem da Costa Noronha, empregado público, secretário. Distrito da Horta: António Augusto Roque da Costa Campos Branco, capitão de infantaria n.º 25, presidente; Manuel Caetano de Sousa, proprietário, e João Pereira Gabriel, proprietário, secretário. Distrito de Ponta Delgada: Agostinho Pereira, capitão do quadro de reserva, presidente; Jacinto Leite do Canto Pacheco, proprietário, e Luís Benvides, comerciante, secretário.

Paços do Governo da República, 17 de Fevereiro de 1917. — O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, louvar o primeiro tenente da armada, José Vítor de Sousa Peres Murinelo, pela muita dedicação, zelo e proficiência com que dirigiu um curso de ginástica para sargentos no serviço de torpedos fixos.

Paços do Governo da República, 23 de Fevereiro de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

6.º — Por determinação do Governo da República:

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 5.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, Manuel Augusto Soares Valejo.

Conselho Superior de Promoções

Exonerado de ajudante de campo do vogal, general Joaquim José Ribeiro Júnior, o tenente do estado maior de infantaria, Afonso Carlos Ferreira May.

1.ª divisão

Encarregado da instrução militar preparatória, o capitão do estado maior de infantaria, António Augusto Vitor Sabbo.

6.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, José Eugénio Ribeiro de Almeida.

8.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Feio do Vale.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva Bourbon, inspector do serviço de pioneiros.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os alferes milicianos de caminhos de ferro, Francisco Diogo da Costa, Jorge Rebêlo da Silva e Alberto Vilaça.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os alferes milicianos, de caminhos de ferro, João Carlos Alves, e da brigada n.º 1 de caminhos de ferro, Vergílio da Conceição Costa.

Alferes miliciano de engenharia, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Duarte Moreira de Sá e Melo, por se ter habilitado com o curso da escola preparatória dos oficiais milicianos de caminhos de ferro, e sido proposto para passar de arma.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 3, Manuel de Mendonça Pires de Bivar, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 2

Tenente-coronel, o tenente-coronel do 2.º batalhão de obuses de campanha, Francisco de Paula Cabral, pelo pedir.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, Vasco Freire Temudo, nos termos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 11 de Maio de 1911.

Subalternos, os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, subalterno do regimento de artilharia de montanha, João Baptista Lopes, e da 1.ª secção de reserva do batalhão de artilharia de guarnição, Pedro

Camilo Chainha, e o alferes do mesmo quadro, Camilo Augusto Franco.

Alferes miliciano, o alferes miliciano, do regimento de artilharia n.º 7, João Maria José de Melo, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 7, Jacinto Bicudo de Medeiros, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 7, Luís Rebêlo Valente, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 2, José Manuel Joaquim Ribeiro, pelo pedir.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia de montanha, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Capitão capelão, o capitão capelão em serviço no regimento de infantaria n.º 3, José Luis Zamith, pelo pedir.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 7, Francisco da Costa Sousa de Macedo, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão médico, o capitão médico do 2.º grupo do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Moçambique em 1916, Manuel Ferreira de Matos Rosa, que regressou à metrópole.

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 1, Adolfo do Amaral Abranches Pinto.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Ricardo Correia Gião.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 2, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Tomás.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, Luís Monteiro Nunes da Ponte.

Alferes, os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim Estrêla Teriaga, Ernesto Luís Lemonde de Macedo, João Vitorino Branco, Vicente Roberto Garcia de Carva-

lho, Eduardo Augusto Bastos Nogueira e Fernando Júlio Borges; do regimento de artilharia n.º 4, Alberto de Almeida Marques Osório; do regimento de artilharia n.º 5, Ricardo Vaz Monteiro e Gustavo Adolfo de Melo Leite da Gama Lôbo; e da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, Cândido Augusto Pereira.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 4, Francisco Monteiro Grilo, e do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Carlos António Bernardino dos Santos Paz.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, o alferes do grupo de artilharia de guarnição, Augusto Maria Duarte Correia de Melo, pelo pedir.

1.º batalhão de obuses de campanha

Tenente, o tenente do regimento de artilharia de montanha, Luciano Monteiro Pacheco.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 6, José Domingues dos Santos.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, José Emilio Sant'Ana da Cunha Castelo Branco.

2.º batalhão de obuses de campanha

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de artilharia de campanha, Joaquim Maria Augusto de Almeida, pelo pedir.

Grupo de artilharia de guarnição

Oficial do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, do regimento de artilharia de montanha, Jorge Carlos da Costa, que regressou da expedição a Moçambique.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 8, Artur Augusto Mascarenhas da Piedade, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 3

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Anibal de Almeida Franco, ficando exonerado de professor da Escola Central de Sargentos, pelo pedir.

Tenente médico miliciano, o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 22, João Lopes Nunes Vieira da Silva, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 11, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Teles.

Regimento de cavalaria n.º 9

Ajudante, o capitão, Joaquim César de Araújo Rangel.
Capitão do 1.º esquadrão, o capitão ajudante, Flausino Correia Tórres, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Comandante interino do 1.º grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel Alves Paias.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 1, José Pedro de Lemos.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 2, João Henrique de Melo; do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Feio do Vale; e do regimento de infantaria n.º 32, José Eugénio Ribeiro de Almeida.

Tenentes, os tenentes, de infantaria da guarda nacional republicana, Gastão Ribeiro Pereira e José de Albuquerque.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Henrique dos Santos Nogueira.

Oficial do serviço de administração militar, o capitão do mesmo serviço, da guarda nacional republicana, José Cardoso da Silva.

Regimento de infantaria n.º 3

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do 1.º batalhão de artilharia de costa, Eduardo António Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 32, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 6

Ajudante, o capitão, Adelino Norberto de Castro.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão ajudante, João Alvaro dos Santos Silvano, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 13, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 14, Pedro Martinho da Piedade Álvares, pelo pedir.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço, do regimento de cavalaria n.º 4, Alberto Soeiro de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 12

Capitão da 11.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, Francisco António de Campos.

Regimento de infantaria n.º 13

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 9, José Joaquim Fernandes, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim Marques Figueiral, pelo pedir.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Jácome Maria Oom do Vale, pelo pedir.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 2.ª divisão, António da Cunha Osório Pedroso.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 23, João José Dias; do regimento de infantaria n.º 24, António Ernesto de Almeida; e do regimento de infantaria n.º 35, Vasco de Pina Cabral.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 14, João de Almeida Correia, e ajudante do 2.º batalhão, António Henriques; do regimento de infantaria n.º 23, Alberto da Costa, José Guimarães Fischer e José dos Santos Donato; do regimento de infantaria n.º 24, Ernesto Marques Antunes, Henrique Lial de Magalhães e Manuel Celestino Cruz; do regimento de infantaria n.º 35, Au-

gusto dos Santos da Conceição e Reinaldo Ferreira Leite: e de infantaria da guarda nacional republicana, Manuel Domingues.

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço do regimento de cavalaria n.º 11, Manuel José Soares da Silva.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 14, Artur José da Silva Pereira, pelo pedir.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da 11.ª companhia, Carlos de Noronha.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, António Pais de Andrade Baeta.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 29, Vitoriano José Carrasco, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 11, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar e Meireles.

Regimento de infantaria n.º 22

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, do regimento de infantaria n.º 9, Paulino Afonso Esteves.

Regimento de infantaria n.º 23

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 22, José Maria Serra Consolado.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel António dos Santos.

Tenentes, os tenentes: ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 5, Mário Natal do Prado Coelho; do regimento de infantaria n.º 18, Artur Carlos Barros Basto; e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22, Abel Malhou Zúniga.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Boaventura de Figueiredo, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Palma Vargas, e de infantaria da guarda nacional republicana, Augusto da Conceição Fontes.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Duarte Rio Correia.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria, n.º 25, António de Sousa Resendes.

Regimento de infantaria n.º 28

Exonerado de comandante da 1.ª companhia, o capitão, Manuel Luis de Brito Vasques.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Artur Pais de Lima Castelo Branco.

Exonerado de comandante da 3.ª companhia, o capitão, António Teixeira.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José da Costa Carneiro Júnior.

Exonerado de comandante da 4.ª companhia, o capitão, Carlos Cruz Carreira e Silva.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Hermenegildo Francisco Bexiga.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 4, João Garcia de Barros Júnior; do regimento de infantaria n.º 5, Augusto de Sousa Medeiros; do regimento de infantaria n.º 11, António Joaquim Galrito; do regimento de infantaria n.º 16, Domingos da Costa Carrilho; do regimento de infantaria n.º 33, José Nobre da Veiga; e do regimento de infantaria n.º 34, Bento Freire de Matos Mergulhão.

Regimento de infantaria n.º 29

Oficial do serviço de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 8.ª divisão, Camilo Coelho dos Santos.

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 31, Guilherme Joaquim da Piedade.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 1, João Lopes; do regimento de infantaria n.º 5, Manuel da Silva Guerra; e de infantaria da guarda nacional republicana, Columbano Djalme Brandão de Azevedo.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Eugénio Lopes da Silva.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Silvério do Amaral Lebre.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 16, Sebastião José Fernandes.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Miguel António Ponces de Carvalho.

Alferes, o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 29, António Rodrigues da Silva Braga.

7.º grupo de metralhadoras

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 2, António Augusto Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 33, Manuel José Serpa.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 5, José Joaquim de Brito.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias de administração militar, Francisco Jacinto Ribeiro Soares.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Abílio Alberto da Costa Barradas.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

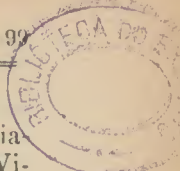
Ajudante, o tenente do regimento de infantaria n.º 27, José Bettencourt da Câmara.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do grupo de artilharia de guarnição, Henrique da Câmara Cruz Sobral.

2.º grupo de companhias de saúde

Comandante da 2.ª companhia, o capitão médico, adjunto do chefe do serviço de saúde da expedição à província de Moçambique em 1916, Custódio Luís de Oliveira Pessa, que regressou à metrópole.



3.º grupo de companhias de saúde

Alfêres médicos milicianos, os alfêres médicos milicianos, do 2.º grupo de metralhadoras, João Maximio Vi-
laça de Carvalho, e do 5.º grupo de metralhadoras, Manuel
André dos Santos, pelo pedirem.

Quadro especial

Tenentes, os tenentes do mesmo quadro, em serviço na
guarda nacional republicana, Carlos Ludgero Antunes
Cabrita e José Maria Nunes de Amorim.

Extinto corpo de capelães militares

Tenente capelão, o tenente capelão, secretário do dis-
trito de recrutamento n.º 27, José de Jesus Peixoto.

Comissão técnica do serviço veterinário

Vogal, o major veterinário, sub-chefe da 6.^a Reparti-
ção da 2.^a Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Ar-
mando Augusto Chaves de Lemos.

Comissão do contencioso militar

Exonerado de vogal, o coronel do estado maior de in-
fantaria, José Vitorino de Sousa e Albuquerque, pelo pe-
dir.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, José
Pedro de Lemos, ficando exonerado de vogal do júri que
há-de avaliar as provas dos capitães do quadro colonial,
candidatos ao posto de major, no corrente ano.

Júri que há-de avaliar as provas dos capitães do quadro
colonial, candidatos ao posto de major no corrente ano

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, Álvaro
Marinho Falcão dos Santos.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Anuncia-se que está aberto concurso para o preenchi-
mento das vacaturas de chefes de música, que ocorrerem
nos regimentos de infantaria, nos termos do decreto de
8 de Julho de 1880, publicado na *Ordem do Exército*
n.º 15, de 10 de Agosto do mesmo ano.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admis-
são ao concurso aos seus respectivos comandantes, para
os fins designados no artigo 2.º do dito decreto, tendo os

mesmos comandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 1.º, 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de música de 1872, e circular n.º 10 da extinta 2.ª Repartição dêste Ministério, de 1 de Fevereiro de 1904.

Este concurso é válido por dois anos, a contar da data em que forem ultimados os trabalhos pelo respectivo júri.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são nomeados para fazer parte do júri de exames para chefes de música, a que se refere o artigo 1.º do decreto de 8 de Julho de 1880, o major do regimento de infantaria n.º 15, Manuel João de Carvalho, e os chefes de música de 1.ª classe, do regimento de infantaria n.º 5, António Augusto Lopes da Silva, do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Guerreiro Alves, e de 2.ª classe, do regimento de infantaria n.º 16, Martinho Pincho Nogueira, e do regimento de infantaria n.º 1, Maximiano de Assunção Gomes Fontoura Rebêlo.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, António Nunes Varão, que, por decreto de 17 do corrente mês, passou à situação de reserva, foi dispensado do serviço da guarda nacional republicana em 29 de Janeiro último, desde quando percebe vencimento pelo Ministério da Guerra.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães: de cavalaria, em serviço no regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães; de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 6, Joaquim Maria de Oliveira Simões, e em serviço no regimento de infantaria n.º 13, Pedro de Azevedo Cruz, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções de 21 de Fevereiro do corrente ano,

que são incluídos na relação dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, durante o corrente ano, os oficiais abaixo indicados, os quais, se forem alcançados pela promoção, só serão promovidos se a informação dessa data o permitir.

Infantaria

Alferes:

José Esquivel.

João Baptista Trancoso.

Manuel Branco Baptista.

Artur Augusto Videira.

João Miguel Simões.

Artur José de Andrade e Sousa.

12.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, os seguintes oficiais:

Cavalaria

Alferes, Vergílio Alberto.

Infantaria

Tenente, António Germano Guedes Ribeiro de Carvalho.

Tenente, José de Melo Ponces de Carvalho.

Alferes, Joaquim de Góis Nogueira.

13.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o oficial não arregimentado, do quadro permanente das diferentes armas, a seguir relacionado, considera-se pertencendo à unidade que lhe é respectivamente indicada, e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Augusto Pereira do Carmo, encarregado da instrução militar preparatória na 1.ª divisão.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 19, 2.ª série, de 30 Setembro de 1916:

Com o sôldo de 66\$ mensais, sendo 23\$71 pelo Ministério das Colónias, sendo Moçambique a última província onde serviu, e 42\$29 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Marques.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 1916:

Com o sôldo de 102\$40 mensais, o coronel de infantaria, Manuel Augusto Teixeira de Castro.

Pela *Ordem do Exército*, n.º 24, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1916:

Com o sôldo de 98\$45 mensais, sendo 63\$56 pelo Ministério das Colónias, sendo a Guiné a última província onde serviu, e 34\$89 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, José Xavier Teixeira de Barros.

Pela *Ordem do Exército*, n.º 1, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano:

Com o sôldo de 105\$60 mensais, sendo 23\$77 pelo Ministério das Finanças, e 81\$83 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Com o sôldo de 55\$ mensais, o major de infantaria, Jorge Farm Ferreira de Sousa Campos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 do corrente mês:

Com o sôldo de 130\$83 mensais, sendo 30\$54 pelo Ministério das Colónias, tendo servido na Índia, 47\$38 pelo Ministério das Finanças, e 52\$91 pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Florêncio Geraldo da Silva Granate.

Com o sôldo de 86\$40 mensais, o tenente-coronel de artilharia, José Alves Camacho.

Com o sôldo de 39\$60 mensais, sendo 12\$60 pelo Ministério do Fomento, e 27\$ pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Goulart Cardoso.

Com o sôldo de 44\$ mensais, o capitão de infantaria, Daniel Rodolfo Gomes Braga.

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 86\$40 mensais, o coronel de infantaria, Augusto de Mendonça e Vasconcelos.

Com o sôlido de 70\$40 mensais, o chefe de música de 2.ª classe, Torpes José.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de artilharia

Capitão, Júlio da Conceição Pereira Lourenço — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão, José Augusto de Melo Vieira — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, João Baptista Lopes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, José Miguel Coelho Godinho — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, José Maria Varela — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão, Mateus de Sousa Fino — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão, Júlio Soares Serrão da Silva Machado — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 20

Tenente, Artur de Sousa Mascarenhas — medalha de prata.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, Joaquim Simões — medalha de prata.

Secretariado militar

Tenente, Francisco Pedro Simões — medalha de prata.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 7, de 13 de Abril de 1914, foi condecorado com a medalha de cobre, da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo sargento n.ºs 71/1:463 da 7.ª companhia do regimento de artilharia n.º 1, Ernesto de Almeida Vidal, que actualmente pertence à 7.ª companhia de reformados onde tem o n.º 1:504.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial miliciano, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, as praças abaixo mencionadas:

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento cadete n.º 803 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António Fernandes Pedroso Quaresma, contando a antiguidade desde 12 de Dezembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 18

Ségundo sargento n.º 288 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Nicolau Barbosa da Fonseca, contando a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Govêrno* n.º 35, 2.ª série, de 12 do corrente mês, que as provas do concurso para provimento de uma vaga de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais a que se refere a disposição 28.ª da *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 1916, deviam começar a realizar-se no dia 23 do corrente mês, pelas 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos,

por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regulamento, os seguintes oficiais:

Tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 7, João Baptista Carmona e Silva.

Major do estado maior de artilharia a pé, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva.

Capitães do estado maior de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão e Herculano Jorge Ferreira.

Capitão do regimento de infantaria n.º 4, João da Cunha Belém.

Capitão do regimento de infantaria n.º 30, José Maria da Rosa Júnior.

Capitão do regimento de infantaria n.º 33, João Coelho Teixeira.

Capitão do secretariado militar, Manuel António Pereira da Costa Carmona.

19.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o aspirante a official médico miliciano, António de Campos Ferreira da Trindade, promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, do ano findo, era soldado n.º 60 R., do distrito de recrutamento n.º 16, e não soldado n.º 2:604 do 1.º esquadrão de reserva, como por lapso veio publicado na referida *Ordem*.

20.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médicos milicianos os soldados da 1.ª companhia de saúde, n.º 775, Domingos Luís Machado Guimarães, e n.º 742, Carlos Fernandes.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abalxo designados, transferidos para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido de 102\$40 mensais, o coronel médico, João Maria Gonçalves da Silveira Figueiredo.

Com o sôlido de 22\$50 mensais, o tenente médico, Manuel Marçal de Mendonça.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reserva pela «Ordem do Exército» n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 1912:

Com o sôlido de 77\$55 mensais, sendo 4\$67 pelo Ministério das Colónias e 72\$88 pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, Francisco Mendes Calado, por estar ao abrigo do artigo 14.º da lei de 14 de Novembro de 1901.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médicos milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do anno findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do mesmo anno, os soldados n.º 320 da 5.ª companhia de saúde, Bernardo Maria Coelho Vieira Ribeiro, e do distrito de recrutamento n.º 6, José Nevill da Ascensão Pinto da Cunha Saavedra.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 5.ª Repartição

Capitão médico, Manuel Gonçalves de Carvalho — medalha de prata.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official do ser-

viço de administração militar, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, as praças em seguida mencionadas, contando a antiguidade desde 22 do corrente.

2.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 307 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Joaquim Rodrigues de Brito.

Soldado n.º 493 da 3.ª companhia do mesmo regimento, Carlos Paz da Costa.

Soldado n.º 350 da 8.ª companhia do dito regimento, Albino Gomes de Almeida.

Obituário

1916

Março 16 — Coronel graduado de artilharia a pé, José Manuel Rodrigues.

Novembro 10 — Major de artilharia de campanha, Leopoldo Jorge da Silva.

Dezembro 18 — Capitão do quadro da reserva, Clemente do Carmo Augusto Azêdo.

1917

Janeiro 18 — Coronel do quadro da reserva, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, p. 55 e 56, l. 13 e 21, onde se lê: «Ferreira», deve ler-se: «Francisco»; p. 59, l. 6, onde se lê: «8.º», deve ler-se: «7.º».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Norton de Matos
Gal.

N.º 4

SECRETARIA DA GUERRA

16 DE MARÇO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta dos Ministros da Guerra e da Marinha e nos termos do artigo 88.º do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto com força de lei de 16 de Março de 1911, reconduzir o bacharel Fernando Frederico Bartolomeu no lugar de juiz relator do Supremo Tribunal Militar, para que foi nomeado por decreto de 19 de Janeiro do mesmo ano.

Os Ministros da Guerra e da Marinha assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 10 de Março de 1917.— BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos* — *Vitor Hugo de Azevedo Coutinho*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear promotor de justiça junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do artigo 56.º e § único do Código do Processo Criminal Militar, aprovado por decreto com força de lei de 16 de Março de 1911, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 7, João Bap-

tista Carmona e Silva, na vaga existente pela passagem do tenente-coronel de infantaria, José Coutinho de Gouveia, a defensor officioso do mesmo Tribunal, por falecimento do tenente-coronel de infantaria Feliciano do Nascimento Pinto.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, em 10 de Março, de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º—Por decreto de 27 de Janeiro último :

Inactividade

O alferes do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 1, Raúl de Freitas Sarmento Arvelos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º—Por decretos de 3 do corrente mês :

Estado maior general

Generais, os coronéis do estado maior de infantaria, José Augusto Simas Machado e José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

General graduado, o coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, João Miguel Dias, nos termos dos §§ 3.º e 7.º do artigo 198.º do decreto de 7 de Setembro de 1899.

5.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Capitão do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o tenente do mesmo quadro, António Joaquim de Brito Magro.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, Roberto Cabral, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Tenente, o alferes, Guilhermino Terrio, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, Ernesto Xavier de Serpa Nunes, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel, Luís Manuel Agostinho Domingues, contando a antiguidade desde 27 de Fevereiro do corrente ano.

Tenente-coronel, o major, Jaime Augusto Gomes do Nascimento Waddington.

Majores, os capitães, José Virgolino Feio Quaresma e Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, Adolfo de Jesus Leopoldo, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 6.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, Joaquim Augusto de Oliveira, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento da vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 5

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Edmundo Vasques Pereira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 2, José Henriques Cordeiro, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Jacinto Manuel de Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Júlio Augusto Gonçalves, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Álvaro Pereira Pimenta de Castro.

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Manuel Rodrigues Simões Júnior, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médicos milicianos de reserva, os médicos civis, Luís Augusto de Ornelas, Alfredo Maria Figueira, João Miguel Rodrigues da Silva e Alfredo Ernesto da Conceição Rodrigues.

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, João Feio Basto Folque, contando a antiguidade desde 23 de Setembro de 1916.

Reserva

Os coronéis: do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 8.ª divisão, João de Meneses Sousa e Albuquerque, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; e do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na inspecção geral das fortificações e obras militares, José Artur da Fonseca, nos termos do n.º 4.º do artigo 2.º do decreto de 25 de Maio de 1911; e o tenente do regimento de infantaria n.º 34, João Antunes Videira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infantaria n.º 15, Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 10 do corrente mês:

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, César Augusto Pimentel e Francisco Cardoso Castro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Companhia de telegrafistas de praça

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luís Baptista Ramos e Firmino de Araújo Gomes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 7

Tenente-coronel, o major do regimento de artilharia n.º 1, Alfredo Augusto Carvalho da Silva.

Regimento de artilharia de montanha

Coronel, o tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 6, Francisco Augusto Moreira Ribeiro.

1.º batalhão de artilharia de costa

Coronel, o tenente-coronel, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

2.º batalhão de artilharia de costa

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, João Luis Crisóstomo da Silva.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Tenente-coronel, o major, Ricardo Júlio Ferraz.

Estado maior de infantaria

Majores, os capitães, Manuel de Almeida Campos de Gusmão e João Teixeira Pinto, e do regimento de infantaria n.º 16, Horácio Severo de Moraes Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão da 3.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, Augusto Adriano Pires, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Luís Borges Soares da Câmara Leme.

Regimento de infantaria n.º 14

Major do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Joaquim Alves de Brito.

Regimento de infantaria n.º 16

Comandante, coronel, o tenente-coronel, comandante interino, António Maria Baptista, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 3.º batalhão, o capitão de infantaria da guarda fiscal, João António Gordo.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Tavares e Humberto Augusto de Almeida, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Coronel, o tenente-coronel, José Maria Gomes Mariarres Júnior, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Tenente, o tenente do mesmo quadro, adido, António dos Santos, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Carlos da Silva Carvalho.

Supranumerarios

O tenente-coronel do regimento de artilharia n.º 7, João Baptista de Carmona e Silva, por ter sido nomeado promotor de justiça junto do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos da alínea d) do § 1.º do artigo 461.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Tenentes-coronéis, os majores, de artilharia a pé, supranumerário, António Pires Leitão, e de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, Anibal Augusto Ramos de Miranda.

Adido

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Feliciano António da Silva Lial.

Reserva

O coronel do regimento de artilharia de montanha, Luís Joaquim Dias Rebêlo; os majores do regimento de infantaria n.º 12, César Augusto Ribeiro e Joaquim dos Santos Leiria; os capitães, do estado maior de artilharia a pé, Teodorico Teixeira Pimentel, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do

Exército, Irineu da Fonseca; e os tenentes: do regimento de infantaria n.º 13, António José Afonso; do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Moraes; do regimento de infantaria n.º 35, Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no depósito geral de material sanitário, Lourenço Mendes Sêco; por terem sido todos julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente médico da escola de tiro de infantaria, Francisco Nunes Blanco, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por determinação do Governo da República :

2.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o major do estado maior de engenharia, Manuel José Pinto Osório.

3.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do regimento de infantaria n.º 32, Henrique Baptista da Silva.

8.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, Ricardo Martinho de Andrade.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Joaquim Marcelino Soares Moreira.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Manuel Gomes.

1.º batalhão de obuses de campanha

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, António Peres Durão; e do 2.º grupo das mesmas companhias, Salvador Romeiras da Costa e Marcelino Augusto de Oliveira Maia.

2.º batalhão de obuses de campanha

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 1, António Augusto da Silveira Lorena Santos, e do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Ferreira dos Santos.

Batalhão de artilharia de guarnição**1.ª secção de reserva**

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, subalterno do regimento de artilharia n.º 2, Pedro Camilo Chainha.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Capitão, o capitão do regimento de artilharia n.º 3, Carlos Luís Monteiro.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos da Cunha Pinto Balsemão.

Regimento de cavalaria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Aníbal de Almeida Franco, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Artur Lial Lôbo da Costa.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o tenente do 7.º grupo de metralhadoras, António Augusto Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 3

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Rodrigues Brusco Júnior.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do grupo de baterias a cavalo, José Marecos.

Regimento de infantaria n.º 7

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 1.ª divisão do exército, Bráulio Ludgero de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 10

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Eurico Máximo Cameira Coelho e Sousa.

Oficial da administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 4.ª divisão do exército, Artur Maria Ramos Tarana.

Regimento de infantaria n.º 11

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 21, João António Cochado Martins.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Horácio Severo de Moraes Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Manuel de Almeida Campos de Gusmão.

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, José António Castilho.

Regimento de infantaria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia, Vitoriano José Carrasco.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Augusto do Nascimento Lopes.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de com-

panhias de administração militar, Francisco Iis Dionísio de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 22

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 35, Alcides de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 24

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 7.ª divisão do exército, José António Cerveira.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Alfredo da Piedade Sant'Ana.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 32, António Alves Mineiro de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Boaventura de Figueiredo.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias de administração militar, Júlio César Prazeres.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 2.º grupo de companhias de saúde, João Miguel Ladeiro.

Distrito de recrutamento n.º 12

Chefe, o major do quadro de reserva, Vicente de Oliveira e Sousa.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva do 2.º grupo de companhias de saúde, António Parreira de Aboim Freire Cabral Infante Luzeiro de La-Cerda, pelo pedir.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano, o alferes miliciano do serviço de administração militar do 2.º grupo de metralhadoras, An-

tónio Luís Caria Rodrigues, que regressou da expedição a Angola.

Colégio Militar

Instrutor de esgrima, o capitão do estado maior de infantaria, José Lúcio de Sousa Dias.

Depósito geral de material sanitario

Official do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, António dos Santos.

1.ª companhia de reformados

Comandante, o major do quadro de reserva, António Emílio da Cunha Vale.

6.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército*, n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, que coloca no regimento de artilharia n.º 2, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Camilo Augusto Franco.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são consideradas sem efeito as colocações nos regimentos de infantaria n.º 5 e n.º 8, respectivamente, do tenente, Rodolfo Ricardo de Magalhães Begonha, e alferes miliciano, Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto, publicadas na *Ordem do Exército*, n.º 3, 2.ª série, do corrente ano, por já terem constado, essas transferências, da *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 de Fevereiro ultimo.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os capitães, de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 15, José Holbeche Correia de Freitas, e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no regimento de artilharia n.º 2, José Maria Brás; e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, em serviço na inspecção do serviço telegráfico militar, António do Rosário dos Santos Gonçalves, todos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o alferes de infantaria, Augusto de Sousa Medeiros.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 15 de Maio de 1916, publicada no *Diário do Governo* n.º 175, 3.ª série, de 28 de Julho do mesmo ano, foi concedida autorização ao então alferes do regimento de artilharia n.º 5, Carlos Gonçalves Pereira, hoje tenente do 1.º batalhão de obuses de campanha, para usar do nome de Carlos Gonçalves Pereira de Barros, devendo por isso o referido oficial ser inscrito nos respectivos registos com este nome.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 25 Janeiro de 1917:

Com o soldo de 105\$60 mensais, o coronel de infantaria, Eduardo Agostinho Pereira.

Com o soldo de 38\$28 mensais, sendo 15\$95 pelo Ministério das Finanças, e 22\$33 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Feliciano da Costa Bandarra.

Com o soldo de 50\$73 mensais, sendo 9\$82 pelo Ministério das Colónias, sendo Angola a última província onde serviu, e 40\$91 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Júlio Pimentel Martins.

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 1917:

Com o soldo de 112\$ mensais, o coronel de infantaria, António Augusto Pinto de Sousa Cruz.

Com o soldo de 42\$24 mensais, o capitão de infantaria, Júlio César da Silva Cordeiro.

Com o sôlido de 22\$50 mensais, o tenente de infantaria, Mário de Almeida.

Pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 1916:

Com o sôlido de 80\$51 mensais, sendo 4\$60 pelo Ministério das Colónias, sendo Índia a última província onde serviu, e 75\$91 pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia, Egidio Augusto de Sousa.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Yencimento que compete ao official abalxo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 de Fevereiro do corrente ano:

Com o sôlido de 17\$50 mensais, o alferes de infantaria, Mário Botelho Mata e Silva.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, as seguintes praças:

Regimento de sapadores mineiros

Soldado n.º 629 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Armando Correia Duarte Melo.

Soldado n.º 4:907 R. do distrito de recrutamento n.º 5, Joaquim Pinto Gomes Júnior.

Primeiro sargento cadete n.º 685 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Armando Ernesto de Abreu Rocha.

Soldado condutor n.º 20 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, João Bentes Castelo Branco Júnior.

Soldado n.º 563 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Ponce Álvares.

Soldado n.º 978 R. do regimento de infantaria de reserva n.º 14, António Almiro de Figueiredo.

Soldado n.º 574 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Eduardo Baptista.

Primeiro cabo n.º 58 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Joaquim Correia Borges.

Primeiro cabo n.º 92 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, José da Silva Melo.

Soldado n.º 519 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Frederico Isidoro do Nascimento Mendes.

Primeiro cabo n.º 203 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, Floriano Vítor Borges.

Soldado condutor cadete n.º 188 da 3.ª bateria do 1.º grupo de baterias de reserva, Afonso de Castilho.

Soldado n.º 532 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Ventura Reimão.

Soldado n.º 372 da 2.ª companhia do batalhão de telegrafistas de campanha, Carlos António Silva Martinho.

Soldado n.º 562 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Moreira do Amaral.

Soldado n.º 6:978 R. do distrito de recrutamento n.º 16, Francisco de Paula Macedo de Portugal e Castro.

Soldado n.º 30 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Júlio Cirilo de Castro.

Soldado n.º 526 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Guilherme Ribeiro dos Santos.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento aluno n.º 555 da Escola de Guerra, José Carlos de Sousa Navarro.

Primeiro cabo n.º 164 da companhia de projectores do regimento de sapadores mineiros, António Nunes Correia.

Soldado n.º 499 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, João da Cunha e Silva.

Segundo sargento n.º 902 da 1.ª bateria do 1.º grupo de baterias de reserva, Fernando de Arruda.

Soldado n.º 193 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 7, Valentim António Cerdeira.

Primeiro cabo n.º 210 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1, Joaquim Pires Alves.

Soldado n.º 15 do distrito de recrutamento n.º 5, José dos Santos Lima.

Soldado n.º 157 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, António José de Barros Cerqueira.

Soldado n.º 216 da 8.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 21, João Martins Churro.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 1

Primeiro cabo miliciano n.º 313 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Ivo Ferreira Xavier.

Soldado n.º 6:020 R. do distrito de recrutamento n.º 5, António Rodrigues Alves.

Primeiro sargento cadete n.º 76 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Eduardo Henrique Kofacher de Moser.

Soldado cadete n.º 18 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, João Maria de Romero.

Primeiro sargento cadete n.º 928 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Gastão José da Rocha Rêgo.

Segundo sargento miliciano n.º 618 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Alvaro Cabral.

Soldado n.º 179 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, Joaquim Marques.

Soldado n.º 268 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, Alexandre Adelino Fernandes de Sousa.

Soldado n.º 616 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Mário Charters Schortney de Azevedo.

Soldado n.º 36 da 11.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Carlos Olavo Correia de Azevedo.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento miliciano n.º 811 da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Pedro António dos Reis.

Segundo sargento n.º 31 do distrito de recrutamento n.º 7, Francisco Inácio Valério.

Soldado condutor n.º 483 da 1.ª bateria do 5.º grupo de baterias de reserva, António Fernandes Tomás Lopes da Cruz.

Soldado condutor n.º 430 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 3, José Augusto Brandão Pereira de Melo.

Soldado n.º 595 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Raúl da Silva Mendes.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 3

Primeiro cabo condutor n.º 239 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 5, Acácio Vidigal das Neves e Castro.

Primeiro cabo servente n.º 789 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, José de Sousa Carrusca.

Soldado n.º 135 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 1, António Augusto Antunes Júnior.

Soldado n.º 2:255 do 4.º esquadrão de reserva, Jerónimo Cumano de Bivar Weinhotz.

Soldado n.º 363 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Mário Rodrigues Gouveia.

Primeiro cabo n.º 324 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8, Francisco Avelino da Fonseca.

Soldado condutor n.º 153 da 7.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Albano Ribeiro Coelho.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 4

Segundo sargento miliciano n.º 480 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, José Serrão Coelho de Sampaio.

Soldado n.º 566 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Simeão Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães.

Soldado servente cadete n.º 64 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Elias dos Santos Moura.

Soldado n.º 205 do 1.º esquadrão de reserva, Arnaldo Júlio Quintans de Abreu.

Soldado n.º 2:558 do 1.º esquadrão de reserva, Manuel de Senna Martinez.

Soldado n.º 555 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Humberto Alves Morgado de Andrade.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 5

Primeiro cabo n.º 83 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11, Domingos de Melo Marinho Falcão Barata.

Soldado n.º 269 da 2.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Amadeu dos Santos Rodrigues Falcão.

Soldado condutor n.º 407 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 3, Albino Neves da Costa.

Soldado n.º 584 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Martins de Campos Carvalho.

Segundo sargento miliciano n.º 14 da 4.ª bateria do 2.º batalhão de obuses de campanha, Alberto Carteador Malheiro Correia Brandão.

Segundo sargento miliciano n.º 12 da 3.ª bateria do 2.º batalhão de obuses de campanha, José Manuel da Rocha Coelho.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento n.º 495 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, José Cardoso Machado.

Segundo sargento n.º 445 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, Artur José Fernandes.

Segundo sargento miliciano n.º 448 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Henrique Freire de Andrade Godinho Tavares.

Soldado n.º 58 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, José Maria Pereira Gens.

Soldado n.º 85 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Adrião Carlos Ferreira dos Santos.

Soldado n.º 75 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, José Pinto Fontes Júnior.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 7

Segundo cabo servente n.º 343 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 7, José Meneses Tôrres.

Segundo sargento miliciano n.º 217 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Lídio Gomes Cruz.

Segundo sargento miliciano n.º 294 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Domingos Joaquim Machado Júnior.

Primeiro cabo condutor n.º 30 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Rogério Marques de Almeida Russo.

Soldado n.º 1:133 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Humberto Pais de Figueiredo Alves.

Soldado n.º 91 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, Gastão Maria da Fonseca.

Segundo sargento miliciano n.º 19 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 1, Luís Carlos O'Neill de Bulhões.

Segundo sargento miliciano n.º 417 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 7, Esmeraldo Tavares Corte Rial.

Segundo sargento miliciano n.º 330 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Nuno Cerqueira Machado Cruz.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia n.º 8

Soldado n.º 584 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, José Maria de Vasconcelos.

Primeiro sargento miliciano n.º 1:179 do 4.º esquadrão de reserva, José Maria Varregoso.

Soldado n.º 603 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José de Sucena.

Primeiro sargento cadete n.º 271 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5, Júlio Nunes Ribeiro.

Primeiro sargento cadete n.º 20 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8, Alberto Pereira de Lemos.

Soldado n.º 563 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Alberto Candeias.

Soldado n.º 635 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, João da Costa Andrade.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de artilharia de montanha

Soldado n.º 295 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Teodoro de Matos Ferreira de Aguiar.

Soldado n.º 393 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Manuel da Cruz Costa Júnior.

Primeiro cabo n.º 466 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11, Agostinho Correia Bastos Pereira.

Soldado n.º 883 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Júlio Augusto Lopes Ramalho.

Soldado n.º 503 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, João de Sousa Soares.

Soldado n.º 277 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, José Custódio Nunes.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

1.º batalhão de obuses de campanha

Segundo sargento miliciano n.º 3 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, João Francisco de Amorim.

Soldado n.º 577 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Fernando Carvalhosa.

Soldado n.º 698 do 6.º esquadrão de reserva, Manuel António Martins Olaio.

Primeiro sargento cadete n.º 41 R. do distrito de recrutamento n.º 2, Álvaro da Costa Rosado.

Soldado n.º 32 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Augusto Carlos Vilas.

Soldado n.º 57 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 16, Augusto dos Santos Ferreira.

Primeiro cabo condutor n.º 486 da 4.^a bateria do regimento de artilharia n.º 8, António Correia.

Segundo sargento miliciano n.º 184 da 2.^a bateria do regimento de artilharia n.º 1, Álvaro Soares Correia.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

2.º batalhão de obuses de campanha

Segundo sargento miliciano n.º 13 da 3.^a bateria do regimento de artilharia n.º 5, João Felgueiras.

Segundo sargento miliciano n.º 481 da 2.^a bateria do regimento de artilharia n.º 1, José Vitorino dos Santos.

Segundo sargento miliciano n.º 127 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 1, Rodrigo de Sá Nogueira.

Segundo sargento miliciano n.º 340 da 5.^a bateria do regimento de artilharia n.º 1, Fausto Tito de Oliveira de Sousa Romano.

Primeiro cabo miliciano n.º 457 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 4, Manuel José Pires da Costa.

Soldado n.º 685 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Júlio Henrique Paiva Simões.

Soldado n.º 931 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Jaime Ferreira Coutinho.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Grupo de baterias a cavalo

Soldado n.º 582 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Hemetério Adrião de Sequeira.

Soldado n.º 6:427 R., do distrito de recrutamento n.º 5, Raúl das Neves Reis.

Soldado n.º 589 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Jorge Henrique dos Santos Machado.

Soldado n.º 595 do 4.º esquadrão de reserva, Rodrigo Pimenta Massapina.

Soldado n.º 628 do 1.º esquadrão de reserva, Pedro Maria da Piedade de Lencastre e Távora.

Soldado n.º 139 do 1.º esquadrão de reserva, Manuel Pinto Bessa.

Primeiro cabo n.º 271 da 5.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 4, José Martins do Estaneco.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Soldado servente n.º 109 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, João Manuel Vieira Pereira.

Soldado n.º 602 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Augusto de Paiva Lerenó.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 2

Soldado n.º 573 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Manuel Monte Pereira.

Segundo sargento miliciano n.º 387 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1, Santiago Manuel Sande.

Segundo sargento n.º 979 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António José Sobral Ribeiro.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 3

Soldado n.º 196 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Amadeu Paulo Esteves Cardoso.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 4

Soldado n.º 580 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Proença Robalo Lisboa.

Soldado n.º 733 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, António de Queiroz Andrade Pinto.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 586 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, António Ribeiro dos Santos.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 6

Segundo sargento n.º 385 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 1, Rui Pessoa Milício.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 646 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Luís da Costa de Sousa Macedo.

Primeiro cabo n.º 355 da 7.ª companhia do 1.º grupo de companhias da administração militar, Alberto Xavier de Portugal Carvalho Proença.

Segundo sargento n.º 146 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 8, António Simões Freire.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 8

Primeiro sargento cadete n.º 4 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Vasco Fernandes Lopes.

Segundo sargento miliciano n.º 519 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Reinaldo António de Campos Godinho.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 9

Soldado n.º 593 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Carlos Sarmento Calainho de Azevedo.

Soldado n.º 996 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco Pereira e Sousa de Sequeira.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 10

Soldado ferrador n.º 661 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Clemente de Assunção Matos Pinto.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de cavalaria n.º 11

Soldado n.º 578 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Germano Vasconcelos Júnior.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 1

Soldado n.º 585 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo.

Soldado n.º 41 da 3.^a bateria do regimento de artilharia de montanha, Henrique Ernesto Teixeira Moniz.

Contam a antiguidade de 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 422 da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Luís de Sousa Coutinho.

Segundo sargento miliciano n.º 343 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Eduardo Augusto Florencio.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 3

Primeiro cabo miliciano n.º 264 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Cristóvão Jaime da Ascensão.

Soldado n.º 1:505 da 3.ª brigada de caminhos de ferro, António dos Reis.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 4

Primeiro cabo n.º 48 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, Sebastião Maria Barroso.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 5

Soldado n.º 431 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Armando Artur do Vale.

Primeiro cabo miliciano n.º 420 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, António Robalo Gouveia.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 6

Soldado n.º 306 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida.

Soldado n.º 479 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Rodrigues Pinto Pinhal.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 8

Soldado n.º 196 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, António Bernardo Pé Curto Ramos.

Segundo sargento n.º 8 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, João da Silva Júnior.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento miliciano n.º 463 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Alberto Brito e Cunha.

Segundo sargento miliciano n.º 356 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Augusto dos Santos Mata.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 10

Soldado n.º 271 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Octávio Pereira Gomes.

Primeiro cabo n.º 297 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 34, Felismino Augusto da Fonseca Araújo.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Primeiro sargento n.º 360 da 9.^a companhia do regimento de infantaria n.º 3, Gualter Monteiro Alves.

Conta a antiguidade desde 3 de Março de 1917.

Regimento de infantaria n.º 11

Soldado n.º 433 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Romeu Oscar de Barros Carmona.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro cabo n.º 10, da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 17, Antero Luis Martins Figueira.

Primeiro cabo n.º 298 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 26, Augusto de Oliveira e Cunha.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Primeiro cabo n.º 370 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 23, José de Almeida Inês.

Conta a antiguidade desde 1 de Março de 1917.

Regimento de infantaria n.º 13

Soldado n.º 451 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Jaime Simões.

Primeiro cabo, n.º 99, da 8.^a companhia do regimento de infantaria n.º 14, António Dias.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 416 da 1.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Nuno Coutinho de Novais de Quental.

Primeiro cabo, n.º 226 da 4.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Daniel Fernandes de Assunção.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento miliciano n.º 300 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 7, Teodorico Pereira Pimenta.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 16

Soldado n.º 265 da 2.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Carlos Celestino Corado.

Soldado n.º 13 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, Mário Abel Marques Lima.

Segundo sargento n.º 334 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, David Cirilo Leitão Gonçalves.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 215 da 8.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 17, João Maria de Almeida Lavoura.

Primeiro sargento cadete n.º 321 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Osvaldo da Conceição Vieira de Andrade.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 18

Soldado n.º 1:467 da 3.ª brigada de caminhos de ferro Abel Alfredo Moreau.

Primeiro cabo miliciano n.º 225 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Romano Maximiano Rodrigues.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 19

Soldado n.º 6:843 R. do distrito de recrutamento n.º 2, Manuel Augusto Martins.

Soldado n.º 452 da 3.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 2, Adriano de Jesus Carneiro.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 20

Soldado n.º 326 da 7.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 22, Alfredo da Cruz Curado.

Soldado n.º 527 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Moutinho Teixeira Marques.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento n.º 304 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34, José Vicente de Paulo Jardim.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 22

Soldado n.º 541 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Francisco Sousa Viana.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro cabo n.º 356 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Sebastião Carlos Ferreira Lôbo.

Segundo sargento miliciano n.º 619 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, António Maria Carneiro Franco.

Soldado n.º 171 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34, António Abrantes Pais Mamede.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 24

Segundo sargento miliciano n.º 559 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7, António Cardoso de Carvalho Machado.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 28

Soldado n.º 602 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, José Esteves Carrilho.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento miliciano n.º 85 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, Ivo de Matos.

Segundo cabo n.º 475 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Vitorino Teixeira Aboim.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 32

Soldado n.º 159 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Lapas de Gusmão.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 33

Soldado cadete n.º 33 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Estêvão Pereira Reis.

Segundo sargento miliciano n.º 292 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, António Dias Sancho.

Segundo sargento miliciano n.º 104 da 1.ª companhia

do regimento de infantaria n.º 27, Ernani Zeferino Santos Conceição.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 34

Soldado n.º 336 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Joaquim Almeida Rodrigues Anjinho.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

Regimento de infantaria n.º 35

Primeiro cabo n.º 228 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7, Ernani António Cidade.

Conta a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

1.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 529 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Francisco de Oliveira Pio.

Primeiro cabo miliciano n.º 382 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Alberto de Sá Campos.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

2.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 7 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, António Afonso Raposo.

Primeiro cabo n.º 446 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Armando de Oliveira Pimentel.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

3.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 76 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Joaquim Diogo Correia.

Primeiro cabo n.º 86 da 6.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Armando Augusto Calejo.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

4.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 559 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Almeida Abrantes.

Segundo sargento miliciano n.º 287 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 7, Fernando Santa Rita.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

5.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento miliciano n.º 264 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, José Ferreira Peneda.

Segundo sargento miliciano n.º 569 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, Alberto António Belchior.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

6.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 251 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Manuel Pestana Reis.

Primeiro cabo n.º 449 do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Eduardo Silveira Pinto Castilho de Miranda Lemos.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

7.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 11 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, Carlos do Rêgo Pimentel.

Primeiro cabo n.º 121 da companhia de aerosteios, Amadeu da Cunha Oliveira.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

8.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 577 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Inácio Formosinho Bentes.

Primeiro cabo miliciano n.º 511 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24, Alberto José da Fonseca.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro último.

14.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Yenchimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Por esta *Ordem* :

Com o sôlido de 22\$50 mensais, o tenente médico, Francisco Nunes Blanco.

15.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911 :

Classe de comportamento exemplar

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes, João Rodrigues Barbosa — medalha de prata.

Soldado n.º 5:417 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Henrique Carlos de Abreu Gama.

Soldado n.º 5:875 do distrito de recrutamento n.º 18, Júlio Ferreira dos Santos Silva Júnior.

Primeiro cabo n.º 352 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, António Francisco da Silva Fonseca.

Soldado n.º 23 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Raúl Ribeiro da Costa.

3.º grupo de companhias de administração militar

Soldado n.º 507 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Armando Pereira da Cruz.

Soldado n.º 558 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Domingos Lôbo Soares.

Soldado n.º 3:548 R. do distrito de recrutamento n.º 18, Gustavo Adolfo de Figueiredo e Vasconcelos.

Soldado n.º 142 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Martins da Silva Santos.

Soldado n.º 594 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, João Henrique Martins Moreira.

Soldado n.º 590 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Henrique Lôbo Soares.

Soldado n.º 521 R. do distrito de recrutamento n.º 31, Alberto Fernandes de Oliveira.

Soldado n.º 271 da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, António Lourenço Martins.

Primeiro cabo n.º 299 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Filipe dos Santos Miranda Montenegro.

Segundo sargento miliciano n.º 497 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 15, António Vaz de Almeida.

Soldado n.º 763 da 7.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Américo Pereira de Azevedo Batalha.

Soldado n.º 1:325 do 3.º esquadrão de reserva, Henrique António das Neves Bravo.

Primeiro cabo n.º 311 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Amadeu Fernandes.

Soldado n.º 115 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Luís Gonçalves Valença.

Primeiro cabo miliciano n.º 33 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, Armando Augusto de Oliveira.

Soldado n.º 109 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Domingos Augusto Miranda Deusdado.

Primeiro sargento miliciano n.º 5 da 2.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Vítor Augusto Alves de Sousa.

Primeiro cabo miliciano n.º 339 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel da Resurreição Vicente.

17.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

3.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão do serviço de administração militar, Fernando Pedro Aflalo de Chelmiki — medalha de prata.

Obituário

1916

Novembro 10 — Tenente de engenharia, Felisberto da Assunção da Silva Pires.

1917

Janeiro 26 — Major reformado, José António da Silva.

Fevereiro 7 — Capitão reformado, Edmundo da Cunha Pinto Balsemão.

Fevereiro 11 — Major reformado, João Ribeiro de Almeida e Silva.

Fevereiro 13 — Tenente de infantaria, Manuel Henrique de Carvalho.

Fevereiro 18 — Capitão de infantaria, João Dias de Carvalho.

Fevereiro 24 — Coronel do quadro da reserva, Júlio César Pimentel Perdigão.

Fevereiro 24 — Tenente reformado, Manuel Nunes de Pinho Júnior.

Fevereiro 27 — Alferes miliciano de infantaria, Mário de Aguiar Câmara.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série do corrente ano, p. 91, l. 36, onde se lê: «11», deve ler-se: «25»; p. 92, l. 42, onde se lê: «João», deve ler-se: «José».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Pereira Gomes
Gen.

N.º 5

SECRETARIA DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao serviço do exército o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 29, Anibal Fernandes Barbosa, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o ex-official médico miliciano ao diante nomeado seja reintegrado no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho do ano findo, no pòsto que lhe vai indicado:

Alferes médico miliciano, José Pereira de Almeida.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que os cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, n.º 2:367, de 4 de Maio, e n.º 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhes vai indicado:

Alferes médicos da reserva territorial, os médicos civis, João dos Santos Jacob e Alfredo Gonçalves Palhares.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 17 de Março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército, o capitão médico do regimento de artilharia n.º 7, Eduardo de Almeida Esteves Figueira, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 24 de Março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que as praças e cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhes vai indicado: Alferes médicos da reserva territorial, o soldado cadete n.º 2:720 do distrito de recrutamento n.º 2, João Quintino Travassos Lopes; o soldado n.º 1:113—A R. do distrito de recrutamento n.º 26, Virgínio Cabral de Lima; e

os médicos civis, António Martins Lôbo e José Rodrigues de Carvalho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 24 de Março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que a praça e cidadão da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o posto que lhes vai indicado: Alferes médicos da reserva territorial, o soldado n.º 23 R. do distrito de recrutamento n.º 26, Frederico Estrêla Serpa, e o médico civil, Afonso Henriques.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 31 de Março de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

2.º — Por decretos de 17 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, José de Ascensão Guimarães, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 6

Separado do serviço, o alferes, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas, nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 1, José Joaquim Romão.

Regimento de cavalaria n.º 9

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 10 de Fevereiro do corrente ano, ao tenente picador, D. Artur de Sousa Barreto, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Regimento de cavalaria n.º 11

Major, o capitão, comandante interino do grupo, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lerenó, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias de administração militar, Júlio Mesquita de Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, Alberto Ramos Feio Soares de Azevedo, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o sargento ajudante do 3.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Ferreira Flores, contando a antiguidade desde 15 do corrente.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro do ano findo, os sargentos ajudantes do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Pedro dos Santos e Silva e Carlos Grave.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro do ano findo, o sargento ajudante do 2.º grupo de companhias do mesmo serviço, José Francisco Carneiro.

1.ª secção de tropas de reserva de administração militar

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias de administração militar, José Luís Travassos Valdês de Moura Borges, por ter remido o tempo de serviço nas tropas activas a que era obrigado.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos de reserva, os soldados n.º 1:777 R., do distrito de recrutamento n.º 12, Adolfo

Correia Soares, e n.º 602 R., do distrito de recrutamento n.º 24, Augusto Correia do Amaral.

**Quadro dos médicos auxiliares do serviço
de saúde do exército**

Alferes médico da reserva territorial, o soldado n.º 1:195, do distrito de recrutamento n.º 27, João Pedro Teixeira de Aguiar.

Reserva

O major do regimento de artilharia de montanha, João Alves Pinto da Cruz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães: do regimento de infantaria n.º 33, José António Padesca Braklamy, e do serviço de administração militar, na situação de reserva, José Francisco Pereira da Luz, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 24 do corrente mês :

7.ª divisão

Comandante, o general, José Augusto Simas Machado.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Mário Medeiros Aguiar, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão médico, o tenente médico, Manuel Joaquim da Silva e Mata Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 7, António Rodrigues Morais, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 10, José da Paz Rodrigues, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 3, Joaquim José Galhardas, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores, Eduardo Augusto da Costa Braklamy, e do regimento de infantaria n.º 9, António Nunes Rica.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim Maria de Almeida Lopes.

Capitães, o capitão de infantaria, adido, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, que regressa do Ministério do Interior para preenchimento de vacatura no respectivo quadro, e o tenente do regimento de infantaria n.º 9, Luís António Aparício, contando a antiguidade desde 24 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 5, João Augusto Machado, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 3, José Francisco Borges; do regimento de infantaria n.º 9, Paulo Ferreira Machado; do regimento de infantaria n.º 30, Jaime Augusto dos Santos Borges; e do regimento de infantaria de reserva n.º 33, Aníbal Marreiros Dias; contando todos a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Francisco Simões dos Santos, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 19, José Augusto de Anunciação Silva; do regimento de infantaria n.º 32, José Vicente Ferreira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 14, Augusto Simões da Silva; contando todos a antiguidade desde 2 de Setem-

bro de 1916 e ficando o segundo supranumerário em todos os postos até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 19, João Tomás Gonçalves; do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Alberto Godinho; e do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Alberto Afonso; contando todos a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando os dois primeiros supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Pereira de Barros; do regimento de infantaria n.º 17, José Manuel de Jesus Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 30, José Afonso de Almeida Júnior; do regimento de infantaria n.º 34, Francisco Garcia Ribeiro; do regimento de infantaria de reserva n.º 3, António Pernil; do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Domingos José Vieira de Andrade; do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Manuel Paulo de Moura; e do regimento de infantaria de reserva n.º 29, Américo Jacob dos Anjos Pires; contando todos a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando os seis últimos supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 4, Joaquim Abrantes; do regimento de infantaria n.º 21, Rafael Gamas; do regimento de infantaria n.º 29, Alberto Pereira da Costa; e do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Alberto Henrique de Figueiredo; contando todos a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando os três últimos supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 6, José Rodrigues; do regimento de infantaria

de reserva n.º 30, Joaquim Maria; e do regimento de infantaria de reserva n.º 34, Emídio Augusto Virgílio; contando todos a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando o último supranumerário em todos os postos até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 27, António Henriques Coutinho, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco Maria Ribeiro Faria Salgado, José Joaquim Gomes e José Maria da Conceição Macedo Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando o último a antiguidade desde 13 de Janeiro do corrente ano.

1.º grupo de companhias da administração militar

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, António Mendes Costa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos, José Sabino Pereira, Raúl Faria e Artur Lopes de Sequeira, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Alberto Martins Fernandes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de artilharia n.º 4, João Pereira de Simas, contando a antiguidade desde 25 de Setembro de 1915, e José dos Reis, contando a antiguidade desde 30 de Dezembro de 1915, e do grupo de artilharia de guarnição, João de Deus Sobral, contando a antiguidade desde 25 de Setembro de 1915, e ficando todos supranumerários em todos os postos até passarem à reserva, o primeiro e o último, nos

termos do artigo 12.º da lei de 31 de Agosto de 1915 e o segundo nos termos do § único do artigo 11.º da mesma lei.

**Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde
do exército**

Alferes médico da reserva territorial, o soldado do distrito de recrutamento n.º 27, n.º 980 R., Alfredo Augusto Portugal da Silveira.

Alferes médicos milicianos de reserva, os soldados do distrito de recrutamento n.º 27: n.º 221 R., João Bettencourt da Câmara, n.º 546 R., Francisco João Barreto, n.º 344 R., Abel Basílio Vieira, n.º 1:835 R., Jorge Amâncio de Freitas, n.º 634 R., Luís Heitor Claironin, n.º 785 R., José Maria Ferreira e n.º 1:139 R., João Maria.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o primeiro cabo n.º 331 da 5.ª companhia de saúde, José de Amorim.

Reserva

Os coronéis: de engenharia, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Amável Granger, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; do estado maior de artilharia a pé, Guilherme de Campos Gonzaga, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção; do estado maior de infantaria, Luís Augusto Nunes, e inspector de infantaria da 4.ª divisão, Augusto Bernardo de Freitas, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; e o capitão de artilharia a pé, supranumerário, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, Henrique Carrusca, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O chefe de música de 2.ª classe do regimento de infantaria n.º 9, Bonifácio da Silva Tojeiro, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 31 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Tenente-coronel, o major do regimento de sapadores mineiros, Sebastião Augusto Nunes da Mata.

Major, o capitão, Herculano Jorge Galhardo.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Meneses Tôrres, Esmeraldo Tavares Côrte Rial e Nuno Cerqueira Machado Cruz, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Maria Varregoso, Júlio Nunes Ribeiro, Alberto Can-deias e João da Costa Andrade, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de obuses de campanha

Coronel, o tenente-coronel, Joaquim Maria Augusto de Almeida.

Tenente-coronel, comandante do 2.º batalhão, o major do regimento de artilharia n.º 5, Alfredo Vitor Coelho de Oliveira.

2.º batalhão de artilharia de costa

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Mário José Filgueiras, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Henrique Alberto de Oliveira, contando a antiguidade desde 20 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Fernando Eurico da Costa Oliveira e Francisco António de Moura Carneiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Joaquim Matias Lopes, José Maria Mendes, António Teixeira Dias, José Nunes Viana de Sousa e António Carlos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto Cândido Rebêlo Branco, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Gaspar Rebêlo, Alfredo Guedes de Oliveira, João do Carmo Vaz Granjo, Firmino Pereira do Rio e Luís António Bento Pereira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Abílio dos Reis Morais, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João José de Morais de Madureira e Castro, José António Gomes Alves Carneiro e Alfredo Martins Marques, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Gonçalves Pires, Amadeu Marques Figueira e Manuel António Granjo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Albano Caldeira Pinto Geraldês e Evaristo Augusto Roque, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Augusto Curvo Bermedo Júnior e José Neves Eugénio, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Filinto Elísio de Morais e António José Conceição Gomes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o tenente de infantaria, adido, João da Cruz Anastácio, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Fernandes dos Santos Lima e José Rafael Sam-

paio, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Mário Saraiva de Mouta Dias, Anacleto de Soveral Soares de Albergaria, José dos Santos Carneiro, Frederico de Freitas Gonçalves Simões, Aníbal Pereira Lopes da Rocha, Fernando Mascarenhas Oliveira e José Luciano Vilhena Pereira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Rodrigues da Silva Mendes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 13 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel Celestino Teixeira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Rangel Coelho de Almeida, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Basílio de Azevedo Pinto de Oliveira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Ascânio Pessoa da Costa e José de Sousa Dias, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Arnaldo de Melo Sequeira, Jorge Abílio da Veiga Magalhães, Henrique Guilherme da Silva, Manuel Mota Marques Guerra, António Ferreira Linhares Nobre e António Fernandes Martins, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Tito Vespasiano Bettencourt, José de Melo Santos, José Pimentel, Lino Augusto Leão Teixeira e Mário Pessoa da Costa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, da secção de reserva do grupo de artilharia de guarnição, Sebastião António Leitão Júnior.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 3, Júlio Gaspar.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o médico civil, Gaspar Santos.

Extinto corpo de capelães militares

Capitão capelão, o tenente capelão em disponibilidade, Jaime José Ferreira.

Supranumerários

Tenente-coronel, graduado, o major de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, chefe do estado maior do Corpo Expedicionário Português, Roberto da Cunha Baptista, nos termos do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano.

Major, graduado, o capitão de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, sub-chefe do estado maior do Corpo Expedicionário Português, Luís Augusto Ferreira Martins, nos termos do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano.

Adido

Tenente-coronel, o major de artilharia de campanha, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Viriato Gomes da Fonseca.

Disponibilidade

Tenente capelão, o tenente capelão em inactividade temporária, Jaime José Ferreira, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, inspector geral das fortificações e obras militares, João Pedro Peixoto

da Silva Bourbon, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; o major do estado maior de artilharia a pé, João dos Reis Gomes; os capitães: do regimento de infantaria n.º 12, Carlos Cruz Carreira e Silva; do regimento de infantaria n.º 17, Celestino Maria dos Santos; do regimento de infantaria n.º 29, Francisco de Pádua; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no campo entrincheirado de Lisboa, António Augusto Dias; os tenentes: do regimento de infantaria n.º 21, António Dias Bargão, e do 7.º grupo de metralhadoras, João Marques de Miranda; e o alferes ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 12, António Jorge; por terem todos sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do extinto corpo de capelães militares, em serviço no regimento de infantaria n.º 20, José Maria Fiúza, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o soldado n.º 426 da 6.ª companhia de reformados, António Gomes, por lhe aproveitar a condição 4.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Governo da República Portuguesa, 13 de Março de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares, de 26 de Agosto de 1913, secretário da Comissão de Avaliação do distrito de Lisboa, o cidadão João

Antunes Baptista, empregado no comércio, em substituição do cidadão Alfredo Augusto Canelas, exonerado do referido cargo, a seu pedido.

Paços do Governo da República, 20 de Março de 1917.—O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tornando-se indispensável e da maior urgência remodelar e regulamentar a legislação existente sobre a criação e concessão de condecorações e medalhas militares: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que seja nomeada uma comissão composta pelo major do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, major do estado maior de engenharia, António dos Santos Lucas, director da Casa da Moeda, capitão-tenente, José Maria da Silveira Estrêla, Dr. Júlio Dantas, pintor Sousa Lopes e tenente de cavalaria, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário, para, no mais curto prazo de tempo, apresentar um projecto resultante dos seus trabalhos.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1917.—O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear o tenente-coronel de artilharia com o curso do estado maior, João Pereira Bastos, e o capitão do estado maior de infantaria, José Lourenço de Almeida, para fazerem parte da comissão central de propaganda e orientação da instrução militar preparatória, de que trata o artigo 51.º da lei n.º 623, de 23 de Junho de 1916, em substituição, respectivamente, do tenente-coronel de artilharia, Alfredo Ernesto de Sá Cardoso, e capitão do estado maior de infantaria, José Augusto de Melo Vieira, que partiram para França incorporados no Corpo Expedicionário Português.

Paços do Governo da República, 23 de Março de 1917.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o Dr. João António Bagulho, alferes médico miliciano, proprietário dos terrenos circunjacentes à carreira de tiro militar de Elvas (no Falcato), declarado fornecer gratuitamente toda a pedra e areia e transporte de materiais para um quartel para 120 praças, que se vai construir naquela carreira, e para as necessárias reparações e aumentos a fazerem-se no caminho que, dentro da sua propriedade, dá serventia à mesma carreira desde a estrada Elvas—Olivença, oferecendo, ainda, os mesmos materiais e transportes e o terreno preciso para a construção de sentinas para o mesmo quartel; e considerando que tais oferecimentos, além de representarem um bem bem valioso auxilio material para a execução de tais obras aliás de grande vantagem e conveniência para a instrução e comodidade das tropas que devem frequentar a citada carreira, também evidenciam manifesto interesse do oferente pela valorização e aperfeiçoamento das cousas militares, manda o Governo da República, pelo Ministro da Guerra, louvar o Dr. João António Bagulho, alferes médico miliciano, pelas ofertas supra referidas, que, em qualquer ocasião e mormente na presente, traduzem um grande rasgo de patriotismo.

Paços do Governo da República, 26 de Março de 1917. — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

6.º — Por determinação do Governo da República:

1.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, António Verissimo de Sousa.

3.ª divisão

Subalerno do secretariado militar, o tenente do mesmo quadro da 8.ª divisão, Augusto Conceição Rocha, pelo pedir.

4.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 8.ª divisão, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, pelo pedir.

7.ª divisão

Exonerado de comandante interino, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

8.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Francisco Gomes.

Inspecção geral das fortificações e obras militares

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, inspector do serviço telegráfico militar, Manuel de Campos Ferreira Lima.

Chefe da 1.ª Repartição, o tenente-coronel do estado maior de engenharia, Sebastião Augusto Nunes da Mata.

Estado maior de engenharia

Capitão, o capitão do batalhão de pontoneiros, José Marques Pereira Barata.

Regimento de sapadores mineiros

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de engenharia, José Francisco Correia Lial.

Batalhão de pontoneiros

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de engenharia, João Alexandre Lopes Galvão.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitão, o capitão do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Adriano da Costa Macedo.

Regimento de artilharia n.º 1

Subalternos, os alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, José dos Reis e Júlio Gaspar.

Regimento de artilharia n.º 2

Veterinário, o alferes veterinário, miliciano, do 1.º grupo de companhias de administração militar, João Garcia Pereira.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 6, Carlos Manuel de Oliveira Ramos, por motivo disciplinar.

Regimento de artilharia n.º 6

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de obuses de campanha, Alfredo Vítor Coelho de Oliveira.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de artilharia n.º 1, José Pereira Fialho Júnior, e do regimento de artilharia n.º 5, Roberto Cabral.

Regimento de artilharia de montanha

Major do 3.º grupo, o major do regimento de artilharia n.º 2, Constantino Augusto dos Santos.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 7, Justino António dos Santos.

Regimento de obuses de campanha**1.º Batalhão**

Alferes, o alferes do regimento de artilharia n.º 8, Joaquim Vidal Pinheiro.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim António de Melo Castro Ribeiro.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano, do batalhão de artilharia de guarnição, Frederico Granate Lial Torres.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Veterinário, o alferes veterinário, miliciano, do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Pratas.

6.º grupo de baterias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, João Pereira de Simas.

Estado maior de cavalaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel de cavalaria da guarda nacional republicana, Alberto Stauffer Bivar de Sousa.

Regimento de cavalaria n.º 1

Comandante do 2.º grupo, o major do regimento de cavalaria n.º 11, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lerenó, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 2

Veterinário, o alferes veterinário, miliciano, do regimento de obuses de campanha, José Emílio Sant'Ana da Cunha Castelo Branco.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante interino do grupo, o capitão, comandante interino do 2.º grupo do regimento de cavalaria n.º 1, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior, pelo pedir.

Capitão médico, o capitão médico do 1.º grupo do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Moçambique em 1916; Jacinto Humberto da Silva Tôrres que regressou à metrópole.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 35, Francisco Gomes.

Regimento de infantaria n.º 1

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar do regimento de artilharia n.º 2, António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 3

Ajudante, o capitão, Raúl Maria Narchial Franco.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Augusto da Silva Soto Maior.

Regimento de infantaria n.º 5

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Jaime Emilio dos Santos Krusse Gomes.

Alferes, o alferes do 7.º grupo de metralhadoras, José Joaquim de Brito.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 15, Manuel Francisco Relvas, Raúl Carlos dos Santos, Francisco Guilherme Ebling Lial e Manuel Gabriel, e do regimento de infantaria n.º 28, Joaquim do Nascimento e Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Henrique Alberto de Oliveira.

Tenentes, os tenentes: do estado maior de infantaria, António Soares de Andrea Ferreira, e ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 15, José Joaquim Henriques.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 11, José Manuel de Jesus Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 15, Adolfo Martins Condesso e José Maria Mar-

ques da Cruz; e do regimento de infantaria n.º 28, João Dias Leite Machado.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 1, Teófilo Joaquim Lopes e Manuel Francisco do Estanco Louro; do regimento de infantaria n.º 2, António Gomes Cordeiro Júnior; do regimento de infantaria n.º 4, Jaime Coriolano Henriques Leça da Veiga; do regimento de infantaria n.º 5, Pedro Mesquita de Oliveira, Constantino da Cruz e Raúl de Melo Castro de Matos; e do regimento de infantaria n.º 30, Amadeu Humberto de Sá Morais.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 16, Raúl Gui da Costa Oliveira, e do regimento de infantaria n.º 33, Ventura da Cruz Guerreiro Rabeca.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 17, Alberto Henrique de Figueiredo.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 1, José Carlos de Carvalho, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 12

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Manuel de Deus Fonseca.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, José Augusto Simões Esteves Lopo.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Mário Augusto Teixeira Dinis.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Alberto Afonso.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Armando Zaide da Fonseca e Almeida.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Francisco Monteiro de Carvalho Lima.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 34, José Reinaldo Oudinot.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 28, Tomás Ivens Jácome Correia e Sebastião de Barros e Cunha.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, António Pernil.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 1, Abel Rodrigues Casaleiro; do regimento de infantaria n.º 2, José Tomás Moreno e José Cabral Júnior; do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Pinto Veiga; do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Caseiro Marques Alves; e do regimento de infantaria n.º 32, João António da Silva e Duarte Osório Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Manuel Paulo de Moura.

Regimento de infantaria n.º 24

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Henrique de Jesus e Silva Escudeiro.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Simões dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Gabriel Rocha de Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Américo Jacob dos Anjos Pires.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, José Rodrigues dos Santos.

Regimento de infantaria n.º 33

Tenente, o tenente do 7.º grupo de metralhadoras, Manuel José Serpa.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 20, Armando de Oliveira Mira Saraiva, e do regimento de infantaria n.º 32, Américo Aldónio de Meneses.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, António Teixeira.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Adolfo Augusto Conceiro Pinto Vilar.

Tenente, o tenente ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 11, António de Carvalho Barreto.

1.º grupo de metralhadoras

Tenente, o tenente do 5.º grupo de metralhadoras, Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro.

Alferes, os alferes do 5.º grupo de metralhadoras, Mário Júlio Jardim da Costa e Vergílio de Almeida.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Horácio Lopes Gonçalves, pelo pedir.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, José Antunes Miranda de Vasconcelos.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do 7.º grupo de metralhadoras, Anibal Augusto.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Ajudante, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Augusto César de Oliveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 29

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Teixeira da Rocha Pinto.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano, José Pereira de Almeida.

Distrito de recrutamento n.º 34

Exonerado de secretário, o capitão do quadro de reserva, Fernão de Magalhães Nunes de Sousa.

Secretário, o alferes reformado, José Gonçalves.

Campo entrincheirado de Lisboa**Sector norte da defesa marítima**

Exonerado de comandante, o coronel do estado maior de artilharia a pé, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Conselho administrativo

Procurador, o capitão do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Sebastião António Leitão Júnior.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva do 1.º grupo de companhias de saúde, Octávio Rangel Santos.

Quadro dos oficiais veterinários

Capitão veterinário, o capitão veterinário da guarda nacional republicana, Macário Evangelista de Sousa, pelo pedir.

Extinto corpo de capelães militares

Tenente capelão, o tenente capelão, Casimiro Vitória Chamiço, por ter sido exonerado de secretário do distrito, de recrutamento n.º 2.

Escola de tiro de artilharia de campanha

Ajudante, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Adriano da Costa Macedo.

Comissão técnica de cavalaria

Vogal, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto Carvalho da Costa.

Comissão técnica de remonta

Veterinário, o capitão veterinário, Macário Evangelista de Sousa, pelo pedir.

Júri que ha de avaliar as provas dos capitães
do quadro colonial,
candidatos ao posto de major no corrente ano

Exonerados: de presidente, o general, João Crisóstomo Pereira Franco; e de vogal, o coronel do estado maior de infantaria, António Veríssimo de Sousa.

Presidente, o general, José Vitorino de Sousa e Albuquerque.

Vogal, o coronel do estado maior de infantaria, José Marceliano da Silva Pereira.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Com o sôlido de 55\$ mensais, o capitão capelão em serviço no regimento de infantaria n.º 20, José Maria Fiúza, transferido para a situação de reforma nesta *Ordem*.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os coronéis, do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira, e do regimento de infantaria n.º 32, Henrique Baptista da Silva, colocados pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, respectivamente, como inspectores de infantaria das 8.ª e 3.ª divisões, se devem considerar pertencendo ao estado maior de infantaria desde a data da publicação da referida *Ordem do Exército*.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que as transferências, do coronel do regimento de infantaria n.º 21, João António Cochado Martins, e do tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 29, António Alves Mineiro de Almeida, respectivamente para os regimentos de infantaria n.º 11 e infantaria n.º 32, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, do corrente ano, foram pelo pedir.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, Carlos Cruz Carreira e Silva, que passa à situação de reserva nesta *Ordem do Exército*, tinha sido transferido, por meio de nota, do regimento de infantaria n.º 28 para o regimento de infantaria n.º 12.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, Luís António Aparício, promovido a capitão para o estado maior de in-

fantaria por esta *Ordem do Exército*, tinha sido transferido, por meio de nota, do regimento de infantaria n.º 15 para o regimento de infantaria n.º 9.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de cavalaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de cavalaria n.º 3, Francisco Dias da Cruz Pôrto, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o alferes de infantaria, Albano Manuel.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do primeiro cabo n.º 314 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, que, pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido a aspirante a oficial miliciano para o regimento de infantaria n.º 21, é António José Conceição Gomes.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, o oficial não arregimentado, do quadro permanente, a seguir mencionado, considera-se pertencendo à unidade que lhe vai indicada, e para onde será transferido no caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 31

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Júlio António da Fonseca Saraiva Caldeira, em serviço na inspecção de infantaria da 3.ª divisão.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1916 :

Com o sôldo de 48\$60 mensais, o capitão de infantaria, Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do corrente ano :

Com o sôldo de 59\$80 mensais, o major de infantaria, Vicente de Oliveira e Sousa ;

Com o sôldo de 31\$32 mensais, o tenente de infantaria, José Saraiva Júnior ;

Com o sôldo de 57\$60 mensais, o chefe de música de 2.ª classe, Jacinto Augusto de Palma Sêco.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 16 de corrente mês :

Com o sôldo de 99\$20 mensais, o coronel de infantaria João de Meneses de Sousa e Albuquerque ;

Com o sôldo de 120\$ mensais, o coronel do quadro auxiliar de engenharia, José Artur da Fonseca.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma :

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano :

Com o sôldo de 65\$ mensais, o major de artilharia de campanha, António Lopes Baptista.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do corrente ano :

Com o sôldo de 29\$70 mensais, o capitão de infantaria, Manuel Inocência Bravo Borges.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 16 do corrente mês :

Com o sôldo de 28\$05 mensais, o capitão de infantaria, Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de vencimentos do official abalxo designado, transferido para a situação de reforma pela «Ordem do Exército» n.º 24, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1916:

Com o sôlido de 76\$ mensais, sendo 37\$32 pelo Ministério das Colónias, sendo Índia a última província onde serviu, 17\$92 pelo Ministério das Finanças e 20\$76 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Soto Maior, por estar ao abrigo do artigo 14.º da lei de 14 de Novembro de 1901.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de artilharia n.º 1**

Capitão, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial — medalha de prata.

2.º batalhão de artilharia de costa

Capitão, Alberto Sousa de Melo Abreu — medalha de prata.

Batarias de artilharia de guarnição

Capitão, Henrique de Campos Ferreira Lima — medalha de prata.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Jorge Rodolfo Teixeira de Campos — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão, António Pereira da Cunha e Costa — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Capitão, António José Teixeira, e alferes, José Manuel Chiote — medalha de prata.

Adidos

Capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Carlos Maria Pereira dos Santos, em serviço no Ministério do Fomento — medalha de prata.

Alferes de infantaria, Cândido Cardoso e Silva, em serviço no Ministério das Colónias — medalha de prata.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 29 de Março do corrente ano, as seguintes praças:

Regimento de sapadores mineiros

Soldado n.º 510 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Metrass de Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Segundo sargento miliciano n.º 481 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, Artur Lopes Maia.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro cabo miliciano n.º 191 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Afonso Maria Ligório de Castro.

21. — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Cendecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Segundo sargento, aluno n.º 579, Augusto Eugénio da Guerra Teixeira — medalha de cobre.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento n.º 506 da 2.ª companhia, José Maria Pinto de Sampaio — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Sargento ajudante n.º 613 da 1.ª bateria, Humberto de Sousa Melo — medalha de prata.

Contramestre de clarins n.º 613 da 4.ª bateria, Joaquim Augusto da Silva — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro cabo ferrador n.º 340 da 2.ª bateria, José Teixeira Barbosa — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 5

Segundo sargento n.º 309 da 2.ª bateria, José Emílio Ilha de Carvalho — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 7

Sargento ajudante n.º 284 da 4.ª bateria, José Lopes — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento n.º 444 da 1.ª bateria, Júlio Henriques Gonçalves — medalha de prata.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 468 da 1.ª companhia, José Rodrigues Pinguinhas — medalha de prata.

Batalhão de artilharia de guarnição

Primeiro cabo servente n.º 7 da 6.ª companhia, Augusto Teixeira dos Santos — medalha de cobre.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Segundo sargento n.º 366 da 1.ª bateria, Jacinto Duarte — medalha de prata.

Grupo de artilharia de reserva n.º 2

Primeiro sargento n.º 197 da 1.ª bateria, Manuel António Pinhão — medalha de prata.

2.º batalhão de obuses de campanha

Segundo sargento artifice seleiro correeiro n.º 17 da 1.ª bateria, Manuel Pombo — medalha de cobre.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro sargento n.º 505 do 2.º esquadrão, Abel Monteiro Lourenço — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 2

Soldado n.º 274 da 1.ª companhia, Francisco — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 430 da 5.ª companhia, José da Cunha — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 19 da 7.ª companhia, Guilherme da Anunciação e Cruz — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 311 da 3.ª companhia, Mário António Torres — medalha de cobre.

Primeiro sargento n.º 198 da 5.ª companhia, Guilherme Martins Gonçalves — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 5

Segundo sargento n.º 794 da 1.ª companhia, José António Baptista — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 466 da 11.ª companhia, Vergílio da Assunção Matos — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 8

Primeiro cabo n.º 386 da 5.ª companhia, Bernardino Ferreira da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 9

Segundo sargento n.º 264 da 5.ª companhia, Manuel Pereira Choça — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo cabo n.º 233 da 8.ª companhia, Adelino Silvério — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 13

Mestre de corneteiros n.º 225 da 1.ª companhia, José Gonçalves — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro sargento n.º 387 da 8.ª companhia, José Augusto — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 16

Primeiro cabo n.º 513 da 1.ª companhia, José Fernandes — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 726 da 1.ª companhia, Hermogénio de Almeida — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro sargento n.º 279 da 12.ª companhia, Custódio Cerqueira Moreirinhas — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro sargento n.º 430 da 10.ª companhia, Joaquim Brás Pereira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Músico de 2.ª classe n.º 22 da 1.ª companhia, Narciso Alberto Ribeiro — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 31

Segundo sargento n.º 293 da 3.ª companhia, José dos Santos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Sargento ajudante n.º 447 da 1.ª companhia, Jaime dos Santos — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 359 da 1.ª companhia, António da Cunha — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 33

Primeiro sargento n.º 477 da 11.ª companhia, José dos Santos Cabrita — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 34

Músico de 2.ª classe n.º 151 da 1.ª companhia, Guilherme Augusto Rodrigues — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 1

Segundo sargento n.º 366 da 1.ª companhia, António Rodrigues Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Segundo sargento n.º 234 da 12.ª companhia, António Máximo Lopes e Silva Barros — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadriões**

Soldado n.ºs 81/779 do 2.º esquadrião, Manuel Pedro — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 82/785 do 2.º esquadrião, Manuel Rodrigues — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 100/793 do 2.º esquadrião, Antão de Amaral — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 8/862 do 3.º esquadrião, Rafael José Soares — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.ºs 101/340 da 1.ª companhia, Francisco Alves — medalha de prata.

Soldado n.ºs 140/989 da 2.ª companhia, Manuel Arrojado — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 62/357 da 4.ª companhia, Filipe Pereira — medalha de prata.

Soldado n.ºs 163/1:046 da 4.ª companhia, José António Sardo — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 27/1:772 da 5.ª companhia, Francisco — medalha de prata.

Soldado n.ºs 95/1:910 da 6.ª companhia, Joaquim Raposo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2

Segundo cabo n.ºs 20/977 da 2.ª companhia, Bernardino Cardoso — medalha de prata.

Soldado de cavalaria n.ºs 65/633 da 4.ª companhia, Luís Louro — medalha de cobre.

Batalhão n.º 3

Soldado n.ºs 67/757 da 1.ª companhia, Joaquim Lourenço — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.ºs 124/891 da 1.ª companhia, José Libório Júnior — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.ºs 144/1:200 da 1.ª companhia, José Alexandre Catuna Júnior — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.ºs 45/998 da 3.ª companhia, Manuel Rosado — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.ºs 78/440 da 1.ª companhia, Joaquim de Carvalho — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 10/78 da 2.ª companhia, Manuel — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 21/158 da 2.ª companhia, José Maria — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 22/343 da 2.ª companhia, José Pinto — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 31/438 da 2.ª companhia, Manuel Dias — medalha de prata.

Soldado n.ºs 87/459 da 2.ª companhia, Manuel de Resende — medalha de prata.

Soldado n.ºs 163/1:024 da 2.ª companhia, Manuel Fernandes — medalha de cobre.

Batalhão n.º 6

Soldado n.ºs 25/322 da 1.^a companhia, Augusto Reis—medalha de cobre.

Guarda fiscal

Primeiro cabo n.ºs 54/18 da 1.^a companhia, António Robalo Garrido—medalha de prata.

Soldado n.ºs 264/280 da 1.^a companhia, Augusto Inácio—medalha de prata.

Soldado n.ºs 393/398 da 1.^a companhia, Francisco António Pires—medalha de prata.

Soldado n.ºs 410/415 da 1.^a companhia, Pedro António das Dores Saraiva—medalha de cobre.

Primeiro cabo n.ºs 37/37 da 4.^a companhia, Manuel Paulo da Rosária—medalha de prata.

Soldado n.ºs 135/135 da 4.^a companhia, José Maria Dias—medalha de cobre.

Soldado n.ºs 205/ da 5.^a companhia, Joaquim Reis Bravo—medalha de prata.

Soldado n.ºs 120/244 da 6.^a companhia, Sebastião António—medalha de cobre.

Soldado n.ºs 169/237 da 6.^a companhia, Constantino José—medalha de prata.

Soldado n.ºs 270/164 da 6.^a companhia, Joaquim António Quita—medalha de prata.

Soldado n.ºs 24/341 da 7.^a companhia, Francisco do Patrocínio—medalha de prata.

Soldado n.ºs 200/286 da 9.^a companhia, António Figueiredo—medalha de prata.

Soldado n.ºs 375/380 da 10.^a companhia, Francisco Ramos Teixeira—medalha de prata.

Soldado n.ºs 239/125 da 15.^a companhia, José Maria Fernandes—medalha de prata.

22.º — Secretaria da Guerra—2.^a Direcção Geral—5.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médicos milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do ano findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do mesmo ano, o segundo cabo n.º 375 da 3.^a companhia de saúde, Augusto Barreto Costa, e os soldados n.º 244 da 2.^a companhia de saúde, Adriano Soares Pinheiro e Silva, e n.º 42 da brigada n.º 8 de caminhos de ferro, Aires Gomes de Oliva Teles.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a passagem à situação de reforma do capitão médico, director do gabinete de bacteriologia do hospital militar de Lisboa, Carlos França, publicada na *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 de Fevereiro findo, foi nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a classificação de vencimentos do official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército*, n.º 2, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 1917:

Com o sôldo de 55\$00 mensais, sendo 15\$49 pelo Ministério do Interior, e 39\$51 pelo Ministério da Guerra, o capitão médico, Carlos França.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar**Hospital militar de Lisboa**

Capitão médico, Manuel Rosado Fernandes Gião — medalha de prata.

Tenente do quadro auxiliar do serviço de saúde, Alberto José Luís — medalha de prata.

Conselho Superior de Promoções**Éditos de cento e oitenta dias**

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data dêste anúncio, citando os capitães de infantaria, Francisco Pedro Curado, José Maria Fernandes, Armando Barreto de Figueiredo Tudela, Agostinho Pires de Moraes e João da Conceição Vidigal, actualmente em serviço, os quatro primeiros em Moçambique e o último em Macau, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no pro-

cesso de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz, que recorre da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 28 de Fevereiro de 1917.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de noventa dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de noventa dias, a contar da data dêste anúncio, citando os capitães de infantaria, Manuel José de Novais, José Pereira Honorato, Júlio Pais de Oliveira, José Veloso de Castro e José Afonso Pereira, actualmente em serviço, o primeiro na Guiné e os restantes em Angola, para, querendo, apresentarem contestações como recorridos, que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz, que recorre da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 28 de Fevereiro de 1917.—O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

1917

Fevereiro 28 — Coronel reformado, Norberto Amâncio de Almeida Campos.

Março 6 — Coronel reformado, Lino José Teixeira Pinto.
" 23 — Alferes reformado, Bernardo Miguel da Costa.
" 24 — Capitão reformado, Domingos Maria Ramalho Falé.
" 26 — Major reformado, Luís Augusto.
" 29 — Coronel reformado, Manuel Sieuve de Meneses Zagalo Nogueira.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série do corrente ano, p. 118 l. 16, onde se lê: «32», deve ler-se: «29»; p. 136, l. 18, onde se lê: «2.º esquadrão de reserva», deve ler-se: «2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4»; p. 137, l. 30, onde se lê: «infantaria n.º 35», deve ler-se: «infantaria n.º 15»; p. 139, l. 4, onde se lê: «infantaria de reserva n.º 23», deve ler-se: «infantaria n.º 23».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Pereira Gomes
G.ª.

N.º 6

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE ABRIL DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Petronila Emilia Teixeira Correia e suas filhas menores, Julieta Piedade Pereira Correia, Alice Teixeira Pereira Correia e Lisete da Piedade Teixeira Pereira Correia, viúva e órfãs do alferes de infantaria, António Augusto Pereira Correia.

Paços do Governo da República, 3 de Fevereiro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

(Este decreto tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 14 de Abril de 1917).

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear director do Instituto Feminino de Educação e Trabalho, o capitão de fragata, José António Arantes Pedroso, que interinamente já exercia este lugar.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 7 de Abril de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que a praça ao diante nomeada tenha, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhe vai indicado: Alferes médico da reserva territorial, o soldado n.º 1:124-A do distrito do recrutamento n.º 24, Angelo Augusto Pereira de Miranda.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Abril de 1917.— BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que as praças ao diante nomeadas tenham, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, n.º 2:367, de 4 de Maio, e n.º 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhes vai indicado: Alferes médicos da reserva territorial, os soldados: do distrito de recrutamento n.º 2, Eugénio Augusto Sampaio Duarte; n.º 150 do distrito de recrutamento n.º 16, António Caldeira Cabral, e n.º 345-R do mesmo distrito, Artur de Carvalho Ravara.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 14 de Abril de 1917.— BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto que nomeou alferes médico miliciano de reserva, para o 2.º grupo de companhias de saúde, o soldado

n.º 1:777 R., do distrito de recrutamento n.º 12, Adolfo Correia Soares.

O Ministro da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Abril de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder ao cidadão António José de Almeida a exoneração, que me pediu, dos cargos que exerceu de Presidente do Ministério e Ministro das Colónias, aprazendo-me declarar que o fez com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Brás Mouzinho de Albuquerque.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear o cidadão Afonso Costa, presidente do Ministério e Ministro das Finanças.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Brás Mouzinho de Albuquerque.*

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem conceder aos cidadãos Brás Mouzinho de Albuquerque, Luís Pinto de Mesquita Carvalho, Afonso Costa, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, Vítor Hugo de Azevedo Coutinho, Augusto Luís Vieira Soares, Francisco José Fernandes Costa, Joaquim Pedro Martins e António Maria da Silva, a exoneração que me pediram dos lugares que, respectivamente, exerceram de Ministros do Interior, da Justiça, das Finanças, da

Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, do Fomento, de Instrução Pública e do Trabalho e Previdência Social, aprazendo-me declarar que o fizeram com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1917.—
BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa e o § único do artigo 2.º da lei n.º 524, de 5 de Maio de 1916: hei por bem exonerar os cidadãos Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, António Nogueira Mimoso Guerra e Celestino Germano Pais de Almeida dos lugares que respectivamente exerceram de Sub-Secretários de Estado dos Ministérios das Finanças, da Guerra e das Colónias, aprazendo-me declarar que o fizeram com zelo e inteligência.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1917.—
BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Presidência da República

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem nomear os cidadãos Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, Alexandre Braga, José Mendes Ribeiro Norton de Matos, José António Arantes Pedroso, Augusto Luís Vieira Soares, Herculano Jorge Galhardo, Ernesto Jardim de Vilhena, José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães e Eduardo Alberto Lima Basto, respectivamente Ministros do Interior, da Justiça, da Guerra, da Marinha, dos Negócios Estrangeiros, do Fomento, das Colónias, de Instrução Pública e do Trabalho e Previdência Social.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, 25 de Abril de 1917.—
BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao efectivo do quadro de milicianos, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, António Maria Ribeiro de Abreu e Vasconcelos, por haver sido nomeado alferes farmacêutico em comissão no quadro de saúde de Moçambique, por portaria ministerial de 10 de Maio de 1910, a cujo quadro pertence definitivamente, visto o decreto n.º 2:851, de 29 de Novembro do ano findo.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar, que os cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.ºs 2:345, de 20 de Abril, 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhes vai indicado:

Alferes médicos da reserva territorial, os médicos civis, Alberto Freitas do Lago e João Maria Pereira Rebêlo Tovar.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o official adiante nomeado tenha, nos termos do artigo 3.º do regulamento geral do serviço de saúde da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha e do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano, o pôsto

que lhe vai indicado: «major médico miliciano graduado», enquanto desempenhar aquelas funções na Cruz Vermelha, o alferes médico miliciano de reserva do 1.º grupo de companhias de saúde, Jorge Cid.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1917.— BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Ministério da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o tenente do serviço de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Farias, que por decreto de 17 de Junho de 1912 foi abatido ao quadro efectivo do exército por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção, seja aumentado ao efectivo do mesmo quadro, por ter sido capturado em 13 do corrente.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 28 de Abril de 1917.— BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Presidência da República

Conformando-me com a proposta do Presidente da Câmara dos Deputados, e usando da atribuição que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa e o § único do artigo 2.º da lei n.º 524, de 5 de Maio de 1916:

Hei por bem nomear, sem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, por motivo de urgência de serviço público, a António Nogueira Mimoso Guerra, major do serviço do estado maior, para o lugar de Sub-Secretário de Estado do Ministério da Guerra.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 30 de Abril de 1917.— BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 7 do corrente mês :

1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de sapadores mineiros, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

Regimento de artilharia n.º 7

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José da Costa Vilaça, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º batalhão de artilharia de costa

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Fernando Wan-Zeller Pessoa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão de infantaria, adido, Manuel José de Novais, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

2.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Domingos António Lara, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Alberto Cruz, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico miliciano, o médico civil, Álvaro Ave-lino do Rosário Colaço.

Milicianos

Alferes farmacêuticos : os soldados, n.º 610 da 3.ª companhia de saúde, Eduardo Gomes Guimarães ; n.º 259, José Mendes da Costa Júnior, e n.º 268, José António Vieira dos Santos, ambos da 8.ª companhia de saúde.

Inactividade

O capitão do 2.º grupo de metralhadoras, José Luis Lôbo da Costa, e o alferes do regimento de infantaria n.º 6, António Carneiro de Andrade e Vasconcelos, por terem sido julgados incapazes do serviço temporariamente pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do estado maior de infantaria, Venceslau José Gonçalves Guimarães, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 14 do corrente mês :

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luís Gonzaga Wanzeler Pereira Cabral, Jaime Jacinto Galo, Artur Tropa, Augusto Roberto Vítor Sabo e Júlio Maria Pereira Bôto, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Francisco Diogo da Costa, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de artilharia a pé

Coronel, o tenente-coronel, Leopoldo Cândido Rodrigues, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Tenente-coronel, o major, Estêvão Paulo Afonso, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Major, o capitão ajudante do 1.º batalhão de artilharia de costa, Artur Octávio do Rêgo Chagas, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 4

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, António Augusto da Silva Maduro, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês.

Coluna de munições

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, adido, António Pereira, que

regressa do Ministério das Colónias para preenchimento da vacatura no respectivo quadro.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Alberto Augusto de Almeida, Joaquim Aires de Gouveia Allen, Duarte Harter Ressano Garcia, Manuel Marques Teixeira de Oliveira, Alberto Soares Fernandes Beirão, José Maria Falcão e Cunha, António Lopes Ferrão, Joaquim de Oliveira Tôrres, Rodrigo de Queiroz Sousa Pinto, João de Sousa Henriques Júnior e José Joaquim Videira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Custódio Morais, Gustavo Zurrila de Ávila Peres, Manuel Gomes Meleiro, Daniel da Conceição Tôrres, Ernesto Carlos de Sousa Maia, Ernesto Guilherme Pereira, Alfredo Fernandes, Manuel Paiva Couceiro, Augusto Tôrres Furtado, Alberto Carlos Garcia, Álvaro da Silva Lima, Fernando Chaves de Oliveira Sarmento, Umberto Esteves Mendes Correia e D. Pedro de Castro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Raúl da Costa Gonçalves, Álvaro Fonseca de Figueiredo Cardoso, António dos Santos e Silva, Raúl Marques Caldeira, Mário Quádrio Raposo e Joaquim Magalhães Jordão, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Moreira da Cunha e Augusto Barbosa Estácio, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Bateria de artilharia de posição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alfredo Horácio da Cunha Néri, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores, do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre Baptista da Costa Pereira, e de

infantaria da guarda nacional republicana, Eugénio Carlos Mardel Ferreira.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 19, Aníbal Coelho de Montalvão.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente miliciano, o alferes miliciano, Henrique Faria Pinto Cardoso Salgado, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Daniel Pinto de Barros e Amadeu Casimiro Calejo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando o último a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Nicolau Barbosa da Fonseca, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 21

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Filinto Elísio de Moraes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 7.ª companhia, o capitão de infantaria, adido, Manuel Correia Dias, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto Guimarães Baptista, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Jaime José Rodrigues Braga, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

6.º grupo de metralhadoras

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José Antunes Miranda de Vasconcelos, por ter sido julgado in-

capaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o soldado n.º 663 R, do distrito de recrutamento n.º 16, Júlio do Patrocínio Martins.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico da reserva territorial, o soldado n.º 520 do distrito de recrutamento n.º 27, Adolfo Venâncio de Ornelas Perry da Câmara.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o soldado n.º 281 da 8.ª companhia de saúde, Alberto de Castro Pinto.

Miliciano de caminhos de ferro

Baixa do serviço militar, o alferes de engenharia, Jaime Silva, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Tenente-coronel, graduado, o major de artilharia a pé, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Frederico António Lopes, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Reserva

Os coronéis: do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Augusto da Costa Martins, e do regimento de infantaria n.º 17, José Higinio Amado da Cunha; os capitães: do regimento de artilharia n.º 2, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel; ajudante do regimento de infantaria n.º 4, Luís Cândido de Ascensão da Silva Corvo; e do regimento de infantaria n.º 12, Adrião de Andrade e Francisco António Pereira da Silva; os tenentes: do regimento de cavalaria n.º 5, José Mosca Nunes; do regimento de infantaria n.º 14, Adelino Lopes da Silva Santos e José Reinaldo Oudinot; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço na inspecção dos serviços administrativos do campo entrincheirado de Lisboa, José Luís da Conceição Ribas; e o alferes do regimento de infantaria n.º 9, António Teixeira Vaz da Conceição; por terem todos sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º— Por decretos de 21 do corrente mês :**Regimento de cavalaria n.º 11**

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 8, Augusto Luís Neves Marçal, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916.

5.º esquadrão de reserva

Capitão miliciano de reserva, o capitão miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, José Joaquim Correia Monteiro, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Artur Garcia Malheiro, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 6, Francisco António Esteves, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Nicolau António de Andrade, contando a antiguidade desde 3 de Setembro de 1916 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Cosme Pereira de Lemos, António Maria Carreira e Manuel Francisco de Sousa Viana, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando os dois primeiros a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José da Conceição Nogueira Rosas e José Esteves Carriho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando o primeiro a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 32

Comandante, coronel, o tenente-coronel, comandante interino, António Alves Mineiro de Almeida, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva e Joaquim Almeida Rodrigues Anginho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando o primeiro a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Milicianos

Alferes farmacêuticos, os soldados: da 2.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 11, José Joaquim Lopes de Almeida, n.º 18, Henrique Inácio da Silva, n.º 36, Vergílio da Silva Pinheiro; da 5.ª secção de reserva das tropas de saúde, n.º 13, Manuel Coutinho Rosa, n.º 14, João da Silva Costa, e n.º 20, João Avelino Cortesão.

Reforma

Os tenentes: do regimento de infantaria n.º 35, José Augusto Figueiredo Temido e Pedro José da Guia Pau Rial, e do 6.º grupo de metralhadoras, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma; e os alferes: do regimento de artilharia n.º 2, Alberto Reinaldo da Costa Figueira; do regimento de infantaria n.º 21, Vergílio do Bom Sucesso Ribeiro; e do regimento de infantaria n.º 35, Inácio Palma da Silva; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Por decretos de 28 do corrente mês :

Estado maior general

General, o coronel do estado maior de infantaria, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Fernandes Pedroso Quaresma, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Gonçalves, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 11 de Novembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António dos Reis, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, António de Abreu e Melo e Carlos Cruz.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Bernardo Pé Curto Ramos e João da Silva Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Octávio Pereira Gomes, Felismino Augusto da Fonseca Araújo e Gualter Monteiro Alves, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Américo Augusto Guilherme e João de Magalhães Heleno, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando ambos a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Dias, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Maria Carneiro Franco e Sebastião Carlos Fer-

reira Lôbo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Secretariado militar

Capitão, o tenente, chefe da 1.^a Repartição da 2.^a Direcção do estado maior do exército, Mário Herculano de Campos Rêgo.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o soldado n.º 194 da 6.^a companhia de saúde, Amadeu Joaquim Gonçalves da Silva.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, em inactividade, Epifânio Lopes de Azevedo, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do estado maior de artilharia a pé, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva; o capitão do regimento de infantaria n.º 9, Raúl de Sampaio Satúrio Pires; e o tenente do regimento de infantaria n.º 24, José da Palma Ribeiro; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Portarias

Secretaria da Guerra — Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares de 26 de Agosto de 1913, vogal da comissão de avaliação do distrito de Aveiro o cidadão José Gonçalves Gamelas, proprietário e comerciante, em substituição do cidadão Francisco António Meireles, exonerado do referido cargo, a seu pedido.

Paços do Governo da República, 5 de Abril de 1917.—
O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o cidadão João Narciso da Silva, proprietário do Hotel Francfort, pelo oferecimento

gratuito de um armazém que possui na vila de Cascais, para nele serem alojadas praças mobilizadas do batalhão de sapadores de caminhos de ferro, oferecimento que constitui um relevante e patriótico serviço prestado à mobilização do referido batalhão.

Paços do Governo da República, 9 de Abril de 1917.—
O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Cândido Gomes, encarregado de dar parecer sobre todos os projectos de construção de carreiras e campos de tiro, escolha de locais para o estabelecimento dumas e outras, e de fiscalizar as respectivas construções, pelo zelo, dedicação e competência de que tem dado provas nos serviços de que está encarregado.

Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1917.— O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

7.º — Por determinação do Governo da República:

2.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, Luís Augusto Silvano.

5.ª divisão

Inspecção de infantaria

Inspector, o coronel do estado maior de infantaria, José da Silva Bandeira, inspector de infantaria da 2.ª divisão, pelo pedir.

Campo entrincheirado de Lisboa

Sector sul da defesa marítima

Adjunto, o major do estado maior de artilharia a pé, Artur Octávio do Rêgo Chagas.

Inspecção da cavalaria divisionária

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, pelo pedir.

Brigada n.º 3 de caminhos de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Artur Tropa.

Regimento de artilharia n.º 1

Major do 3.º grupo, o major do regimento de obuses de campanha, António Pacheco.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, José Severiano Faria de Abreu.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão ajudante do regimento de artilharia n.º 3, Joaquim Augusto de Barros e Matos.

Capitão da 6.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 4, José Marques Nogueira.

Capitão da 8.ª bateria, o capitão da 2.ª bateria, Alfredo Ernesto de Sousa Faria Lial.

Officiais de administração militar, o tenente do mesmo serviço do grupo de baterias de artilharia a cavalo, Artur Luís Filipe de Magalhães, e o alferes do regimento de infantaria n.º 4, João Josino da Costa.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os alferes milicianos do mesmo serviço, do regimento de artilharia n.º 2, Joaquim Marcelino Soares Moreira, e do regimento de artilharia n.º 5, António Manuel Gomes.

Regimento de artilharia n.º 2

Bibliotecário, o capitão capelão do extinto corpo de capelães militares, Jaime José Ferreira.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, José Lopes dos Santos.

Official de administração militar, o tenente do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 26, Eduardo dos Reis Rebêlo.

Regimento de artilharia n.º 7

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, José Maria Marques.

Regimento de obuses de campanha

Official de administração militar, o capitão do mesmo serviço do regimento de infantaria n.º 12, Anacleto Rebêlo Marques.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do regimento de cavalaria n.º 11, António Cândido Machado da Silva Dias.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o alferes miliciano do grupo de artilharia de guarnição, Manuel Moreira da Cunha.

Alferes miliciano de artilharia de guarnição, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Ramiro de Almeida Sande, por se ter habilitado com o curso da escola preparatória dos oficiais milicianos de artilharia de guarnição, e sido proposto para passar de arma.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 1, Eduardo Correia de Sá.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8, José Joaquim Romão, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Comandante interino do grupo, o capitão do regimento de cavalaria n.º 10, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, António Rodrigues Morais.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 11, João dos Santos.

Regimento de cavalaria n.º 10

Exonerado de comandante do 2.º grupo, o major do serviço do estado maior, António Nogueira Mimoso Guerra.

Comandante interino do 2.º grupo, o capitão, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 2, Francisco Augusto Ribeiro.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 6, Luís Augusto Silvano.

Majores, os maiores: do regimento de infantaria n.º 12, Horácio Severo de Morais Ferreira; do regimento de infantaria n.º 13, Manuel de Almeida Campos de Gusmão; e do regimento de infantaria n.º 21, João António Gordo.

Tenente, o tenente de infantaria da guarda fiscal, Manuel José Formosinho Barbosa.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Inácio de Jesus Caeiro, pelo pedir.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 9, Manuel Francisco do Estanco Louro.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, José Cabral Júnior.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Manuel José Serpa.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 16, Adelino Octávio de Almeida Graça e José Henriques Cordeiro.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 30, João Albino Barroso e Casimiro da Glória Gonçalves, e do regimento de infantaria n.º 32, António Fernandes de Sousa Santos.

Regimento de infantaria n.º 4

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 32, António Alves Mineiro de Almeida.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, tesoureiro do Hospital Veterinário Militar, Sisenando Ribeiro Artur.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Rosa Ventura, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 10

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, José Aurélio Dias Ferreira Machado.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 12, José António da Cunha Vale.

Tenentes, os tenentes de infantaria da guarda nacional republicana, Luís Gonzaga Tadeu e Adelino Delduque da Costa.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 9, Alfredo Guedes de Oliveira, e do regimento de infantaria n.º 18, Abel Augusto Estima Júnior.

Regimento de infantaria n.º 11

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, António de Carvalho Barreto.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, Carlos António Leitão Bandeira.

Regimento de infantaria n.º 13

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Álvares Guedes Vaz.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Augusto Farinha da Silva.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 10, Francisco António Esteves.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão da 5.ª companhia, o capitão de infantaria, em disponibilidade, Epifânio Lopes de Azevedo.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 33, Manuel António Pereira Mil-Reu.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, João Tomás Gonçalves.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, Durval de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Teixeira de Barros Carvalhais.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 11, Domingos José Vieira de Andrade, e do regimento de infantaria n.º 16, José António do Carmo.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 6, Sérgio Cardoso Moura Bessa, e do regimento de infantaria n.º 30, Alfredo Augusto Alves.

Oficial de administração militar, o alferes do mesmo serviço, adjunto da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Cláudio Augusto Tôrres Silva.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.

Regimento de infantaria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, Alfredo Acácio Rodrigues Loureiro.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Correia Dias.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 19, Manuel Caseiro Marques Alves.

Alferes médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva do 2.º grupo de companhias de saúde, Augusto Correia do Amaral, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Exonerado de comandante do 1.º batalhão, o major, Manuel Ferreira Viegas Júnior.

Major do 1.º batalhão, o major do 2.º batalhão, Teófilo Alberto Guanilho.

Regimento de infantaria n.º 29

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 26, Rúi Osório de Rebêlo Cardoso da Fonseca Castro de Val-doleiros.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 6, José Vicente Ferreira, e do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Garcia Ribeiro.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 9, Gaspar Rebêlo e Luís António Bento Pereira, e do regimento de infantaria n.º 18, Nicolau Barbosa da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 30

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Joaquim Maria de Almeida Lopes.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o tenente de infantaria da guarda nacional republicana, Artur Herculano Justino Amado.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 9, Firmino Pereira do Rio.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 4.º grupo de metralhadoras, Henrique Carlos de Moura.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 5.º grupo de metralhadoras, José Pimentel.

4.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o tenente do 2.º grupo de metralhadoras, Herculano Cardoso do Amaral.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do 5.º grupo de metralhadoras, José de Melo Santos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Distrito de recrutamento n.º 2

Secretário, o capitão do quadro da reserva, secretário do distrito de recrutamento n.º 5, Guilherme de Sousa Mota.

Distrito de recrutamento n.º 35

Exonerado de chefe, o tenente-coronel do quadro da reserva, António Rodrigues Mendes Castanheira, pelo pedir.

Exonerado de sub-chefe, o major do quadro da reserva, Salvador Jerónimo da Silva, pelo pedir.

Secretário, o capitão do quadro da reserva, Francisco de Serpa Machado Pimentel.

Guarda nacional republicana

Alferes do quadro especial, o alferes do mesmo quadro, em serviço no depósito geral do material sanitário, José Serafim da Fonseca.

2.º grupo de companhias de administração militar

Capitão da 2.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, em serviço na guarda fiscal, Rodrigo Ramos Pereira.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde
do exército

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do
1.º grupo de companhias de saúde, José António de Oli-
veira Vinagre.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de vencimentos do official
abaixo mencionado :

Com o sôldo de 35\$ mensais, o alferes reformado, João
Januário Rocha, em substituição da pensão de reforma
de 21\$ que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército*
n.º 19, 2.ª série, de 1916.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, segundo pareceres do Conselho Supe-
rior de Promoções, datados de 3 e 28 de Novembro de
1916 e de 21 de Fevereiro do corrente ano, os alferes :
do regimento de cavalaria n.º 10, Joaquim José Galhar-
das; do regimento de infantaria n.º 6, Augusto Simões
da Silva; do regimento de infantaria n.º 9, José Manuel
de Jesus Rodrigues; do regimento de infantaria n.º 12,
Alberto Afonso; e do regimento de infantaria n.º 24, Fran-
cisco Simões dos Santos; contam a antiguidade do refe-
rido pôsto desde 15 de Abril de 1916, ficando supranu-
merários em todos os postos, até passarem à reserva, nos
termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril
do ano findo.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que ficou sem efeito a passagem à situação
de reserva do capitão do estado maior de infantaria, João
de Sousa Faisca, publicada na *Ordem do Exército* n.º 21,
2.ª série, de 1916, por isso que transitou desta última si-
tuação directamente para a de reforma, nos termos do
artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911, como foi
publicado na *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, da-
quele ano, e se depreende da liquidação de vencimentos
feita pela *Ordem do Exército* n.º 23, da mesma série e
do mesmo ano.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, a cujo julgamento foi submetido o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 2, Felismino Aureliano de Almeida Fernandes, este official foi julgado, por unanimidade de votos, com competência profissional para o desempenho dos deveres do seu posto e relativo comando de tropas em qualquer situação.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o aspirante a official miliciano, Francisco Sena Esteves de Oliveira, promovido a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, de 8 de Fevereiro do corrente ano, pertence ao 1.º batalhão de artilharia de costa e não ao 2.º batalhão de artilharia de costa, como por lapso foi publicada na referida *Ordem do Exército*.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do aspirante a official miliciano do regimento de infantaria n.º 18 que, por decreto de 31 de Março último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, do corrente ano, foi promovido a alferes miliciano para o mesmo regimento, é João Augusto Curvo Semmedo Júnior.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o aspirante a official miliciano, Manuel Gomes Meleiro, promovido a este posto para o 2.º batalhão de artilharia de costa, pela *Ordem do Exército* n.º 2, 2.ª série, do corrente ano, como sendo soldado do regimento de infantaria n.º 2, pertencia ao distrito de recrutamento n.º 16, onde tinha o n.º 6:354-R e não àquele regimento.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas Colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano

de 1917, os alferes de infantaria, Luís Teixeira Baptista e Manuel Augusto de Melo Cabral.

16.º — Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Yencimentos que competem aos officais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 24, 2.ª série, de 30 Dezembro de 1916:

Com o sôldo mensal de 99\$20, o coronel de infantaria, João Alfredo de Alencastre.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 68\$26, sendo 8\$ pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia onde serviu, e 60\$26 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António da Silva Tôrres;

Com o sôldo mensal de 66\$12, sendo 3\$90 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última provincia onde serviu, e 62\$22 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Salomão Vaz da Silveira Leitão;

Com o sôldo mensal de 66\$, sendo 9\$60 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia onde serviu, 4\$80 pelo Ministério do Interior e 51\$60 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António Nunes Varão.

Com o sôldo mensal de 56\$22, sendo 11\$92 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia onde serviu e 44\$30 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Artur Gonçalves Guerra.

Pela *Ordem do Exército*, n.º 4, 2.ª série, de 16 de Março do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 108\$80, pelo Ministério da Guerra, o coronel de artilharia de campanha, Luís Joaquim Dias Rebêlo;

Com o sôldo mensal de 62\$40, sendo 4\$30 pelo Ministério das Finanças, e 58\$10 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria César Augusto Ribeiro;

Com o sôldo mensal de 70\$20, pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Joaquim dos Santos Leiria;

Com o sôldo mensal de 52\$80, sendo 5\$46 pelo Minis-

tério das Colónias, 1\$82 pelo Ministério das Finanças e 45\$52 pelo Ministério da Guerra, o capitão de artilharia a pé, Teodorico Teixeira Pimentel;

Com o sôldo mensal de 79\$82, sendo 8\$18 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província onde serviu, e 71\$64 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, Ireneu da Fonseca;

Com o sôldo mensal de 22\$50 sendo 4\$08 pelo Ministério do Interior e 18\$42 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Henrique Leopoldo dos Santos Mendonça;

Com o sôldo mensal de 51\$65, sendo 14\$99 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última província onde serviu, e 36\$66 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Manuel de Moraes;

Com o sôldo mensal de 34\$20, pelo Ministério da Guerra; o tenente do quadro auxiliar de artilharia, Lourenço Mendes Sêco;

Com o sôldo mensal de 31\$10, pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, João Antunes Videira;

Com o sôldo mensal de 35\$53, sendo 6\$12 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última província onde serviu, e 29\$41 pelo Ministério da Guerra, o alferes de infantaria, António José Afonso.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 105\$60, pelo Ministério da Guerra, o coronel de engenharia, João Pedro Peixoto da Silva e Bourbon;

Com o sôldo mensal de 105\$60, pelo Ministério da Guerra, o coronel de infantaria, Luís Augusto Nunes;

Com o sôldo mensal de 65\$, pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia a pé, João dos Reis Gomes;

Com o sôldo mensal de 105\$60, pelo Ministério da Guerra, o coronel de artilharia a pé, Guilherme de Campos Gonzaga;

Com o sôldo mensal de 83\$37, sendo 37\$23 pelo Ministério das Colónias, tendo sido a Índia a última província onde serviu, e 46\$14 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, António Augusto Dias;

Com o sôldo mensal de 68\$20, pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Celestino Maria dos Santos;

Com o sôldo mensal de 40\$34, sendo 6\$20 pelo Mi-

nistério das Colónias, tendo sido Angola a última província onde serviu, e 34\$14 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, João Marques de Miranda;

Com o sôldo mensal de 52\$75, sendo 13\$20 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província onde serviu, e 39\$55 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, António Dias Bargão;

Com o sôldo mensal de 26\$60, pelo Ministério da Guerra, o alferes de infantaria, António Jorge;

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo mensal de 102\$40, o coronel de infantaria, José Higino Amado da Cunha.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 50\$08, sendo 10\$66 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Moçambique a última província onde serviu, e 39\$42 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Agnelo Pinto Vieira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 22\$50, pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José António Padesca Braklamy;

Com o sôldo mensal de 70\$40, pelo Ministério da Guerra, o chefe de música de 2.ª classe, Bonifácio da Silva Tojeiro.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, separado do serviço do exército nos termos do artigo 13.º do regulamento disciplinar do exército, de 2 de Maio de 1913:

Com o sôldo mensal de 11\$20, pelo Ministério da Guerra, o alferes de cavalaria, Armando Ferreira Pinto de Mascarenhas.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificados se publicam novamente os vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 29, 2.ª série, de 30 de Dezembro de 1911:

Com o sôldo mensal de 80\$50, sendo 30\$15 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia onde serviu, e 50\$35 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria do quadro da reserva, Luis Lopes Ramos da Silva.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 1912:

Com o sôldo mensal de 67\$10, sendo 16\$27 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia onde serviu, e 50\$83 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria do quadro de reserva, Joaquim Caetano da Silva.

Pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, de 25 de Janeiro do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 61\$04, sendo 7\$88 pelo Ministério das Colónias, tendo sido Angola a última provincia onde serviu, e 53\$16 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, José Júlio Pimentel Martins;

Com o sôldo mensal de 41\$80, sendo 17\$45 pelo Ministério das Finanças e 24\$35 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Manuel Feliciano da Costa Bandarra.

Pela *Ordem do Exército* n.º 3, 2.ª série, de 28 de Fevereiro do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 34\$20, pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, José Saraiva Júnior;

Com o sôldo mensal de 70\$40, pelo Ministério da Guerra o chefe de música de 2.ª classe, Jacinto Augusto Palma Sêco.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2367,

de 4 de Maio de 1916, as seguintes praças, contando a antiguidade desde 12 do corrente mês de Abril.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 512 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Manuel de Oliveira Brandão.

Regimento de infantaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 385 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, João Luís da Costa.

Soldado n.º 386 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, António Teixeira Monteiro.

Soldado n.º 384 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, José Caldas de Macedo.

Primeiro cabo n.º 466 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Júlio Mota.

Soldado n.º 312 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Tomás Simões de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 12

Soldado n.º 388 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, Manuel António Teixeira Macedo.

Primeiro cabo n.º 377 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Fernandes de Oliveira.

Segundo sargento miliciano n.º 6 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, Horácio Assis Gonçalves.

Segundo sargento miliciano n.º 378 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Arnaldo de Carvalho Tórres.

Primeiro cabo n.º 301 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 20, José Feliciano de Araújo e Silva Caldas.

Primeiro cabo miliciano n.º 139 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 34, António Augusto de Almeida Nifo.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 277 da 1.ª companhia do 1.º grupo de metralhadoras, Henrique Maurício Jorge de Lima.

Primeiro cabo miliciano n.º 200 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, Manuel Gonçalves Seródio Júnior.

Primeiro cabo miliciano n.º 281 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Machado Cunha.

Primeiro cabo n.º 235 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, António de Abreu Castelo Branco.

Soldado n.º 285 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, Adelino Gomes Rios.

Regimento de infantaria n.º 21

Segundo sargento miliciano n.º 392 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Amâncio Augusto Rodrigues.

Segundo sargento n.º 403 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Zeferino Augusto Castilho Falcão.

Soldado n.º 14 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, António Orsini de Sousa Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 24

Primeiro cabo n.º 204 da 8.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Cândido Afonso Machado Costa.

Segundo sargento miliciano n.º 209 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, José Joaquim Ribeiro de Castro Meireles.

Segundo sargento miliciano n.º 277 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, António Monteiro Grilo.

Segundo sargento n.º 285 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, António José da Costa Campos.

Regimento de infantaria n.º 28

Soldado n.º 469 da 2.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 31, José António de Freitas Barros.

Segundo sargento miliciano n.º 311 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, António Maria Pais de Carvalho.

Segundo sargento miliciano n.º 414 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24, Alfredo José da Fonseca.

Soldado n.º 263 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, João Anselmo Ribeiro.

Soldado n.º 230 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, José Mendes Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 34

Primeiro cabo miliciano n.º 23 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, Lázaro dos Santos Monteiro.

Soldado servente n.º 286 da 5.^a bateria do regimento de artilharia n.º 7, Miguel Monteiro Duarte Brito.

Primeiro cabo miliciano n.º 22 da 9.^a companhia do regimento de infantaria n.º 9, Domingos António Jerónimo.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento miliciano n.º 613 da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 11, José Martinho Simões.

Soldado n.º 39 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Rodrigues Júnior.

Primeiro cabo n.º 437 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 23, Luís Portugal da Fonseca e Melo.

Primeiro cabo n.º 288 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 27, João Pestana Júnior.

Soldado n.º 414 da 11.^a companhia do regimento de infantaria n.º 6, Zulmiro Ribeiro Gomes.

Soldado n.º 317 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 23, Acácio Mendes da Veiga.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Soldado n.º 214 da 10.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Manuel José Ferreira da Costa.

Segundo sargento n.º 202 da 5.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Fernando Figueiredo Rodrigues de Almeida.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 3.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial miliciano nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 18 de Abril do corrente ano, as praças em seguida designadas:

1.º batalhão de artilharia de costa

Primeiro cabo cadete n.º 290 da 2.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 17, José Brás de Faria.

Soldado n.º 348 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Xavier Centeio.

Soldado cadete n.º 668 da 12.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Albino Honório de Freitas.

Soldado n.º 286 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Américo Homem de Gouveia.

2.º batalhão de artilharia de costa

Soldado n.º 598 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Cândido Bravo Madail.

Soldado cadete n.º 2:231 do 1.º esquadrão de reserva, Rui Ferro Mayer.

Soldado n.º 464 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Bernardino José Barbosa Júnior.

Soldado n.º 8579 R. do distrito de recrutamento n.º 1, António Homem da Costa Cabral Júnior.

Soldado n.º 6:625 R. do distrito de recrutamento n.º 16, António Vaz Monteiro Gomes.

Soldado n.º 465 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Telo de Azevedo Gomes.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento miliciano n.º 459 da 4.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, António José Baptista de Araújo.

Segundo sargento miliciano n.º 11 da 8.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Joaquim Diogo de Azevedo Pereira.

Segundo sargento miliciano n.º 340 da 2.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Alberto Peters Cunha.

Soldado n.º 568 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Álvaro de Paiva.

Soldado n.º 569 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, José Gonçalves Pinto Moreira.

Segundo sargento miliciano n.º 153 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Manuel Madruga.

Primeiro cabo n.º 272 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, Luís Dourado de Oliveira Martins.

Soldado condutor n.º 142 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, José Ferreira da Cruz.

Soldado n.º 578 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Aníbal do Nascimento Mariz Fernandes.

Grupo de artilharia de guarnição

Soldado condutor n.º 425 da 2.ª companhia do batalhão de artilharia de guarnição, Artur Gonzalez Medina.

Soldado servente n.º 512 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 7, José Gomes Rios.

Segundo sargento miliciano n.º 167 da 5.^a companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, António Joaquim das Neves Eliseu.

Soldado servente cadete n.º 97 da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 6, Jacinto Cabral Amorim da Cunha.

Bateria de artilharia de posição

Primeiro cabo condutor n.º 40 da 1.^a bateria do regimento de artilharia n.º 6, Álvaro Vieira Soares David.

1.^a secção de reserva de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 449 da 1.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 5, João de Ornelas da Silva.

1.^a secção de reserva de artilharia de guarnição

Soldado n.º 60 R. do distrito de recrutamento n.º 31, Henrique de Sousa Gomes.

2.^a secção de reserva de artilharia de guarnição

Primeiro sargento reservista n.º 46 da companhia de telegrafistas de praça, Eusébio Augusto Mourão.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Declara-se que o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Arsénio de Rosa Bastos, frequentou o curso de gymnástica de sargentos do serviço de torpedos fixos, de Paço de Arcos, tendo obtido a classificação de instrutor.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 4.^a Repartição

Declara-se que é aberto concurso para a admissão de alunos nos diversos cursos da Escola de Guerra, nos termos prescritos pelo decreto n.º 2:362, de 2 de Maio do ano findo, devendo os requerimentos documentados dos interessados dar entrada na secretaria daquele estabelecimento até as 16 horas precisas de 15 de Maio próximo, quer sejam entregues directamente pelos interessados, quer remetidos pelas unidades a que os mesmos pertencerem.

Oportunamente será determinado o número de candi-

datos a admitir em cada um dos cursos das diferentes armas e serviços.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médico miliciano, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do ano findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do mesmo ano, o primeiro cabo n.º 260 da 2.ª companhia de saúde, Daniel Guedes de Barros Santos, e o soldado n.º 466 da 3.ª companhia de saúde, Manuel Pereira da Silva.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Quadro dos officiais médicos

Major médico, supranumerário, Carlos Alberto Lopes de Almeida — medalha de prata.

Depósito geral de material veterinário

Capitão farmacêutico, Fernando Augusto da Paixão — medalha de prata.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cento e oitenta dias a contar da data dêste anúncio, citando o capitão de infantaria, Eduardo Ferreira Viana, actualmente em serviço em Moçambique, para, querendo, apresentar contestação como recorrido, que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz, que recorre da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 27 de de Abril de 1917.— O Secretário *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

- 1914
Outubro 13 — Tenente de infantaria, Henrique José de Sousa Machado.
- 1917
Março 7 — Alferes miliciano de infantaria, Alexandre Martins Mourão.
" 14 — General de divisão do quadro da reserva, José Estanislau Ventura.
" 14 — Capitão de cavalaria, D. Nuno Maria do Carmo Noronha.
" 15 — Capitão de infantaria, Manuel Luís dos Santos.
" 23 — Capitão de cavalaria, António da França Pinto de Oliveira.
- Abril 8 — General reformado, José Joaquim Brandão.
" 9 — Tenente capelão, Joaquim Fernandes.
" 21 — Major capelão, reformado, António Coelho Ferreira Carreira.
" 22 — General reformado, Guilhermino Melo Sárra.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Pereira Gomes
Gal.

N.º 7

SECRETARIA DA GUERRA.

26 DE MAIO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916, hei por bem decretar: que se pague o subsidio mensal de 3\$ a D. Custódia Amélia Lopes da Conceição, viúva do major reformado António Maria da Conceição, e a D. Clotilde da Conceição Ramalho e sua irmã menor Alda da Conceição Ramalho, órfãs do alferes reformado Luis Pinto Ramalho.

Paços do Governo da República, 14 de Abril de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República foi presente o recurso n.º 230, em que o tenente de cavalaria, Roque Artur de Melo Ferreira de Aguiar, adido ao quadro da sua arma, recorre por se julgar prejudicado na sua promoção a tenente, nos termos do artigo 4.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, visto a promoção ter sido feita pela lista dos alferes oferecidos para servir nas colónias para o ano de 1915, quando ao recorrente lhe parece que deveria ser pela lista dos oferecidos para o ano de 1914, apesar de ter sido promovido em virtude duma requisição feita em Janeiro de 1915 pelo Ministério das Colónias.

Alega o recorrente:

— que pelo decreto n.º 729 de 4 de Agosto de 1914, foi aumentada a guarnição da província de Angola com um esquadrão de dragões e que pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, do mesmo ano, foram promovidos, para o quadro do mesmo esquadrão, a tenentes, os dois alferes, Aníbal Filipe Álvaro Viegas e José Júlio Botelho de Castro e Silva;

— que o alferes Álvaro Viegas voltou à sua situação anterior, por ter sido julgado incapaz do serviço nas colónias, como consta da *Ordem do Exército* n.º 26, 2.ª série, de 1914.

— que nesta ocasião era o recorrente n.º 2 na lista dos alferes oferecidos para servir no ultramar no ano de 1914;

— que sendo preenchida a vaga que deixou o tenente Viegas, ficava o recorrente n.º 1, mas que essa vaga não foi preenchida por motivos que o recorrente desconhece;

— que tendo-se dado uma vaga de tenente, no fim do ano de 1914, em Dezembro, na província de Moçambique, foi para ela promovido o alferes Carrilho de Carvalho, ficando sem ser preenchida durante o ano de 1914, a vaga de Angola;

— que prescrevendo o artigo 8.º do decreto de 14 de Novembro de 1901 que as vagas que se derem durante o ano devem ser preenchidas pelos oficiais oferecidos no ano anterior, parece que o recorrente deveria ter sido promovido durante o ano de 1914, cabendo-lhe a promoção pela requisição feita pela província de Moçambique;

— que lhe deve ser mandada contar a antiguidade como se de facto o recorrente fôsse promovido em 1914, e que o seu lugar na escala definitiva deve ser imediatamente a seguir ao tenente, José Maria Carrilho de Carvalho.

Informa a Secretaria da Guerra.

— que, por decreto de 5 de Setembro de 1914, foram promovidos a tenentes, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, os alferes de cavalaria, Aníbal Filipe Álvaro Viegas e José Júlio Botelho de Castro e Silva, que eram, à data da requisição, respectivamente os n.ºs 1 e 2 na lista dos alferes oferecidos para servir nas colónias no ano de 1914;

— que tendo sido julgado incapaz do serviço no ultramar, pela junta de saúde nas colónias, em 1 de Outubro

de 1914, o tenente, Álvaro Viegas, foi este mandado apresentar na Secretaria da Guerra, com o officio n.º 4:802 de 6 do mesmo mês, solicitando-se neste officio a nomeação de outro official para substituir o alferes, Álvaro Viegas;

— que esta nova requisição não foi satisfeita, lançando no officio acima referido, o Ministro da Guerra de então, o seguinte despacho: «Não posso satisfazer por enquanto. Em 9 de Outubro de 1914»;

— que em virtude deste despacho foi feita ao Ministério das Colónias a devida comunicação, não tendo sido instada a requisição, certamente por competir ao Ministério da Guerra, satisfazer, ou não, as requisições desta natureza, conforme as necessidades que existam no exército metropolitano, na ocasião da requisição;

— que não há no decreto de 14 de Novembro de 1901 disposição alguma que obrigue o Ministério da Guerra a satisfazer as requisições do Ministério das Colónias, e portanto não há base legal para recorrer da deliberação daquelle Ministério, o que só teria razão de ser, se a requisição tivesse sido despachada no sentido de ser satisfeita e depois não se tivesse efectuado;

— que em virtude da denegação supra citada, ficou o recorrente n.º 2 na lista dos alferes oferecidos para o serviço das colónias no ano de 1914, e o alferes, José Maria Carrilho de Carvalho o n.º 1;

— que por officio n.º 6:205 de 18 de Dezembro de 1914, do Ministério das Colónias foi requisitado um subalterno para serviço no ultramar, tendo sido satisfeito, e promovido a tenente o alferes Carrilho de Carvalho por decreto de 26 do mesmo mês;

— que tendo havido em Janeiro de 1915 a requisição de quatro alferes, foi ela satisfeita, tendo sido promovidos a tenentes os quatro alferes mais antigos da lista de 1915, na qual o recorrente era o n.º 4;

— que admitindo que tivesse sido satisfeita a requisição de um official para servir nas colónias, em substituição do alferes Viegas, teria sido promovido o alferes Carrilho de Carvalho, ficando o recorrente n.º 1 e podendo ter sido promovido em virtude da requisição de 18 de Dezembro de 1914, por decreto de 26 do mesmo mês;

— que nestas circunstâncias, o alferes Carrilho ficaria na escala definitiva em seguida ao N de 1914, por ser então a sua promoção anterior a 1 de Dezembro, mas que para o recorrente, por ser a promoção depois do dia

1 de Dezembro, ficaria à esquerda do N de 1915, conforme a doutrina estabelecida em pareceres do Conselho Superior de Promoções, homologados pelo Governo da República;

— que a denegação à substituição do alferes Viegas, foi devida a estar-se preparando a mobilização de unidades para uma divisão expedicionária e pertencer a uma das unidades o alferes Carrilho de Carvalho;

— que não há indicação alguma que diga que a requisição denegada em 9 de Outubro não seja a que foi renovada, ou feita, em 18 de Dezembro de 1914, o que tudo leva a aceitar que seja, por não ter havido qualquer outro no mesmo ano para preencher a vaga, que o recorrente diz existir pelo aumento de um esquadrão de dragões na guarnição da província de Angola.

Contesta o representante do recorrente:

— que a informação da Secretaria da Guerra admite, como hipótese, que a requisição de 18 de Dezembro de 1914 havia sido feita para o preenchimento de vaga na província de Angola, o que assim não é, como prova pelo documento de fls. 84, em que se certifica que aquela requisição foi para a província de Moçambique;

— que a requisição do Ministério das Colónias, em 6 de Outubro de 1914, estava ainda de pé, o que comprova pelo documento de fls. 85 e 86;

— que parece estar comprovado:

1.º Que em 18 de Dezembro de 1914 o recorrente ficou n.º 1 na escala dos alferes oferecidos para o serviço no ultramar, visto ter sido satisfeita a requisição de um seu camarada para servir em Moçambique, e que foi o alferes Carrilho de Carvalho;

2.º Que havia uma requisição ainda não satisfeita de um subalterno de cavalaria para servir em Angola.

3.º Que por efeito de não ter sido satisfeita a requisição, ainda de pé, de 9 de Outubro de 1914 (o que, depois de 18 de Dezembro, só se pode atribuir a lapso, motivado pela estreiteza do tempo), o recorrente é prejudicado na sua colocação na escala de acesso, toda a vez que lhe não seja concedido alcançar a promoção por decreto de 26 de Dezembro de 1914:

O que, tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que não há disposição alguma de lei que obrigue o Ministério da Guerra a satisfazer as requisições do Ministério das Colónias;

Considerando que as circunstâncias de ocasião, e as necessidades do serviço primam a quaisquer conveniências particulares dos oficiais;

Considerando que a denegação da requisição de 9 de Outubro de 1914, e a satisfação da requisição de 18 de Dezembro do mesmo ano, não podiam deixar de ser devidas a circunstâncias que eram imperiosas naquela ocasião;

Considerando que se tivesse sido satisfeita a requisição de 9 de Outubro de 1914, o recorrente teria sido promovido por decreto de 26 de Dezembro do mesmo ano;

Considerando que neste caso, segundo a doutrina estabelecida em pareceres do Conselho Superior de Promoções, homologados pelo Governo da República, a promoção era feita pela lista dos oficiais oferecidos para o serviço nas colónias para o ano de 1915, visto a promoção a tenente ser por diuturnidade:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra e ouvido o Conselho Superior de Promoções, negar o provimento a este recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, em 7 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ac Governo da República Portuguesa foi presente o processo de recurso n.º 272, em que o tenente de cavalaria, Júlio Baptista Gonçalves Macieira reclama contra a sua colocação na escala de antiguidades.

Alega o recorrente:

— que sendo alferes, foi promovido a tenente, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, por decreto de 23 de Dezembro de 1911, e tendo completado os dois anos da sua comissão, parece-lhe que deve ser colocado na lista de antiguidades em seguida aos tenentes Teófilo José Ribeiro da Fonseca, Carlos Maria Ramires, Manuel Simões Vaz, António Manuel Galamba Acabado, Oscar Monteiro Tôrres e Vital dos Reis Silva Barbosa, oficiais estes, promovidos no mesmo ano e nas mesmas condições em que foi o recorrente, visto todos terem completado as suas comissões nas colónias e deverem gozar as vantagens que lhes confere o § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901;

— que lhe parece que, em vista do que se acha estipu-

lado na circular da 3.ª Repartição da Secretaria da Guerra n.º 335, de 4 de Janeiro de 1910, e pelo que tem sido resolvido pelo Conselho Superior de Promoções acêrca dos recursos que lhe tem sido presentes, nomeadamente o n.º 87 publicado na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1913, a sua colocação na escala de antiguidades deve ser feita de forma que o recorrente fique à esquerda do tenente Vital dos Reis Silva Barbosa e antes dos tenentes, João Carlos de Sousa Maia, Higino Sanches Ferreira Barata, Francisco de Castro Freire, Delfim Maria de Sousa Maia, José de Sá Pais do Amaral, João Luis de Moura, José Francisco Lopes, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Vitorino Gama de Oliveira Barata, Inácio Maria da Conceição, José Feliciano da Costa Júnior, Silvestre Teixeira e José Pereira;

— que, tendo entrado no *N* em 1 de Janeiro de 1912, só foram promovidos a tenentes em 1 de Dezembro do referido ano, como prescrevem os considerandos do recurso n.º 108, publicado na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1914, e se tem feito desde o ano de 1902, em todas as armas e serviços em que as promoções a tenente têm sido feitas por diuturnidade, e se fez também com os tenentes Fonseca, Ramires, Vaz, Tôrres, e se verifica pelo almanaque publicado.

Informa a Secretaria da Guerra:

— que o recorrente, bem como o tenente da mesma arma, Vital dos Reis Silva Barbosa, requereram em Janeiro de 1915, com iguais fundamentos, o que o primeiro agora pede em recurso, requerimentos que foram indeferidos;

— que tendo-se esgotado em 1911 a lista dos alferes de cavalaria para, nesse ano, irem no pôsto immediato servir nas colónias, pelo recorrente foi pedido que se fizesse novo convite aos alferes de cavalaria, visto lhe constar irem ser requisitados officiaes daquela patente e não ser justo serem nómados os mais modernos da escala, quando o recorrente se ofereceu para êsse serviço, em Fevereiro dêsse ano, ao ser promovido a official com a antiguidade de 15 de Novembro do ano anterior;

— que, tendo sido atendido, houve o convite, e após a requisição que tem a data de 19 de Dezembro de 1911, foi ella satisfeita, por despacho de 22, e foram lavrados os decretos de 23, promovendo a tenentes os alferes Vital Barbosa e Júlio Macieira;

— que, em vista desta circumstância, estando já pro-

movidos desde 1 de Dezembro, a tenentes, todos os alferes do *N* do ano de 1911, se lhes applicou o valor do *N* do ano seguinte, no qual estão incluídos os officiaes à direita de quem o recorrente pretende colocar-se;

— que é esta a doutrina e o critério seguidos pela Repartição, porquanto sendo a promoção por diuturnidade ao posto de tenente, ella se faz em 1 de Dezembro de cada anno e, no caso contrario, não existiria *N* durante o mês de Dezembro;

— que a doutrina, expendida na circular n.º 335, como nos recursos 87 e 108, citada pelo recorrente, não só é errónea para o caso, visto não ter havido inclusão no valor de *N* de 1911 de qualquer nome do *N* de 1912; como também porque a circular citada se refere ao cálculo do valor de *N* para os postos em que não há promoção por diuturnidade, o que não é o caso sujeito;

— que necessariamente se deve seguir qualquer norma para esta circumstância (haver promoção para as colónias no mês de Dezembro) visto que na verdade o *N* desse anno desaparece por completo, na promoção por diuturnidade, em 1 de Dezembro, e só apparece em 1 de Janeiro do anno seguinte;

— que, como não pode deixar de haver um valor de *N* para os officiaes que vão, no posto immediato, servir nas colónias, e como o do anno em que se deu a promoção já desaparecera, por todos os individuos nelle comprehendidos terem sido promovidos por diuturnidade, necessariamente deve apparecer o *N* do anno seguinte, e assim para os postos que tem diuturnidade, o anno será de 1 de Dezembro até 30 de Novembro do anno seguinte, e é assim que se tem procedido.

Alega o representante e procurador do recorrente:

— que tendo o recorrente sido promovido a tenente para o ultramar por decreto de 23 de Dezembro de 1911, isto é, depois de terem sido promovidos para a metrópole, por diuturnidade, todos os alferes que constituíam o *N* no referido anno, a escolha para a applicação do disposto no § 1.º do artigo 6.º do decreto de 14 de Novembro de 1901, de outro valor de *N*, tomando para base a promoção a tenente, no seguinte anno de 1912, é juridicamente illegal e arbitraria, porquanto:

1.º Nenhuma declaração ou determinação foi publicada na *Ordem do Exército*, posteriormente à que, na *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série de 1911, fixou o valor de *N*, alterando esse valor, ou estabelecendo outro diverso, pelo

facto de se ter effectuado a promoção ao posto de tenente de todos os alferes nele incluídos ;

2.º O critério seguido pela 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra tem sido sempre contrário ao adoptado com o recorrente, como se pode verificar das informações apresentadas nos recursos n.º 87, publicado na *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 1913 e n.º 108 na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 1914; a informação prestada no primeiro destes recursos mostra «que os alferes que em 1 de Janeiro de cada ano tenham probabilidade de promoção a tenente entram no valor de *N*; se dêse número sair algum por qualquer circunstância, não se vai buscar à promoção do ano seguinte nenhum outro para fazer parte do *N*»; com esta informação concorda o parecer do Conselho Superior de Promoções, e, se nenhum alferes se deve ir buscar à promoção do ano seguinte para fazer parte do *N* de determinado ano, muito menos se deve constituir, no mesmo ano, outro *N*, indo buscar todos os alferes a promover no ano immediato, da informação que acompanha o recurso n.º 108, na qual são feitas considerações acêrca dos incómodos e perigos do serviço do ultramar, e das compensações que a lei de 14 de Novembro de 1901 concede, justamente, àqueles que o desempenham, conclui-se que a determinação 4.ª da *Ordem do Exército*, n.º 10, 2.ª série, de 1902, indicando qual deve ser o valor de *N* para as diferentes armas e serviços, aclara todas as dúvidas; e, com effecto, este parecer é igualmente conforme com o *veredictum* do Conselho Superior de Promoções, estabelecendo que o valor de *N*, para cada arma ou serviço, é, em cada ano, correspondente ao número de alferes que nesse ano (e não no immediato) em 1 de Dezembro tem direito a ser promovidos por diuturnidade, e tanto estas considerações, expendidas no recurso n.º 87, estabelecem doutrina que, como tal, a elas se refere a consulta do recurso n.º 108;

— que em harmonia com estes princípios jurídicos, os alferes a promover ao posto de tenente, por diuturnidade no ano de 1912, nunca poderiam constituir o *N* correspondente ao ano de 1911, o facto de ter sido a promoção do recorrente para o ultramar effectuada, posteriormente à dos alferes que se achavam incluídos no *N*, não pode redundar em prejuízo do dito recorrente, nem a circunstância de serem aqueles alferes promovidos pode traduzir-se numa alteração do *N*, que é constituído por um valor fixo, e não por determinados indivíduos, como su-

cede, afinal, nos outros postos em que a promoção não é feita por diuturnidade;

— que tendo os recorridos a faculdade de se oferecerem, como fez o recorrente, para servir no ultramar no ano de 1911, em que não estavam incluídos no *N*, não poderão queixar-se da preterição que venham a sofrer;

— que lendo-se o relatório que precede a lei de 14 de Novembro de 1901, que, «como estímulo e para compensar os incómodos e perigos do serviço no ultramar é concedido aos oficiais e sargentos ajudantes do exército da metrópole, que ali forem servir nas guarnições das províncias ultramarinas e outros serviços equivalentes, o pôsto de acesso com prejuízo, mas só daqueles que não tenham probabilidades de ser promovidos durante o ano», e havendo o recorrente satisfeito a todas as condições impostas pela lei, justo parece que, com fundamento legal, seja colocado à direita de todos os tenentes promovidos a este pôsto, por diuturnidade, em 1912, contando-se-lhe a antiguidade de 23 de Dezembro de 1911.

Vistas as exposições dos recorridos, tudo ponderado e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recurso de que se trata é idêntico ao recurso n.º 274 que foi homologado por decreto de 1 de Dezembro do ano findo;

Considerando que o Conselho Superior de Promoções deu o seu parecer negando o provimento ao recurso n.º 274, acima referido:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e ouvido o Conselho Superior de Promoções, negar provimento ao recurso por falta de fundamento legal.

Paços do Governo da República, 7 de Maio de 1917.—
BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra reconduzir por mais três anos, nos termos do § 1.º do artigo 50.º do Código do Processo Criminal Militar, nos lugares de auditores do Tribunal Militar Territorial de Viseu, o bacharel, João Duarte Sereno e do Tribunal Militar Territorial do Pôrto, o bacharel, Miguel Maria de Mendonça

Balsemão, lugares para que tinham sido nomeados por decreto de 29 de Abril de 1911.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que os cidadãos da classe civil ao diante nomeados tenham, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, n.º 2:367, de 4 de Maio, e n.º 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o pôsto que lhes vai indicado: alferes médicos da reserva territorial, os médicos civis: José Augusto de Abreu e Pedro de Almeida Albuquerque e Castro.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 7 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Presidência da República

Tendo-me representado o Ministro da Guerra a necessidade de se ausentar do país em missão especial do Governo da República;

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 1.º, da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem conceder-lhe a autorização respectiva e, sob proposta do Conselho de Ministros, encarregar, durante a sua ausência, de gerir os negócios do Ministério da Guerra, em todos os actos em que seja necessária a intervenção directa do respectivo Ministro, o cidadão Afonso Costa, Presidente do Ministério e Ministro das Finanças.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 10 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — Alexandre Braga — José António Arantes Pedroso — Augusto*

Luís Vieira Soares — Herculano Jorge Galhardo — Ernesto Jardim de Vilhena — José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães — Eduardo Alberto Lima Basto.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que seja abatido ao quadro efectivo do exército o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Artur Herculano Justino Amado, por ter completado o tempo de ausência necessário para constituir deserção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 14 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 16 de Novembro de 1915 que passou à situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 20, João Joaquim de Almeida, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta hospitalar de inspecção, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da primeira parte do artigo 4.º da lei de 17 de Abril de 1916, decretar que seja reintegrado no serviço do exército, ficando na situação de disponibilidade, o ex-tenente de infantaria, João Martins Pinto Lial.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça

executar. Paços do Governo da República, 21 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

2.º — Por decretos de 7 do corrente mês :

Estado maior general

General, graduado, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, nos termos do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano.

Estado maior de engenharia

Capitão, o tenente do regimento de sapadores mineiros, José Fernandes de Barros Júnior, contando a antiguidade desde 28 de Abril do corrente ano.

Companhia de pontoneiros de reserva

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro, José Augusto Marques, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, Manuel de Passos Couto Viana, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 14 de Abril do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, Silvério António da Conceição.

Major, o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, José Maria Franco.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 24, Rogério Augusto, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 21

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Alberto da Costa Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 23

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o segundo sargento n.º 387 da 4.ª com-

panhia, José Joaquim Pontes, por estar ao abrigo da alínea c) do § 2.º do artigo 6.º e n.º 1.º do artigo 9.º do regulamento para a concessão da medalha militar, aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Regimento de infantaria de reserva n.º 6

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 6, Albano Augusto Nogueira de Sousa, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, Bartolomeu da Silva Varela, António Machado Pinto Júnior, Luís António de Oliveira, Artur Ribeiro de Almeida, Eurico Umberto Tavares Moreira, José Henrique Martins, Alberto de Barros e Sousa, António Manuel dos Santos Vila, José de Sousa Uva Júnior, Leopoldo Gomes da Silva Júnior, Arnaldo Brasão, José Gonçalves Palhares Júnior, José Gomes Bartolomeu Rodrigues, José Martins de Mira Galvão, Francisco de Sousa Marques, Adelino Augusto do-Cais Esteves, António Pais da Cunha e Sá, Eurico Zófimo de Faria Amaro, Aurélio Marcos Pereira, José Rebêlo de Magalhães e Júlio César Seromenho Romão.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, es aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço António da Rocha Prista Júnior, Sebastião Martins Mourão, Manuel Gomes dos Santos, Manuel José de Antas de Barros, António de Pádua Cardoso de Melo e Lemos, Manuel António de Carvalho Martins, Albinô Gomes de Almeida, Henrique Carlos de Abreu Gama, Júlio Ferreira Santos Silva Júnior, António Francisco da Silva Fonseca, Joaquim Rodrigues Brito, António Augusto de Figueiredo e Vasconcelos, Venceslau Figueiredo, Florival Crato Simões Fogaça, Carlos Paz da Costa, Antenor, José Maria Ferreira Taborda e António Fernandes Leitão.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, Armando Pereira da Cruz, Domingos Lobo Soares, Gustavo

Adolfo de Figueiredo e Vasconcelos, João Henriques Martins Moreira, Henrique Lôbo Soares, Alberto Fernandes de Oliveira, António Lourenço Martins, Filipe dos Santos Miranda Montenegro, António Vaz de Almeida, Américo Pereira de Azevedo Batalha, Henrique António das Neves Bravo, Amadeu Fernandes, Luís Gonçalves Valença, Armando Augusto de Oliveira, Domingos Augusto Miranda Deusdado, Vítor Augusto Alves de Sousa, Manuel da Ressurreição Vicente e Mário Gastão Ferreira.

2.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano de reserva, Abel Metelo Côrte Rial e Almeida, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano de reserva, João Carlos de Noronha, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos oficiais médicos

Majores supranumerários, os capitães médicos, Manuel de Brito Camacho, do mesmo quadro, Domingos José dos Santos Guerreiro, do regimento de infantaria n.º 22, e José Maria Alves Ferreira, da 3.ª companhia de saúde, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro do ano findo.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico da reserva territorial, o médico civil, João Maria Betti.

Hospital militar de Lisboa

Condecorado com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o capitão médico, Manuel Rosado Fernandes Gião, por estar ao abrigo da alínea b) do § 2.º do artigo 6.º do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911.

Hospital militar do Pôrto

Capitães médicos, os tenentes médicos, Joaquim José Cardoso e Guilherme de Sena Cabral.

Escola de aplicação de administração militar
Capitão médico, o tenente médico, Rafael Futscher Magalhães Júnior.

Supranumerários

Majores, graduados, os capitães, de artilharia de campanha, supranumerário e com o curso do estado maior, Fernando Augusto Freiria, e de cavalaria e do serviço do estado maior, supranumerário, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, nos termos do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano.

Condecorados com a medalha militar de prata da classe de bons serviços, o major, Artur Ivens Ferraz, e capitão, Fernando Augusto Freiria, ambos de artilharia de campanha e com o curso do estado maior, por se acharem ao abrigo do disposto na alínea a) do § 2.º do artigo 6.º do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911, e o capitão de artilharia de campanha com o curso do estado maior, José Esteves da Conceição Mascarenhas, por estar ao abrigo do disposto na alínea c) dos citados parágrafo e artigo do mencionado regulamento.

Adido

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, José Augusto Rodrigues.

3.º — Por decretos de 14 do corrente mês :

Companhia de sapadores de praça

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Henrique Moreira de Mendonça e Côrte Rial, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão médico, o tenente médico, José Maria Soares.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 21, João Carlos Craveiro Lopes.

Majores, os capitães, António Correia Soares, e ajudante do regimento de infantaria n.º 9, António Ribeiro de Almeida e Silva.

Capitão, o capitão de infantaria, adido, António Joaquim Ferreira Dinis, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 23

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Francisco Martins de Almeida, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Ernani António Cidade, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Capitão miliciano de reserva, o capitão miliciano do regimento de infantaria n.º 18, António Dias Pimentel, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

Quadro do serviço de administração militar

Alferes do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial do mesmo serviço, do 1.º grupo de companhias: Pedro Rodrigues Valente, Álvaro Fernandes Gonçalves e João Albertino Pereira de Oliveira; do 2.º grupo: José da Câmara Sampaio, Carlos Luís Gonçalves Canelhas e Artur da Costa Ribeiro; e do 3.º grupo: Ilídio Aníbal Botelho Coelho, Vitorino Alves Gomes, Clemente Rafael Leão, Arnaldo Cupertino de Bastos e Sálvio José da Costa Rato, contando a antiguidade desde, 9 do corrente.

1.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano de reserva, João Crespo de Lacerda, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Hospital militar de Lisboa

Capitães médicos, os tenentes médicos, João Madeira Pinto e Artur Pacheco.

Quadro dos oficiais médicos

Majores supranumerários, os capitães médicos: Álvaro Martins, da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha; José Henriques Bugalho, da 1.ª companhia de saúde, e Abílio Augusto Coxito Granado, do regimento de infantaria n.º 21, nos termos do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916.

**Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde
do exército**

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano,
João José Maria de Oliveira.

Adido

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Carlos Ivo Sá Ferreira.

Reserva

O major, supranumerário, do quadro dos oficiais médicos, Jorge Vieira, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Refórma

Os tenentes coronéis: do estado maior de infantaria, António Joaquim Gonçalves, e do serviço de administração militar, na situação de reserva, Afonso Henriques de Antas Lopes de Macedo; os capitães: ajudante do regimento de infantaria n.º 13, Augusto César Alves Águia, e de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco de Ascensão Pereira Soares; o capitão médico, na situação de inactividade, José Tibúrcio Monteiro; e o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Álvaro Ribeiro Nogueira Ferrão; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º—Por decretos de 21 do corrente mês:

Regimento de sapadores mineiros

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Alfredo Ventura Ferreira Brandão, Eduardo Pires, Casimiro António Chambica da Fonseca, Judak Bento Ruah, António Nunes Freire, João Simões Quintas Júnior, Manuel António Soares Zilhão, Paulino Celestino da Silva, Mário dos Santos, Joaquim Mateus Preto Chagas, Henrique Gomes da Silva e Jerónimo da Costa Bravo Henriques, contando todos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Alferes, os aspirantes a oficial milicianos do regimento de sapadores mineiros, António Pires de Carvalho Jú-

nior e José Afonso Lucas, e os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, José Machado de Barros, Aurélio do Rêgo Monteiro, Joaquim Mendes Moreira, Flávio José Álvares dos Santos, Fernando do Sacramento Craveiro Lopes e António Ribeiro Mendonça, contando todos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Batalhão de pontoneiros

Alferes, o aspirante a oficial miliciano do regimento de sapadores mineiros, Amílcar do Amaral Albuquerque, e os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, José Luís Moreira, Manuel Guilherme Tavares Cardoso e Manuel Moreira do Amaral, contando todos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Companhia de sapadores de caminhos de ferro

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Manuel Alexandre de Castro Prata Dias, Francisco Filipe dos Santos Caravana, Frederico Maria de Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar, José de Oliveira Pombeiro, Eduardo Marques e Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Teles, contando todos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Baixa do serviço militar, o tenente miliciano, Augusto de Melo Nogueira, e o alferes miliciano, Manuel Duarte Moreira de Sá e Melo, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Companhia de aerosteiros

Alferes, o primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, Fernando Iglésias de Oliveira, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, Manuel Maria de Almeida Graça, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros, João Fernando Gouveia, Luis Manuel da Costa e Pedro Filipe Adeodat de Brion, contando todos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, o aspirante a oficial miliciano do regimento de sapadores mineiros, Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes, e os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Júlio Mário da Silva Nascimento, António Peixoto Chedas e António Maria Fernandes, contando todos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Francisco de Sena Esteves de Oliveira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 14 de Abril do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, Vasco José Taborda Ferreira, António Rodrigues dos Santos Pedroso, Eduardo Augusto Tavares Nunes e Manuel Tiago Pereira Manjolinho, contando todos a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes, o primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, António Caldeira Pinto Rebocho, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 12, Gustavo de Andrade Pissarra.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial, José Luís Peixoto e Alízio Augusto Correia de Sampaio.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Ernesto Horácio Ribeiro de Almeida, José Rodrigues Pinto Pinhal, Manuel de Oliveira Brandão e João Luís da Costa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 17, António dos Santos Rasa, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916 e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 1, Luís da Costa, contando a antiguidade desde 30 de Setembro de 1915.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano do 3.º grupo de companhias de administração militar, António Freire Falcão de Campos.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes, os primeiros sargentos: José do Nascimento Santareno, n.º 12, e José Martins de Loureiro, n.º 28, da 1.ª companhia de saúde; José Nunes, n.º 611, e José Martins, n.º 745, da 3.ª companhia de saúde; Manuel Mateus Fernandes, n.º 9, e Jerónimo Malafaia da Costa, n.º 733, da 4.ª companhia de saúde; Manuel Vendeirinho, n.º 124, da 6.ª companhia de saúde, e Tomás António Bravo, n.º 432, da 7.ª companhia de saúde; todos nos termos do artigo 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916.

Miliciano

Alferes farmacêutico, o primeiro cabo n.º 258 da 8.ª companhia de saúde, Jaime Monteiro da Silva.

Adidos

Major, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Alfredo de Passos Ribeiro.

Tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os alferes do mesmo quadro, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Luís Ludovico dos Santos Vaquinhas e António Isidro Serafim, contando ambos a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Tenente picador, o alferes picador, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Herminio Gonçalves Carneiro, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Reforma

O major do regimento de infantaria n.º 17, José Alexandre Martins Mourão; os capitães, do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim Augusto de Barros e Matos, e do regimento de infantaria n.º 15, Raúl Gonçalves Dias; o tenente do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Eduardo Baptista; e o alferes de infantaria, em inactivi-

dade, José Augusto da Silva Pereira; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o capitão de infantaria, com o curso do estado maior, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, lente da Escola de Guerra e actualmente fazendo parte do Corpo Expedicionário Português, publicado, na biblioteca *Os Livros do Povo*, dois números intitulados, o n.º 9, *O Tributo de sangue*, e o n.º 18, *A mocidade e o dever militar*, trabalhos estes que tem sempre utilidade e oportunidade e mui principalmente neste momento, porque elucidam o público sobre a lei do recrutamento, educação cívica e física e instrução militar preparatória, caracterizando-os além disto uma acendrada fé patriótica e republicana, essencialmente conveniente e necessária perante a nossa participação na guerra: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido capitão Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.

Paços do Governo da República, 5 de Maio de 1917.—
O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo o tenente médico miliciano do batalhão de telegrafistas de campanha, Alfredo Tovar de Lemos Júnior, publicado um livro intitulado *A gymnástica na escola primária, sua organização*, desenvolvimento da tese que brilhantemente defendeu no Primeiro Congresso de Educação Física, trabalho que tem presentemente a maior oportunidade e onde o autor não só evidencia profundo conhecimento da matéria, como principalmente estabelece a boa doutrina, preconizando a gymnástica de Ling, estando portanto de acôrdo com o trabalho da Comissão de Gymnástica que a propõe no regulamento em conclusão na Imprensa Nacional, e ainda pela parte histórica geral e evolução da gymnástica em Portugal que é esmeradamente tratada pelo autor: manda o Governo da República Por-

tuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o referido tenente médico miliciano, Alfredo Tovar de Lemos Júnior.

Paços do Govêrno da República, 5 de Maio de 1917.—
O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria da Conceição Pereira Palha Osório Cabral e seu marido Francisco Vanzeler, cedido, gratuitamente, ao Ministério da Guerra, 6:880 metros quadrados de terreno ($430^m \times 16^m$) da sua herdade denominada da Preguiça, sita na freguesia de Nossa Senhora das Neves, concelho e distrito de Beja, para a carreira de tiro militar daquela cidade, terreno sôbre o qual a dita carreira já estava construída há bastantes anos, com consentimento dos mesmos senhores; e

Considerando não só o valor material desta oferta como também as importantes vantagens que advirão para a referida carreira, pela remodelação de que ela urgentemente carecia e agora poderá sofrer:

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a Ex.^{ma} Sr.^a D. Maria da Conceição Pereira Palha Osório Cabral e seu marido Francisco Vanzeler, pela valiosa oferta supra referida.

Paços do Govêrno da República, 8 de Maio de 1917.—
O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Desejando S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, para comemorar o 7.º aniversário da implantação da República Portuguesa, usar das atribuições que lhe confere o n.º 8.º do artigo 47.º da Constituição: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, que os requerimentos dos condenados, militares do exército, que pretendam indulto ou commutação de pena sejam remetidos à 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, devidamente informados em termos precisos e acompanhados dos correspondentes processos, até o dia 31 do próximo mês de Julho, devendo, quando os processos não existirem na divisão a que os requerentes pertencerem, ser os requerimentos enviados ao comandante

da divisão onde estiverem os respectivos processos, para terem o referido destino.

Paços do Governoda República, 9 de Maio de 1917.—
O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—Repartição de Requisições Militares

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, nomear, nos termos dos artigos 54.º e 55.º do regulamento para o serviço de requisições militares, de 26 de Agosto de 1913, presidente da comissão de avaliação do distrito de Vila Rial, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, José Joaquim Fernandes, em substituição do capitão do mesmo regimento, José Maria Cabral de Sampaio, que se acha matriculado no curso do estado maior, e vogal da mesma comissão, o capitão do quadro de reserva, Teodorico Teixeira Pimentel, em substituição do tenente do citado regimento, Alcídio Augusto Lopes de Almeida, que se acha mobilizado em França.

Paços do Governo da República, 19 de Maio de 1917.—
O Ministro da Guerra, interino, *Afonso Costa*.

6.º—Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do director geral, o capitão do estado maior de infantaria, Amadeu Teixeira de Serpa, ficando exonerado de chefe da 4.ª Secção da 3.ª Repartição da mesma Direcção.

3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, José de Lis e Cunha.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

Ajudante de campo do director geral, o capitão de infantaria, supranumerário, Fernando de Castro Gonçalves.

Adjuntos, os alferes do serviço de administração militar, Ilídio Anibal Botelho Coelho e Vitorino Alves Gomes.

1.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto da 2.ª Secção, o capitão do 1.º grupo de companhias de administração militar, João Baptista Moniz Ferreira.

3.ª divisão**Casa de reclusão**

Comandante, o capitão do estado maior de infantaria, João Teixeira de Barros Carvalhais, pelo pedir.

5.ª divisão**Inspecção dos serviços administrativos**

Adjunto, o alferes do serviço de administração militar, João Albertino Pereira de Oliveira.

8.ª divisão**Inspecção de infantaria**

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Dias Pereira.

Campo entrincheirado de Lisboa**Inspecção de obras e fortificações**

Adjunto, o capitão do estado maior de engenharia, Roberto de Oliveira Pinto.

Regimento de artilharia n.º 1

Veterinários, os alferes veterinários milicianos, do regimento de cavalaria n.º 3, António de Jesus Canejo, e do esquadrão de enfermeiros hípicas, Manuel Fernandes Marques.

Regimento de artilharia n.º 8

Capitão miliciano, o capitão miliciano do regimento de artilharia n.º 1, João Augusto Chaves Cruz.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias de administração militar, Manuel Magalhães Barbedo Pinto.

Regimento de obuses de campanha

Veterinário do 1.º batalhão, o alferes veterinário miliciano do grupo de baterias a cavalo, Joaquim Pratas.

Grupo de artilharia de guarnição**Secção de reserva**

Comandante, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Luís da Costa.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, José de Lis e Cunha.

Regimento de cavalaria n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 6, Carlos da Cunha Pinto Balsemão, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Luís de Sousa, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 7

Ajudante, o capitão, Raúl de Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes miliciano, o alferes miliciano de cavalaria, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, António da Silveira Ferreira Sarmento.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, João de Brito Mestre, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 11

Tenente miliciano, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 6, Henrique Augusto da Rocha Ferreira.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano do 1.º batalhão do regimento de obuses de campanha, António Cândido Machado da Silva Dias.

Estado maior de infantaria

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 8, Alfredo Dias Pereira, e do regimento de infantaria n.º 20, João Teixeira de Barros Carvalhais.

Regimento de infantaria n.º 1

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 2, Francisco António Baptista.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 9, José Manuel de Jesus Rodrigues, e do regimento de infantaria n.º 12, Alberto Afonso.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 33, António dos Santos Peres e António Luís Trigoso.

Veterinário, o alferes veterinário miliciano, do esquadrão de enfermeiros hípicas, Idalino Rodrigues Gondim.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 1, Jerónimo Osório de Castro.

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Raúl Crespo.

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente, João Mendes Cabeçadas.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Martins Pinto Lial.

Regimento de infantaria n.º 6

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 8, Alfredo Leão Pimentel, pelo pedir.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 16, Francisco Augusto Ferreira Júnior; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 22, José Jácome de Sant'Ana e Silva; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Bernardino de Matos Tudela de Vasconcelos; do regimento de infantaria n.º 33, Simão Pires Barata; e de infantaria da guarda nacional republicana, Eugénio Alfredo de Morais Matos.

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Simões dos Santos e Joaquim Maria.

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 7, António Carlos, Joaquim Matias Lopes e António Teixeira Dias, e do regimento de infantaria n.º 23, José dos Santos Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 8

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Aníbal Coelho de Montalvão.

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João Joaquim de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Correia Soares, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenentes, os tenentes de infantaria da guarda nacional republicana, Carlos Dinis Tôrres Gago, Germano Martins Roque dos Santos, Luís Dias Costa e Severino Gonçalves Guerreiro Chaves.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 9, Carlos Alberto Godinho; do regimento de infantaria n.º 18, António Pernil; e do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Paulo de Moura.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, José Antunes Prazeres.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 15, Albano Caldeira Pinto Geraldês.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Ribeiro de Almeida e Silva.

Regimento de infantaria n.º 22

Oficial de administração militar, o alferes do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias de administração militar, Fernando Dias Antunes.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Gonçalves Corono, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 26, José da Cunha Bettencourt Júnior, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Maria Franco.

Regimento de infantaria n.º 29

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 18, Alberto Salgado.

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

Alferes milicianos, os alferes milicianos: do regimento de infantaria n.º 4, José Augusto Baptista Pires; do regimento de infantaria n.º 11, Eugénio Sanches Barjona de Freitas; do regimento de infantaria n.º 14, Manuel António Granjo; e do regimento de infantaria n.º 18, José Neves Eugénio.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 28, José Augusto Aragão.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 24, José Rodrigues.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, Anacleto de Soveral Soares de Alberaria.

Distrito de recrutamento n.º 25

Secretário, o tenente do quadro da reserva, José Leão da Silva, pelo pedir.

Distrito de recrutamento n.º 35

Chefe, o major do quadro da reserva, Afonso Novais da Rosa.

1.º grupo de companhias de administração militar

Capitão da 7.ª companhia de subsistências, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da Manutenção Militar, Honorato Lúcio da Silva Moraes.

Alferes, os alferes do serviço de administração militar Sálvio José da Costa Rato, Pedro Rodrigues Valente, Alvaro Fernandes Gonçalves e José da Câmara Sampaio.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes, os alferes do serviço de administração militar, Carlos Luís Gonçalves Canelhas e Artur da Costa Ribeiro.

3.º grupo de companhias da administração militar

Alferes, os alferes do serviço de administração militar, Clemente Rafael Leão e Arnaldo Cupertino de Bastos.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde
do exército

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 3.º grupo de companhias de saúde, Abel de Lima Salazar.

Alferes médico da reserva territorial, o alferes médico da reserva territorial do distrito de recrutamento n.º 9, Miguel Moreira da Fonseca.

7.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 26 de Fevereiro do corrente ano, foi conferida a Cruz Vermelha de 2.ª classe, ao alferes miliciano do serviço de administração militar, Abel Augusto Lopes de Almeida.

8.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 2 de Abril do corrente ano, foi conferida a Cruz Vermelha de 2.ª classe aos oficiais abaixo indicados:

Tenente médico miliciano, Guilherme de Azevedo Brito Chaves.

Alferes médico miliciano, Fernando Freitas Simões.

Alferes médico miliciano, Jorge Cid.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 15 de Maio do corrente ano, foi conferida a Cruz Vermelha de 1.ª classe aos oficiais abaixo indicados:

General, João Crisóstomo Pereira Franco.

General, Joaquim José Ribeiro Júnior.

Coronel médico, António Marques da Costa.

Coronel médico, Júlio Artur Lopes Cardoso.

Tenente-coronel médico, Manuel Augusto Soares Vallejo.

Tenente-coronel médico, Artur Eugénio de Almeida e Silva.

Major médico, Augusto Carlos Nazaré Barbosa.

Major médico, José Gomes Ribeiro.

Capitão médico, Manuel de Jesus Susano.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Declara-se que, por portaria de 15 de Maio do corrente ano, foi conferida a Cruz Vermelha de 2.ª classe aos oficiais e praça abaixo indicados:

Capitão médico, Manuel Rosado Fernandes Gião.

Capitão médico, Manuel Gonçalves de Carvalho.

Tenente médico miliciano, Alfredo Tovar de Lemos Júnior.

Alferes médico miliciano, Manuel Joaquim Teixeira de Queiroz.

Primeiro sargento do batalhão de artilharia de guarnição, António Alonso Moreira.

11.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e o cidadão, abaixo mencionados, ofereceram, à mesma biblioteca, as publicações que se indicam a seguir:

Escola de Guerra:

F. A. de Magalhães, *Suplemento II ao Catálogo sistemático da Biblioteca da Escola de Guerra*, Lisboa, 1917. — 1 volume.

Ministério das Finanças:

J. A. da S. Sampaio, *Dicionário de tecnologia aduaneira*, Lisboa, 1899-1901. — 2 volumes.

Carlos Augusto Chichorro da Costa:

Treslado do testamento da Iffante (D. Maria), Lisboa, 1629. — Um volume.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de vencimentos do official abaixo mencionado:

Com o sôlido mensal de 59\$40, sendo 37\$92 pelo Ministério da Guerra e 21\$48 pelo Ministério das Colónias, em substituição da pensão de 56\$70 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 13, 2.ª série, de 1914, a tenente reformado, Urbano Dias Furtado.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o aspirante a official miliciano, Fernando de Arruda, promovido para o batalhão de pontoneiros pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 16 de Março do corrente ano, era segundo sargento aluno n.º 633 da Escola de Guerra e não segundo sargento da 1.ª bateria do 1.º grupo de baterias de reserva, como por lapso se publicou na citada *Ordem*.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, em serviço no regimento de infantaria n.º 5, João Martins Pinto Lial, e em serviço no regimento de infantaria n.º 8, João Joaquim de Almeida, ambos em disponibilidade, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é António Maria e não António Maria Carneiro Franco, o verdadeiro nome do alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, promovido a este posto por decreto de 28 de Abril último, publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a transferência, para o regimento de infantaria de reserva n.º 24, do tenente-coronel do estado maior de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o major de engenharia, graduado, Francisco Luis Pereira de Sousa, continua na situação de adido, mas ao serviço do Ministério do Fomento, na Comissão dos Serviços Geológicos da Direcção Geral das Obras Públicas e Minas.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o aspirante a official miliciano do regimento de infantaria n.º 34, Aurélio Tertuliano de Freitas da Silva, hoje alferes miliciano do mesmo regimento, promovido àquele pòsto pela *Ordem do Exército* n.º 1, 2.ª série, do corrente ano, era soldado da bateria n.º 3 de artilharia de montanha e não da 3.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, como por lapso foi publicado na referida *Ordem do Exército*.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se, que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiais não arregimentados, dos quadros permanentes das diferentes armas, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão respectivamente indicadas, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de cavalaria n.º 7

Capitão, o capitão do estado maior de cavalaria, José de Lis e Cunha, adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Dias Pereira, adjunto da inspecção de infantaria da 8.ª divisão.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Teixeira de Barros Carvalhais, comandante da casa de reclusão da 3.ª divisão.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos officiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano:

Com o sòldo mensal de 102\$40, o coronel de infantaria, Augusto Bernardo de Freitas.

Com o sòldo mensal de 55\$ o capitão de artilharia a pé, Henrique Carrusca.

Com o sôldo mensal de 44\$, sendo 19\$36 pelo Ministério das Finanças e 24\$64 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco de Pádua.

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 22\$50, sendo 1\$87 pelo Ministério das Finanças, e 20\$63 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Francisco António Pereira da Silva.

Com o sôldo mensal de 61\$60, o capitão de infantaria, Adrião de Andrade.

Com o sôldo mensal de 39\$60, o tenente de cavalaria, José Mosca Nunes.

Com o sôldo de 64\$13, sendo 12\$13 pelo Ministério das Colónias e Angola a última província onde serviu, e 52\$ pelo Ministério da Guerra, o tenente do quadro auxiliar de artilharia, José Luís da Conceição Ribas.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 67\$60, sendo 4\$36 pelo Ministério das Colónias e Moçambique a última província onde serviu, e 63\$24 pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia a pé, Felizardo António Adão Alves Pereira e Silva.

Com o sôldo mensal de 32\$40, o tenente de infantaria, José Augusto de Figueiredo Temido.

Com o sôldo mensal de 46\$80, o tenente de infantaria, Pedro José da Guia Pau Rial.

Com o sôldo mensal de 21\$26, o alferes de infantaria, Inácio Palma da Silva.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificados novamente se publicam os vencimentos dos oficiais abaixo mencionados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 16 de Março do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 23\$60, o capitão de infantaria, Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco.

Com o sôlido mensal de 45\$68, sendo 6\$12 pelo Ministério das Colónias e Angola a última provincia onde serviu, e 29\$56 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, António José Afonso.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior do exército

Capitão de infantaria com o curso do estado maior, António de Sousa Guedes — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 1

Capitão, Júlio Ferreira da Silva Alegria — medalha de prata.

Grupo de artilharia de guarnição

Capitão, Abel de Abreu Soto Maior — medalha de prata.

Estado maior de infantaria

Capitão, Herculano Jorge Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 14

Capitão, Luís de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, Vergílio Cipriano de Mendonça — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão, Pedro de Andrade de Pissarra e Gouveia — medalha de prata.

Adido

Alferes do secretariado militar, António Monteiro, em serviço no Ministério das Colónias — medalha de prata.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Guerra, promover a aspirantes a official para os

corpos que lhes vão designados, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911 e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril de 1916, os primeiros sargentos alunos do corpo de alunos da Escola de Guerra, em seguida mencionados, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 1

- N.º 289, António Alves Gomes Lial.
- N.º 25, Jorge Botelho Moniz.
- N.º 292, António Emilio Moreira Peixoto.
- N.º 272, Eduardo Ferreira da Silva.
- N.º 163, Rui Pedro de Oliveira Chianca.
- N.º 510, Rogério de Paiva Cardoso.
- N.º 6, João Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira.
- N.º 305, Domingos Gentil Soares Branco.
- N.º 45, José Carlos Piçarra.
- N.º 160, Anibal Frederico da Silveira Machado.
- N.º 344, Francisco Barba Homem Teles.
- N.º 108, José António Nunes de Andrade.
- N.º 434, António Vicente Teixeira.
- N.º 457, Jorge Pereira de Carvalho.
- N.º 85, Pedro Carrazada de Campos Viana e Andrade.
- N.º 22, Mário Norberto Nunes.
- N.º 172, José de Azevedo Noura.
- N.º 46, Joaquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral.
- N.º 32, Olegário José Antunes.
- N.º 67, Leão do Sacramento Monteiro.

Regimento de artilharia n.º 2

- N.º 255, Gustavo dos Anjos Joice Dinis.
- N.º 507, Eduardo Ermenegildo Andrade de Freitas.
- N.º 381, David António Monteiro Simões.
- N.º 462, Francisco Maria Mendes Moreira.
- N.º 195, Mário de Sousa de Almeida.

Regimento de artilharia n.º 3

- N.º 9, António Miguel Monteiro Libório.
- N.º 117, Francisco Vitorino Félix Cativo.
- N.º 264, Rui Pereira da Cunha.
- N.º 316, Lino Dias Valente.
- N.º 189, José Júlio Gomes Belchior Nunes.

- N.º 349, José Viana Correia Guedes.
N.º 367, Henrique Pietra Tórres.
N.º 456, Augusto Picão da Silva Telo.

Regimento de artilharia n.º 4

- N.º 135, António Moreira Machado Faria e Maia.
N.º 368, Manuel Francisco Goulart de Medeiros.

Regimento de artilharia n.º 5

- N.º 115, Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro.
N.º 109, António Cirne Rodrigues Pacheco.
N.º 21, António Teixeira da Rocha Pinto Júnior.
N.º 5, Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.
N.º 74, José Manuel Álvares Pinto da Rocha.
N.º 220, António de Araújo de Almeida Campos.
N.º 137, Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.

Regimento de artilharia n.º 6

- N.º 143, Nuno Avides do Espírito Santo.
N.º 288, João Carlos Lopes da Silva Martins.
N.º 354, Mário Carlos Fernandes Costa.
N.º 150, Carlos Eugénio Cardoso Pereira.
N.º 387, Carlos Marques Magalhães.
N.º 341, João Diogo de Campos Carmo.
N.º 360, Gabriel José dos Santos Júnior.
N.º 352, Francisco da Rocha Ferreira Júnior.
N.º 327, Fernando Joaquim Coruche.

Regimento de artilharia n.º 7

- N.º 447, Dimas Lopes de Aguiar.
N.º 361, José Rodrigues Mendes Moreira.
N.º 370, Carlos Borges Delgado.
N.º 82, José Paulo de Sousa Rêgo.
N.º 410, Manuel de Castro.
N.º 359, João Carlos Tavares Ferreira da Cunha.
N.º 446, Luís de Abreu de Moraes Portugal.

Regimento de artilharia n.º 8

- N.º 222, Alfredo Silva Barreto de Carvalho.
N.º 7, Narciso Acácio de Melo Acheman.

Regimento de artilharia de montanha

- N.º 66, José Augusto Vieira da Fonseca Júnior.
N.º 72, Emídio José Crugeira de Carvalho.

N.º 2, António Augusto Mascarenhas da Piedade.
N.º 148, Rui de Noronha Cabral da Câmara.

Regimento de obuses de campanha

N.º 105, Alexandre António Moura de Azevedo.

Regimento de cavalaria n.º 1

N.º 3, Mário de Oliveira Pereira.

Regimento de cavalaria n.º 2

N.º 139, Sargento ajudante de infantaria n.º 6, Raúl Martinho.

N.º 15, Almiro Maia de Loureiro.

N.º 509, João Herculano de Moura.

N.º 89, José Maria Sousa Cirne Madureira.

Regimento de cavalaria n.º 3

N.º 81, Pedro Augusto Vieira da Fonseca.

N.º 50, Nuno Gonçalves Branco.

Regimento de cavalaria n.º 4

N.º 94, José Pimenta Segurado de Avelar Machado.

N.º 118, Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chabi.

N.º 84, Manuel Joaquim Baleizão do Passo.

N.º 16, Henrique Dias Costa.

N.º 13, Ricardo José Alves Pôrto.

N.º 65, Décio Tito da Silveira Freitas.

N.º 128, Bento da França Pinto de Oliveira.

N.º 23, Jaime Trancoso Leote do Rêgo.

Regimento de cavalaria n.º 5

N.º 153, Domingos António de Sousa Coutinho.

N.º 151, Celestino Pais de Ramos.

N.º 107, Manuel da Fonseca Salvação.

N.º 154, Santiago Ponce de Castro.

N.º 155, Alberto Ponce de Castro.

Regimento de cavalaria n.º 6

N.º 315, Lerenó Antunes Barradas.

Regimento de cavalaria n.º 7

N.º 408, José Maria Brandão de Brito.

Regimento de cavalaria n.º 8

N.º 99, Francisco Jardim Granger.

N.º 51, Luís Augusto Cardelho Azêdo.

N.º 88, Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra.

Regimento de cavalaria n.º 9

N.º 425, José Cardoso Martins de Meneses.

N.º 63, José Vaz Correia Seabra de Lacerda Pereira Bhaarem.

N.º 19, João Lemos Macedo Santos.

N.º 263, António Rebêlo Carneiro de Sousa Pires.

Regimento de cavalaria n.º 10

N.º 62, José Duarte de Sequeira Manso Gomes Palma.

N.º 75, João Miguel Nunes de Almeida e Brito.

Regimento de cavalaria n.º 11

N.º 134, Manuel Rodrigo de Sousa Coutinho.

N.º 152, João Pessoa de Amorim Pires.

N.º 54, Henrique Augusto Guedes Quinhões Portugal da Silveira.

Regimento de infantaria n.º 1

N.º 279, José Maria Alves Valadares Júnior.

N.º 511, Henrique Carlos Mata Galvão.

N.º 298, Vítor Moreira de Sá.

N.º 111, Joaquim de Freitas Oliveira Lima.

N.º 303, António de Oliveira Viegas.

N.º 86, Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.

N.º 55, Ernesto Chianca de Maia.

N.º 276, António Correia de Pinho Júnior.

N.º 311, José Tavares de Lima.

Regimento de infantaria n.º 2

N.º 190, Henrique António Pontares.

N.º 17, Pedro Berquó Bastos de Carvalho.

N.º 240, Francisco Aníbal Duarte Soares.

N.º 409, José Maria Caieiro.

N.º 515, Álvaro dos Santos Nogueira.

N.º 246, Henrique Martins Figueiroa.

N.º 313, Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior.

N.º 26, António Maria Camarate Campos.

Regimento de infantaria n.º 4

N.º 164, Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos.

N.º 70, Pedro Olero Pereira Leite.

N.º 537, Filipe do Nascimento Barros.

N.º 470, António de Almeida Luz.

N.º 427, José João.

- N.º 334, António Gonçalves da Costa.
N.º 503, Augusto Quadros Teles de Sampaio.

Regimento de infantaria n.º 5

- N.º 523, Manuel José Bruno Machado.
N.º 233, Bernardo Mimoso de Albuquerque do Am-
ral Cardoso.
N.º 487, Artur Pedro Ferreira de Brito.
N.º 521, Eduardo Lôbo Santos Moreira.
N.º 522, César Maria Serpa Rosa.
N.º 576, Vasco Godfroy de Abreu Lima.
N.º 500, Paulo Cumano.

Regimento de infantaria n.º 6

- N.º 266, Flávio Augusto Correia de Sampaio.
N.º 525, Carlos de Azevedo Coutinho Braga.
N.º 398, Carlos Maria Félix da Costa.
N.º 291, Cláudio Silva.
N.º 502, António de Vasconcelos Lopes.
N.º 418, Humberto Aristides Mendo.
N.º 496, Mário Baptista Coelho.
N.º 402, Miguel Magalhães Cruz.
N.º 451, Francisco Ferreira Sarmento de Moraes Pi-
mentel.
N.º 412, Carlos Augusto Sousa Sanches.
N.º 358, Olimpio Acácio Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 7

- N.º 377, António Borges Ferreira.
N.º 178, Rodrigo Guimarães de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 8

- N.º 520, Carlos Alberto da Costa Martins Vieira.

Regimento de infantaria n.º 9

- N.º 407, António Correia Neves.

Regimento de infantaria n.º 11

- N.º 459, António Emílio Simões da Mota.
N.º 558, Francisco da Conceição Dias.
N.º 423, José Maria de Carvalho.
N.º 277, Mário Valdês Bandeira.
N.º 444, António Pinto da Fonseca.

- N.º 452, José Frota Vieira de Mascarenhas.
N.º 265, Joaquim Alberto de Lara Alegre.

Regimento de infantaria n.º 12

- N.º 486, Anísio Soares.

Regimento de infantaria n.º 13

- N.º 460, António Augusto Pinto Machado.
N.º 132, Arnaldo José Claro da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 14

- N.º 422, Vergílio Dias Rebêlo.
N.º 357, António Augusto Ferreira Melo.

Regimento de infantaria n.º 16

- N.º 560, Mário Rolin Geraldês Barba.
N.º 308, Aníbal de Faro Viana.
N.º 278, Manuel Otero Ferreira.
N.º 256, Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio.
N.º 445, Manuel Carvalho Valério Júnior.
N.º 582, António Rodrigues Ariosa Feio.
N.º 464, João Pascal Machado Benevides.
N.º 355, Mário Coelho da Silva.
N.º 227, Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher.
N.º 293, Pedro Judice Bustorfe Silva.
N.º 294, Agnelo Maldonado.

Regimento de infantaria n.º 17

- N.º 319, Eurico Dagoberto Barroso Tierno.
N.º 569, António Henriques da Silva.
N.º 92, Eduardo António Garção.
N.º 532, José Pinto Correia.
N.º 566, José Ernesto Castelo do Vale Teixeira.
N.º 436, Henrique Lopes Gonçalves.
N.º 469, José Hermano de Magalhães Ferreira.
N.º 474, António Salviano Peixoto da Fonseca.

Regimento de infantaria n.º 18

- N.º 159, Carlos Eugénio de Miranda e Estrêla.
N.º 325, Sebastião Moreira do Amaral.
N.º 286, António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro.
N.º 346, Mário de Sousa Correia Barbosa.
N.º 318, Júlio Alberto de Sousa Flores.
N.º 567, António Pinto das Neves Ferreira.

- N.º 565, José Ferreira Simão.
N.º 307, Júlio César Veiga de Lacerda.
N.º 244, Mário Augusto da Costa.

Regimento de infantaria n.º 19

- N.º 145, Cândido Pinto de Figueiredo.
N.º 144, Filipe Cândido de Sousa Dias Ribeiro de Carvalho.
N.º 330, Antero de Figueiredo Alves.
N.º 475, João Rodrigues Canedo.
N.º 524, Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso.
N.º 389, Gervásio Martins Campos de Carvalho.
N.º 194, Arnaldo Metelo Raposo de Lis Teixeira.
N.º 583, Artur António da Conceição.
N.º 237, Guilherme Schulac da Silva.
N.º 541, António Abel de Oliveira Araújo Pinto.

Regimento de infantaria n.º 20

- N.º 356, João Paulo de Melo Sampaio Mexia.
N.º 477, António Custódio Gonçalves Monteiro.
N.º 562, José Cardoso Júnior.
N.º 365, Luciano Ferreira de Carvalho.
N.º 251, Fernando José Rijo Rosado de Oliveira.
N.º 324, José Correia de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 21

- N.º 433, Luís Gonzaga de Figueiredo Rocha.

Regimento de infantaria n.º 22

- N.º 31, Fernando Zangarilho Garção.
N.º 435, Albano Dias Milheiriço.

Regimento de infantaria n.º 23

- N.º 442, António Barbosa.
N.º 39, António Trindade.

Regimento de infantaria n.º 24

- N.º 401, José Bernardo Martins de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 29

- N.º 158, Daniel Rodolfo de Carvalho Braga.

- N.º 339, José de Andrãde Novais.
N.º 539, Júlio César da Costa Chaby.

Regimento de infantaria n.º 30

- N.º 501, António Manuel.
N.º 161, Leonel de Aleluia da Costa Lopes.
N.º 439, Augusto José Machado.
N.º 547, João Xavier da Costa e Pina.
N.º 166, Aníbal Tarrinho.
N.º 454, José Rodrigues Clarinho.
N.º 530, João Paulo da Veiga Pestana.
N.º 512, António Eugénio da Silva Sampaio.
N.º 440, Mário Artur Fernandes.
N.º 563, Caetano Alves Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 31

- N.º 257, Henrique Artur de Moura Coutinho Almeida
Eça.
N.º 326, João José de Morais.
N.º 513, Adriano Augusto de Figueiredo Dóres.
N.º 337, Roberto Maria Alão Gomes dos Santos.
N.º 577, Augusto Faria Lagoa.
N.º 533, Agostinho Armelim Machado.
N.º 540, José Augusto Borges da Costa.
N.º 310, Adelino Dias dos Santos.
N.º 572, Joaquim Augusto Pinto Ribeiro.
N.º 534, Jaime Pompílio Anto Silva.
N.º 548, Alípio José da Cruz Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 32

- N.º 369, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo.
N.º 309, João Crisóstomo Teixeira Malheiro.
N.º 556, Ambrósio Afonso Loureiro.
N.º 253, Daniel Fernandes Aguiar.
N.º 514, António Norberto de Matos Cordeiro.
N.º 455, José de Miranda Andrade.
N.º 380, António de Andrade Piçarra e Almeida.
N.º 581, Mário Augusto Mota.
N.º 578, Alberto Gonçalves Martinho.
N.º 498, Miguel Carneiro de Macedo.

Regimento de infantaria n.º 33

- N.º 34, Dário Augusto Melo de Oliveira.
N.º 429, Alexandre Ferreira de Lima Galvão.

- N.º 275, António Azevedo dos Reis.
- N.º 250, António Montes.
- N.º 223, Raúl Augusto Rodrigues.
- N.º 260, João Joaquim Pires.
- N.º 535, João Augusto Correia de Gouveia.

Regimento de infantaria n.º 35

- N.º 426, José Soares Jacinto Pereira.
- N.º 231, Fernando Rosendo Tavares Dias.

1.º grupo de metralhadoras

- N.º 297, Miguel de Almeida Júnior.
- N.º 274, José Coelho de Jesus Pacheco.
- N.º 538, José Maria Coelho da Mota.
- N.º 574, Raúl Ferreira Braga.
- N.º 488, Joaquim Rocha Lopes da Silva.
- N.º 350, Virgílio de Abreu Pessoa.
- N.º 575, António da Encarnação Santos Vieira.

2.º grupo de metralhadoras

- N.º 406, Arnaldo Vitor Marques.
- N.º 383, Luciano Gomes Martins Cardoso.
- N.º 335, Adelino Ferreira Fresco.
- N.º 136, José Henriques Gomes de Barros.
- N.º 480, César Augusto Correia.
- N.º 552, Armindo Augusto dos Santos.
- N.º 543, José de Matos.
- N.º 249, Pedro da Cunha Carmona e Silva.

3.º grupo de metralhadoras

- N.º 141, Jorge Martins Nogueira Soares.
- N.º 336, Carlos Dias da Costa.
- N.º 465, João Lopes Vasques Osório.
- N.º 414, Luís Augusto Soares de Sousa Sanches.
- N.º 396, João Marcelino de Queiroz.
- N.º 536, Aníbal Eugénio de Avilez.
- N.º 493, Luís Gomes de Oliva Teles.
- N.º 342, Américo Pinto da Silva Oliveira.
- N.º 437, Armando Alberto de Moraes da Costa Florido.
- N.º 331, Silvestre Rodrigues Amaro.
- N.º 343, António da Silva Pinheiro.
- N.º 391, Angelo Costa.
- N.º 571, António Francisco de Almeida.

4.º grupo de metralhadoras

- N.º 531, Francisco Ernesto Machado.
- N.º 413, Dario Tamegão.
- N.º 528, José de Castro Cabral.
- N.º 570, João Arruda Pereira.
- N.º 561, Luís das Dores Santos.
- N.º 382, Raúl Figueiredo Rodrigues de Almeida.
- N.º 405, António Salavisa.

5.º grupo de metralhadoras

- N.º 90, António Gomes de Almeida.
- N.º 247, Humberto Luís Gonçalves Mendes.
- N.º 385, José Baptista Barreiros.
- N.º 33, Arnaldo da Conceição de Quina Domingues.
- N.º 268, Luís de Faria Bastos.
- N.º 270, Frederico da Costa Lopes da Silva.
- N.º 290, Máximo Galé Moniz.
- N.º 119, Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira.
- N.º 221, Fernando de Melo.

7.º grupo de metralhadoras

- N.º 165, João Belo.

8.º grupo de metralhadoras

- N.º 186, João Guedes das Neves Sacadura.
- N.º 104, Álvaro Garcia de Vasconcelos.
- N.º 553, Hipólito João de Oliveira Pinto.
- N.º 564, Elídio João Cabral Félix Campeão.
- N.º 550, Guilherme de Faria Correia Monteiro.
- N.º 435, Jacinto Pereira de Magalhães Faria Araújo.
- N.º 393, António Veiga Gabral Beleza dos Santos.
- N.º 348, Alberto do Oliveira de Sousa Machado.
- N.º 519, João da Costa Virtuoso.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de Maio de 1896, que reorganizou a extinta Escola do Exército, e com o disposto no § 1.º do artigo 122.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por decreto de

19 de Agosto de 1911, e decreto n.º 2:214, de 4 de Abril de 1916, que pelo Ministério da Guerra sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final, por ordem de mérito, dos alunos que no primeiro semestre do corrente ano concluíram os cursos de engenharia militar, artilharia a pé, artilharia de campanha, cavalaria, infantaria e administração militar na mesma Escola e que baixam assinados pelo director da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, general João Crisóstomo Pereira Franco.

Paços do Govêrno da República, 14 de Maio de 1917.—
O Ministro da Guerra, interino, *Afonso Costa*.

Lista do apuramento e classificação final dos alunos da Escola de Guerra,
que concluíram os diferentes cursos no segundo semestre no ano lectivo de 1916-1917

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Engenharia					
Primeiro sargento aluno	147	Manuel Alexandre de Castro Prata Dias . .	1	Treze e cinco (13,5)	-
"	146	José Machado de Barros	2	Treze e quatro (13,4)	-
"	482	Francisco Filipe dos Santos Caravana . . .	3	Treze e dois (13,2)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	299	Frederico Maria Magalhães Meneses Vilas Boas Vilar . .	4	Treze e dois (13,2)	-
"	388	Aurélio do Rêgo Monteiro	5	Treze e um (13,1)	Idem.
"	187	Fernando Iglésias de Oliveira	6	Treze e um (13,1)	-
"	375	José de Oliveira Pombeiro	7	Treze (13)	Idem.
"	219	Joaquim Mendes Moreira	8	Treze (13)	-
"	527	Flávio José Alvares dos Santos	9	Doze e oito (12,8)	Idem.
"	232	Fernando do Sacramento Craveiro Lopes . .	10	Doze e oito (12,8)	-
"	254	António Ribeiro Mendonça	11	Doze e seis (12,6)	-
"	235	José Afonso Lucas	12	Doze e cinco (12,5)	Idem.
Aspirante a oficial miliciano.	415	José Luís Moreira	13	Doze e cinco (12,5)	-
Primeiro sargento aluno	183	Manuel Guilherme Tavares Cardoso . . .	14	Doze e quatro (12,4)	Idem.
"	252	Manuel Moreira do Amaral	15	Doze e quatro (12,4)	Idem.
"	188	Alfredo Ventura Ferreira Brandão	16	Doze e quatro (12,4)	-
Aspirante a oficial miliciano.	449	António Pires de Carvalho Júnior	17	Doze e três (12,3)	-

Primeiro sargento aluno	157	Eduardo Marques	18	Doze e dois (12,2)	Idem.
Aspirante a oficial miliciano.	392	Amílcar do Amaral Albuquerque	19	Doze e dois (12,2)	Idem.
Primeiro sargento aluno	180	Eduardo Pires	20	Doze e dois (12,2)	-
"	224	Casimiro António Chãmbica da Fonseca . .	21	Doze e um (12,1)	-
"	269	Judah Bento Ruah	22	Onze e nove (11,9)	-
"	225	António Nunes Freire	23	Onze e oito (11,8)	-
"	441	João Simões Quintas Júnior	24	Onze e sete (11,7)	Idem.
"	238	Manuel António Soares Zilhão	25	Onze e sete (11,7)	Idem.
"	386	Paulino Celestino da Silva	26	Onze e sete (11,7)	-
"	450	Mário dos Santos	27	Onze e seis (11,6)	-
"	241	Joaquim Mateus Preto Chagas	28	Onze e cinco (11,5)	-
"	184	Henrique Gomes da Silva	29	Onze e quatro (11,4)	Idem.
"	296	Arnaldo de Albuquerque Barata de Sousa Telles . .	30	Onze e quatro (11,4)	-
"	312	Jerónimo da Costa Bravo Henriques	31	Onze e um (11,1)	-

Artilharia a pé

Primeiro sargento aluno	229	Vasco José Taborda Ferreira	1	Treze e três (13,3)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	458	Júlio Mário da Silva Nascimento	2	Treze e três (13,3)	-
"	526	António Peixoto Chedas	3	Doze e oito (12,8)	-
"	245	Pedro Filipe Adeodato de Brion	4	Doze e sete (12,7)	-
"	362	Luís Manuel da Costa	5	Doze e seis (12,6)	-
Aspirante a oficial miliciano.	181	Jaime Alberto Valadas Lopes Fernandes . .	6	Doze e quatro (12,4)	Idem.
Primeiro sargento aluno	162	António Rodrigues dos Santos Pedroso . . .	7	Doze e quatro (12,4)	Idem.
"	179	Eduardo Augusto Tavares Nunes	8	Doze e quatro (12,4)	-
"	448	Manuel Tiago Pereira Manjolinha	9	Doze e três (12,3)	Idem.
"	397	João Fernando Gouveia	10	Doze e três (12,3)	-

Postos	Número no corpo	Nomes	Ordem de classificação	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	485	António Maria Fernandes	11	Doze e dois (12,2) . .	-
"	301	António de Sales Pais de Sande e Castro de Barros.	12	Doze e um (12,1) . .	-
"	461	Antonio Caldeira Pinto Rebocho	13	Onze e sete (11,7) . .	-

Artilharia de campanha

Primeiro sargento aluno	289	António Alves Gomes Lial	1	Treze e sete (13,7) . .	-
"	9	António Miguel Monteiro Libório	2	Treze e um (13,1) . .	-
"	66	José Augusto Vieira da Fonseca Júnior	3	Doze e nove (12,9) . .	Mais antigo pelas provas escolares.
"	25	Jorge Botelho Moniz	4	Doze e nove (12,9) . .	-
"	115	Jaime de Oliveira da Fonseca Monteiro	5	Doze e oito (12,8) . .	-
"	292	António Emilio Moreira Peixoto	6	Doze e sete (12,7) . .	-
"	272	Eduardo Ferreira da Silva	7	Doze e cinco (12,5) . .	Idem.
"	163	Rui Pedro de Oliveira Chianca	8	Doze e cinco (12,5) . .	-
"	510	Rogério de Paiva Cardoso	9	Doze e quatro (12,4) . .	-
"	6	João Carlos Guedes Quinhones Portugal da Silveira.	10	Doze e dois (12,2) . .	Idem.
"	305	Domingos Gentil Soares Branco	11	Doze e dois (12,2) . .	-
Alferes miliciano	28	Francisco José Henriques Cortez	12	Doze e um (12,1) . .	Idem.
Primeiro sargento aluno	45	José Carlos Picarra	13	Doze e um (12,1) . .	Idem.
"	109	António Cirne Rodrigues Pacheco	14	Doze e um (12,1) . .	Idem.

"	21	António Teixeira da Rocha Pinto Júnior	15	Doze e um (12,1) . .	Idem.
"	117	Francisco Vitorino Félix Cativo	16	Doze (12)	Idem.
Alferes miliciano	29	Gaspar Malheiro Pereira de Castro	17	Doze (12)	Idem.
"	404	Alfredo Ellisio Gonçalves	18	Onze e nove (11,9) . .	Idem.
Primeiro sargento aluno	5	Augusto Dantas Pimenta Serrão de Faria Pereira.	19	Onze e nove (11,9) . .	-
"	58	António Leite Pais de Faria	20	Onze e oito (11,8) . .	Idem.
Alferes miliciano	264	Rui Pereira da Cunha	21	Onze e oito (11,8) . .	Idem.
Primeiro sargento aluno	143	Nuno Avides do Espírito Santo	22	Onze e oito (11,8) . .	-
"	316	Lino Dias Valente	23	Onze e sete (11,7) . .	Idem.
"	160	Aníbal Frederico da Silveira Machado	24	Onze e sete (11,7) . .	Idem.
"	189	José Júlio Gomes Belchior Nunes	25	Onze e sete (11,7) . .	Idem.
"	288	João Carlos Lopes da Silva Martins	26	Onze e seis (11,6) . .	Idem.
"	135	António Moreira Machado Faria e Maia	27	Onze e seis (11,6) . .	Idem.
"	344	Francisco Barba Homem Teles	28	Onze e cinco (11,5) . .	Idem.
"	349	José Viana Correia Guedes	29	Onze e cinco (11,5) . .	Idem.
"	74	José Manuel Alvares Pinto da Rocha	30	Onze e cinco (11,5) . .	Idem.
"	255	Gustavo dos Anjos Joice Dinis	31	Onze e quatro (11,4) . .	Idem.
"	354	Mário Carlos Fernandes Costa	32	Onze e quatro (11,4) . .	Idem.
"	150	Carlos Eugénio Cardoso Pereira	33	Onze e quatro (11,4) . .	Idem.
"	447	Dimas Lopes de Aguiar	34	Onze e quatro (11,4) . .	Idem.
"	361	José Rodrigues Mendes Moreira	35	Onze e quatro (11,4) . .	Idem.
"	222	Alfredo Silva Barreto de Carvalho	36	Onze e três (11,3) . .	Idem.
"	108	José António Nunes de Andrade	37	Onze e três (11,3) . .	Idem.
"	367	Henrique Pietra Torres	38	Onze e três (11,3) . .	Idem.
"	387	Carlos Marques Magalhães	39	Onze e três (11,3) . .	Idem.
"	72	Emídio José Crueira de Carvalho	40	Onze e três (11,3) . .	Idem.
"	2	António Augusto Mascarenhas da Piedade	41	Onze e dois (11,2) . .	Idem.
"	434	António Vicente Teixeira	42	Onze e dois (11,2) . .	Idem.
"	220	António de Araújo de Almeida Campos	43	Onze e dois (11,2) . .	Idem.
"	456	Augusto Pição da Silva Telo	44	Onze e um (11,1) . .	Idem.
"	507	Eduardo Hermenegildo Andrade de Freitas	45	Onze e um (11,1) . .	Idem.
"	446	Luís de Abreu de Morais Portugal	46	Onze e um (11,1) . .	Idem.
"	457	Jorge Pereira de Carvalho	47	Onze e um (11,1) . .	Idem.

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	85	Pedro Carrazeda de Campos Viana e Andrade	48	Onze e um (11,1)	-
"	22	Mário Norberto Nunes	49	Onze (11)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	105	Alexandre António Moura de Azevedo	50	Onze (11)	Idem.
"	341	João Diogo de Campos Carmo	51	Onze (11)	Idem.
"	381	David António Monteiro Simões	52	Onze (11)	Idem.
"	137	Henrique José Xavier Martins de Figueiredo.	53	Onze (11)	-
"	172	José de Azevedo Noura	54	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	46	Josquim de Arriaga Tavares da Cunha Cabral.	55	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	7	Narciso Acácio de Melo Acheman	56	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	370	Carlos Borges Delgado	57	Dez e nove (10,9)	-
"	82	José Paulo de Sousa Rêgo	58	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	410	Manuel de Castro	59	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	32	Olegário José Antunes	60	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	462	Francisco Maria Mendes Moreira	61	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	363	Manuel Francisco Goulard de Medeiros	62	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	148	Rui de Noronha Cabral da Câmara	63	Dez e oito (10,8)	-
"	359	João Carlos Tavares Ferreira da Cunha	64	Dez e sete (10,7)	-
"	67	Leão do Sacramento Monteiro	65	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	360	Gabriel José dos Santos Júnior	66	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	195	Mário de Sousa de Almeida	67	Dez e seis (10,6)	-
"	352	Francisco da Rocha Ferreira Júnior	68	Dez e cinco (10,5)	-
"	327	Fernando Joaquim Coruche	69	Dez e dois (10,2)	-

Cavalaria

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	139	Raúl Martinho	1	Treze e três (13,3)	-
"	3	Mário de Oliveira Pereira	2	Treze e um (13,1)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	81	Pedro Augusto Vieira da Fonseca	3	Treze e um (13,1)	Idem.
"	15	Almiro Maia de Loureiro	4	Treze e um (13,1)	-
"	509	João Hercutano de Moura	5	Treze (13)	-
"	153	Domingos António de Sousa Coutinho	6	Doze e nove (12,9)	-
"	50	Nuno Gonçalves Branco	7	Doze e sete (12,7)	Idem.
"	151	Celestino Pais de Ramos	8	Doze e sete (12,7)	-
"	94	José Pimenta Segurado de Avelar Machado.	9	Doze e seis (12,6)	Idem.
"	118	Carlos Afonso de Azevedo Cruz Chabi	10	Doze e seis (12,6)	-
"	84	Manuel Joaquim Balcão do Passo	11	Doze e cinco (12,5)	-
"	62	José Duarte de Sequeira Manso Gomes Palma	12	Doze e quatro (12,4)	Idem.
"	107	Manuel da Fonseca Salvação	13	Doze e quatro (12,4)	-
"	16	Henrique Dias Costa	14	Doze e dois (12,2)	Idem.
"	134	Manuel Rodrigues de Sousa Coutinho	15	Doze e dois (12,2)	Idem.
"	425	José Cardoso Martins de Meneses	16	Doze e dois (12,2)	-
"	63	José Vaz Correia Seabra de Lacerda Pereira Bhaarem.	17	Doze e um (12,1)	Idem.
"	13	Ricardo José Alves Pôrto	18	Doze e um (12,1)	-
"	89	José Maria Sousa Cirne Madureira	19	Doze e um (12,1)	Idem.
"	75	João Miguel Nunes de Almeida e Brito	20	Doze (12)	Idem.
"	19	João Lemos Macedo Santos	21	Doze (12)	Idem.
"	152	João Pessoa de Amorim Pires	22	Doze (12)	Idem.
"	128	Bento da França Pinto de Oliveira	23	Doze (12)	-
"	99	Francisco Jardim Granger	24	Onze e oito (11,8)	Idem.
"	151	Santiago Ponce de Castro	25	Onze e oito (11,8)	Idem.
"	155	Alberto Ponce de Castro	26	Onze e oito (11,8)	-
"	408	José Maria Brandão de Brito	27	Onze e sete (11,7)	Idem.
"	51	Luiz Augusto Cardello Azêdo	28	Onze e sete (11,7)	-

Postos	Número de ordem	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	54	Henrique Augusto Guedes Quinhones Portugal da Silveira.	29	Onze e seis (11,6).	-
"	65	Décio Tito da Silveira Freitas	30	Onze e cinco (11,5).	Mais antigo pelas provas escolares.
"	263	António Rebêlo Carneiro de Sousa Pires	31	Onze e cinco (11,5).	-
"	88	Eduardo Augusto Mascarenhas Mimoso Serra	32	Onze e três (11,3).	-
"	315	Lereno Antunes Barradas	33	Onze e dois (11,2).	-
"	23	Jaime Trancoso Leote do Rego	34	Onze e oito (11,8).	Vide nota n.º 293, de 25 Maio 1917, da Escola de Guerra.

Infantaria

Primeiro sargento aluno	560	Mário Rolin Geraides Barba	1	Treze e oito (13,8).	-
"	90	António Gomes de Almeida	2	Treze e seis (13,6).	-
"	308	Aníbal de Faro Viana	3	Treze e quatro (13,4).	Mais antigo pelas provas escolares.
"	164	Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos.	4	Treze e quatro (13,4).	Idem.
"	70	Pedro Otero Pereira Leite	5	Treze e quatro (13,4).	-
"	520	Carlos Alberto da Costa Martins Vieira	6	Treze e dois (13,2).	-
"	304	José Coelho de Jesus Pacheco	7	Doze e sete (12,7).	Idem.
Alferezes milicianos.	364	Miguel Joaquim Ferreira da Silva	8	Doze e sete (12,7).	-
Primeiro sargento aluno	190	Henrique António Pontares	9	Doze e seis (12,6).	Idem.
"	266	Flávio Augusto Correia de Sampaio	10	Doze e seis (12,6).	Idem.

"	319	Enrico Dagoberto Barroso Tierno	11	Doze e seis (12,6).	-
"	279	José Alves Valadares Júnior	12	Doze e cinco (12,5).	Idem.
"	369	Eduardo Djalma Brandão de Azevedo	13	Doze e cinco (12,5).	Idem.
"	460	António Augusto Pinto Machado	14	Doze e cinco (12,5).	-
"	165	João Belo	15	Doze e quatro (12,4).	-
"	442	António Barbosa	16	Doze e dois (12,2).	Idem.
"	459	António Emílio Simões da Mota	17	Doze e dois (12,2).	Idem.
"	159	Carlos Eugénio de Miranda e Estrêla	18	Doze e dois (12,2).	Idem.
"	356	João Paulo de Melo Sampaio Mexia	19	Doze e dois (12,2).	-
"	39	António Trindade	20	Doze e um (12,1).	Idem.
"	511	Henrique Carlos Mata Galvão	21	Doze e um (12,1).	Idem.
"	141	Jorge Martins Nogueira Soares	22	Doze e um (12,1).	Idem.
"	247	Humberto Luis Gonçalves Mendes	23	Doze e um (12,1).	Idem.
"	377	António Borges Ferreira	24	Doze e um (12,1).	Idem.
"	17	Pedro Berquó Bastos de Carvalho	25	Doze e um (12,1).	Idem.
"	363	Alfredo Ambrósio Ferreira	26	Doze e um (12,1).	Idem.
"	407	António Correia Neves	27	Doze e um (12,1).	Idem.
Primeiro sargento aluno	145	Cândido Pinto de Figueiredo	28	Doze e um (12,1).	-
"	336	Carlos Dias da Costa	29	Doze (12).	Idem.
"	298	Vitor Moreira de Sá	30	Doze (12).	Idem.
"	111	Joaquim de Freitas Oliveira Lima	31	Doze (12).	Idem.
"	158	Daniel Rodolfo de Carvalho Braga	32	Doze (12).	Idem.
"	426	José Soares Jacinto Pereira	33	Doze (12).	Idem.
"	278	Manuel Otero Ferreira	34	Onze e nove (11,9).	Idem.
"	240	Francisco Aníbal Duarte Soares	35	Onze e nove (11,9).	Idem.
"	465	João Lopes Vasques Osório	36	Onze e nove (11,9).	Idem.
"	525	Carlos de Azevedo Coutinho Braga	37	Onze e nove (11,9).	Idem.
"	385	José Baptista Barreiros	38	Onze e nove (11,9).	Idem.
"	398	Carlos Maria Félix da Costa	39	Onze e nove (11,9).	Idem.
"	297	Miguel de Almeida Júnior	40	Onze e nove (11,9).	Idem.
"	144	Filipe Cândido de Sousa Dias Ribeiro Carvalho.	41	Onze e nove (11,9).	-
"	265	Joaquim Alberto de Lara Alegre	42	Onze e oito (11,8).	Idem.
"	256	Manuel de Meneses de Melo Vaz de Sampaio	43	Onze e oito (11,8).	Idem.

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação	Gota do mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	401	José Bernardo Martins de Magalhães . . .	44	Onze e oito (11,8) .	Mais antigo pelas provas escolares.
»	406	Arnaldo Vitor Marques.	45	Onze e oito (11,8) .	Idem.
»	414	Luis Augusto Soares de Sousa Sanches . .	46	Onze e oito (11,8) .	Idem.
»	33	Arnaldo da Conceição de Quina Domingues	47	Onze e oito (11,8) .	Idem.
Aspirante a oficial miliciano.	546	José António da Silva	48	Onze e oito (11,8) .	Idem.
Primeiro sargento aluno	257	Henrique Artur de Moura Coutinho Almeida Eça.	49	Onze e oito (11,8) .	Idem.
»	433	Luis Gonzaga de Figueiredo Rocha . . .	50	Onze e oito (11,8) .	Idem.
Alfores miliciano . . .	494	António Amílcar Botelho Coelho	51	Onze e oito (11,8) .	Idem.
Primeiro sargento aluno	31	Fernando Zangarillo Garção	52	Onze e oito (11,8) .	Idem.
»	537	Filipe do Nascimento Barros	53	Onze e oito (11,8) .	Idem.
»	569	António Henriques da Silva	54	Onze e sete (11,7) .	Idem.
»	268	Luis de Faria Bastos	55	Onze e sete (11,7) .	Idem.
»	422	Vergílio Dias Rebelo	56	Onze e sete (11,7) .	Idem.
»	473	Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição .	57	Onze e sete (11,7) .	Idem.
Alfores miliciano . . .	501	António Manuel	58	Onze e seis (11,6) .	Idem.
Primeiro sargento aluno	132	Arnaldo José Claro da Fonseca	59	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	231	Fernando Rosendo Tavares Dias	60	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	309	João Crisóstomo Teixeira Malheiro . . .	61	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	558	Francisco da Conceição Dias	62	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	383	Luciano Gomes Martins Cardoso	63	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	303	António de Oliveira Viegas	64	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	445	Manuel Carvalho Valério Júnior	65	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	396	João Marcelino de Queiroz	66	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	523	Manuel José Bruno Machado	67	Onze e seis (11,6) .	Idem.

Alfores miliciano . . .	468	João de Albuquerque Veloso	68	Onze e seis (11,6) .	Idem.
»	478	Rodrigo Correia de Figueiredo	69	Onze e seis (11,6) .	Idem.
Primeiro sargento aluno	178	Rodrigo Guimarães de Oliveira	70	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
Aspirante a oficial miliciano.	568	António Manuel Baptista	71	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
Primeiro sargento aluno	86	Carlos Alberto Barcelos do Nascimento e Silva.	72	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	291	Cláudio Silva	73	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	325	Sebastião Moreira do Amaral	74	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	186	João Guedes das Neves Sacadura	75	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	477	António Custódio Gonçalves Monteiro . .	76	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	55	Ernesto Chianca de Maia	77	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	502	António de Vasconcelos Lopes	78	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
Alfores miliciano . . .	544	Francisco Bernardino Pinheiro de Matreles Júnior.	79	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
Primeiro sargento aluno	470	António de Almeida Luz	80	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	330	Antero de Figueiredo Alves	81	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	326	João José de Moraes	82	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	104	Alvaro Garcia de Vasconcelos	83	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	475	João Rodrigues Caneado	84	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	92	Eduardo António Garção	85	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	524	Pedro Joaquim da Cunha Meneses Pinto Cardoso.	86	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	34	Dário Augusto Melo de Oliveira	87	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	538	José Maria Coelho da Mota	88	Onze e cinco (11,5) .	Idem.
»	233	Bernardo Nimoso de Albuquerque do Amaral Cardoso.	89	Onze e quatro (11,4) .	Idem.
»	409	José Maria Caieiro	90	Onze e quatro (11,4) .	Idem.
»	286	António Aiala Pinto de Queiroz Montenegro	91	Onze e quatro (11,4) .	Idem.
»	562	José Cardoso Júnior	92	Onze e quatro (11,4) .	Idem.
»	487	Artur Pedro Ferreira de Brito	93	Onze e quatro (11,4) .	Idem.
»	389	Gervásio Martins Campos de Carvalho . .	94	Onze e quatro (11,4) .	Idem.
»	418	Humberto Aristides Mendo	95	Onze e quatro (11,4) .	Idem.
»	553	Hipólito João de Oliveira Pinto	96	Onze e quatro (11,4) .	Idem.

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação final	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	582	António Rodrigues Ariesa Feio	97	Onze e quatro (11,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	521	Eduardo Lóto Santos Moreira	98	Onze e quatro (11,4)	Idem.
»	574	Raúl Ferreira Braga	99	Onze e quatro (11,4)	Idem.
Alfereces miliciano	504	José Bernardo Mimoso Correia	100	Onze e quatro (11,4)	Idem.
Primeiro sargento aluno	536	Aníbal Eugénio de Avilez	101	Onze e quatro (11,4)	-
»	515	Alvaro dos Santos Nogueira	102	Onze e três (11,3)	Idem.
»	246	Henrique Martins Figueiroa	103	Onze e três (11,3)	Idem.
»	496	Mário Baptista Coelho	104	Onze e três (11,3)	Idem.
»	531	Francisco Ernesto Machado	105	Onze e três (11,3)	Idem.
»	564	Ilídio João Cabral Feliz Campião	106	Onze e três (11,3)	Idem.
»	429	Alexandre Ferreira de Lima Galvão	107	Onze e três (11,3)	Idem.
»	550	Guilherme de Faria Correia Monteiro	108	Onze e três (11,3)	Idem.
»	161	Leonel de Aleluia da Costa Lopes	109	Onze e três (11,3)	Idem.
»	335	Adelino Ferreira Fresco	110	Onze e três (11,3)	Idem.
»	275	António Azevedo dos Reis	111	Onze e três (11,3)	Idem.
»	464	João Pascal Machado Benevides	112	Onze e três (11,3)	Idem.
»	136	José Henriques Gomes de Barros	113	Onze e três (11,3)	Idem.
»	250	António Montes	114	Onze e três (11,3)	Idem.
»	355	Mário Coelho da Silva	115	Onze e três (11,3)	Idem.
»	408	Miguel Magalhães Cruz	116	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	346	Mário de Sousa Correia-Barbosa	117	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	276	António Correia de Pinho Júnior	118	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	556	Ambrósio Afonso Loureiro	119	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	339	José de Andrade Novais	120	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	423	José Maria de Carvalho	121	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	493	Luís Gomes de Oliveira Teles	122	Onze e dois (11,2)	Idem.

Primeiro sargento aluno	532	José Pinto Correia	123	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	318	Julio Alberto de Sousa Flores	124	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	480	César Augusto Correia	125	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	342	Américo Pinto da Silva Oliveira	126	Onze e dois (11,2)	Idem.
Aspirante a oficial miliciano	508	Mário Ferreira Cabral	127	Onze e dois (11,2)	Idem.
Primeiro sargento aluno	227	Francisco Aníbal Pinheiro de Sousa Larcher	128	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	488	Joaquim Rocha Lopes da Silva	129	Onze e dois (11,2)	Idem.
»	522	César Maria Serpa Rosa	130	Onze e um (11,1)	Idem.
»	313	Francisco de Assis Ferreira de Abreu Júnior	131	Onze e um (11,1)	Idem.
Aspirante a oficial miliciano	471	Eugénio Marinho Ferreira de Sousa	132	Onze e um (11,1)	Idem.
Primeiro sargento aluno	567	António Pinto das Neves Ferreira	133	Onze e um (11,1)	Idem.
»	576	Vasco Godfroi de Abreu Lima	134	Onze e um (11,1)	Idem.
»	439	Augusto José Machado	135	Onze e um (11,1)	Idem.
»	438	Jacinto Pereira de Magalhães Faria Araújo	136	Onze e um (11,1)	Idem.
»	566	José Ernesto Castelo do Vale Teixeira	137	Onze e um (11,1)	Idem.
»	451	Francisco Ferreira Sarmiento de Moraes Pimentel	138	Onze e um (11,1)	Idem.
»	413	Dario Tamegão	139	Onze e um (11,1)	Idem.
»	333	António Veiga Cabral Beleza dos Santos	140	Onze e um (11,1)	Idem.
»	345	José Dias Anastácio	141	Onze (11)	Idem.
»	528	José de Castro Cabral	142	Onze (11)	Idem.
»	343	Alberto de Oliveira de Sousa Machado	143	Onze (11)	Idem.
»	437	Armando Alberto de Moraes da Costa Florido	144	Onze (11)	Idem.
»	500	Paulo Cunano	145	Onze (11)	Idem.
»	547	João Xavier da Costa e Pina	146	Onze (11)	Idem.
»	570	João Arruda Pereira	147	Onze (11)	Idem.
»	270	Frederico da Costa Lopes da Silva	148	Onze (11)	Idem.
»	331	Silvestre Rodrigues Amaro	149	Onze (11)	Idem.
»	519	João da Costa Virtuoso	150	Onze (11)	Idem.

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	350	Vergílio de Abreu Pessoa	151	Onze (11)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	436	Henrique Lopes Gonçalves	152	Onze (11)	Idem.
"	357	Antônio Augusto Ferreira Melo	153	Onze (11)	Idem.
"	311	José Tavares de Lima	154	Onze (11)	Idem.
"	343	Antônio da Silva Pinheiro	155	Onze (11)	Idem.
"	166	Aníbal Tarrinho	156	Onze (11)	Idem.
"	412	Carlos Augusto Sousa Sanches	157	Onze (11)	Idem.
"	575	Antônio da Encarnação Santos Vieira	158	Onze (11)	Idem.
"	561	Luís das Doras Santos	159	Onze (11)	Idem.
"	194	Arnaldo Metelo Raposo de Lis Teixeira	160	Onze (11)	Idem.
"	277	Mário Valdês Bandeira	161	Onze (11)	Idem.
"	223	Raúl Augusto Rodrigues	162	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	290	Máximo Galé Mopiz	163	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	26	Antônio Maria Camarate Campos	164	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	260	João Joaquim Pires	165	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	565	José Ferreira Simão	166	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	391	Angelo Costa	167	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	382	Raúl Figueiredo Rodrigues de Almeida	168	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	552	Armindo Augusto dos Santos	169	Dez e nove (10,9)	Idem.
"	545	Simião Nunes Vitória	170	Dez e oito (10,8)	Idem.
Alferes miliciano.	486	Anísio Soares	171	Dez e oito (10,8)	Idem.
Primeiro sargento aluno	454	José Rodrigues Clarinho	172	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	427	José João	173	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	530	João Paulo da Veiga Pestana	174	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	119	Guilherme Carlos Ferreira Pinto Basto Carreira.	175	Dez e oito (10,8)	Idem.

"	513	Adriano Augusto de Figueiredo Doras	176	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	334	Antônio Gonçalves da Costa	177	Dez e oito (10,8)	Idem.
"	414	Antônio Pinto da Fonseca	178	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	435	Albano Dias Milheiro	179	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	337	Roberto Maria Alão Gomes dos Santos	180	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	543	José de Matos	181	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	452	José Frota Vieira de Mascarenhas	182	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	535	João Augusto Correia de Gouveia	183	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	583	Artur Antônio da Conceição	184	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	307	Júlio César Veiga de Lacerda	185	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	577	Augusto Faria Lagoá	186	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	253	Daniel Fernandes Aguiar	187	Dez e sete (10,7)	Idem.
"	469	José Hermano de Magalhães Ferreira	188	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	533	Agostinho Armelin Machado	189	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	514	Antônio Norberto de Matos Cordeiro	190	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	517	Carlos Baptista	191	Dez e seis (10,6)	Idem.
Aspirante a oficial miliciano.					
Primeiro sargento aluno	221	Fernando de Melo	192	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	539	Júlio César da Costa Chaby	193	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	540	José Augusto Borges da Costa	194	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	512	Antônio Eugénio da Silva Sampaio	195	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	503	Augusto Quadros Teles de Sampaio	196	Dez e seis (10,6)	Idem.
"	405	Antônio Salavisa	197	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	358	Olimpio Acácio Fernandes	198	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	455	José de Miranda Andrade	199	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	577	Antônio Francisco de Almeida	200	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	310	Adelino Dias dos Santos	201	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	572	Joaquim Augusto Pinto Ribeiro	202	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	380	Antônio de Andrade Pizarra e Almeida	203	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	534	Jaime Pompílio Auto Silva	204	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	249	Pedro da Cunha Carmona e Silva	205	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	581	Mário Augusto Mota	206	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	440	Mário Artur Fernandes	207	Dez e cinco (10,5)	Idem.
"	474	Antônio Salviano	208	Dez e quatro (10,4)	Idem.

Postos	Número do corpo	Nomes	Ordem de classificação	Cota de mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	588	Alberto Gonçalves Martinho	209	Dez e quatro (10,4)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	498	Miguel Carneiro de Macedo.	210	Dez e quatro (10,4)	Idem.
"	365	Luciano Ferreira de Carvalho.	211	Dez e três (10,3)	Idem.
"	548	Alípio José da Cruz Oliveira	212	Dez e dois (10,2)	Idem.
"	244	Mário Augusto da Costa	213	Dez e dois (10,2)	Idem.
"	563	Caetano Alves Teixeira	214	Dez e um (10,1)	Idem.
"	293	Pedro Jádice Bastorff Silva.	215	Dez e um (10,1)	Idem.
"	321	Fernando José Rijo Rosado de Oliveira	216	Dez e um (10,1)	Idem.
"	324	José Correia de Carvalho.	217	Dez e um (10,1)	Idem.
"	237	Guilherme Schulse da Silva.	218	Dez (10)	Idem.
"	541	Antônio Abel de Oliveira Araújo Pinto.	219	Dez (10)	Idem.
"	294	Agnelo Maldonado	220	Onze e um (11,1)	Por motivo disciplinar.

Administração militar

Primeiro sargento aluno	185	José de Andrade Lopes.	1	Treze e três (13,3)	Idem.
"	323	Arnaldo da Veiga Cabral.	2	Treze e dois (13,2)	Idem.
"	476	José da Fonseca Grincho.	3	Doze e nove (12,9)	Idem.
"	491	Raúl Antero Correia.	4	Doze e seis (12,6)	Idem.
"	466	Jacinto José de Sousa Charrua.	5	Doze e cinco (12,5)	Mais antigo pelas provas escolares.
"	175	Manuel Rodrigues Aguiar.	6	Doze e cinco (12,5)	Idem.
Primeiro sargento aluno	585	Augusto Carlos de Paiva Tormenta.	7	Doze e dois (12,2)	Idem.
"	584	Antônio Ribeiro dos Reis.	8	Doze e dois (12,2)	Idem.
"	322	Joaquim António Vaz.	9	Doze e um (12,1)	Idem.
"	490	Bartolomeu Franco Capelo Frazão	10	Doze (12)	Idem.
"	590	Sebastião Martins Peres Gomes.	11	Onze e nove (11,9)	Idem.
Alfere miliciano.	484	Alberto Cassiano Xavier Frazão.	12	Onze e nove (11,9)	Idem.
Primeiro sargento aluno	282	Manuel Marques Abrantes Júnior.	13	Onze e sete (11,7)	Idem.
"	338	José Armando da Palma Graça.	14	Onze e sete (11,7)	Idem.
"	551	Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares.	15	Onze e sete (11,7)	Idem.
"	542	Eduardo de Freitas Manaças.	16	Onze e seis (11,6)	Idem.
"	281	Francisco-Caetano Dias.	17	Onze e seis (11,6)	Idem.
"	453	Joaquim Gonçalves Duarte da Silveira.	18	Onze e seis (11,6)	Idem.
"	284	Vergílio da Silva Santos.	19	Onze e seis (11,6)	Idem.
"	518	Romulo Pompílio da Rosa Mendes.	20	Onze e cinco (11,5)	Idem.
"	228	Arnaldo Elias Cardeira da Silva.	21	Onze e cinco (11,5)	Idem.
"	317	Edmundo Augusto Torres Baptista.	22	Onze e cinco (11,5)	Idem.
"	182	Rodrigo Correia Raposo.	23	Onze e cinco (11,5)	Idem.
"	586	André Pelicano Fernandes.	24	Onze e cinco (11,5)	Idem.
"	267	Augusto de Magalhães Pires.	25	Onze e cinco (11,5)	Idem.
"	234	Carlos do Amaral.	26	Onze e quatro (11,4)	Idem.
"	400	Gaspar Marques de Oliveira.	27	Onze e quatro (11,4)	Idem.
"	193	Jorge Metelo Nápoles Manuel.	28	Onze e três (11,3)	Idem.
"	258	José Pinto de Vasconcelos.	29	Onze e três (11,3)	Idem.
"	320	Augusto dos Reis Antunes.	30	Onze e três (11,3)	Idem.
"	321	Basilio Eduardo.	31	Onze e dois (11,2)	Idem.
"	505	José Rôla Pereira do Nascimento.	32	Onze e dois (11,2)	Idem.
"	171	Manuel Augusto Edmond dos Santos.	33	Onze e dois (11,2)	Idem.
"	306	José de Lacerda da Rosa.	34	Onze e dois (11,2)	Idem.
"	516	José Gonçalves Macieira Santos.	35	Onze e dois (11,2)	Idem.
"	329	Antônio Manuel da Fonseca.	36	Onze e dois (11,2)	Idem.
"	169	Mário Falcão de Freitas.	37	Onze e um (11,1)	Idem.
"	304	Rui Augusto da Silva Mendes.	38	Onze e um (11,1)	Idem.
"	202	Joaquim de Oliveira Gomes.	39	Onze e um (11,1)	Idem.

Postos	Número de corpos	Nomes	Ordem de classificação final	Nota do mérito definitivo	Observações
Primeiro sargento aluno	376	José Maria Alves Machado	40	Onze (11)	Mais antigo pelas provas escolares.
»	173	Álvaro Manuel Humberto Rodrigues Cepeda	41	Onze (11)	Idem.
»	557	António Manuel Bruno Machado	42	Onze (11)	Idem.
»	374	Mário Pereira Braga	43	Onze (11)	Idem.
»	384	Emídio Dias Gomes	44	Onze (11)	Idem.
»	379	Alfredo César de Brito	45	Dez e nove (10,9)	Idem.
»	192	Manuel de Sousa Rozálio Júnior	46	Dez e nove (10,9)	Idem.
»	156	Fernando António Gomes	47	Dez e nove (10,9)	Idem.
»	472	João Romão	48	Dez e nove (10,9)	Idem.
»	271	Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior	49	Dez e nove (10,9)	Idem.
»	170	Fernando Augusto do Vale Monteiro	50	Dez e nove (10,9)	Idem.
»	483	Mário David Rangel de Andrade	51	Dez e nove (10,9)	Idem.
Alferes miliciano.	177	José Benvidio Correia Raposo	52	Dez e nove (10,9)	Idem.
Primeiro sargento aluno	420	António Pinto dos Santos	53	Dez e oito (10,8)	Idem.
»	239	José Ferreira Marques Cunha Júnior	54	Dez e oito (10,8)	Idem.
»	230	Gil Medeiros Melo	55	Dez e oito (10,8)	Idem.
»	283	Carlos Domingues Nunes	56	Dez e sete (10,7)	Idem.
»	174	Ernesto Gustavo de Arruda	57	Dez e sete (10,7)	Idem.
»	371	João Gonçalves Ferreira	58	Dez e sete (10,7)	Idem.
»	176	João Rodrigues Franco	59	Dez e seis (10,6)	Idem.
»	300	Artur Paiva Garcia de Carvalho	60	Dez e seis (10,6)	Idem.
»	489	Artur de Atouguia Machado Pimenta	62	Dez e cinco (10,5)	Idem.
»	399	Alberto Correia Leite Carneiro	63	Dez e cinco (10,5)	Idem.
»	394	Alexandre Abreu Castelo Branco	64	Dez e cinco (10,5)	Idem.
»	389	João Joaquim Vicente Júnior	65	Dez e cinco (10,5)	Idem.
»	273	João Lúcio da Silva Pereira	65	Dez e cinco (10,5)	Idem.

»	373	Armando de Magalhães Barros do Araújo	66	Dez e cinco (10,5)	Idem.
»	259	Cerqueira de Queiroz.	67	Dez e quatro (10,4)	Idem.
»	479	Manuel Maria Ferreira de Abreu	68	Dez e quatro (10,4)	Idem.
»	588	Augusto José Galante	69	Dez e três (10,3)	Idem.
»	167	António Esteves de Carvalho	70	Dez e dois (10,2)	Idem.
»	347	João Coelho Lopes	71	Dez e dois (10,2)	Idem.
»	592	Albino Faria Fonseca	72	Dez e dois (10,2)	Idem.
»	242	Albino Amílcar Rodrigues de Soure	73	Dez e dois (10,2)	Idem.
»	372	Carlos Chaves Costa	74	Dez e um (10,1)	Idem.
»		António de Seixas Alves Pires	74	Dez e um (10,1)	Idem.

Secretaria da Guerra, 12 de Maio de 1917.—O Director Geral da 1.ª Direcção, João Crisóstomo Pereira Franco, general.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Para cumprimento do determinado no artigo 27.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que organizou a Escola de Guerra, e em conformidade com a doutrina dos decretos n.ºs 2:314, de 4 de Abril; 2:362, de 2 de Maio, e 2:460, de 23 de Junho do ano findo, que alteraram temporariamente a duração e regime dos cursos professados naquela Escola e atendendo às exigências da promoção dos quadros das diferentes armas e serviço de Administração Militar, declara-se que no segundo semestre do corrente ano são admitidos à matrícula na referida Escola e nos diversos cursos os alunos seguintes:

Estado maior	Ilimitado
Engenharia militar	30
Artilharia a pé	50
Artilharia de campanha	200
Infantaria	400
Administração militar	80

Mais se declara que os primeiros sargentos cadetes do Colégio Militar, e os segundos sargentos cadetes do mesmo Colégio que não tenham completado o curso dos liceus, não são incluídos no número de alunos supra indicados.

Os requerimentos dos candidatos à matrícula devem dar entrada na Escola de Guerra até 15 de Maio corrente.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que nos termos do artigo 2.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi aberto concurso para o preenchimento de uma vaga de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais, pelo *Diário do Governo* n.º 103, 2.ª série, de 2 do corrente mês.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o decreto que concedeu o subsídio mensal de 3\$ a D. Petronila Emilia Teixeira Correia e suas

filhas menores, Julieta Piedade Pereira Correia, Alice Teixeira Pereira Correia e Lisete da Piedade Teixeira Pereira Correia, publicado na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.^a série, de 30 de Abril do corrente ano, é de 3 de Fevereiro de 1917, e não de 3 de Fevereiro de 1916.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médico milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do ano findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do mesmo ano, o primeiro cabo miliciano n.º 101, João Manuel de Andrade, e os soldados n.º 259, Raúl da Costa Benevides, n.º 449, Ismael Gamboa Pimentel, todos da 2.^a companhia de saúde; n.º 926, Augusto Miranda, da 1.^a companhia de saúde; n.º 674, Augusto Ferreira Nobre, e n.º 678, António Bartolomeu Guimarães Pestana Magalhães, ambos da 3.^a companhia de saúde; e o soldado n.º 1:019 da 1.^a companhia de saúde, Joaquim Emídio Xavier Machado de Almeida.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reserva:

Por esta ordem:

Com o sôldo mensal de 46\$20, sendo 21\$32 pelo Ministério do Interior, e 24\$88 pelo Ministério da Guerra, o major médico, Jorge Vieira.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Vencimento que compete ao official abaixo designado, transferido para a situação de reforma:

Por esta ordem:

Com o sôldo mensal de 35\$20, o capitão médico, José Tibúrcio Monteiro.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de 1.ª classe da «Étoile du Devoir» e a medalha oficial comemorativa da defesa de Verdun des «Chevaliers du Devoir», o alferes farmacêutico miliciano, Raúl Teixeira Coelho, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquelas mercês e usar das respectivas insignias.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Escola de Tiro de Artilharia de Campanha

Capitão médico, Álvaro Martins — medalha de prata.

34.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Hospital veterinário militar

Esquadrão de ferradores, 1.º cabo n.º 40, Joaquim Salvador — medalha de cobre.

35.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Mandã o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial do serviço

de administração militar, com o vencimento único de \$80 diários, fixado na alínea a) do artigo 31.º do decreto de 25 de Maio de 1911, que reorganizou a Escola de Guerra, e nos termos do artigo 2.º do decreto de 4 de Abril de 1916, os primeiros sargentos alunos da Escola de Guerra, abaixo designados, contando a antiguidade de 6 do corrente:

1.º grupo de companhias de administração militar

- N.º 185, José de Andrade Lopes.
N.º 476, José da Fonseca Grincho.
N.º 466, Jacinto José de Sousa Charrua.
N.º 175, Manuel Rodrigues Aguincha.
N.º 584, António Ribeiro dos Reis.
N.º 322, Joaquim António Vaz.
N.º 490, Bartolomeu Franco Capelo Frazão.
N.º 283, Manuel Marques Abrantes Júnior.
N.º 338, José Armando da Palma Graça.
N.º 551, Joaquim Eugénio de Castro Rodrigues Soares.
N.º 542, Eduardo de Freitas Manaças.
N.º 281, Francisco Caetano Dias.
N.º 453, Joaquim Gonçalves Duarte da Silveira.
N.º 284, Vergílio da Silva Santos.
N.º 518, Rómulo Pompílio da Rosa Mendes.
N.º 228, Arnaldo Elias Cordeiro da Silva.
N.º 317, Edmundo Augusto Tôrres Baptista.
N.º 182, Rodrigo Correia Raposo.
N.º 586, André Pelicano Fernandes.
N.º 267, Augusto de Magalhães Pires.
N.º 505, José Rola Pereira do Nascimento.
N.º 171, Manuel Augusto Edmond dos Santos.
N.º 306, José de Lacerda da Rosa.
N.º 516, José Gonçalves Macieira Santos.
N.º 329, António Manuel da Fonseca.
N.º 169, Mário Falcão de Freitas.
N.º 304, Rui Augusto da Silva Mendes.
N.º 202, Joaquim de Oliveira Gomes.
N.º 173, Álvaro Manuel Humberto Roiz Cepeda.
N.º 557, António Manuel Bruno Machado.
N.º 156, Fernando António Gomes.
N.º 472, João Romão.
N.º 271, Luís Gago Nobre de Lacerda Júnior.
N.º 170, Fernando Augusto do Vale Monteiro.

- N.º 177, José Bemvindo Correia Raposo.
- N.º 239, José Ferreira Marques Cunha Júnior.
- N.º 230, Gil Medeiros Melo.
- N.º 283, Carlos Domingues Nunes.
- N.º 371, João Gonçalves Ferreira.
- N.º 176, João Rodrigues Franco.
- N.º 300, Artur Paiva Garcia de Carvalho.
- N.º 489, Artur de Atouguia Machado Pimenta.
- N.º 389, João Joaquim Vicente Júnior.
- N.º 259, Manuel Maria Ferreira de Abreu.
- N.º 167, João Coelho Lopes.
- N.º 592, Albino Amílcar Rodrigues de Soure.
- N.º 242, Carlos Chaves Costa.

2.º grupo de companhias de administração militar

- N.º 491, Raúl Antero Correia.
- N.º 585, Augusto Carlos de Pina Tormenta.
- N.º 590, Sebastião Martins Peres Gomes.
- N.º 193, Jorge Metelo Nápoles Manuel.
- N.º 320, Augusto dos Reis Antunes.
- N.º 384, Emídio Dias Gomes.
- N.º 192, Manuel de Sousa Rosário Júnior.
- N.º 394, Alexandre Abreu Castelo Branco.
- N.º 273, João Lúcio da Silva Pereira.
- N.º 479, Augusto José Galante.
- N.º 588, António Esteves de Carvalho.
- N.º 347, António Faria Fonseca.

3.º grupo de companhias de administração militar

- N.º 323, Arnaldo da Veiga Cabral.
- N.º 234, Carlos do Amaral.
- N.º 400, Gaspar Marques de Oliveira.
- N.º 258, José Pinto de Vasconcelos.
- N.º 321, Basílio Eduardo.
- N.º 376, José Maria Alves Machado.
- N.º 374, Mário Pereira Braga.
- N.º 379, Alfredo César Brito.
- N.º 420, António Pinto dos Santos.
- N.º 174, Ernesto Gustavo de Arruda.
- N.º 399, Alberto Correia Leite Carneiro.
- N.º 373, Armindo de Magalhães Barros de Araújo Cerqueira de Queiroz.
- N.º 372, António de Seixas Alves Pires.

36.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de bons serviços

Escola de Guerra

Capitão do serviço de administração militar, supranumerário, Manuel da Costa Dias — medalha de prata.

Conselho Superior de Promoções

Éditos de cento e oitenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções, correm éditos de cento e oitenta dias, a contar da data deste anúncio, citando os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais e Filipe Manuel da Silva, actualmente em serviço na província de Moçambique, para, querendo, apresentarem contestações, como recorridos que são, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o tenente do mesmo quadro, João Marçal, que recorre da sua colocação na escala de antiguidades, referida a 31 de Dezembro de 1915.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 2 de Maio de 1917. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Éditos de cinquenta dias

Pelo Conselho Superior de Promoções correm éditos de cinquenta dias, a contar da data deste anúncio, citando o capitão do regimento de infantaria n.º 26, Guilherme de Medeiros Ivens, para, querendo, apresentar contestação, como recorrido que é, no processo de recurso que pende neste Conselho, em que é recorrente o capitão de infantaria, Aurélio de Azevedo Cruz, que recorre da sua colocação na escala de acesso.

Secretaria do Conselho Superior de Promoções, 23 de Maio de 1917. — O Secretário, *Alfredo Fernandes de Abreu*, tenente-coronel.

Obituário

1917

Abril 6 — Tenente de infantaria, Joaquim Magro.

» 10 — Capitão do secretariado militar, Francisco Xavier
Adrião Júnior.» 21 — Capitão do secretariado militar, Manuel António Pe-
reira da Costa.» 28 — Tenente-coronel de infantaria, José Maria Quirino
Pacheco de Sousa Júnior.

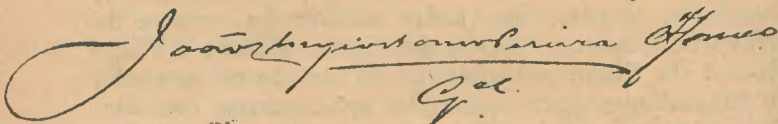
Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª serie, do corrente ano, p. 188,
l. 28, onde se lê: «3», deve ler-se: «2»; p. 209, l. 22, onde se lê:
«artilharia» deve ler-se: «engenharia».

Afonso Costa.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,


Genl.

N.º 8

SECRETARIA DA GUERRA.

20 DE JUNHO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, reconduzir por três anos, nos termos do § 1.º do artigo 50.º do Código do Processo Criminal Militar, no lugar de auditor do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, o bacharel António de Campos, lugar para que tinha sido nomeado por decreto de 23 de Maio de 1914.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 23 de Maio de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o ex-official ao diante nomeado seja reintegrado no serviço do exército, nos termos do decreto n.º 2:417, de 1 de Junho de 1916, no posto que lhe vai indicado: «Alferes médico miliciano», Guilherme de Fraga Gomes.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 4 de Junho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

2.º — Por decretos de 28 de Maio último :

Regimento de sapadores mineiros

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Armando Correia da Silva Melo, Joaquim Pinto Gomes Júnior, Armando Ernesto Abreu Rocha, João Bentes Castelo Branco Júnior, Francisco Ponce Alvares, António Almiro de Figueiredo, Francisco Eduardo Baptista, Joaquim Correia Borges, José da Silva Melo, Frederico Isidro do Nascimento Mendes, Floriano Vítor Borges, Afonso de Castilho, Eduardo Ventura Reimão, Carlos António Silva Martinho, Alfredo Moreira do Amaral, Júlio Cirilo de Castro e Guilherme Ribeiro dos Santos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, António de Pina e Oliveira Júnior, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Batalhão de pontoneiros

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Nunes Correia, João da Cunha e Silva, Valentim António Cerdeira, Joaquim Pires Alves, José dos Santos Lima, António José de Barros Cerqueira e João Martins Churro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes, os aspirantes a oficial, José dos Santos Rodrigues Brás, Manuel José Óscar Guimarães da Costa Cabral, Alberto dos Santos Mota, Joaquim Duarte Simões Júnior, Ernesto Nogueira Pestana, João Baptista de Antas de Barros, Cândido Augusto Ribeiro, Rúi Gomes da Costa, Gonçalo Artur Pereira Coutinho e Manuel Miranda.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Ivo Ferreira Xavier, Eduardo Henrique Kofacher de Moser, João Maria de Romeró, Gastão José da Rocha Rêgo, Álvaro Cabral, Joaquim Marques, Mário Charters Schortney de Azevedo e Manuel de Sena Martinez, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, Joaquim Duarte Alves. Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Pedro António dos Reis, Francisco Inácio Valério, António Fernandes Tomás Lopes da Cruz, José Augusto

Brandão Pereira de Melo e Raúl da Silva Mendes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes, os aspirantes a oficial, Antão de Almeida Garrett e Estêvão Rodrigues Neto de Almeida.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Acácio Vidigal das Neves e Castro, Jerónimo Cumano de Bivar Weinholtz, Albano Ribeiro Coelho, José de Sousa Carrusca, Mário Rodrigues Gouveia e Francisco Avelino da Fonseca, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial, Carlos Alberto da Costa Reis, Angelo Arnaldo Felgueiras e Sousa, e Fernando Sampaio Rodrigues.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Serrão Coelho de Sampaio, Simeão Pinto de Mesquita Carvalho Magalhães, Elias dos Santos Moura, Arnaldo Júlio Quintans de Abreu e Humberto Alves Morgado de Andrade, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial, Fernando Pimenta de Castro Vilas Boas Castelo Branco, e Joaquim Proença.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Fausto Tito de Oliveira de Sousa Romano, Domingos de Melo Marinho Falcão Barata, Amadeu dos Santos Rodrigues Falcão, António Martins de Campos de Carvalho, Alberto Carteador Malheiro Correia Brandão e José Manuel Rocha Coelho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel Pereira de Bastos Valença e Carlos Alberto de Araújo.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Cardoso Machado, Artur José Fernandes, Adrião Carlos Ferreira dos Santos, José Pinto Fontes Júnior e Albino Neves da Costa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial, Raúl Pereira de Araújo.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos,

Lídio Gomes Cruz, Domingos Joaquim Machado Júnior, Humberto Pais de Figueiredo Alves, Gastão Maria da Fonseca, Luís Carlos O'Neill de Bulhões e Rogério Marques de Almeida Russo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia n.º 8

Alferes, os aspirantes a oficial, Luís Magalhães Mendonça Pimentel e António Marques da Costa.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto Pereira de Lemos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Teodoro de Matos Ferreira de Aguiar, José Custódio Nunes, Manuel da Cruz Costa Júnior e João de Sousa Soares, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de obuses de campanha

Alferes, os aspirantes a oficial, Francisco de Seixas Gomes, Carlos Eugénio de Vasconcelos e Armando Luís Pereira de Almeida.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, João Felgueiras, José Vitorino dos Santos, Rodrigo de Sá Nogueira, Manuel José Pires da Costa, Júlio Henrique de Paiva Simões, Jaime Ferreira Coutinho, Fernando Carvalhosa, Manuel António Martins Olaio, Augusto Carlos Vilas, António Correia, Augusto dos Santos Ferreira e Álvaro Soares Correia, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes, os aspirantes a oficial, Edmundo Jaime Dinis Aiala, António José Caria, e Manuel Augusto da Silva Pestana.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Raúl das Neves Reis, Jorge Henrique dos Santos Machado, Rodrigo Pimenta Massapina, Manuel Pinto Bessa e José Martins do Estanco, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Antonio Augusto de Paiva Lereno, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, os aspirantes a oficial, João Augusto Azinhais de Melo e Daniel Pimenta Camacho, e o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Pinto.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Manuel Monte Pereira, Santiago Manuel Sande e António José Sobral Ribeiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante da Escola de Equitação, Albino Augusto de Oliveira.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Amadeu Paulo Esteves Cardoso, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial, Luís da Costa Ivens Ferraz e João José Francisco Xavier Freire de Meneses, e o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 2, Matias Gabriel da Silva Soares.

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Fernando Viana Pinto Coelho, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes, os aspirantes a oficial, José Correia Durão Paias e Domingos de Sousa Magalhães, e o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 3, João Calbelo Capeans.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Ribeiro dos Santos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o aspirante a oficial, Acácio José Rodrigues Lage.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Rui Pessoa Milício, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luís da Costa de Sousa de Macedo, Alberto de Carvalho.

Proença e António Simões Freire, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavalaria n.º 9, Américo dos Santos.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Vasco Fernandes Lopes e Reinaldo António de Campos Godinho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, os aspirantes a oficial, José Soares Craveiro Feio e Luís Frederico de Azevedo e Melo.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Carlos Sarmento Calambo de Azevedo e Francisco Pereira e Sousa de Sequeira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Clemente de Assunção Matos Pinto, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 11

Alferes, o aspirante a oficial, José de Brito Limpo de Faria.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Germano de Vasconcelos Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 6, Anselmo Augusto Coelho de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 2, Aparício de Paula Pacheco.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luís de Sousa Coutinho e Eduardo Augusto Florêncio, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 33, Francisco Dias Furtado.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, o aspirante a oficial, João Baptista Pereira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Augusto dos Santos Malta, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 35, Tadeu Henrique Pinto.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Romeu Óscar de Barros Carmona, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Augusto Oliveira da Cunha e José de Almeida Inês, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 13

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, José Augusto Fernandes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Nuno Coutinho de Novais Quental e Daniel Fernandes de Assunção, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os aspirantes a oficial, João Carlos Bastos Lima e Manuel Joaquim Cândido Ferreira, e o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Alberto da Costa Ferreira.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Teodorico Pereira Pimenta, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Mamede Augusto Arvelos Formosinho.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Carlos Célestino Córado e Mário Abel Marques de Lima, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, o aspirante a oficial, João Celorico Drago.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Maria de Almeida Lavoura, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, os aspirantes a oficial, Manuel de Jesus Pires e Fernando Augusto da Câmara Lomelino, e o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 6, João Teixeira da Costa.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Romano Maximiano Rodrigues, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Capitão médico, o tenente médico, Joaquim Lopes de Oliveira e Castro.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Augusto Martins e Adriano de Jesus Carneiro, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alfredo da Cruz Curado, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os aspirantes a oficial, Augusto de Carvalho, Abel Moreira e Armando Amaro de Freitas.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, os aspirantes a oficial, Casimiro Moreira Waddington, Luís Artur Lopes Carneiro e Matias Rodrigues Figueira Júnior.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 8, Joaquim Pedro de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 28, José de Almeida Cassar.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Estêvão Pereira Reis, António Dias Sancho, Hermano Zeferino Santos Conceição e Carlos Alberto de Brito e Cunha, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante a oficial, Eugénio Gonçalves de Magalhães Figueiredo.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Francisco de Oliveira Pio, David Cirilo Leitão Gonçalves, e do 4.º grupo de metralhadoras, António de Almeida Abrantes, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Armando de Oliveira Pimentel, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante a oficial, Carlos Gomes Cordeiro.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Armando Augusto Calejo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

5.º grupo de metralhadoras

Alferes, o sargento ajudante do Depósito Militar Colonial, António Augusto Tavares.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Ferreira Peneda e Alberto António Belchior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

6.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Eduardo Silveira Pinto Castilho de Miranda Lemos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Carlos do Rêgo Pimentel, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto José da Fonseca, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

1.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, José Alberto de Faria, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Rogério Celestino, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Manuel André dos Santos.

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Maximiliano Cordes Cabedo.

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos, António Ferreira Machado e Modesto Pereira Coelho, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Extinto corpo de capelães militares

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 18 de Abril findo, ao capitão capelão, adjunto à biblioteca do Ministério da Guerra, Ernesto Augusto Pereira de Sales, por ter completado dez anos de serviço no actual pôsto.

Reserva

O general, José Vitorino de Sousa e Albuquerque; o major de infantaria, em inactividade, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva; o major médico supranumerário, do hospital militar de Chaves, António José da Mota Campos Júnior; os capitães de infantaria, em inactividade, João Marques de Oliveira Guimarães Júnior e António José Gomes; o capitão médico da 4.ª companhia de saúde, Albino Augusto Pacheco; os tenentes: do regimento de infantaria n.º 17, José Miguel Garcia de Andrade, ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Joaquim Cavaleiro da Conceição, ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 21, Manuel Rebelo Marques, e o tenente médico, da Escola de Equitação, Adolfo Ernesto

da Cunha Mota; e o alferes do serviço de administração militar na situação de inactividade, Raúl Sarmiento de Freitas Arvelos; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães: do estado maior de infantaria, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros; do regimento de infantaria n.º 21, Arnaldo Machado da Silveira, e de infantaria, em inactividade, António de Macedo Chaves, Francisco Vitor Cardoso, Francisco de Miranda Martins de Carvalho e Júlio Evangelino Pinto Ramos; os tenentes de infantaria, em inactividade, António Joaquim Gonçalves, Armando da Fonseca e António Joaquim Valadares; e o alferes do serviço de administração militar, na situação de inactividade, António de Carvalho Montenegro; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 4 do corrente mês:

Estado maior general

General, o coronel de infantaria da guarda nacional republicana, João Pedroso de Lima.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, Manuel Alves de Matos, contando a antiguidade desde 31 de Maio último.

Regimento de sapadores mineiros

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Constantino Schröter Batalha de Carvalho, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, César Augusto Pimentel, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º batalhão de sapadores mineiros de reserva

Alferes miliciano de reserva, o alferes miliciano da companhia de sapadores de praça, Francisco Valente Marrecas Ferreira, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Rodrigues Alves, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio último.

Baixa do serviço militar, o capitão veterinário miliciano, Jaime da Cunha Paredes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia de montanha

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Carlos António Bernardino Santos Paz, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Firmino José da Silva Martins, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 14 de Abril do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 5

Baixa do serviço militar, o alferes veterinário miliciano, Augusto Pais de Azevedo, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, António Adalberto Solari Alegro.

Regimento de cavalaria n.º 11

Baixa do serviço militar, o alferes veterinário miliciano, António Cândido Machado da Silva Dias, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Armando Artur do Vale, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Frederico Carlos Teixeira Sarmiento, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Cardoso de Carvalho Machado, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Joaquim Lapas Gusmão, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Joaquim Diogo Correia, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

6.º grupo de metralhadoras

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Francisco Malheiro Correia Pereira Peixoto, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Coronel, o tenente-coronel, Alexandre Martins Mourão, contando a antiguidade desde 31 de Maio último.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Coronel, o tenente-coronel, Joaquim António Dias, contando a antiguidade desde 31 de Maio último.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Alferes miliciano de reserva, o aspirante a oficial miliciano de reserva, Alexandre Eurico Sarsfield Pereira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o soldado n.º 158 do regimento de infantaria de reserva n.º 16, Francisco Fortunato dos Reis Teixeira.

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos, Nicolau da Silva Gonçalves e António Lopes Júnior, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitão, o tenente do mesmo quadro, em serviço no Presídio Militar, Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo.

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 2, António Castanheira.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médicos da reserva territorial, os soldados do distrito de recrutamento n.º 27, n.º 1:284-R., António Perry da Câmara, n.º 239-R., Luís Pedro Gomes, e os médicos civis, José Figueira de Sousa e Augusto Camacho.

Alferes médicos milicianos de reserva, o soldado n.º 1:030-R do distrito de recrutamento n.º 27, Fernando José de Moraes, e os médicos civis, António Rodrigues Capelo Júnior e António Augusto.

Quadro auxiliar do serviço de saúde

Alferes, os primeiros sargentos n.º 17 da 1.ª companhia de saúde, António, e n.º 309 da 8.ª companhia de saúde, Aurélio Granada de Albuquerque Pinheiro, ambos nos termos do artigo 443.º do decreto de 25 de Maio de 1911 e decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916.

Quadro auxiliar do serviço veterinário do exército

Alferes veterinário miliciano da reserva, o veterinário civil, António de Oliveira Moraes, por se achar compreendido nos decretos n.º 2:367, de 4 de Maio, e 2:515-G, de 15 de Julho do ano findo.

Alferes veterinário miliciano da reserva territorial, o veterinário civil, José Coelho da Rocha, por se achar compreendido nos decretos n.ºs 2:367, de 4 de Maio, e 2:515-G, de 15 de Julho do ano findo.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de engenharia, acido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Frederico Oom, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Coronel, graduado, o tenente coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério da Marinha, Arnaldo Augusto de Sousa Queiroz, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

Reserva

Os majores do estado maior de artilharia a pé, Antero Augusto da Gama Lial e José Miguel de Oliveira Mata e Silva; e os capitães: do estado maior de cavalaria, D. António de Sousa Coutinho; do regimento de infantaria n.º 1, Henrique de Figueiredo Santos, do regimento de infantaria n.º 11, Raúl Cordeiro Ramos; capitão do serviço de administração militar do regimento de infantaria n.º 1, António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro; e do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 3, José Gonçalves Garcia; por terem sido julgados incapazes do serviço cativo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do quadro da reserva, José Monteiro Cabral de Vasconcelos; o major do quadro da reserva, Joaquim Lourenço; os capitães: do regimento de infantaria n.º 31, José Coelho de Almeida; de infantaria, em inactividade, Ernesto Luciano Tôrres; capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Manuel Domingues; e do quadro da reserva, Francisco de Pádua; e o alferes do regimento de infantaria n.º 6, Augusto Simões da Silva; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º—Por decretos de 11 do corrente mês:

Regimento de infantaria n.º 1

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 16, Alfredo Soares da Costa; do regimento de infantaria de reserva n.º 1, Francisco Ventura; e o sargento ajudante de infantaria da guarda nacional republicana, José Jacinto Figueiras.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 3, João Baptista de Lima; do regimento de infantaria n.º 5, António Joaquim Faria; do regimento de infantaria n.º 11, João Maria Soares; e do regimento de infantaria de reserva n.º 5, António Pereira Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 3

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 8, António Maria da Costa; do regimento de in-

fantaria n.º 23, Avelino Gonçalves Geraz; e do regimento de infantaria de reserva n.º 3, Guilherme Martins Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 11, Luís Robalo dos Santos; do regimento de infantaria n.º 20, Constantino da Costa Azevedo; do regimento de infantaria de reserva n.º 4, António Mil Homens Correia; e do regimento de infantaria de reserva n.º 27, Agostinho da Conceição Ramalho.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Celestino Parreira de Almeida e Adrião Lucas; e o sargento ajudante de infantaria da guarda nacional republicana, José Diogo Lourenço.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 31, Francisco de Sousa e Albano José da Cruz; e o sargento ajudante de infantaria da guarda nacional republicana, Henrique António dos Prazeres.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 15, Nestor de Oliveira Lôbo e Silva; do regimento de infantaria n.º 24, Francisco Baptista Seme-deiros; e do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Manuel António da Silva Pereira.

Regimento de infantaria n.º 8

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 3, Manuel Joaquim Domingues; do regimento de infantaria n.º 18, João Monteiro Reinas Soares; e do regimento de infantaria n.º 29, Firmino da Silva.

Regimento de infantaria n.º 9

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 14, Alberto Salgueiro; do regimento de infantaria n.º 29, Júlio Marques dos Santos e Silva; e do regimento de infantaria de reserva n.º 9, Numa Pompílio Rosendo Correia.

Regimento de infantaria n.º 10

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim Ferreira Pedras; do regimento de

infantaria n.º 30, Manuel José Flores; e do regimento de infantaria de reserva n.º 10, Alexandre Francisco Ferreira Sarmento.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 33, Alfredo José Barroso; do regimento de infantaria de reserva n.º 11, Miguel de Sousa Ferreira Macedo; e o sargento ajudante de infantaria, em serviço na Companhia de Moçambique, Américo Adelino dos Santos Doutel.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes, o aspirante a oficial miliciano, nos termos do artigo 4.º do decreto de 21 de Abril do corrente ano, José de Almeida Júnior; e os sargentos ajudantes, do regimento de infantaria n.º 21, José Maria Boléo Cesário, e do regimento de infantaria de reserva n.º 12, Manuel Francisco da Costa.

Regimento de infantaria n.º 13

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 5, António Lourenço Guedes, e do regimento de infantaria n.º 19, Aníbal António.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 9, Abílio Adriano Branco e Manuel de Almeida; do regimento de infantaria n.º 27, Manuel António Nogueira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 14, João Morais.

Regimento de infantaria n.º 15

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 7, Vitor de Mendóça Frazão e Joaquim Francisco Pereira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 15, César Esteves Basso.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Ricardo Guerreiro, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano; do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim da Silva Feliz e Bento da Silva Fernandes; do regimento de infantaria n.º 19, Júlio Augusto Couceiro Feio; e do regimento de infantaria de reserva n.º 16, João César Correia Mendes.

Regimento de infantaria n.º 17

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 22, Joaquim dos Santos Farrajota; do regimento de infantaria n.º 33, José Marcelino de Sousa Palmeira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 17, Francisco Durão Fialho.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 6, Manuel Jorge; e do regimento de infantaria n.º 31, José António Vitorino e Hermano Diogo da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 13, João Baptista Lombo; do regimento de infantaria n.º 20, Bernardo Pelicano de Brito e Abreu; do regimento de infantaria n.º 32, Jaime dos Santos; e do regimento de infantaria de reserva n.º 19, António Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 13, António José da Silva; do regimento de infantaria n.º 14, José Luis Nunes de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 27, Artur da Luz Serrano; e do regimento de infantaria n.º 32, José Correia de Noronha e Meneses.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 12, Pompeu de Figueiredo Tôrres e Roberto Pereira da Fonseca; e do regimento de infantaria n.º 34, António Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 15, Francisco Carlos Martins; do regimento de infantaria n.º 25, Manuel Severo dos Reis; e do regimento de infantaria de reserva n.º 22, José Maria das Graças.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 35, Alberto Gusmão; do regimento de infantaria de reserva n.º 23, António José de Campos Rêgo; e do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Paulo Afonso.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 7, José Diogo de Oliveira; do regimento de infantaria n.º 35, Adriano da Cruz; e do regimento de infantaria de reserva n.º 24, Acácio Teixeira Lopes.

Regimento de infantaria n.º 25

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 26, José de Sousa Paz.

Regimento de infantaria n.º 26

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 25, Jesuino dos Santos Pires.

Regimento de infantaria n.º 27

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Domingues Cabral.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes, os sargentos ajudantes: graduado em alferes, do regimento de infantaria n.º 34, Luís António de Almeida; do regimento de infantaria n.º 15, Raúl Nunes da Mata; e do regimento de infantaria n.º 34, Abílio dos Santos Guerra.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 6, Joaquim de Oliveira Perlico; do regimento de infantaria n.º 8, António Adolfo Vieira da Costa; e do regimento de infantaria de reserva n.º 32, Jaime Lourenço Guedes.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 10, Vicente Gonçalves de Almeida, António Joaquim e António Martins Correia, e do regimento de infantaria n.º 13, Alexandre António Joaquim.

Regimento de infantaria n.º 31

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 8, José António Peixoto; e do regimento de infantaria n.º 18, José Maria Meireles Ferreira e Alberto Augusto Rodrigues.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 3, Alfredo Joaquim Lourenço; do regimento

de infantaria de reserva n.º 13, Augusto Alberto Vieira; e do regimento de infantaria de reserva n.º 25, Albino Bettencourt da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Francisco Vidal Lopes e António Pires Mendes; do regimento de infantaria n.º 11, Metelliano Augusto Fortes; do regimento de infantaria n.º 17, António Pires; e do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Joaquim Manuel.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 12, Abel dos Santos Reinas; do regimento de infantaria n.º 22, Domingos António; e do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Correia de Figueiredo.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes, os sargentos ajudantes: do regimento de infantaria n.º 23, José Quirino da Câmara Júnior e Amílcar de Sousa Ferreira; e do regimento de infantaria n.º 28, Manuel Figueiredo de Oliveiros e Francisco de Oliveira Coelho.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o sargento ajudante, do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Laureano António Morgado.

5.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Tendo a Câmara Municipal de Esposende oferecido o terreno necessário para a construção de uma carreira de tiro civil local e contribuído também com a quantia de 200\$ para a execução das respectivas obras: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar a dita Câmara Municipal de Esposende, especializando-se os presidentes do respectivo Senado e Comissão Executiva, cidadãos João Fernandes de Faria Vasconcelos e Firmino Clementino Loureiro, pelas referidas ofertas, que bem evidenciam o patriótico interêsse como a mesma Câmara e citados presidentes acolheram

e patrocinaram a efectivação da idea da construção da referida carreira de tiro civil de Esposende.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1917.—O Ministro da Guerra, interino, *Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o capitão do regimento de infantaria n.º 8, Nicolau Joaquim de Barros Bacelar, pelas instâncias que espontaneamente fez, junto da Câmara Municipal de Esposende e doutras entidades da mesma vila, para a cedência gratuita do terreno e subsídio pecuniário para a construção duma carreira de tiro naquela localidade, e também pelo notável zelo e dedicação que sempre consagrou à melhoria da carreira de tiro militar de Barcelos, emquanto dela foi director.

Paços do Governo da República, 15 de Junho de 1917.—O Ministro da Guerra, interino, *Afonso Costa*.

6.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Ártur José de Almeida.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral

8.ª Repartição

Adjunto, o capitão do serviço de administração militar, chefe da delegação de Ponta Delgada, Abeillard Armando de Mira Saraiva.

Delegação de Ponta Delgada

Chefe, interino, o alferes do 1.º grupo de companhias de administração militar, José da Câmara Sampaio.

4.ª divisão

Inspeção do serviço de saúde

Inspector interino, o major médico, sub-inspector da mesma divisão, Lúcio Gonçalves Nunes.

Sub-inspector, o major, supranumerário, do quadro dos officiais médicos, Joaquim Luís Marta.

5.ª divisão**Inspecção do serviço de saúde**

Sub-inspector, o major médico, chefe do serviço de saúde da expedição à província de Moçambique em 1916, Fernando Godinho de Figueiredo e Melo, que regressou à metrópole.

Brigada de cavalaria

Ajudante de campo do comandante, o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Alfredo Narciso de Sousa.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes miliciano de engenharia, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 5, Salvador de Almeida, por se ter habilitado com o curso de pioneiros da Escola Preparatória dos Officiais Milicianos, e sido proposto para passar de arma.

Regimento de artilharia n.º 3**Coluna de munições**

Official do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, Joaquim Maria Nogueira Alves Cativo.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de obuses de campanha, Alvaro Soares Correia.

Regimento de artilharia n.º 7

Subalterno, o alferes do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, Antóuio Castanheira.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Godofredo Frias Barbosa.

Regimento de obuses de campanha

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 5, Fausto Tito Oliveira de Sousa Romano.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 5, Artur José de Almeida.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, João Calbelo Capeans.

Regimento de cavalaria n.º 4

Exonerado de comandante de 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Alberto Machado Cardoso dos Santos.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 3, Joaquim José da Conceição, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 2, Joaquim Pinto.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 3, Francisco Higino Craveiro Lopes.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 5, Domingos de Sousa Magalhães, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 5, António Ribeiro dos Santos, por motivo disciplinar.

Estado maior de infantaria

Capitão, o capitão do regimento de infantaria n.º 32, Jaime Rodolfo Novais e Silva.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Joaquim Inácio de Jesus Caeiro.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 4, Agostinho da Conceição Ramalho; do regimento de infantaria n.º 6, Henrique António dos Prazeres; do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Ferreira Pedras; e do regimento de infantaria n.º 20, Nicolau António de Andrade.

Alferes milicianos, os alferes milicianos, do regimento de infantaria n.º 7, José Nunes Viana de Sousa, e do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Almeida Beltrão Seabra.

Tesoureiro, o capitão do serviço de administração militar, chefe da delegação da 8.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, em Angra do Heroísmo, Domingos Pinto Rechena.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 14, Manuel de Almeida; do regimento de infantaria n.º 18, Ermano Diogo da Cunha; do regimento de infantaria n.º 19, Bernardo Pelicano de Brito e Abreu; e de infantaria da guarda nacional republicana, Carlos Fernando da Cunha e Almeida.

Tenente médico, o tenente médico do 1.º grupo do regimento de artilharia de montanha, da expedição à província de Moçambique em 1916, Manuel Pinto, que regressou à metrópole.

Regimento de infantaria n.º 4

Ajudante, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Alexandre.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Joaquim Ferreira Dinis.

Alferes, os alferes: do regimento de infantaria n.º 20, José Correia de Noronha e Menezes; do regimento de infantaria n.º 23, Alberto Gusmão; do regimento de infantaria n.º 30, Alexandre António Joaquim; e do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Figueiredo de Oliveiros.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 20, Sérgio Cardoso Moura Bessa.

Regimento de infantaria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 32, José de Almeida Cassar.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Vitorino Pereira de Matos.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria n.º 7, João Baptista Laje.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, os alferes do regimento de infantaria n.º 33, Meteliano Augusto Fortes e António Pires.

Regimento de infantaria n.º 17

Ajudante do 3.º batalhão, o tenente ajudante do 2.º batalhão, António Brás.

Regimento de infantaria n.º 20

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 16, Júlio César de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Tadeu Henrique Pinto.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 23, José Luciano Vilhena Pereira.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 7.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Agostinho Coelho Peixoto da Costa.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 21, Henrique Ribeiro, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Joaquim Pedro de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão da 4.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel José de Novais.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 4.^a companhia, o capitão ajudante do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Jerónimo Cordeiro de Brito Faria.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão da 5.^a companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Rodrigo Teixeira de Almeida.

Tenente, o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Fernandes Barata.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 23, Abel Baptista da Silva.

8.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do 2.º grupo de metralhadoras, Camilo Dias de Lima.

Distrito de recrutamento n.º 3

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, João Firmino da Trindade Sardinha.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes, o alferes do serviço de administração militar adjunto da 8.ª Repartição, da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Ilídio Aníbal Botelho Coelho.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do regimento de cavalaria n.º 7, Arnaldo Abranches de Almeida Dias, por motivo disciplinar; do 3.º grupo de companhias de saúde, João António de Almeida Júnior, pelo pedir; e de reserva do 2.º grupo de companhias de saúde, Pedro de Medeiros de Albuquerque Teixeira, pelo pedir.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: Guilherme de Fraga Gomes; do regimento de artilharia n.º 6, João Ribeiro Baptista Caldeira; e do regimento de infantaria n.º 20, António Augusto Esteves Mendes Correia.

Presídio militar

Secretário, o capitão do quadro da reserva, Júlio Augusto da Conceição Vilar.

Adjunto, o alferes reformado, Henrique Gomes, secretário do mesmo presídio.

Colégio Militar

Comandante da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime Rodolfo Novais e Silva.

Núcleo automobilista de Lisboa

Director, o major do estado maior de infantaria, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz.

Conselho Superior de Promoções

Vogal, o general, João Pedroso de Lima.

Juri que há-de avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no corrente ano

Presidente, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do regimento de infantaria n.º 26, António Henriques Coutinho, conta a antiguidade do referido pôsto desde 15 de Abril de 1916, ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril do ano findo.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que as transferências, para o regimento de infantaria n.º 1, do major do regimento de infantaria n.º 2, Francisco António Baptista, e para o regimento de infantaria n.º 2, do major do regimento de infantaria n.º 1, Jerónimo Osório de Castro, publicadas na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, foram, pelo pedir.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o aspiranté a oficial miliciano de artilharia de campanha, Fausto Tito Oliveira de Sousa Romano, promovido a alferes miliciano para o regimento de artilharia n.º 5, como pertencendo a êste regimento, por decreto de 28 de Maio findo, publicado nesta *Ordem do Exército*, foi transferido, por meio de nota, do referido regimento para o regimento de obuses de campanha, depois de já estar assinado o seu decreto de promoção a alferes miliciano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, por ter sido entregue em tempo competente a respectiva declaração, é incluído na lista dos oficiais que se ofereceram para servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o alferes de infantaria, Nicolau António de Andrade.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes do 5.º grupo de metralhadoras, António Augusto Tavares, conta a antiguidade do

referido pôsto desde 2 de Setembro de 1916, ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 19, Epifânio Lopes de Azevedo, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os oficiais não arregimentados, do quadro permanente da arma de cavalaria, a seguir relacionados, consideram-se pertencendo à unidade que lhes vai indicada, e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Artur José de Almeida, adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Tenente, o tenente do estado maior de cavalaria, Francisco José da Fonseca Coutinho de Castro, em serviço na 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, comandante da 3.ª companhia do Colégio Militar, Jaime Rodolfo Novais e Silva.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 5, 2.ª série, de 31 de Março do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 62\$40, o major de artilharia de campanha, João Alves Pinto da Cruz;

Com o sôldo mensal de 28\$60, o capitão de infantaria Carlos Cruz Carreira e Silva.

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 105\$60, o coronel de infantaria, Francisco Augusto da Costa Martins;

Com o sôldo mensal de 70\$59, sendo 16\$60 pelo Ministério das Colónias e Moçambique a última província onde serviu, e 53\$99 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Luís Cândido Ascensão da Silva Corvo;

Com o sôldo mensal de 37\$80, o tenente de infantaria, José Reinaldo Oudinot;

Com o sôldo mensal de 20\$30, o alferes de infantaria, António Teixeira Vaz da Conceição.

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo mensal de 137\$80, sendo 36\$20 pelo Ministério do Interior e 101\$60 pelo da Guerra, o general, José Vitorino de Sousa e Albuquerque;

Com o soldo mensal de 72\$80, o major de artilharia a pé, José Miguel de Oliveira Mata e Silva.

Com o sôldo mensal de 35\$20, sendo 11\$73 pelo Ministério das Finanças e 23\$47 pelo da Guerra, o capitão de infantaria, Henrique de Figueiredo Santos.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 50\$60, sendo 5\$82 pelo Ministério das Finanças e 44\$78 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Venceslau José Gonçalves Guimarães;

Com o sôldo mensal de 22\$50, o capitão de infantaria, Raúl Sampaio Satúrio Pires;

Com o sôldo mensal de 22\$50, o tenente de infantaria, César Augusto Gomes Ferreira Quaresma;

Com o sôldo mensal de 36\$, o tenente de infantaria, José da Palma Ribeiro;

Com o sôldo mensal de 17\$50, o alferes de artilharia, Alberto Reinaldo da Costa Figueira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 26 de Maio do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 86\$33, sendo 8\$89 pelo Ministério das Colónias e Macau a última provincia onde serviu, e 77\$44 pelo Ministério da Guerra, o tenente-coronel de infantaria, António Joaquim Gonçalves;

Com o sôldo mensal de 62\$40, o major de infantaria, José Alexandre Martins Mourão;

Com o sôldo mensal de 28\$60, o capitão de artilharia de campanha, Joaquim Augusto Barros e Matos.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia de montanha

Capitão, Luís Monteiro Nunes da Ponte — medalha de prata.

1.º batalhão de artilharia de costa

Capitão, Henrique Júlio de Carvalho Dias — medalha de prata.

Estado maior de cavalaria

Capitão, Francisco Justino de Moraes Teixeira — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes picador, Alfredo Veloso — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão, José Manuel Anes Baptista — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Capitão, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, Artur Florido Pereira — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 30

Capitão, João Baptista de Araújo Leite — medalha de prata.

Secretariado militar

Tenente, Firmino Ferreira — medalha de prata.

Escola de Equitação

Tenente picador, Joaquim Vieira — medalha de prata.

— —

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial milicianos, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril do corrente ano, as praças em seguida designadas:

Regimento de artilharia n.º 6

Segundo sargento n.º 444 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 4, Mário Norberto Delgado, contando a antiguidade desde 22 de Fevereiro do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Segundo sargento n.º 330 da 6.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, José Elisiário da Graça, contando a antiguidade desde 2 de Agosto de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 2

Primeiro sargento n.º 521 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Camilo Augusto da Silva, contando a antiguidade desde 22 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Sargento ajudante n.º 615 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Raúl Valente de Oliveira Coelho, contando a antiguidade desde 12 de Agosto de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 8

Segundo sargento n.º 164 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Joaquim Fernandes, contando a antiguidade desde 12 de Agosto de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 9

Primeiro sargento n.º 1:403 do 3.º esquadrão de reserva, Augusto José Couto, contando a antiguidade desde 12 de Agosto de 1916.

Regimento de infantaria n.º 6

Segundo sargento n.º 289 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Eduardo Cerqueira Moreirinhas, contando a antiguidade desde 12 de Abril do corrente ano.

Primeiro sargento n.º 364 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, António Gomes, contando a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 7

Segundo sargento n.º 450 da 1.ª companhia de regimento de infantaria n.º 19, José Gomes Teixeira, contando a antiguidade desde 13 de Outubro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 12

Sargento ajudante n.º 152 da 1.ª bateria do 2.º grupo de metralhadoras, José de Almeida Júnior, contando a antiguidade de 22 de Agosto de 1916.

Regimento de infantaria n.º 14

Segundo sargento n.º 510 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Manuel Lopes Felgueira, contando a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 15

Primeiro sargento n.º 213 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 9, António Sarmento Osório, contando a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento n.º 19 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 25, João Luis Drumond.

Segundo sargento n.º 340 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, António Joaquim da Trindade.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro sargento n.º 337 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, José Alves da Silva, contando a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro sargento n.º 311 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, José Fernandes Moreira, contando a antiguidade desde 22 de Agosto de 1916.

Segundo sargento n.º 257 da 1.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 35, Joaquim Moniz de Sá Côrte Rial Amaral, contando a antiguidade desde 8 de Fevereiro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 25

Primeiro sargento n.º 434 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 26, José Júlio Vieira.

Segundo sargento n.º 386 da 2.^a companhia do regimento de infantaria n.º 26, Manuel Nascimento Vieira. Contam a antiguidade desde 26 de Outubro de 1916.

Primeiro sargento n.º 403 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 26, Artur Tavares.

Segundo sargento n.º 242 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 26, Edmundo Quirino Nunes de Sousa.

Segundo sargento n.º 339 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 26, José Joaquim de Sousa.

Contam a antiguidade desde 22 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 26

Segundo sargento n.º 138 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 25, Agostinho José Vieira de Areia.

Segundo sargento n.º 183 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 25, Augusto Carlos Pinheiro.

Contam a antiguidade desde 26 de Outubro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento n.º 319 da 8.^a companhia do regimento de infantaria n.º 8, José Guilherme Pacheco, contando a antiguidade desde 22 de Agosto de 1916.

Regimento de infantaria n.º 30

Segundo sargento n.º 350 da 9.^a companhia do regimento de infantaria n.º 10, Augusto do Espírito Santo dos Inocentes, contando a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 32

Segundo sargento n.º 2 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 31, Alexandre de Oliveira, contando a antiguidade desde 8 de Janeiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Primeiro sargento n.º 304 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, António Homem Rebêlo Júnior, contando a antiguidade desde 22 de Agosto de 1916.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial milicianos nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês de Junho, as praças em seguida designadas:

Regimento de sapadores mineiros

Soldado n.º 565 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Eurico Teixeira de Sousa.

Soldado do distrito de recrutamento n.º 16, Guilherme Frederico dos Santos Machado.

Soldado n.º 786 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Marcos da Silva Noronha.

Soldado cadete n.º 17 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 9, Mário do Carmo Pacheco.

Batalhão de pontoneiros

Segundo sargento miliciano n.º 631 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5, Joaquim Gonçalves Baptista.

Primeiro cabo miliciano n.º 476 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Claudino Ramos.

Soldado n.º 612 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Marçal Carrega.

Soldado n.º 362 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32, Albano José Mendes.

Regimento de artilharia n.º 1

Segundo sargento miliciano n.º 512 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, José de Lagrange e Silva.

Primeiro cabo n.º 310 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Raúl Jorge Dinis de Barros.

Soldado n.º 1:570 da brigada n.º 3 de caminhos de ferro, António Correia da Silva Sampaio Melo e Castro.

Soldado n.º 47 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Abel Fernando Xavier Dantas da Silva.

Regimento de artilharia n.º 2

Segundo sargento n.º 205 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Amílcar Jorge Alvarenga Passos.

Primeiro cabo n.º 479 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Duarte Monteiro Duque.

Soldado n.º 1:634 do distrito de recrutamento n.º 12, Leoniz Lopes de Andrade.

Regimento de artilharia n.º 3

Soldado n.º 13 R. do distrito de recrutamento n.º 16, António de Lima Correia.

Soldado n.º 600 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Luís Gomes de Carvalho.

Segundo sargento miliciano n.º 381 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Bernardino Henriques Arede Soveral.

Soldado n.º 499 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Félix José Antunes.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro sargento n.º 376 da 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, António Joaquim Correia.

Segundo sargento miliciano n.º 150 da 3.ª bateria do regimento de obuses de campanha, António Guedes de Vasconcelos.

Primeiro cabo n.º 563 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11, Afonso Vasques Coutinho da Mota Guedes.

Regimento de artilharia n.º 5

Soldado n.º 687 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Acácio Alves Dinis.

Segundo sargento miliciano n.º 5 da 9.ª coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, António José Marques Guimarães.

Soldado n.º 2:152 do 4.º esquadrão de reserva, Cesário Sant'Ana Rêgo.

Soldado n.º 4:016 R. do distrito de recrutamento n.º 1, Manuel de Castro.

Regimento de artilharia n.º 6

Soldado cadete n.º 721 do 8.º esquadrão de reserva, Joaquim de Araújo Franqueira.

Primeiro cabo n.º 1 da 8.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Bernardo de Sá Nogueira.

Primeiro cabo n.º 335 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, Jaime Vilhena de Andrade.

Segundo sargento miliciano n.º 330 da 3.ª bateria do regimento de artilharia n.º 2, António Alves do Amaral Coimbra.

Segundo sargento miliciano n.º 815 da 5.ª bateria do regimento de obuses de campanha, António Rodrigues da Silva Crespo.

Regimento de artilharia n.º 7

Soldado n.º 624 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Júlio Artur Santos.

Soldado n.º 585 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Dinis da Costa Coelho Júnior

Soldado n.º 183 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 7, Onório de Almeida Soares.

Segundo sargento n.º 601 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 8, António Joaquim de Almeida.

Soldado n.º 601 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Vale de Andrade.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento miliciano n.º 49 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Armando Rocha Lopes da Silva.

Soldado n.º 782 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Miguel Maurício de Faria.

Segundo sargento miliciano n.º 27 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 10, Manuel da Silva Branco.

Segundo sargento miliciano n.º 756 da 5.ª bateria do regimento de artilharia de montanha, Luís Mário Ferreira Caldas de Lemos.

Regimento de artilharia de montanha

Soldado n.º 727 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Feliciano Padrel.

Segundo sargento n.º 843 da 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Manuel Tito Lívio Rodrigues.

Soldado n.º 13 da companhia de sapadores de caminhos de ferro, Manuel António Sérvola Soares.

Primeiro cabo n.º 612 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel Vilar.

Segundo sargento n.º 205 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 3, Bento Viegas Louro.

Primeiro cabo n.º 558 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5, Francisco Filipe Néri da Silva Barata.

Regimento de obuses de campanha

Segundo sargento miliciano n.º 288 da 7.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Aníbal Falcão.

Segundo sargento miliciano n.º 553 da 4.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Raúl Avelino Cardoso.

Soldado n.º 171 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, Manuel Bentes Júnior.

Segundo sargento miliciano n.º da bateria do regimento de artilharia de montanha, Alberto Alfredo Ferreira de Miranda.

Segundo sargento cadete n.º 549 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11, Alfredo Augusto Pereira.

Grupo de baterias a cavalo

Segundo sargento cadete n.º 394 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 3, Henrique Mário de Sant'Ana e Silva.

Primeiro cabo n.º 304 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Elísio Bessa de Almeida e Castro.

Soldado n.º 2:887 do 1.º esquadrão de reserva, Carlos Justino de Moraes Teixeira.

Regimento de cavalaria n.º 2

Segundo sargento n.º 1:331 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Júlio Domingos Borges Gaspar.

Soldado n.º 589 do 2.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António Luís Pereira Coutinho.

Primeiro sargento n.º 1:410 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Frederico Zuchelli Pinto Tavares.

Regimento de cavalaria n.º 4

Sargento ajudante n.º 686 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 11, João Clemente dos Anjos.

Soldado n.º 554 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Guilherme Pedro Street Caupers.

Segundo sargento n.º 20 do 1.º grupo de baterias de reserva, Adriano Matos Fragoso.

Soldado n.º 790 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, José Lôbo de Almeida Melo e Castro.

Soldado n.º 745 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Jacinto Henrique de Paiva Simões.

Regimento de cavalaria n.º 5

Soldado n.º 684 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, João Dias de Sousa Uva.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 103 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, João dos Santos Marques.

Regimento de cavalaria n.º 8

Soldado n.º 602 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Rafael Augusto Alves Loureiro.

Regimento de cavalaria n.º 9

Segundo sargento miliciano n.º 26 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 6, Felisberto José de Freitas.

Segundo sargento miliciano n.º 81 da 5.ª bateria do regimento de artilharia n.º 6, Nicolau Soto Maior Negro.

Soldado n.º 1:243 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António Rafael Maria Noronha da Costa Paulino.

Regimento de cavalaria n.º 10

Soldado n.º 659 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Francisco Xavier Quintela.

Soldado n.º 646 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, Francisco Caldeira Pinto Geraldês.

Soldado n.º 647 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 2, João Arnaldo Anapaz.

Regimento de infantaria n.º 1

Primeiro cabo n.º 845 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Sebastião Maldonado Pinheiro Centeno.

Soldado n.º 620 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo da Silveira Machado Sousa Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 2

Segundo sargento miliciano n.º 520 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Carlos Rebêlo Leão.

Primeiro cabo n.º 312 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, João Augusto da Costa.

Primeiro cabo n.º 593 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, José de Oliveira Leitão.

Regimento de infantaria n.º 4

Sogundo sargento miliciano n.º 524 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Silvino Artur de Oliveira Saraiva.

Segundo sargento miliciano n.º 505 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Frederico Sieve Afonso.

Primeiro cabo n.º 335 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, Antero Albano da Silva Cabral.

Regimento de infantaria n.º 5

Primeiro cabo n.º 598 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Albano Augusto Duarte Neves.

Segundo sargento miliciano n.º 562 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, António Emílio da Silva.

Regimento de infantaria n.º 11

Segundo sargento n.º 516 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Norberto António Macedo Lial.

Segundo sargento n.º 369 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Hugo Mendes Calado.

Segundo sargento miliciano n.º 452 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Carlos Augusto de Sousa.

Regimento de infantaria n.º 14

Primeiro cabo n.º 371 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Eduardo Raimundo Borges.

Segundo sargento n.º 408 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Joaquim Augusto dos Santos Alberto.

Primeiro cabo n.º 414 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Teixeira Pinto.

Primeiro cabo n.º 543 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Domingos Martins Romão.

Segundo sargento n.º 549 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Feliciano Rodrigues da Silva.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 351 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, Alberto dos Santos Índias.

Primeiro cabo n.º 20 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, Joaquim de Frias Coutinho.

Soldado n.º 478 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo António Ribeiro de Oliver.

Segundo sargento n.º 573 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 11, Jacinto Luís da Silva Mendes.

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento miliciano n.º 455 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Armelim Cândido de Moura Dinis.

Segundo sargento miliciano n.º 544 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Luís Carlos de Lacerda Nunes.

Regimento de infantaria n.º 17

Segundo sargento miliciano n.º 221 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 33, António Correia.

Primeiro cabo n.º 420 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, Jacinto da Silva Pacheco.

Segundo sargento miliciano n.º 561 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Manuel Solésio Padinha.

Regimento de infantaria n.º 22

Segundo sargento n.º 580 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 17, José Francisco da Silva.

Segundo sargento miliciano n.º 449 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Isaías Carlos de Sousa Sardinha.

Regimento de infantaria n.º 32

Segundo sargento n.º 65 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 26, José Raposo.

Segundo sargento miliciano n.º 513 da 11.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Carlos Nunes Coimbra.

Primeiro cabo n.º 527 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José Augusto Aires Tórres.

Soldado n.º 470 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Amadeu Inácio Pereira e Nogueira.

Regimento de infantaria n.º 33

Primeiro cabo n.º 620 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, António Valério de Carvalho.

Segundo sargento miliciano n.º 682 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Luís Filipe de Albuquerque Rebêlo.

Segundo sargento miliciano n.º 66 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Francisco Martins Galego.

Primeiro cabo n.º 611 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, Francisco José Dentinho.

Regimento de infantaria n.º 34

Primeiro sargento n.º 636 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Pires da Silva.

Primeiro cabo n.º 530 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Arnaldo Óscar Dine Rosado.

Soldado n.º 481 da 9.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Joaquim Tavares Ferro.

Soldado n.º 604 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Augusto Pereira Maia.

Soldado n.º 408 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 3, João Baptista Meneses Costa.

Primeiro cabo n.º 68 da 6.^a companhia do regimento de infantaria n.º 12, Joaquim Lopes Craveiro.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 555 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 21, Arménio do Amaral Ferreira.

Soldado n.º 294 da 2.^a companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Silvério António da Fonseca Lebre.

1.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento miliciano n.º 583 da 5.^a companhia do regimento de infantaria n.º 2, Alberto Guerreiro Capelas.

Segundo sargento miliciano n.º 396 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 22, Condorcet Pais da Cunha e Sá.

Segundo sargento n.º 309 da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 27, António Sebastião Spinola Barreto.

Soldado n.º 198 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 1, António Martins Ferreira Júnior.

2.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 120 da 8.^a companhia do regimento de infantaria n.º 14, António de Andrade Ferreira de Abreu.

5.º grupo de metralhadoras

Primeiro cabo n.º 502 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim José Pires Moreira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Segundo sargento n.º 376 da 4.^a companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 5, António de Capistrano Antunes Cabrita.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Primeiro sargento n.º 4 da 5.^a companhia, Aires Mariano da Silva.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a «Croix de Guerre, avec Étoile en Bronze» o cidadão Francisco Fonseca dos Santos, actualmente soldado n.º 766 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, é-lhe permitido, em conformidade com o disposto na última parte do n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela mercê e usar das respectivas insígnias.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Relação dos alunos da Escola de Guerra premiados no ano lectivo de 1916-1917, 1.º semestre, na conformidade do artigo 123.º do regulamento escolar, aprovado por decreto de 19 de Agosto de 1911.

Curso de engenharia militar (2.º semestre)

Herculano Amorim Ferreira, primeiro sargento aluno — Prémio pecuniário de 60\$.

Marcial Simões de Freitas e Costa, primeiro sargento aluno — prémio honorífico.

Curso de artilharia a pé (2.º semestre)

Vítor Hugo Duarte de Lemos, primeiro sargento aluno — prémio pecuniário de 60\$.

Alexandre Gomes Correia Lial, primeiro sargento aluno — prémio honorífico.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade com os artigos 247.º e 248.º e seus parágrafos do regulamento do Arsenal do Exército de 2 de Maio de 1914, está aberto concurso na Secretaria Geral do mesmo Arsenal, por espaço de 30 dias, a contar da data da presente *Ordem*, para o preenchimento das vagas existentes e das que se derem no quadro de sargentos do referido Arsenal.

O concurso é válido por um ano.

São condições para poder ser admitido ao concurso:

1.º Ser segundo sargento do quadro permanente das

diferentes unidades do exército, ou licenciado, tendo servido no quadro permanente.

2.º Ter servido nove anos no quadro permanente, sendo três anos como segundo sargento.

3.º Ter bom comportamento militar.

4.º Ter aptidão física para este serviço.

5.º Não ter mais de 40 anos de idade.

§ único. Os sargentos licenciados, a quem se refere este artigo, deverão apresentar cortidão de registo criminal das comarcas em que tenham residido, depois da saída do quadro permanente.

Os concorrentes devem entregar os seus requerimentos pelas vias competentes, na Secretaria do Arsenal, acompanhados da nota de assentos e de quaisquer documentos que mostrem capacidade para o desempenho do serviço.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official médico milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do ano findo, modificado pelo decreto n.º 2.620, de 13 de Setembro do mesmo ano, ós soldados, n.ºs 626 da 12.^a companhia do regimento de infantaria n.º 16, Octávio Cândido Figueiredo, e n.º 746 da 3.^a companhia de saúde, Benjamim de Pinho Camossa.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que é permitido ao alferes médico miliciano do 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel Joaquim Teixeira de Queiroz, o uso da medalha de ouro, que lhe foi concedida, como vencedor do concurso para o Campeonato Nacional de Espada, organizado em 1914 pelo Centro Nacional de Esgrima.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Declara-se que o tenente médico miliciano do regimento de infantaria n.º 24, Domingos Lopes Fidalgo, conta a antiguidade dêste pôsto desde 18 de Janeiro de 1913.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Quadro dos oficiais médicos

Major, supranumerário, José Henriques Bugalho — medalha de prata.

Quadro dos oficiais farmacêuticos

Capitão, em serviço no hospital militar de Chaves, António Júlio Correia — medalha de prata.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916 para o 3.º grupo de companhias da administração militar, o primeiro sargento n.º 327 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Eugénio Quintela, contando a antiguidade de 8 de Fevereiro de 1916.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial miliciano do serviço de administração militar, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, para o 2.º grupo de companhias da administração militar, o primeiro sargento n.º 228 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 13, Carlos Alberto Rodrigues de Andrade, contando a antiguidade de 22 de Fevereiro do corrente ano.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a oficial mili-

ciano do serviço de administração militar, nos termos do artigo 9.º do decreto n.º 2:367 de 4 de Maio de 1916, as praças abaixo designadas, contando a antiguidade de 2 do corrente:

1.º grupo de companhias de administração militar

Segundo sargento miliciano n.º 37 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Carlos César dos Santos Gonçalves.

Segundo sargento miliciano n.º 574 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Alberto Fernando de Almeida.

Soldado n.º 149 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Álvaro Rodrigues Baptista dos Santos.

Soldado n.º 503 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Renato Pinto Soares.

Soldado n.º 540 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo José Buzaglo.

Soldado n.º 541 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Rodrigues Barros.

Segundo sargento n.º 675 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo Martins.

Segundo sargento n.º 601 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Mário Carlos Pacheco.

Segundo sargento n.º 677 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Álvaro da Cruz Ribeiro.

Primeiro cabo n.º 525 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, João Quilhó.

Soldado n.º 704 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Francisco Godinho Cabral.

Soldado n.º 640 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, José Miguel da Silva.

Segundo sargento miliciano n.º 470 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Miguel Rodrigues Centeno Júnior.

Soldado n.º 28 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, José Bento.

Segundo sargento miliciano n.º 61 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Raúl Albano de Loureiro Bastos.

Segundo sargento miliciano n.º 71 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, António de Gusmão Magalhães Domingues.

Segundo sargento n.º 204 da 8.ª bateria do regimento de artilharia n.º 1, Mário Nogueira de Freitas.

Primeiro cabo n.º 760 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de administração militar, Augusto Estêvão de Oliveira.

Primeiro cabo miliciano n.º 358 da 4.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, António Gonçalves Leitão.

Soldado n.º 52-R. do distrito de recrutamento n.º 16, Alfredo Rodrigues dos Santos.

2.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 389 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 1, Mário António Sequeira Castelhana.

Segundo sargento miliciano n.º 736 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Henrique Kohn.

Segundo sargento miliciano n.º 79 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Raúl Carlos Borges de Macedo.

Soldado n.º 367 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, José de Almeida Meleças.

Primeiro cabo n.º 412 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Raúl Pena e Silva.

Segundo sargento n.º 302 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Faria de Almeida.

Soldado n.º 1:056 do 3.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 4, Mário Tavares Mendes.

Primeiro cabo miliciano n.º 706 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, João Augusto Tavares.

Soldado n.º 262 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Luís Augusto de Almeida.

Primeiro cabo n.º 234 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 23, Ernesto Gabriel de Melo.

3.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 328 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Dias da Cruz.

Soldado n.º 554 da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Figueiredo Gomes e Sousa.

Primeiro cabo n.º 460 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Luís de Jesus Moita.

Soldado n.º 635 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 5, Alfredo da Fonseca Duarte.

Segundo sargento cadete n.º 641 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 16, Vasco Gonçalves Branco.

Soldado n.º 460 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 21, Januário de Almeida Filipe.

Primeiro cabo n.º 367 do 1.º esquadrão do regimento de cavalaria n.º 5, António Lopes de Oliveira.

Primeiro cabo n.º 803 da 1.ª companhia de subsistências do 1.º grupo de companhias de administração militar, Nuno Franco Duarte.

Segundo sargento n.º 453 da 5.ª companhia de equipagens do 2.º grupo de companhias de administração militar, Paulo Arnaud Taveira da Paixão Metelo.

Soldado n.º 691 da 1.ª companhia do 1.º grupo de companhias de saúde, Eduardo Marinho Alves de Moura.

Segundo sargento n.º 172 da 6.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Amadeu Augusto Martins de Almeida.

Primeiro cabo n.º 238 da 3.ª companhia do 3.º grupo de companhias de saúde, Eduardo Ribeiro Figueiredo Júnior.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abalxo designado, transferido para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo mensal de 17\$50, pelo Ministério da Guerra, o alferes do serviço de administração militar, António de Carvalho Montenegro.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com as disposições do regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 8

Capitão do serviço de administração militar, Carlos Gomes Teixeira — medalha de prata, em substituição da de cobre.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, p. 231, l. 27, onde se lê: «Alízio», deve ler-se «Alírio»; l. 34, onde se lê: «artilharia», deve ler-se: «infantaria»; p. 237, l. 6, onde se lê:

«capitão do regimento», deve ler-se, «capitão ajudante»; p. 246, l. 3, onde se lê «29§56», deve ler-se «39§56»; p. 246, l. 11 e 12, onde se lê: «António de Sousa Guedes», deve ler-se «Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado»; p. 280, l. 21, onde se lê: «Rosalio», deve ler-se «Rosa.»; p. 282, l. 6 e 7, onde se lê: «Manuel Antonio Pereira da Costa», deve ler-se «Manuel Antonio Pereira da Costa Carmona».

Obituário

1914

Julho 21 — Capitão de infantaria, João de Sousa Carneiro Canavarro.

1917

- Maio 4 — Major do estado maior de infantaria, Carlos Mendes.
» 5 — Alferes miliciano, João Malheiro Pita de Távora.
» 11 — General de divisão do quadro da reserva, João Carlos Rodrigues da Costa.
» 16 — General, chefe do estado maior do exército, António Rodrigues Ribeiro.
» 16 — Tenente de artilharia, João Emílio Viana Barata.
» 25 — Capitão de infantaria, Gervásio Justiniano da Costa.

Afonso Costa.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Loureiro Gomes
Genl.

N.º 9

SECRETARIA DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra e nos termos da carta de lei de 28 de Junho de 1880 e da lei de 26 de Maio de 1916: hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Maria da Piedade Marques Pires e sua filha menor Brigida, viúva e órfã do tenente reformado, Agostinho Pires.

Paços do Governo da República, 28 de Maio de 1917.—
BERNARDINO MACHADO—*Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 17 de Fevereiro do corrente ano, que passou à situação de reforma o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Inocêncio Bravo Borges, por ter sido julgado por uma junta hospitalar de inspecção em condições de ser transferido daquela situação para a de reserva.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 18 de Junho de 1917.—BERNARDINO MACHADO—*Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o alferes médico miliciano de reserva do 2.º grupo de companhias de saúde, Eduardo Fonseca e Almeida, seja abatido ao serviço do exército, em consequência de ter completado o tempo de ausência necessário para constituir desercção.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 18 de Junho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 4 do corrente mês, que promoveu a coronel, adido, o tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Frederico Oom, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano, sendo substituída pelo seguinte: adido, coronel, graduado, o tenente-coronel de engenharia, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Frederico Oom, contando a antiguidade desde 31 de Maio do corrente ano.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, interino, e Presidente do Ministério, decretar que nos termos do artigo 50.º do Código do Processo Criminal Militar, de 16 de Março de 1911, o bacharel António de Freitas Ribeiro, juiz de direito de 2.ª classe, servindo na comarca de Sabugal, seja nomeado auditor do 1.º Tribu-

nal Militar Territorial de Lisboa, lugar vago pela nomeação do bacharel José de Oliveira da Costa Gonçalves para exercer o lugar de vogal efectivo do Supremo Tribunal Administrativo, por decreto de 2 de Maio último, e podendo continuar na comissão de governador civil, depois da posse.

O Ministro da Guerra, interino, e Presidente do Ministério, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que o cidadão da classe civil, ao diante nomeado, tenha, nos termos dos decretos n.º 2:345, de 20 de Abril, n.º 2:367, de 4 de Maio, e 2:658, de 30 de Setembro do ano findo, o posto que lhe vai indicado: alferes médico da reserva territorial, o médico civil, José Guerreiro Nuno.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 29 de Junho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

2.º — Por decretos de 11 do corrente mês:

Regimento de sapadores mineiros

Alferes miliciano, o aspirante a official miliciano, José Metrass de Azevedo, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de artilharia de montanha

Alferes milicianos, os aspirantes a official milicianos, Agostinho Correia Basto Pereira e Júlio Augusto Lopes Ramalho, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 3

Comandante, coronel, o tenente-coronel, comandante interino, Vitorino Augusto da Silva Salema, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José António da Costa Abrunhosa, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Carlos Adriano Fonseca, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

4.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Fernando Santa Rita, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Coronel, o tenente-coronel, Francisco Viegas Júnior, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 30

Coronel, o tenente-coronel, Augusto César de Madureira Beça, contando a antiguidade desde 5 do corrente mês.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, José da Silva Ramos.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço desde 6 do corrente mês ao tenente, em serviço na 5.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, António Augusto Batalha, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Disponibilidade

O alferes de cavalaria, em inactividade, Luís Chianca de Pina Manique, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Adido

Capitão, o tenente de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Interior, Luís Maria da Gama Ochoa, contando a antiguidade desde 30 de Outubro de 1915.

Reforma

O tenente-coronel do quadro da reserva, José Alves Camacho; os capitães do quadro da reserva, Daniel Rodolfo Gomes Braga e António da Silva Tôrres; os tenentes, do regimento de infantaria n.º 21, Júlio César Augusto Gomes, e do quadro da reserva, Lourenço Mendes Sêco; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Por decretos de 18 do corrente mês :

Batalhão de pontoneiros

Tenente-coronel, o major, Gaspar Pereira de Castro.

Regimento de artilharia n.º 3

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Augusto Antunes Júnior, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia de montanha

Capitão miliciano, o tenente miliciano do regimento de artilharia, n.º 7, Almiro José Pereira de Vasconcelos, nos termos dos artigos 429.º e 433.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Pedro Maria da Piedade de Lencastre e Távora, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Artur Lopes Maio, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão médico, o tenente médico, António Gomes da Silva Ramos.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Joaquim Borlido de Carvalho, nos termos do artigo 9.º

do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 10

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Ventura da Cruz Guerreiro Rabeca, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 26

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano de reserva, Tomás de Borba Vieira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de infantaria n.º 18, Artur Fernandes de Sousa, por ter completado nas tropas activas o tempo de serviço a que era obrigado.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Henrique Weiss de Oliveira.

Supranumerários

Majores, o major, graduado, de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, Luís Augusto Ferreira Martins, e o capitão de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, José Alberto da Silva Basto, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando ambos a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Reserva

O coronel do estado maior de engenharia, inspector do serviço militar dos caminhos de ferro, António Gonçalves da Silva e Cunha, nos termos do artigo 86.º da lei de 12 de Junho de 1901; os capitães: do regimento de infantaria n.º 6, Ernesto Xavier de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 20, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola; e o capitão médico do regimento de infantaria n.º 26, José Varela; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Por decretos de 25 do corrente mês :

1.^a divisão

Inspeção dos serviços administrativos

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, adjunto, António Augusto da Costa Alves.

Estado maior de engenharia

Coronel, o tenente-coronel, Henrique César da Silva Barahona e Costa, contando a antiguidade desde 23 do corrente mês.

Regimento de sapadores mineiros

Tenentes, os alferes, Pedro Caetano Maria de Portugal Colaço, Vergílio César Antunes de Lemos, António Maria Neves de Carvalho e Carlos Venceslau Frazão Sardinha, contando a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Fernando Augusto Hermann Silvano, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Batalhão de pontoneiros

Tenentes, os alferes, João António Gonçalves da Cal, João Caetano Gomes Valente de Almeida, Alfredo de Almeida Carvalho, José Bernardo Forte Côte Rial, Serafim Joaquim Morais Júnior e Aurélio Júlio Botelho de Castro e Silva, contando o primeiro a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1916 e os restantes desde 20 de Maio do corrente ano.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Tenentes, os alferes, Mário da Costa França, Eugénio Sanches da Gama, Manuel Bairrão Bastos de Carvalho e Vergílio António Gomes Ferreira Quaresma, contando todos a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 3

Baixa do serviço militar: o alferes miliciano, Abel da Silva, e o alferes veterinário miliciano da reserva territorial, Carlos de Sousa Durão, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 5

Major do 1.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 7, José Maria Marques, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

1.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, Afonso Cortês dos Santos, Alberto Mário Cortês Santos e Gaspar de Freitas Pacheco, contando todos a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

2.º batalhão de artilharia de costa

Tenentes, os alferes, Francisco Xavier Pavão de Moraes Pinto, Manuel de Beires Junqueira, Ricardo Malhou Durão e Mário Alberto Sardinha Pereira Coelho, contando o primeiro a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1916 e os restantes desde 20 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Tenente, o alferes, Celestino Pereira Castilho, contando a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente, o alferes, Roberto de Matos, contando a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Tenente, o alferes, Albano Anselmo Baía da Costa Lobo, contando a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Manuel Vieira Pereira, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Estado maior de cavalaria

Majores, o major graduado, de cavalaria e do serviço do estado maior, supranumerário, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, nos termos do § 2.º do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911; os capitães: Alberto Machado Cardoso dos Santos e Luís da Cunha Meneses; de cavalaria da guarda nacional republicana, António Manuel Vilares; e de cavalaria da guarda fiscal, Justino José de Sousa Pinto; contando todos a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 3

Major do 2.º grupo, o capitão, comandante interino do mesmo grupo, João Maria Claudino de Sousa, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 4

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, António de Melo Ferrari, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de cavalaria n.º 6

Major, o capitão, comandante interino do grupo, José Alves de Sousa Cardoso, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major, o capitão, comandante interino do grupo, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 10

Major do 1.º grupo, o capitão, comandante interino do mesmo grupo, Manuel Alves Paias, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Major do 2.º grupo, o capitão comandante interino do mesmo grupo, João Nepomuceno Namorado de Aguiar, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 11

Major, o capitão, comandante interino do grupo, Estêvão Augusto de Castro Silva Soto Maior, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 3, Francisco José Pinto.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 34, Casimiro Vítor de Sousa Teles, contando a antiguidade desde 3 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 1

Demitidos do serviço do exército: o capitão, Aníbal do Rêgo Quintanilha; o alferes, Joaquim Aureliano Soares da Silva; e o alferes miliciano, João Alberto Soares Pinto da Cruz; nos termos do artigo 1.º da lei n.º 642, de 21 de Dezembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 6

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Eduardo Alberto de Almeida Coquet, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, António José de Almeida e Sousa.

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos de reserva, Artur Pereira Bruno e José Fernando Pinha Morales, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Major, o capitão do mesmo quadro, adjunto da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Apolinário das Chagas, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço aos tenentes, Manuel Grilo da Cruz Andrade, arquivista da 2.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, e Luciano José de Vasconcelos, secretário da comissão técnica de remonta, respectivamente desde 7 e 10 do corrente mês, por terem completado doze anos de serviço como subalternos.

Guarda nacional republicana

Major, o capitão de cavalaria, José Gonçalves Paúl, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Hospital militar de Belem

Tenente-coronel médico, graduado, o major médico, José Gomes Ribeiro, que actualmente desempenha as funções de chefe do serviço de saúde do Corpo Expedicionário Português, nos termos do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano.

Escola de Aplicação de Engenharia

Capitão do serviço de administração militar, o tenente do mesmo serviço, tesoureiro, Henrique José da Costa.

Adido

Major, graduado, o capitão de cavalaria, graduado, adido, em serviço no Ministério do Fomento, António Bé-

lard da Fonseca, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Reserva

Os capitães: do regimento de infantaria n.º 11, Alberto Janes Garcia Fialho; do regimento de infantaria n.º 18, João David Ribeiro de Andrade; ajudante do regimento de infantaria n.º 26, Jacinto Ferreira da Silva; do regimento de infantaria n.º 32, Manuel António da Silva; do serviço de administração militar, tesoureiro da Escola de Tiro de Infantaria, João Nunes Balbino Dias; e o tenente do regimento de infantaria n.º 35, José Augusto de Aragão; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do estado maior de infantaria, António Nunes Rica; os capitães: do regimento de infantaria n.º 3, Joaquim Augusto de Oliveira; do regimento de infantaria n.º 8, António Ambrósio Ferreira; de infantaria, em inactividade, José Ferreira Crespo, do quadro da reserva, Valério Manco Ferrão; e o tenente de infantaria, em inactividade, Domingos António Vieira Ribeiro; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

5.º— Por decretos de 29 do corrente mês:

Estado maior de engenharia

Major, o capitão do regimento de sapadores mineiros, António José dos Reis Mexia Leitão, contando a antiguidade desde 18 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 1

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Manuel de Sena Martinez, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, Francisco Bénard Guedes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 2

Major do 3.º grupo, o capitão do regimento de artilharia n.º 6, Aníbal Fernandes da Costa Pinto, contando a antiguidade desde 8 do corrente mês.

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Henrique Freire de Andrade Godinho Tavares, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 8

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Ricardo Correia Gião, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º batalhão de artilharia de costa

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José Joaquim Videira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o capitão de cavalaria, adido, com licença illimitada, Jorge Rodolfo Teixeira de Campos, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Baixa do serviço militar, o alferes veterinário miliciano da reserva, Artur de Figueiroa Rêgo, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º esquadrão de reserva

Tenente miliciano de reserva, o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, José António Lopes da Silva Ferreira, nos termos do § único do artigo 472.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Estado maior de infantaria

Major, o major de infantaria, adido, Henrique Ribeiro de Almeida, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 2

Alferes, o sargento ajudante de infantaria do corpo de policia militar da Companhia do Niassa, José Crisóstomo Rodrigues, contando a antiguidade desde 15 de Abril de 1916, ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do § único do artigo 6.º do decreto de 4 de Abril de 1916.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Mário No-

ronha de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Sebastião Macias Barroso, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Humberto de Carvalho Vasques, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 5

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, João Manuel Martins Correia, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 17

Demitido do serviço do exército, o alferes miliciano, Joaquim José da Silva Neves, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 642, de 21 de Dezembro de 1916.

Regimento de infantaria n.º 20

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, José Monteiro de Oliveira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 29

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, José Gomes da Costa Carneiro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 35

Demitido do serviço do exército, o alferes, Manuel Henriques de Faria, nos termos do artigo 1.º da lei n.º 642, de 21 de Dezembro de 1916.

1.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Alberto de Sá Campos, nos termos do artigo 9.º do decreto de 4 de Maio de 1916, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Major, o capitão do mesmo quadro, comandante do 3.º grupo de baterias de reserva, Manuel de Oliveira Serrano.

Capitão, o tenente do mesmo quadro, do 7.º grupo de baterias de reserva, Álvaro Mendes Abóbora.

Tenente, o tenente do mesmo quadro, adido, António Marques Monteiro, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

2.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, António José Rodrigues Toriz, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos, João António de Almeida Júnior e Amadeu Ferreira da Encarnação, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Secretariado militar

Tenente, o alferes, em serviço na 8.ª divisão, José do Rosário Ferreira, contando a antiguidade desde 28 do corrente mês.

Disponibilidade

O capitão de infantaria, em inactividade, José Luís Lôbo da Costa, por ter sido julgado pronto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente, o alferes de cavalaria, Luís Chianca de Pina Manique, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1916.

Reserva

O tenente-coronel do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, António Agostinho de Melo, sub-chefe da 2.ª Secção da Secretaria Geral do Arsenal do Exército, por ter atingido o limite de idade; o major do regimento de infantaria n.º 18, Celestino Marques do Couto; o capitão do estado maior de cavalaria, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo; os tenentes, do regimento de infantaria n.º 15, Artur José de Magalhães Martins, e ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 18, Luís José de Matos; e os alferes, do regimento de infantaria n.º 1, Gastão José Mendes Correia, e do regimento de infantaria n.º 4, José Francisco Borges; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Refórma

Os maiores do quadro de reserva, Manuel Augusto de Ávila e Manuel Maurício; os capitães, de infantaria, em inactividade, Francisco Ricardo Nogueira, e do quadro da reserva, António José Ferreira Júnior e Francisco António Pereira da Silva; o tenente do regimento de infantaria n.º 14, Jerónimo Queiroz de Azevedo; o chefe de música do quadro de reserva, Jacinto Augusto Palma Sêco; o alferes do regimento de infantaria n.º 9, Jacinto Augusto Guedes; e o tenente miliciano do regimento de cavalaria n.º 6, Henrique Luís Carmona; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, sendo o último nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

6.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, admitir no Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita o segundo cabo n.º 420 da 7.ª companhia de reformados, Adrião dos Santos, e o soldado n.º 759 da 6.ª companhia de reformados, António Correia, por lhes aproveitar a condição 4.ª do artigo 4.º do respectivo regulamento.

Paços do Govêrno da República, 26 de Maio de 1917. —
O Ministro da Guerra, interino, *Afonso Costa*.

7.º — Por determinação do Govêrno da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

1.ª Repartição

Chefe interino da 2.ª Secção, o tenente do secretariado militar, Artur do Nascimento Nunes, ficando exonerado de arquivista da 3.ª Repartição da mesma Direcção Geral.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

2.ª Repartição

Chefe da 2.ª Secção, o capitão do secretariado militar, Francisco Faustino, ficando exonerado de chefe da 2.ª Secção da 1.ª Repartição da mesma Direcção Geral.

3.ª divisão

Ajudante de campo do comandante, o tenente do estado maior de cavalaria, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior.

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Álvaro César de Mendonça, pelo pedir.

5.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Exonerado de adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Artur Hintze Ribeiro Nunes.

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, José de Lis e Cunha, ficando exonerado de adjunto da 3.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

6.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Justino José de Sousa Pinto.

Estado maior de engenharia

Capitães, os capitães, do regimento de sapadores mineiros, Luís de Meneses Lial, e do batalhão de telegrafistas de campanha, Augusto de Azevedo e Lemos Esmeraldo de Carvalhais.

Estado maior de artilharia de campanha

Capitães, os capitães, de artilharia de campanha com o curso do estado maior, do regimento de artilharia n.º 2, Vasco Freire Temudo, e do regimento de artilharia n.º 5, Joaquim Leite de Faria Guimarães Júnior.

Regimento de artilharia n.º 5

Veterinário, o alferes veterinário miliciano de reserva do regimento de cavalaria n.º 2, Joaquim Tiago Ferreira.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o alferes miliciano do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Alberto Cassiano Xavier Frazão.

Estado maior de cavalaria

Majores, os maiores, do regimento de cavalaria n.º 1, Francisco Cândido Vieira de Sousa Lereno, e do regimento de cavalaria n.º 8, Álvaro César de Mendonça.

Capitães, os capitães, do regimento de cavalaria n.º 6, Manuel Martins, e de cavalaria da guarda fiscal, Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo.

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 9, Primo de Sá Pinto de Abreu Soto Maior.

Regimento de cavalaria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de cavalaria n.º 4, Francisco José Cardoso Cabral de Quadros.

Regimento de cavalaria n.º 3

Exonerado de comandante do 1.º grupo, o major do serviço do estado maior, Luís António de Carvalho Martins.

Comandante do 1.º grupo, o major do estado maior de cavalaria, António Manuel Vilares.

Tenente, o tenente de cavalaria, em disponibilidade, Luís Chianca de Pina Manique.

Veterinário, o alferes veterinário do regimento de artilharia n.º 5, José Ribeiro Sedas.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 3, José António Poejo, e do regimento de cavalaria n.º 9, Manuel Rodrigues de Oliveira e António de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, com o curso do estado maior, Artur Pereira de Mesquita, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Regimento de cavalaria n.º 7

Major, o major do estado maior de cavalaria, Luís da Cunha Meneses.

Regimento de cavalaria n.º 8

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 7, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, pelo pedir.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavalaria com o curso do estado maior, do regimento de cavalaria n.º 9, António Maria de Freitas Soares, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavalaria n.º 8, António Adalberto Solari Alegro, pelo pedir.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os coronéis, do regimento de infantaria n.º 16, António Maria Baptista, e do regimento de infantaria de reserva n.º 16, José Maria Gomes Mariares Júnior.

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria n.º 5, João Júlio dos Reis e Silva.

Majores, os maiores: do regimento de infantaria n.º 8, Aníbal Coelho de Montalvão; do regimento de infantaria n.º 18, António Correia Soares; do regimento de infantaria n.º 21, António Ribeiro de Almeida e Silva; do regimento de infantaria n.º 28, José Maria Franco; e do 8.º grupo de metralhadoras, Augusto Maria Soares.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 2, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo; do regimento de infantaria n.º 5, Joaquim Mendes Bragança; do regimento de infantaria n.º 8, Francisco Vila Chã Rodrigues Leite e José Nunes Pereira Tavares; do regimento de infantaria n.º 9, Pedro Martinho da Piedade Álvares; do regimento de infantaria n.º 16, João César Carvalho Vasconcelos e José António Castilho; do regimento de infantaria n.º 19, José da Trindade Leitão Júnior e António José Teixeira de Miranda; do regimento de infantaria n.º 20, José Leonardo Dôres; do regimento de infantaria n.º 22, António José de Matos Raimundo e Aurélio Figueiredo Nunes da Silva; do regimento de infantaria n.º 28, Agostinho Coelho Peixoto da Costa; e de infantaria em disponibilidade, José Luís Lôbo da Costa.

Tenentes, os tenentes: do regimento de infantaria n.º 3, Manuel José Serpa; do regimento de infantaria n.º 5, Jorge Andrade do Espírito Santo; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 14, José de Melo Ponces de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 32, Artur Guedes Pinto; ajudante do 4.º grupo de metralhadoras, Herculano Cardoso do Amaral; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 19, Artur de Almeida Carvalho; ajudante do regimento de infantaria de re-

serva n.º 30, António de Gouveia Sarmento; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 35, José Rodrigues Gaspar; de infantaria da guarda nacional republicana, Raúl da Costa Tôrres e José Fernandes Soares; e de infantaria da guarda fiscal, Óscar de Carvalho Bastos. Afonso Sande Lemos e Júlio Augusto da Costa Almeida,

Regimento de infantaria n.º 4

Veterinário, o tenente veterinário miliciano da reserva, do regimento de artilharia n.º 3, Francisco da Silva Perdigão.

Regimento de infantaria n.º 5

Coronel, o coronel do estado maior de infantaria, Luís Manuel Agostinho Domingues.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 9, João Correia de Paiva Júnior.

Regimento de infantaria n.º 6

Comandante interino, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 31, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 7

Ajudante do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infantaria n.º 35, Manuel Fernandes Barata.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Vitorino Pedreira de Matos, e do regimento de infantaria n.º 15, João Baptista Laje.

Regimento de infantaria n.º 8

Ajudante do 2.º batalhão, o alferes, Alvaro Alberto Raio de Carvalho.

Regimento de infantaria n.º 9

Chefe de música de 3.ª classe, o chefe de música de 3.ª classe do regimento de infantaria n.º 21, Francisco de Matos.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 15, Francisco Viegas Júnior.

Regimento de infantaria n.º 17

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 24, Joaquim António Dias.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 1.º batalhão, o major do 2.º batalhão, Alexandre José Malheiro.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Narciso José Gonçalves.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão da 10.ª companhia, Hermenegildo Pereira da Silva.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 10, José António da Cunha Vale, por motivo disciplinar.

Regimento de infantaria n.º 20

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 9.ª companhia, José Marcolino.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 6, José dos Santos Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes milicianos, os alferes milicianos do regimento de infantaria n.º 19, Joaquim da Silva Matos e Adriano de Jesus Carneiro.

Regimento de infantaria n.º 26

Ajudante, o capitão, Casimiro Amorim Soares de Albergaria.

Regimento de infantaria n.º 28

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 19, Jaime Vaz.

Bibliotecário, o capitão capelão, sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 28, José Farinha Martins.

Regimento de infantaria n.º 32

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 12, Manuel Silvestre de Vilhena, pelo pedir.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 20, Aníbal de Barros, e do regimento de infantaria n.º 34, Augusto Milheiro.

2.º grupo de metralhadoras

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 12, José de Almeida Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Tenente-coronel, - o tenente-coronel do estado maior de infantaria, José Pires.

Regimento de infantaria de reserva n.º 24

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 31

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Lúcio Carolino Melo Leite da Gama Lôbo.

Distrito de recrutamento n.º 11

Sub-chefe, o major do quadro da reserva, José Alexandre Martins Mourão.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, António Marques Monteiro.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico miliciano de reserva, o alferes médico miliciano de reserva do 1.º grupo de companhias de saúde, Frederico Mauperrin Santos.

Júri que há-de avaliar as provas dos capitães do quadro colonial,

candidatos ao posto de major no corrente ano

Ajudante do campo do presidente, general, João Evangelista Pinto de Magalhães, o capitão do estado maior de infantaria, Dinis Sebes Pedro de Sá e Melo.

8.º — Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento da biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que, pelos cidadãos abaixo mencionados, foram oferecidas a esta biblioteca as publicações seguintes:

Capitão de artilharia E. A. Ramos da Costa:

E. A. Ramos da Costa, *Novos projecteis para artilharia*, Lisboa, 1916.— Um folheto (4 exemplares).

Tenente do secretariado militar, Eduardo A. J. Picaluga:

Eduardo Picaluga, *Sinopse da legislação militar*, Lisboa, 1917.—Um volume (2 exemplares).

Rafael Ribeiro:

Rafael Ribeiro, *Preparação de Portugal para a guerra*, Coimbra, 1916.—Um volume.

Tenente-coronel do serviço de administração militar, Luís António de Vasconcelos Dias:

Relatório da Manutenção Militar, 1915–1916, Lisboa, 1917.—Um folheto.

9.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Declara-se que está publicada a lista geral das antiguidades dos oficiais do exército metropolitano e dos empregados civis, referida a 31 de Dezembro de 1916.

10.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—1.ª Repartição

Rectificadas, novamente se publicam as qualificações de vencimentos dos oficiais abaixo mencionados:

Com o sôlido de 94\$20 mensais, em substituição da pensão de reforma de 73\$70 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 14, 2.ª série, de 1904, e modificada para 79\$20 pela carta de lei de 24 de Dezembro de 1906, o coronel reformado, Cirilo Leopoldo da Costa e Andrade.

Com o sôlido de 67\$10, sendo 20\$70 pelo Ministério das Colónias, 10\$84 pelo Ministério do Interior e 35\$56 pelo Ministério da Guerra, em substituição da pensão de reforma de 61\$60 que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 23, 2.ª série, de 1914, o capitão reformado, Manuel Maria Pancada.

Com o sôlido mensal de 58\$95, sendo 19\$53 pelo Ministério das Colónias e 39\$42 pelo Ministério da Guerra, em substituição da pensão de reforma que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, o tenente reformado, Urbano Dias Furtado.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente do regimento de cavalaria n.º 3, Alfredo Narciso de Sousa, colocado como ajudante de campo do comandante da brigada de cavalaria, pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, deve ser considerado como tendo passado ao estado maior de cavalaria, pela mesma *Ordem do Exército*.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Eduardo Pires de Carvalho Júnior, e não António Pires de Carvalho Júnior, o verdadeiro nome do aspirante a oficial miliciano do regimento de sapadores mineiros, promovido a alferes para o batalhão de telegrafistas de campanha, por decreto de 21 de Maio último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Manuel Tiago Pereira Manjolinha, e não Manuel Tiago Pereira Manjolinho, o verdadeiro nome do primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, promovido a alferes para o 2.º batalhão de artilharia de costa, por decreto de 21 de Maio último, inserto na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é José Diogo de Campos Carmo, e não João Diogo de Campos Carmo, o verdadeiro nome do primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, promovido a aspirante a oficial para o regimento de artilharia n.º 6, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é António Silvano, e não António Silvano Peixoto da Fonseca, o verdadeiro nome do primeiro sargento aluno da Escola de Guerra, promovido a aspi-

rante a oficial para o regimento de infantaria n.º 17, pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é Alfredo de França Dória Nóbrega, e não Alfredo da Fonseca Dória Nóbrega, o verdadeiro nome do aspirante a oficial miliciano, promovido a alferes miliciano, para o regimento de infantaria n.º 5, por decreto de 11 de Novembro de 1916, inserto na *Ordem do Exército* n.º 22, 2.ª série, do mesmo ano.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que teve passagem à arma de artilharia de campanha e ao regimento de artilharia n.º 2 o aspirante a oficial miliciano do 7.º grupo de metralhadoras, Amadeu da Cunha Oliveira, por se ter habilitado com o curso da escola preparatória dos oficiais milicianos da referida arma.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infantaria, José de Almeida Júnior, promovido a este posto por decreto de 11 do corrente mês, publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, para o regimento de infantaria n.º 12, tinha já sido transferido por meio de nota, como aspirante a oficial miliciano, daquele regimento, para o 2.º grupo de metralhadoras.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os sargentos ajudantes de infantaria, promovidos a alferes, por decreto de 11 do corrente mês, inserto na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, foram promovidos nos termos do § 1.º do artigo 431.º do decreto de 25 de Maio de 1911, devendo intercalar-se com os aspirantes a oficial, promovidos a este posto pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, logo que os referidos aspirantes a oficial sejam promovidos a alferes, contando-se a estes a antiguidade desde 11 do corrente mês.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que desistiu de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, o tenente de infantaria, José de Magalhães Queiroz de Abreu Coutinho.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército*, n.º 6, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 57\$20, sendo 3\$69 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, 6\$ pelo Ministério do Interior e 47\$51 por este Ministério, o capitão de artilharia, Alberto Correia Pinto de Figueiredo Pimentel;

Com o sôldo mensal de 42\$27, sendo 2\$50 pelo Ministério das Colónias, e Guiné a última província onde serviu, e 39\$77 por este Ministério, o tenente de infantaria, Adelino Lopes da Silva Santos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 20 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 62\$40 pelo Ministério da Guerra, o major de artilharia a pé, Antero Augusto da Gama Lial;

Com o sôldo mensal de 59\$80 pelo Ministério da Guerra, o major de infantaria, Arnaldo Augusto Rebêlo da Silva;

Com o sôldo mensal de 22\$50, pelo Ministério da Guerra, o capitão de cavalaria, D. António de Sousa Coutinho.

22.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, de 26 de Maio do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 80\$56, sendo 10\$33 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província

onde serviu, e 70\$23 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Augusto César Alves Águia;

Com o sôldo mensal de 34\$13, sendo 7\$18 pelo Ministério das Colónias, e Índia a última província onde serviu, e 26\$95 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Raúl Gonçalves Dias;

Com o sôldo mensal de 22\$50 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Francisco Eduardo Baptista;

Com o sôldo de 17\$50 pelo Ministério da Guerra, o alferes de cavalaria, Álvaro Ribeiro Nogueira Ferrão.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 20 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 44\$ pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António de Macedo Chaves;

Com o sôldo mensal de 28\$60, sendo 5\$36 pelo Ministério das Finanças e 23\$24 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Ernesto Luciano Tórres;

Com o sôldo mensal de 43\$65, sendo 9\$70 pelo Ministério das Colónias e Angola a última província onde serviu, e 33\$95 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, António Joaquim Gonçalves;

Com o sôldo mensal de 22\$50 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Armando da Fonseca;

Com o sôldo mensal de 19\$60 pelo Ministério da Guerra, o alferes de infantaria, Augusto Simões da Silva.

23.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Rectificados, novamente se publicam os vencimentos dos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 21, 2.ª série, de 29 de Agosto de 1908:

Com o sôldo mensal de 68\$75 pelo Ministério da Guerra, o major do quadro da reserva, João Morgado.

Pela *Ordem do Exército* n.º 12, 2.ª série, de 4 de Junho de 1910:

Com o sôldo mensal de 58\$50, o capitão do quadro de reserva, João António Mendes Pio.

Pela *Ordem do Exército*, n.º 17, 2.ª série, de 5 de Agosto de 1911:

Com o sôldo mensal de 80\$50 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro de reserva, Francisco Gonçalves.

Pela *Ordem do Exército* n.º 15, 2.ª série, de 27 de Junho de 1914:

Com o sôldo de 167\$39, sendo 94\$36 pelo Ministério das Colónias, e Índia a última província em que serviu, 12\$76 pelo Ministério do Fomento e 60\$27 pelo Ministério da Guerra, o general de brigada graduado, Arnaldo de Novais Guedes Rebêlo.

Pela *Ordem do Exército* n.º 4, 2.ª série, de 16 de Março do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 45\$68, sendo 6\$12 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, 39\$56 pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, António José Afonso.

24.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavalaria n.º 9

Capitão, Joaquim César de Araújo Rangel — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão, José António de Oliveira — medalha de prata.

8.º grupo de metralhadoras

Capitão, Inácio Soares Severino de Melo Bandeira — medalha de prata.

25.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Para conhecimento do exército publica-se o artigo 6.º da *Ordem de Serviço* do Corpo Expedicionário Português n.º 111, de 27 de Junho do corrente ano, que é do teor seguinte:

Promoção por distinção — Que S. Ex.ª o general comandante, por seu despacho de 20 do corrente, promoveu a segundo sargento, por distinção, o segundo cabo n.º 440 da 1.ª companhia do batalhão de infantaria n.º 34, Augusto Pedro Duarte, porque, comandando um pequeno

pôsto na 1.ª linha do sector atacado na noite de 12 para 13 e tendo recebido ordem para retirar, conduziu o seu grupo devidamente organizado debaixo de forma e commandando-o à voz para a 2.ª linha, seguindo sempre no sitio mais exposto, e como ao chegar à 2.ª linha notasse que uma parte do seu grupo retirava mais apressadamente, meteu-o de novo debaixo de forma para o fazer voltar à 1.ª linha, ao que obsteu o respectivo comandante de pelotão.

Repetindo-se o bombardeamento, não retirou com o seu grupo, apesar de quasi destruido o parapeito por êle occupado, limitando-se a deslocá-lo um pouco mais para a esquerda, emquanto que êle muito sossegadamente se collocava diante da brecha para melhor observar o terreno exterior, só tendo retirado depois de ordem expressa e terminante do seu comandante de pelotão. Este cabo salientara-se já pela acção disciplinadora que exercia no seu grupo, e pela muita energia e coragem com que afrontava o perigo, qualidades altamente corroboradas pelos factos acima mencionados.

26.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official, para o corpo que lhe vai designado, com o vencimento único de \$80 diários, nos termos do artigo 85.º do regulamento da Escola de Guerra, aprovado por portaria de 19 de Agosto de 1911 e em harmonia com o disposto no artigo 2.º e seu § 3.º do decreto de 4 de Abril de 1916, o primeiro sargento aluno do corpo de alunos da Escola de Guerra, em seguida mencionado, contando a antiguidade desde 6 do mês de Maio do corrente anno:

Regimento de infantaria n.º 23

N.º 345, José Dias Anastácio.

27.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 3:165,

de 30 de Maio do corrente ano, as seguintes praças, contando a antiguidade desde 21 do corrente mês de Junho:

Batalhão de artilharia de guarnição

Soldado n.º 381-R do distrito de recrutamento n.º 22, Francisco José Caldeira Salinas de Mendanha.

Soldado n.º 1:627-R, do distrito de recrutamento n.º 31, Alberto Guimarães.

Soldado n.º 6:864-R, do distrito de recrutamento n.º 22, João Farinha Pereira.

Soldado cadete n.º 567 da bateria n.º 3 de artilharia de montanha, Manuel Cristiano de Sousa.

Soldado n.º 639 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário da Conceição Rocha.

Soldado n.º 448 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 22, António Serrão Burguette.

Segundo sargento miliciano n.º 116 da 4.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Daniel Fernandes de Barros Queiroz.

Segundo sargento miliciano n.º 8, da 8.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Jorge da Fonseca.

Soldado n.º 96, da 7.ª companhia do 2.º batalhão de artilharia de costa, Francisco Stomp.

Soldado n.º 526, da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 4, José Nunes dos Santos.

Soldado n.º 528, da 8.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, António Augusto Cardoso Freire.

Soldado n.º 2:587-R, do distrito de recrutamento n.º 28, António Joaquim dos Santos Jorge.

Grupo de artilharia de guarnição

Soldado n.º 526, da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, José Estêvão Coelho de Magalhães.

Soldado n.º . da companhia do batalhão de artilharia de guarnição, Luciano Lacerda de Almeida.

Soldado n.º 579, da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário Leão Dória Mennier.

Soldado n.º 1:337, da brigada n.º 2 de caminhos de ferro, João Coelho de Vasconcelos Faria.

Bateria de artilharia de posição

Segundo sargento miliciano n.º 337, da 2.ª companhia do 1.º batalhão de artilharia de costa, Augusto Cabeça Velez Ramos.

Soldado n.º 555, da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 2, Mário António Águas Cravo.

28.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 4, de 10 de Março de 1915, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar o primeiro cabo n.ºs 112/1:828 da 2.ª companhia de depósito de Angola, João de Sousa, que actualmente pertence ao regimento de infantaria n.º 24, onde tem o n.º 540 da 9.ª companhia.

29.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Declara-se que pelo *Boletim Militar das Colónias* n.º 14, de 28 de Julho de 1913, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de comportamento exemplar o primeiro cabo n.º 1:166-M. da 2.ª divisão do depósito de praças do ultramar, João de Sousa, que actualmente pertence ao regimento de infantaria n.º 24, onde tem o n.º 540 da 9.ª companhia.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a.º oficial médico miliciano, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do ano findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do mesmo ano, o soldado n.º 309 da 5.ª companhia de saúde, José Joaquim Simões de Carvalho.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Por esta *Ordem* :

Com o sôldo mensal de 52\$80, o major médico, António José da Mota Campos Júnior.

Com o sôldo mensal de 27\$50, o capitão médico, Albino Augusto Pacheco.

32.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Declara-se que a data do decreto publicado na *Ordem do Exército* n.º 7, 2.^a série, de 26 do mês findo, que promoveu a alferes os aspirantes a oficial milicianos do serviço de administração militar, é de 14 e não de 7 do dito mês, como por lapso vem mencionado na mesma *Ordem*.

33.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

8.^a divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Capitão, Luís António Nogueira — medalha de prata.

Rectificações

Na *Ordem do Exército* n.º 11, 2.º série, de 17 de Dezembro de 1910, p. 255, l. 43, onde se lê: «José Rodrigues Bugalho», deve ler-se «José Henriques Bugalho».

Na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.^a série, do corrente ano, p. 292, l. 38, onde se lê: «Cavaleiro», deve ler-se: «Cavalheiro»; p. 298, l. 1, onde se lê: «Geraz», deve ler-se: «Geras»; p. 306, l. 32, onde se lê: «Pereira», deve ler-se «Pedreira»; p. 329, l. 14 e 15, onde se lê: «Amadeu Augusto Martins de Almeida», deve ler-se, «Amadeu Augusto de Almeida».

Obituário

1916

Agosto 17 — Tenente-coronel reformado, Francisco Rodrigues da Silva Júnior.

1917

Abril 25 — Major capelão, reformado, Manuel Joaquim Barbosa.

- Maio 1 — Major reformado, António Maria de Abreu Castelo Branco.
Junho 5 — Major capelão, reformado, Pedro António Valente.
» » — Capitão médico do quadro de reserva, Francisco Mendes Calado.

Afonso Costa.

Está conforme.

O Director da 1.ª Direcção Geral,

João Baptista Pereira Gomes
Gal.

N.º 40

SECRETARIA DA GUERRA.

31 DE JULHO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Lei

Secretaria da Guerra — Reparação do Gabinete

Lei n.º 734

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É promovido ao posto de capitão na arma de engenharia o tenente da mesma arma João Tamagnini de Sousa Barbosa, contando a antiguidade do referido posto desde 1 de Dezembro de 1914 e indo ocupar na escala dos capitães da sua arma o lugar que lhe competia pela sua classificação do curso, sendo indemnizado das diferenças de vencimento que teve em virtude da preterição que lhe foi feita.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Guerra a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 10 de Julho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Decretos

Presidência da República

Tendo cessado o impedimento que afastou durante algum tempo da gerência dos Negócios da Guerra o cidadão José Mendes Ribeiro Norton de Matos;

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do

por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Quadro dos oficiais médicos

Coronel médico, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 8.ª divisão do exército, Joaquim Ferreira de Sousa Garcês.

Tenente-coronel médico, o major médico, sub-inspector do serviço de saúde da 8.ª divisão do exército, Francisco Correia de Matos.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Capitão médico miliciano, o tenente médico miliciano, Francisco Assis do Nascimento, contando a antiguidade desde 10 de Julho de 1915.

Alferes médico da reserva territorial, o soldado n.º 1:232 R. do distrito do recrutamento n.º 27, José Sabino de Abreu.

Disponibilidade

Veterinário, o alferes veterinário, adido, António Tavares Lebre, por ter regressado do Ministério das Colónias, em 3 de Julho de 1917.

Adido

Tenente-coronel médico, graduado, o major médico, graduado, em serviço no Ministério de Instrução Pública, João Lopes da Silva Martins Júnior.

Reserva

O major do regimento de infantaria n.º 10, Domingos da Ponte e Sousa; os capitães: ajudante do regimento de cavalaria n.º 11, José da Costa Teixeira, e do regimento de infantaria n.º 16, José Dias Veloso; e o tenente do regimento de infantaria n.º 22, João da Cruz Anastácio; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel médico, director do Depósito Geral de Material Sanitário, Jacinto da Costa Miranda, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão veterinário do quadro da reserva, João Botelho Correia Mourão.

4.º — Por decretos de 16 do corrente mês :**Regimento de sapadores mineiros**

Tenente, o alferes, Ramiro Ferreira Viana, contando a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

Regimento de obuses de campanha

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, António Correia, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Brás Faria, Francisco Xavier Centeio, Albino Honório de Freitas e Américo Homem Gouveia, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Joaquim Aires de Gouveia Allen, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º batalhão de artilharia de costa

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Eduardo Cândido Bravo Madail, Rui Ferro Mayer, Bernardino José Barbosa Júnior, António Homem da Costa Cabral Júnior, António Vaz Monteiro Gomes e Telo de Azevedo Gomes, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António José Baptista de Araújo, Joaquim Diogo de Azevedo Pereira, Alberto Peters Cunha, Álvaro de Paiva, José Gonçalves Pinto Moreira, Manuel Madruga, Luís Dourado de Oliveira Martins, José Ferreira da Cruz, Aníbal do Nascimento Mariz Fernandes e Artur Gonzalez Medina, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Gomes Rios, António Joaquim das Neves Eliseu e Jacinto Cabral Amorim da Cunha, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Bateria de artilharia de posição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Álvaro Vieira Soares David, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

1.ª secção de reserva de artilharia de costa

Alferes miliciano de reserva, o aspirante a oficial miliciano de reserva, João de Ornelas da Silva, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

1.ª secção de reserva de artilharia de guarnição

Alferes miliciano de reserva, o aspirante a oficial miliciano de reserva, Henrique de Sousa Gomes, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

2.ª secção de reserva de artilharia de guarnição

Alferes miliciano de reserva, o aspirante a oficial miliciano de reserva, Eusébio Augusto Mourão, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 1

Capitão, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916, o tenente do serviço de administração militar, João Henriques Lavadinho Júnior.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes, o aspirante a oficial, Francisco Jardim Granger.

Estado maior de infantaria

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 22, Jorge Frederico Velez Carôço.

Regimento de infantaria n.º 12

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel António Teixeira de Macedo, Horácio de Assis Gonçalves, Arnaldo de Carvalho Tôrres, José Feliciano de Araújo e Silva Caldas e António Augusto de Almeida Nifo, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 14

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Manuel Gonçalves Seródio Júnior, António Machado da Cunha, António de Abreu Castelo Branco, Adelino Gomes Rios e Joaquim Augusto dos Santos Alberto, nos

termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 19

Capitão, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 2:619, de 13 de Setembro de 1916, o tenente do serviço de administração militar, Augusto Campilho de Lima Barreto.

Regimento de infantaria n.º 21

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Amâncio Augusto Rodrigues, Zeferino Augusto Castilho Falcão e António Orsini de Sousa Sampaio, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António de Abrantes Pais Mamede, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 20 de Maio último.

Regimento de infantaria n.º 28

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José António de Freitas Barros, António Mário Pais de Carvalho, Alfredo José da Fonseca, João Anselmo Ribeiro e José Mendes Ribeiro, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Domingos António Jerónima, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Luis de Portugal da Fonseca e Melo, João Pestana Júnior e Zulmiro Ribeiro Gomes, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

1.º grupo de metralhadoras

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, Carlos Alberto Viçoso May.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Alferes milicianos de reserva, os aspirantes a oficial milicianos de reserva, Manuel José Ferreira da Costa e Fernando Figueiredo Rodrigues de Almeida, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

2.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano, António Armando Temido, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Secretariado militar

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 28 de Junho do corrente ano, ao tenente, Vitorino Simões, adjunto da 1.ª Repartição da 1.ª Direcção do estado maior do exército, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Adidos

O coronel de infantaria da guarda nacional republicana, Teotónio Moniz Barreto do Couto, e os capitães, do regimento de infantaria n.º 1, António Soriano Mendes Lajes, e do regimento de infantaria n.º 4, João da Cunha Belém, por desempenharem comissões de serviço dependentes, respectivamente, dos Ministérios do Interior, Instrução Pública e Fomento, sendo o primeiro comandante da polícia cívica de Lisboa.

Tenente-coronel, o major de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, António Ernesto Borges.

Reserva

O capitão do serviço de administração militar, na situação de reforma, José Francisco Pereira da Luz, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção, ficando anulado o decreto de 17 de Março último que o passou à situação de reformado.

Reforma

Os capitães do serviço de administração militar, adjunto da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Fernando Emilio Pereira de Vilhena, e do regimento de obuses de campanha, Anacleto Rebêlo Marques, por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta especial de inspecção.

5.º — Por decretos de 23 do corrente mês :

Batalhão de pontoneiros

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Carlos de Sousa Navarro, nos termos do artigo 10.º do

decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 28 de Maio último.

Brigada n.º 8 de caminhos de ferro

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano de infantaria, Luís Azeredo Sá, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 2

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Raúl da Silva Mendes, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de cavalaria

Major, o capitão, Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo.

Regimento de cavalaria n.º 6

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, com licença ilimitada, João Barbosa da Silva Casqueiro, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 7

Coronel, o tenente-coronel, Frederico Sapuriti Machado.

Regimento de cavalaria n.º 11

Baixa do serviço militar, o alferes veterinário miliciano, Armando Peixoto Rebêlo de Carvalho, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de infantaria

Coronel, o tenente-coronel do 5.º grupo de metralhadoras, José Francisco de Barros, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 1

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, António dos Santos Peres, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 7

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, António Teixeira Monteiro, José Caldas de Macedo e Joaquim Tomás Simões de Carvalho, nos termos do artigo

10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando todos a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, José Augusto Pinto da Silva, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1905.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Abel Alfredo Moreau, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 28 de Maio último.

Regimento de infantaria n.º 32

Alferes, os aspirantes a oficial, Eduardo Djalme Brandão de Azevedo, João Crisóstomo Teixeira Malheiro, Ambrósio Afonso Loureiro, Daniel Fernandes Aguiar, António Norberto de Matos Cordeiro, José de Miranda Andrade, António de Andrade Piçarra e Almeida e Miguel Carneiro de Macedo.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Alexandre de Oliveira, José Raposo, Carlos Nunes Coimbra, José Augusto Aires Tórres, Amadeu Inácio Pereira e Nogueira, Eduardo da Silveira Machado Sousa Monteiro, João Augusto da Costa, José de Oliveira Leitão, Domingos Martins Romão, Joaquim de Frias Coutinho, Eduardo António Ribeiro de Oliver, Jacinto da Silva Pacheco, Francisco José Dentinho, Arnaldo Oscar Dine Rosado, António Joaquim Tavares Ferro, Joaquim Augusto Pereira Maia e João Baptista Meneses Costa, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando o primeiro a antiguidade desde 31 de Março do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 33

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Valério Carvalho, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Lázaro dos Santos Monteiro e Miguel Monteiro Duarte e Brito, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando ambos a antiguidade desde 16 do corrente mês.

Regimento de infantaria n.º 35

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Martins Simões, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

1.º grupo de companhias de administração militar

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano do serviço de administração militar, Eurico Humberto Tavares Moreira, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º grupo de companhias de administração militar

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano do serviço de administração militar António Fernandes Leitão, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

1.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos de reserva, João da Conceição Silva Júnior e Fernando Jerónimo Bravo Henriques, e o alferes médico miliciano, João Salvador Marques da Silva Júnior, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, o alferes médico miliciano de reserva, Eduardo Aires de Vasconcelos, e o alferes médico miliciano, Álvaro Catalão, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Secretariado militar

Tenente, o alferes, em serviço no quartel general da 1.ª divisão, António Monteiro, contando a antiguidade desde 19 do corrente mês.

Adido

Major graduado, o capitão de infantaria, adido, em serviço no Ministério do Fomento, João da Cunha Belém, contando a antiguidade desde 9 do corrente mês.

Reserva

O general Joaquim José Ribeiro Júnior, director da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, por ter atin-

gido o limite de idade; os capitães: do estado maior de infantaria, José da Trindade Leitão Júnior, do regimento de infantaria n.º 30, Jesualdo de Jesus Maria Alves, do regimento de infantaria n.º 31, José Peixoto da Cunha Moreira; os tenentes: do estado maior de infantaria, Artur de Almeida Carvalho e Artur Guedes Pinto, ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 32, Herculano Pereira Osório, ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 20, Carlos Augusto Pereira de Castro; e o alferes ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 9, José Maria Gomes Correia de Carvalho; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães: do regimento de infantaria n.º 9, Delfim Augusto da Cunha Magalhães; de infantaria, em inactividade, José de S. Francisco de Brito e Moura; e do quadro da reserva, Carlos Cruz Carreira e Silva; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

6.º — Por decretos de 30 do corrente mês:

Estado maior general

General, o coronel do estado maior de cavalaria, Brás Mousinho de Albuquerque.

5.ª divisão

Comandante, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães.

7.ª divisão

Exonerado de comandante, o general, José Augusto Simas Machado, por ter sido nomeado para outra comissão de serviço.

Comandante, o general, João Pedroso de Lima.

Regimento de sapadores mineiros

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José Tavares Aragão, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de artilharia n.º 1

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Levi Bensabat, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de obuses de campanha

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, Manuel António de Oliveira Miranda, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Estado maior de cavalaria

Capitão, o tenente do regimento de cavalaria n.º 5, Armando Pereira Carvalhal.

Regimento de infantaria n.º 6

Baixa do serviço militar, os alferes milicianos, Sérgio Cardoso Moura Bessa e João Luís da Costa, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 12

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, João José de Moraes de Madureira e Castro, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria n.º 18

Alferes, os alferes milicianos, José Joaquim Ferreira da Silva e Lúcio Ernesto Reverendo da Conceição, e os aspirantes a oficial, Carlos Eugénio de Miranda e Estrêla, Sebastião Moreira do Amaral, Júlio Alberto de Sousa Flores, António Pinto das Neves Ferreira, José Ferreira Simão e Mário Augusto da Costa.

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Alves da Silva, Sebastião Maldonado Pinheiro Centeno, Eduardo Raimundo Borges, José Teixeira Pinto e Isaiás Carlos de Sousa Sardinha, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 30

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Henrique Maurício Jorge de Lima, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 16 do corrente mês.

3.º grupo de metralhadoras

Alferes, o aspirante a oficial, António Francisco de Almeida.

7.º grupo de metralhadoras

Baixa do serviço militar, o alferes miliciano, José de Melo Santos, por ter sido julgado incapaz do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Regimento de infantaria de reserva n.º 4

Coronel, o tenente-coronel, Francisco da Luz César Ribeiro, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Coronel, o tenente-coronel, Pedro Augusto de Oliveira, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

Regimento de infantaria de reserva n.º 8

Coronel, o tenente-coronel, Jacinto Joaquim Fragoso, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Major, o capitão do mesmo quadro, em serviço no 2.º batalhão de artilharia de costa, Manuel de Matos dos Santos.

Capitães, os tenentes do mesmo quadro, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, António Rodrigues dos Santos Vidago, e arquivista da Repartição dos Serviços de Requisições Militares, Vitor Manuel Gonçalves Coelho.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de artilharia n.º 1, Humberto de Sousa Melo, e do regimento de artilharia de montanha, Joaquim Ferreira dos Reis.

1.º grupo de companhias de saúde

Baixa do serviço militar, os alferes médicos milicianos de reserva, Manuel José da Costa Júnior e Álvaro Teruliano da Silva, por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médico milicianos, n.º 175 da 6.ª companhia de saúde, Carlos de Sousa Leite e Costa, n.º 17, José Maria da Costa Júnior, e n.º 118, Jaime Ferreira de Carvalho, estes últimos da 8.ª companhia de saúde.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médico da reserva territorial, o soldado n.º 247 R. do distrito de recrutamento n.º 2, Luís Maria de Agrela.

Supranumerário

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, com o curso do estado maior, supranumerário, João Ortigão Peres, nos termos do § 3.º do artigo 25.º do decreto de 25 de

Maio de 1911, contando a antiguidade desde 24 do corrente mês.

Reserva

O general, graduado, adido, em serviço no Ministério do Fomento, Alberto Afonso da Silva Monteiro, e o major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército, Manuel Correia de Mendonça, por terem atingido o limite de idade; os capitães: do regimento de cavalaria n.º 5, Manuel António Vendeirinho, do regimento de infantaria n.º 6, Frutuoso José Garcia, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no 1.º batalhão de artilharia de costa, José Joaquim de Almeida; os tenentes: do regimento de infantaria n.º 6, Henrique Cruz de Araújo, ajudante do 2.º batalhão do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Marques, do regimento de infantaria n.º 20, Artur de Sousa Mascarenhas, do regimento de infantaria n.º 23, Mário Natal do Prado Coelho; o chefe de música de 2.^a classe do regimento de infantaria n.º 14, Félix António Pereira Guimarães; e os alferes: do regimento de infantaria n.º 22, Tristão Nunes, e do regimento de infantaria n.º 34, António Bernardo de Figueiredo; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do quadro da reserva, chefe do distrito de recrutamento n.º 10, António Sebastião do Vale; o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Germano de Sequeira Varejão Castelo Branco; os tenentes: do regimento de infantaria n.º 6, Francisco Augusto Ferreira Júnior, do regimento de infantaria n.º 7, João Baptista Laje, do regimento de infantaria n.º 23, João José Dias; e os alferes: do regimento de infantaria n.º 6, Raúl Carlos dos Santos, do regimento de infantaria n.º 12, Armando Pires Gomes, e do regimento de infantaria n.º 34, Felisberto da Rua Alencão Bordalo; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

7.º — Portarias

Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 5.^a Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, exonerar de chefe da 5.^a Repartição da

2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra o coronel do quadro dos officiaes médicos, Júlio Artur Lopes Cardoso, louvando-o pelo inexcedível zêlo, dedicação e competência com que se houve no desempenho do referido cargo.

Paços do Governo da República, 10 de Julho de 1917.—O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel médico, Jacinto da Costa Miranda, pelo muito zêlo, intelligência e competência com que tem desempenhado os serviços de director do Depósito Geral de Material Sanitário.

Paços do Governo da República, 20 de Julho de 1917.—O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Presidência do Ministério

Tendo sido agraciado com a Gran-Cruz da Ordem de S. Miguel e S. Jorge e com o grau de Grande Official da Legião de Honra o major do serviço do estado maior José Mendes Ribeiro Norton de Matos, Ministro da Guerra, o Governo da República Portuguesa autoriza o mesmo official a aceitar as referidas condecorações e fazer uso das respectivas insignias.

Paços do Governo da República, 24 de Julho de 1917.—O Presidente do Ministério, *Afonso Costa*.

Secretaria da Guerra—2.ª Direcção Geral—5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, louvar o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro, pelo inexcedível zêlo, interêsse, patriotismo e lialdade com que exerceu os comandos da 5.ª e 7.ª divisões do exército em condições excepcionalmente dificeis.

Paços do Governo da República, 24 de Julho de 1917.—O Ministro da Guerra, *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

8.º — Por determinação do Governo da República:

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

5.ª Repartição

Chefe da 4.ª secção, o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, ficando exonerado de secretário da comissão técnica de remonta.

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral

Director, interino, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

Exonerado de ajudante de campo do director geral, o capitão de infantaria, supranumerário, Fernando de Castro Gonçalves.

5.ª Repartição

Chefe, o tenente-coronel médico, inspector do serviço de saúde da 7.ª divisão do exército, Pompeu de Carvalho Mirabeau.

Estado maior do exército

2.ª Direcção — 5.ª Repartição

Chefe, o coronel do quadro dos oficiais médicos, Joaquim Ferreira de Sousa Garcês.

5.ª divisão

Exonerado de comandante, interino, o coronel do serviço do estado maior, António Maria de Matos Cordeiro.

7.ª divisão

Inspecção territorial das fortificações e obras militares

Inspector, o major do estado maior de engenharia, sub-inspector do serviço telegráfico militar, Francisco Augusto Garcês Teixeira.

Inspecção do serviço de saúde

Inspector interino, o sub-inspector da mesma divisão, major médico, José Agostinho Rodrigues.

Sub-inspector, o major, supranumerário, do quadro dos oficiais médicos, Carlos Alberto Lopes de Almeida.

8.ª divisão

Inspecção do serviço de saúde

Inspector, o tenente-coronel do quadro dos oficiais médicos, Francisco Correia de Matos.

Sub-inspector, o major, supranumerário, do quadro dos oficiais médicos, José Maria Alves Ferreira.

Inspecção do serviço telegraphico militar

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, inspector territorial das fortificações e obras militares da 7.ª divisão, João Augusto Veiga da Cunha.

Brigada n.º 2 dos caminhos de ferro

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de cavalaria n.º 9, António da Silveira Ferreira Sarmento.

2.º batalhão de artilharia de costa

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o capitão do mesmo quadro, António Rodrigues dos Santos Vidago.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Capitão, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Gustavo Tedesqui Correia Neves.

Bateria n.º 1 de artilharia de montanha

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, do 6.º grupo de baterias de reserva, João Pereira de Simas, pelo pedir.

6.º grupo de baterias de reserva

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o alferes do mesmo quadro, da bateria n.º 1 de artilharia de montanha, Augusto da Silva, pelo pedir.

Estado maior de cavalaria

Tenentes, os tenentes, ajudante do regimento de cavalaria n.º 10, José Paulino Marrecas Mousinho de Albuquerque, e do mesmo regimento, Carlos Alberto da Silva Abrantes.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, os alferes, do regimento de cavalaria n.º 3, Celestino Augusto da Costa, e do regimento de cavalaria n.º 5, José da Paz Rodrigues.

Regimento de cavalaria n.º 4

Tenente, o tenente de cavalaria da guarda nacional republicana, António Luís da Silveira.

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, Bento Moita.

Regimento de cavalaria n.º 5

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavalaria, Armando Pereira Carvalho.

Alferes, o alferes do regimento de cavalaria n.º 4, António de Oliveira, por motivo disciplinar.

Regimento de cavalaria n.º 10

Alferes, o alferes de cavalaria da guarda nacional republicana, Eurico de Castro Graça Zuzarte.

Regimento de infantaria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Luciano Augusto Rosa.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alfredo Ferreira Gil.

Regimento de infantaria n.º 5

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Artur José Celestino da Conceição.

Regimento de infantaria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 5.ª companhia, Artur Alberto Mousinho de Figueiredo.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão da 8.ª companhia, Mário Armão Ferreira.

Capitão da 8.ª companhia, o capitão da 3.ª companhia, Carlos António de Bragança Parreira.

Regimento de infantaria n.º 7

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Manuel António da Silva Pereira.

Regimento de infantaria n.º 13

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, António Lourenço Guedes.

Regimento de infantaria n.º 15

Exonerado de comandante do 2.º batalhão, o major, Mário Augusto Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 19

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 21, Zeferino Augusto Castilho Falcão.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitães, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, Joaquim Correia dos Santos, e o capitão do estado maior de infantaria, Ernesto Duval Pestana Lopes.

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto Herculano de Moraes.

Regimento de infantaria n.º 29

Capitão, para efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, António de Sousa Guedes Cardoso Machado.

Regimento de infantaria n.º 30

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, Vicente Gonçalves de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 35

Capitão, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão do estado maior de infantaria, com o curso do estado maior, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

3.º grupo de metralhadoras

Ajudante, o alferes do regimento de infantaria n.º 31, Alberto Augusto Rodrigues.

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 34, Miguel Monteiro Duarte e Brito.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Comandante, interino, o major do regimento de infantaria n.º 4, António Justino Ramos.

Esquadrão de enfermeiros hipicos

Veterinário, o alferes veterinário na disponibilidade, António Tavares Lebre.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médicos milicianos, os alferes médicos milicianos: do regimento de infantaria n.º 7, Joaquim José de Sousa; do regimento de infantaria n.º 15, Luís Carlos Pereira Mendes; do regimento de infantaria n.º 20, Luís

Maria de Figueiredo Cabral; e do 2.º grupo de companhias de saúde, Manuel da Costa Soares.

Alferes médicos milicianos de reserva, os alferes médicos milicianos de reserva do 1.º grupo de companhias de saúde, João António de Matos Romão, e do 2.º grupo de companhias de saúde, Octávio Augusto Lucas.

Depósito Geral de Material Sanitário

Director, o tenente-coronel médico, chefe da 5.ª Repartição da 2.ª Direcção do estado maior do exército, Manuel Augusto Soares Valejo.

Depósito de remonta

Subalternos, os tenentes, do estado maior de cavalaria, Carlos Alberto da Silva Abrantes e José Paulino Marrecas Mousinho de Albuquerque.

Arsenal do Exército

Major do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o major do mesmo quadro, Manuel de Matos dos Santos.

Alferes, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os alferes do mesmo quadro, Humberto de Sousa Melo e Joaquim Ferreira dos Reis.

Comissão técnica de cavalaria

Secretário, o capitão do estado maior de cavalaria, Claudino Ernesto da Silva Brito, ficando exonerado de vogal da comissão técnica de remonta.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Comandante, o general reformado, António do Carvalho da Silveira Teles de Carvalho.

Júri que há-de avaliar as provas dos capitães
do quadro colonial,

candidatos ao posto de major no corrente ano

Exonerado de presidente, o general, João Evangelista Pinto de Magalhães.

Presidente, o general, Brás Mousinho de Albuquerque.

9.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

São nomeados para exercerem, pelo espaço de um ano, as funções de vogais do conselho administrativo desta Se-

cretaria, o tenente-coronel de infantaria, chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral, Desidério Augusto Pinto Ferro Beça, e o tenente-coronel de cavalaria, chefe da 4.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral, Leopoldo Augusto Pinto Soares.

10.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Tendo sido agraciados pelo Governo da República Francesa, com o grau de cavaleiro da Legião de Honra, o major do estado maior de infantaria, João Estêvão Aguas, e o capitão do 1.º grupo de metralhadoras, Florentino Coelho Martins, é-lhes permitido, em conformidade com o disposto no n.º 3.º do artigo 3.º da Constituição Política da República Portuguesa, aceitar aquela condecoração e usar as respectivas insígnias.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificada, novamente se publica a qualificação de reforma do oficial abalzo mencionado:

Com o sôlido mensal de 54\$90, sendo 10\$02 pelo Ministério das Colónias e 44\$88 pelo Ministério da Guerra, o tenente reformado, Marcelino Soares, em substituição da pensão de reforma de 45\$ que lhe foi arbitrada pela *Ordem do Exército* n.º 17, 2.ª série, de 1914.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infantaria, em disponibilidade, e no estado maior da arma, José Luís Lôbo da Costa, e o tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 5, António, chegaram à sua altura para entrar no respectivo quadro.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o tenente de infantaria, João José Dias, que passa à situação de reforma nesta *Ordem do Exército*, tinha sido transferido por meio de nota, pelo pedir, do regimento de infantaria n.º 15, para o regimento de infantaria n.º 23.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que a passagem à situação de reforma do alferes do regimento de infantaria n.º 12, Armando Pires Gomes, publicada nesta *Ordem do Exército*, é nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que fica sem efeito a determinação inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, do corrente ano, que coloca como sub-chefe do distrito de recrutamento n.º 11 o major do quadro de reserva, José Alexandre Martins Mourão.

16.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que fica sem efeito a transferênciã, para o estado maior de artilharia de campanha, do capitão de artilharia de campanha, com o curso do estado maior, do regimento de artilharia n.º 2, Vasco Freire Temudo, inserta na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, do corrente ano.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Declara-se que desistiram de servir nas colónias, nos termos do decreto de 14 de Novembro de 1901, no ano de 1917, os seguintes officiaes:

Capitão de infantaria, Artur José dos Santos, e alferes de infantaria, António Guerreiro.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos officiaes abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército*, n.º 8, 2.^a série, de 20 de Junho do corrente ano:

Com o sôllo mensal de 70\$44, sendo 8\$05 pelo Ministério das Colónias, e Índia a última colónia onde serviu,

e 62\$39 pelo Ministério da Guerra, o capitão do quadro auxiliar de artilharia, José Gonçalves Garcia;

Com o sôldo mensal de 22\$91, o tenente de infantaria, José Miguel Garcia de Andrade;

Com o sôldo mensal de 22\$50, o tenente de infantaria, Manuel Rebelo Marques.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 30 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 96\$, o coronel de engenharia, António Gonçalves da Silva e Cunha;

Com o sôldo mensal de 90\$, o tenente-coronel do quadro auxiliar de artilharia, António Agostinho de Melo;

Com o sôldo mensal de 62\$40, o major de infantaria, Celestino Marques do Couto;

Com o sôldo mensal de 23\$72, o capitão de cavalaria com o curso do estado maior, António Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida e Melo;

Com o sôldo mensal de 29\$70, sendo 5\$24 pelo Ministério do Interior e 24\$46 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Tomás de Ataíde de Almeida Caiola.

Por esta *Ordem*:

Com o sôldo mensal de 160\$, o general, Joaquim José Ribeiro Júnior.

19.º — Ministério da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército*, n.º 8, 2.ª série, de 20 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 28\$05, sendo 2\$34 pelo Ministério do Interior, 2\$34 pelo Ministério das Finanças e 23\$37 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros;

Com o sôldo mensal de 59\$44, sendo 17\$ pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 42\$44 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, Júlio Evangelino Pinto Ramos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 30 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 64\$92, o tenente-coronel de infantaria, António Nunes Rica;

Com o sôldo mensal de 22\$50, sendo 2\$50 pelo Minis-

tério do Interior e 20\$ pelo Ministério da Guerra, o tenente de infantaria, Domingos António Vieira Ribeiro;

Com o sôlido mensal de 17\$50, o alferes de infantaria, Jacinto Augusto Gonçalves.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official miliciano, nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril do corrente ano, a praça em seguida designada:

Regimento de infantaria n.º 16

Segundo sargento n.º 270 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 27, Raúl António de França Dória, contando a antiguidade desde 26 de Outubro de 1916.

21.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a official milicianos, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 17 do corrente mês de Julho, as praças em seguida designadas:

Regimento de infantaria n.º 3

Segundo sargento n.º 367 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Sérgio Cândido Lopes dos Santos.

Segundo sargento miliciano n.º 389 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Joaquim Ferreira Couto.

Segundo sargento miliciano n.º 304 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 18, Aníbal de Almeida Gomes.

Primeiro sargento n.º 305 da 12.ª companhia do regimento de infantaria n.º 35, Alfredo da Silva Gomes.

Regimento de infantaria n.º 10

Segundo sargento miliciano n.º 157 da 5.ª companhia do regimento de infantaria n.º 30, Pedro de Moraes Gouveia.

Segundo sargento miliciano n.º 19 da 10.ª companhia do regimento de infantaria n.º 32, Mário Augusto Meireles de Carvalho.

Segundo sargento n.º 345 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 12, Cesar Freire Falcão.

Segundo sargento n.º 354 da 6.ª companhia do regimento de infantaria n.º 14, Leonel Heli Lobão Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 12

Primeiro cabo n.º 450 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, Carlos Augusto Gonçalves Coelho.

Segundo sargento n.º 309 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, Bernardo Pereira de Castro.

Segundo sargento miliciano n.º 393 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, António Augusto Rebêlo de Magalhães.

Primeiro cabo n.º 615 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 20, Joaquim da Silva Caldas.

Segundo sargento n.º 232 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhias de saúde, Júlio da Silva Madeira.

Regimento de infantaria n.º 18

Primeiro cabo n.º 408 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 6, António Ferreira Baptista.

Segundo sargento miliciano n.º 233 da 7.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, Túlio Ferreira Botelho.

Segundo sargento miliciano n.º 403 da 1.ª companhia do regimento de infantaria n.º 31, Teotónio da Mata Jota.

Regimento de infantaria n.º 19

Segundo sargento n.º 544 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 3, Augusto César Antunes de Sousa Dias.

Regimento de infantaria n.º 23

Primeiro cabo n.º 186 da 5.ª companhia do 2.º grupo de companhia de saúde, João Hickling Anglin.

Regimento de infantaria n.º 29

Segundo sargento n.º 409 da 4.ª companhia do regimento de infantaria n.º 19, António Alves Mendes.

Regimento de infantaria n.º 30

Segundo sargento miliciano n.º 258 da 3.ª companhia do regimento de infantaria n.º 10, Guilherme Augusto.

Segundo sargento miliciano n.º 645 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 10, Álvaro Jorge dos Reis Moraes.

Segundo sargento miliciano n.º 308 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 10, Gaspar Pereira Rodrigues.

Segundo sargento n.º 411 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 19, Carlos Américo Garcês.

Segundo sargento miliciano n.º 130 da 6.^a companhia do regimento de infantaria n.º 10, Ulpiano Baptista Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 32

Segundo sargento miliciano n.º 607 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 18, Joaquim Ferreira Mendes.

Soldado n.º 525 da 10.^a companhia do regimento de infantaria n.º 18, Albino Borges de Pinho.

Segundo sargento n.º 270 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 23, Manuel Ferreira Camões.

Soldado n.º 280 da 9.^a companhia do regimento de infantaria n.º 12, Ernesto Dias Coelho.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento n.º 112 da 4.^a companhia do regimento de infantaria n.º 12, Álvaro Pereira de Almeida.

Regimento de infantaria n.º 35

Segundo sargento n.º 647 da 1.^a companhia do regimento de infantaria n.º 23, José Herculano de Campos Rêgo.

2.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 351 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 14, Edmundo do Rêgo Bayam.

3.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento miliciano n.º 44 da 7.^a companhia do regimento de infantaria n.º 13, Francisco Gomes Ferreirinha Júnior.

5.º grupo de metralhadoras

Soldado n.º 137 da 3.^a companhia do regimento de infantaria n.º 35, Manuel da Silva Mendes.

8.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 556 da 9.ª companhia do regimento de infantaria n.º 8, Manuel Afonso do Paço.

Regimento de infantaria de reserva n.º 3

Segundo sargento n.º 287 da 12.ª companhia, Manuel Martins Afonso.

Regimento de infantaria de reserva n.º 18

Soldado n.º 64 da 1.ª companhia do regimento de infantaria de reserva n.º 20, João Pedro da Silva Bourbon.

22.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que, nos termos do artigo 5.º do regulamento dos concursos para os lugares de promotor e defensor perante os tribunais militares, aprovado por decreto de 27 de Abril de 1911, foi publicado no *Diário do Governo* n.º 165, 2.ª série, de 16 do corrente mês, que as provas do concurso para provimento duma vaga de promotor de justiça junto dos tribunais militares territoriais, a que se refere a disposição 27.ª da *Ordem do Exército* n.º 7, 2.ª série, do corrente ano, deviam começar a realizar-se no dia 24 do actual mês, pelas 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar, tendo a elas sido admitidos, por satisfazerem às exigências do artigo 4.º do mesmo regulamento, os seguintes officiaes:

Major do regimento de infantaria n.º 1, José Martins Caiado de Sousa.

Capitão do regimento de infantaria n.º 33, João Coelho Teixeira.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirantes a officiaes milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio do ano findo, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do mesmo ano, o primeiro cabo miliciano n.º 726 da 1.ª companhia de saúde, Casimiro Mário Afonso, e os soldados n.º 838 da 1.ª companhia de saúde, Mário Raimundo de Carvalho Correia Mendes, e n.º 294 da 5.ª companhia de saúde, Manuel de Miranda Floripes.

24.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que o major, supranumerário, do quadro dos oficiais médicos, Joaquim Luís Marta, chegou à sua altura para entrar no respectivo quadro.

25.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que a passagem à situação de reserva do tenente médico da Escola de Equitação, Adolfo Ernesto da Cunha Mota, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 20 de Junho do corrente ano, foi nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

26.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Vencimento que compete ao official abalxo designado, ultimamente transferido para a situação de reforma:

Por esta *Ordem*:

Com o sôlido mensal de 102\$40, o coronel médico, Jacinto da Costa Miranda.

27.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a official miliciano do serviço de administração militar, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril do corrente ano, para o 2.º grupo de companhias de administração militar, o primeiro sargento n.º 396 da 3.ª companhia de subsistências do 3.º grupo das mesmas companhias, David Martins Vinagre, contando a antiguidade de 28 de Abril do corrente ano.

28.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Declara-se que a promoção dos aspirantes a official miliciano do serviço de administração militar, conforme as

portarias publicadas na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 20 de Junho, foi feita nos termos do artigo 4.º do decreto n.º 3:103, de 21 de Abril do corrente ano, e não do artigo 9.º do decreto n.º 2:367, de 4 de Maio de 1916, como por lapso foi indicado naquela *Ordem do Exército*.

29.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva :

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 20 de Junho do corrente ano :

Com o sôldo mensal de 44\$, o capitão do serviço de administração militar, António Jacinto de Faria Aguiar Loureiro ;

Com o sôldo mensal de 17\$50, o alferes do serviço de administração militar, Raúl de Freitas Sarmento Arvellos.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 30 de Junho do corrente ano :

Com o sôldo mensal de 61\$40, sendo 3\$82 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 57\$58 por este Ministério, o capitão do serviço de administração militar, João Nunes Balbino Dias.

30.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 7.ª Repartição

Vencimento que compete ao oficial abaixo designado, transferido para a situação de reforma :

Por esta *Ordem* :

Com o sôldo mensal de 57\$23, sendo 7\$83 pelo Ministério das Colónias, e Moçambique a última província onde serviu, e 49\$40 pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço da administração militar, Fernando Emílio Pereira de Vilhena ;

Com o sôldo mensal de 57\$23, sendo 8\$99 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 48\$24 pelo Ministério da Guerra, o capitão do serviço de administração militar, Anacleto Rebêlo Marques.

31.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilharia n.º 3

Tenente do serviço de administração militar, Eduardo dos Reis Rebêlo -- medalha de prata.

Obituário

1916
Dezembro 5 — Coronel de infantaria, Alfredo Henriques Tavares Horta.

1917
Março 18 — General de divisão do quadro de reserva, António José de Avila (Marquês de Avila e de Bolama).
Maio 20 — Alferes de infantaria, Manuel Domingues.
Junho 10 — Alferes miliciano de infantaria, José de Almeida Lencastre.
" 18 — Capitão reformado, João Nunes Folgado.
" 21 — Major reformado, Evaristo do Nascimento Lopes.
" 25 — Chefe de música de 1.^a classe, reformado, Domingos Raúl Ferreira Galiano.
" 27 — Alferes, reformado, António Honório.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

João Baptista Oliveira Gomes
Gal.

N.º 44

SECRETARIA DA GUERRA.

16 DE AGOSTO DE 1917

—
ORDEN DO EXÉRCITO

(2.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte :

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conformando-me com a proposta do conselho do estado maior do exército e em harmonia com o disposto nos artigos 24.º e 30.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, decretar que tenha ingresso no quadro do mesmo estado maior, ficando supranumerário na arma a que pertence, o capitão do estado maior de artilharia de campanha, Alfredo Balduino de Seabra Júnior.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

—
Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Conformando-me com a proposta do conselho do estado maior do exército e em harmonia com o disposto nos artigos 24.º e 30.º da organização do exército de 25 de Maio de 1911: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, decretar que tenha ingresso no quadro do mesmo

estado maior, ficando supranumerário na arma a que pertence, o capitão do regimento de cavalaria n.º 7, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 30 de Julho do corrente ano, que passou a situação de reforma o tenente do regimento de infantaria n.º 23, João José Dias, por ter sido julgado pronto para todo o serviço por uma junta extraordinária de recurso, pelo que fica na situação de disponibilidade.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 6 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Tendo-se reconhecido ter pertencido a promoção ao posto immediato desde 23 de Setembro de 1916, ao tenente do estado maior de infantaria, Eugénio Augusto Correia Monção Soares, que passou a situação de reforma por decreto de 14 de Outubro do mesmo ano; e usando da faculdade que me confere o n.º 4.º de artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que ao official adiante nomeado tenha o posto e situação que lhe vão indicadas: «Reforma», capitão reformado, o tenente reformado, Eugénio Augusto Correia Monção Soares, contando a antiguidade do posto de capitão desde 23 de Setembro de 1916.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 13 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente o recurso n.º 306, interposto perante o Conselho Superior de Promoções, em que é recorrente o tenente do *quadro especial*, José Rodrigues e são recorridos os tenentes do mesmo quadro, Francisco Alexandre Lôbo Pimentel, Ernesto Joaquim Feio, Francisco Garcia Tereno, Firmino da Silva Rêgo, Laurino Vieira, Matias dos Santos, Manuel da Conceição Silva, José Marcelino, Carlos Ludgero Antunes Cabrita e Eduardo Frederico Valdez Faria, julgando-se o recorrente prejudicado em antiguidade pelos recorridos, na colocação que lhes foi dada na respectiva escala constante do *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1914, primeiro publicado depois que o recorrente foi promovido a tenente, e pedindo para passar para a direita de todos os recorridos.

Alega o recorrente:

— Que foi promovido a alferes para a guarda republicana por decreto com força de lei de 8 de Novembro de 1910, ratificado pelo de 3 de Maio de 1911, o qual no seu § único do artigo 5.º lhe mandou contar a antiguidade de 5 de Outubro de 1910;

— Que, por ser nesta última data segundo sargento mais antigo que todos os recorridos, visto sê-lo de 9 de Junho de 1905, e por terem os sete primeiros recorridos de esperar mais 4 anos no posto de tenente para poderem ser promovidos a capitães, tendo o mesmo tempo de oficiais que o recorrente, entende este que devia ficar à direita de todos eles;

— que embora os recorridos tivessem sido promovidos a oficiais por decreto de 22 de Outubro de 1910, o foram, *sem prejuízo de antiguidade*, ao passo que o recorrente o foi por decreto de 8 de Novembro do mesmo ano, mas *com prejuízo*, tendo-o prejudicado a organização do *quadro especial* decretada em 3 de Maio de 1911, visto ter-lhe colocado à direita todos os oficiais que foram promovidos *sem prejuízo de antiguidade*, o que corresponde a cortar-lhe por completo o seu futuro, por ser o recorrente o penúltimo do seu quadro e não ser provável que os seus camaradas, quasi todos mais novos em idade, venham a dar-lhe vaga para promoção;

— que, não podendo apresentar prova documental, se lhe fôsse lícito apresentar prova testemunhal, indicaria o

general Ernesto da Encarnação Ribeiro e o capitão de mar e guerra António Ladislau Parreira;

e finalmente declara que entende dever ser colocado à sua direita o tenente António da Costa Lima, visto ser segundo sargento de 31 de Maio de 1905, e portanto mais antigo que êle, recorrente.

Mostra-se que a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa e relata:

— que o recurso está dentro do prazo estabelecido em o n.º 4.º do artigo 12.º do regulamento de 19 de Agosto de 1911, quando o recorrente reclama contra a escala constante do *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1914; mas como já no anterior *Almanaque* que vinha o recorrente colocado na mesma altura, e então não reclamou, é agora o recurso extemporâneo;

— que é facto ter sido o recorrente promovido a alferes para a guarda republicana por decreto de 8 de Novembro de 1910, sendo segundo sargento, e que êsse decreto foi confirmado pelo de 3 de Maio de 1911, que criou o *quadro especial* e mandou que ao recorrente fôsse contada a antiguidade de alferes de 5 de Outubro anterior;

— Que o mesmo decreto de 3 de Maio de 1911 mandou igualmente contar a antiguidade dos postos de oficial de 5 de Outubro de 1910 a todos os que foram promovidos pelos decretos de 22 de Outubro e 8 de Novembro dêste último ano, sendo uns tenentes e outros alferes, tendo ficado todos os recorridos à direita do recorrente;

— que, invocando o recorrente o § único do artigo 5.º do decreto de 3 de Maio de 1911, que manda fazer a colocação dêsses oficiais na escala, *dentro de cada pôsto*, pela antiguidade no pôsto que tinham antes de 5 de Outubro de 1910, não deve pretender colocar-se à direita daqueles que o mesmo decreto mandou entrar no *quadro especial* como tenentes, ao passo que o recorrente foi então considerado alferes em nada devendo alterar a escala o facto, invocado pelo recorrente, de terem êsses tenentes de esperar o mesmo tempo que êle para serem promovidos a capitães por isso que, se os tenentes estão sujeitos ao § 1.º do artigo 3.º do citado decreto, os alferes, como o recorrente, estão sujeitos ao § 2.º do mesmo artigo, mas que o aludido § 1.º se considera derogado pelo despacho ministerial de 23 de Fevereiro de 1916;

— Que, se o decreto de 22 de Outubro de 1910 promoveu a oficiais *sem prejuízo de antiguidade* uns certos indivíduos, tendo em vista não prejudicar os que eram

nos respectivos quadros mais graduados e mais antigos que os agraciados, o decreto de 3 de Maio de 1911, tendo criado um *quadro especial*, ali mandou incluir todos êsses oficiais e os promovidos por decreto de 8 de Novembro de 1910, cessando desde então a restrição de *oficiais sem prejuízo de antiguidade* e estabelecendo-se o modo como, *dentro de cada pôsto*, se devia regular a colocação dos oficiais na escala definitiva;

— Que o recorrente, tendo tido conhecimento do parecer do Conselho Superior de Promoções, datado de 1 de Outubro de 1914, que julgou atendível um requerimento do alferes do quadro especial, Armando Barata, pedindo para passar à direita dalguns camaradas que, dentro do mesmo pôsto, eram sargentos mais modernos, vem agora reclamar, embora tardiamente, não só o mesmo, ao que teria direito, mas ainda para passar acima dos que desde 5 de Outubro de 1910 são já tenentes, no que o não tem;

— Que, certamente por falta de elementos, houve algumas diferenças quando se organizou a primitiva escala do quadro especial, contra a qual deviam os interessados reclamar logo que foi publicada;

— Que, visto ser apresentado o presente recurso, embora não seja precisa e exclusivamente sôbre esta alteração, entende a Repartição que, no intento de fixar dum modo definitivo a escala dêstes oficiais, deve o recorrente passar para a direita dos tenentes, Carlos Ludgero Antunes Cabrita e Eduardo Frederico Valdez Faria, devendo também passar acima dêstes e acima do recorrente o tenente, António da Costa Lima;

— E, finalmente, que o tenente, Antunes Cabrita, não ocupa o seu verdadeiro lugar na escala, porque, sendo alferes de artilharia de reserva desde 17 de Junho de 1909, devia ficar à direita de todos os alferes de 5 de Outubro de 1910.

Mostra-se mais que, tendo sido dado vista do processo aos recorridos, nos termos do disposto no artigo 17.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, apenas três dêles contestaram, dizendo:

— O recorrido, Matias dos Santos, que, tendo sido promovido a tenente em 1910, contando a antiguidade de 5 de Outubro do mesmo ano, ao passo que o recorrente foi na mesma data promovido a alferes, se abstém de fazer considerações contra o fundamento do recurso, deixando essas considerações ao critério do Conselho Superior de Promoções;

—O recorrido, Laurino Vieira, que se conforma plenamente com a resolução que fôr tomada pelo Conselho Superior de Promoções, certo de que será justa;

—E o recorrido, José Marcelino, que é segundo sargento de 1904 e, portanto, mais antigo que o recorrente, que o é de 1905, não tendo por conseguinte fundamento o recurso na parte que a êle, recorrido, se refere, e que não pode o recorrente reclamar contra a lei que criou o *quadro especial*, embora o prejudique não só por ser lei do país, mas porque colaborou na sua confecção.

Mostra-se ainda que, tendo sido dada vista do processo ao representante do recorrente, nos termos do artigo 18.º do regulamento, apelou o mesmo representante para o espírito de justiça do Conselho Superior de Promoções, único recurso que lhe resta, visto o recorrente não ter reclamado contra a lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1913, onde a sua colocação era igual à da lista de 1914.

Mostra-se também que o recorrente é parte legítima e que, recorrendo contra o lugar que lhe foi dado na escala de acesso dos tenentes do *quadro especial* no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1914, o faz dentro do prazo fixado no artigo 12.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções.

Mostra-se, finalmente, que o mesmo Conselho,

Considerando que, tanto o recorrente como os recorridos eram antes de 5 de Outubro de 1910 segundos sargentos do exército ou da armada;

Considerando que, por decreto de 22 do referido mês de Outubro, foram os recorridos promovidos, uns a tenentes e outros a alferes, *sem prejuízo de antiguidade*, e que o recorrente foi promovido a alferes por decreto de 8 de Novembro do mesmo ano sem essa restrição quanto à antiguidade;

Considerando que, pelo decreto de 3 de Maio de 1911, todos os recorridos foram colocados no *quadro especial*, onde também o foi o recorrente, devendo todos contar a antiguidade dos postos que então tinham (uns tenentes, outros alferes) de 5 de Outubro de 1910, e *dentro de cada posto*, pela antiguidade no posto que tinham no exército ou na armada antes desta última data (todos segundos sargentos);

Considerando, porêem, que a cláusula da promoção a oficiais *sem prejuízo de antiguidade* não desapareceu pelo decreto de 3 de Maio de 1911 e tanto assim que no § 1.º

do artigo 3.º dêste decreto, se prescreveu que os oficiais que eram já tenentes só poderão ser promovidos a capitães quando tiverem, *como oficiais*, um número de anos pelo menos igual à média do tempo com que nos últimos cinco anos tiverem sido promovidos a êsse pôsto os oficiais da arma de infantaria, isto é, que precisam ter um número de anos de oficial igual ao do que virão a precisar os alferes de 5 de Outubro de 1910;

Considerando que, promovidos a tenentes os alferes de 5 de Outubro dêste último ano, deviam ir intercalar-se com os que já eram tenentes *sem prejuízo* desde esta data, segundo a antiguidade dos postos que tinham anteriormente (segundos sargentos), à semelhança do que se pratica com os oficiais promovidos para as colónias;

Considerando que, só depois de publicada a primeira lista de antiguidade em seguida à promoção do recorrente ao pôsto de tenente, é que êste soube que tinha sido preterido em antiguidade pelos tenentes do *quadro especial* mais modernos em segundos sargentos e, portanto, só então podia recorrer contra essa preterição, como fez;

Considerando, porém, que, quanto aos recorridos que são alferes de 5 de Outubro de 1910, já a colocação na escala estava fixada desde 31 de Dezembro de 1911 e contra ela não reclamou o recorrente em devido tempo, tendo por isso perdido o direito a recorrer contra êsses oficiais;

Considerando ainda que, quanto ao recorrido José Marcelino, não tem o recorrente fundamento para reclamar, visto ser mais moderno em segundo sargento que o mesmo recorrido;

Considerando que, por falta dos elementos necessários, resultaram, como o confessa a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, algumas diferenças na organização da primeira lista de antiguidades dos oficiais do *quadro especial*, os quais, por seu lado, nem todos reclamaram em devido tempo, talvez, por também não possuírem êsses elementos, visto a diversidade de proveniências dos mesmos oficiais;

Considerando que a confusão aumentou, desde que alguns dos recorridos neste processo já foram promovidos ao pôsto de capitão, sem se ter atendido ao disposto no § 1.º do artigo 3.º do decreto de 3 de Maio de 1911, sendo agora impossível, por um acto governativo que respeite toda a legislação publicada sôbre o assunto, manter a cada um os seus direitos;

Foi o Conselho Superior de Promoções de parecer que se mantivesse a última lista de antiguidades publicada, até que, por uma adequada medida legislativa, se regule dum modo definitivo a classificação dos oficiais do *quadro especial*.

O que, tudo visto e ponderado, tendo ouvido o Ministério Público e conformando-me com o parecer do Conselho Superior de Promoções, hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, denegar provimento ao recurso do tenente do *quadro especial*, José Rodrigues.

— Quanto aos recorridos, Carlos Ludgero Antunes Cabrita e Eduardo Frederico Valdez Faria, por ter sido o recurso interposto fora do prazo regulamentar;

— Quanto ao recorrido, José Marcelino, por ter sido interposto fora do prazo e por falta de fundamento legal;

— E, quanto aos restantes recorridos, por impossibilidade de o resolver por acto do Poder Executivo sem dar motivo a novos e intermináveis recursos.

Paços do Governo da República, em 13 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos*.

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções sobre o processo do recurso n.º 344, em que é recorrente o major do regimento de infantaria n.º 6, Mário Alberto de Aragão e Costa e recorridos 11 maiores da mesma arma, sendo o mais antigo Artur Marques de Sequeira e o mais moderno Joaquim Felizardo Velez Carço.

Mostra-se do respectivo processo:

— Que o major de infantaria Mário Alberto de Aragão e Costa, julgando-se prejudicado, sobretudo pela preterição que sofreu, com a sua colocação na escala de acesso, publicada na lista geral de antiguidades dos oficiais do exército metropolitano, referida a 31 de Dezembro de 1915, pretende reocupar, na respectiva escala, o lugar que lhe compete.

Para fundamentar o seu recurso, alega o recorrente:

— Que a sua preterição é baseada no único facto de ter frequentado voluntariamente em 1914 a Escola Central de Officiais e o Curso de Tiro de Infantaria, dando motivo a ser-lhe negada, em tempo competente, a contagem de 20 dias de serviço de comando de companhia.

Se o recorrente não tivesse frequentado aqueles cursos, em que se sujeitou a provas difíceis e que o podiam prejudicar na sua carreira, teria sido promovido a major em Julho de 1915, sem êles, como o foram e têm sido todos os oficiais a partir de 1915.

— Que o recorrente foi preterido por se dedicar ao estudo e por se ter considerado que 20 dias de comando de companhia não são equivalentes a 20 dias de estudo e trabalhos árduos e difíceis na Escola Central de Officiais.

— Que o recorrente foi colocado no regimento de infantaria n.º 6 em 27 de Julho de 1914, quando estava frequentando aquela escola;

— Que no dia 16 de Julho de 1915 o comandante da-quele regimento comunicou à Secretaria da Guerra que o recorrente tinha completado o ano de comando efectivo de companhia, a que se refere a alínea e) do artigo 4.º do regulamento para as provas especiais de aptidão ao pôsto de major de 11 de Outubro de 1913.

— Que na contagem do tempo de comando do recorrente se atendeu ao disposto no artigo 13.º do regulamento da Escola Central de Officiais;

— Que no dia 17 de Julho de 1915 o recorrente possuía todas as condições para prestar as provas de aptidão para o pôsto de major;

— Que o recorrente não foi chamado a prestá-las no mês de Julho, por que a Secretaria da Guerra se não conformou com aquela contagem de tempo de comando de companhia;

— Que, verificando o recorrente que seria atingido pela promoção, requereu para que lhe fôsse contado, como tempo de comando de companhia, o tempo de frequência da Escola Central de Officiais, em harmonia com o que dispõe o citado artigo 13.º do regulamento da mesma Escola, obtendo deferimento em vista do parecer favorável do Conselho Superior de Promoções de 28 de Agosto de 1915.

Julgava o recorrente que seria indemnizado da sua antiguidade de major quando fôsse promovido a êste pôsto;

— Que o recorrente não só tinha probabilidades de ser promovido brevemente, como o seria ralmente em Julho de 1915, se porventura tivesse sido chamado a prestar as respectivas provas de aptidão, para o que estava habilitado com todas as condições legais desde 17 do mesmo mês;

— Que não é culpa do recorrente que ponderosos motivos de serviço não permitissem que houvesse exames para maiores senão em Outubro seguinte.

Alega ainda o recorrente que têm sido ultimamente facilitadas as condições de promoção em todos os postos da hierarquia militar, e sem se referir a outros, dirá que os maiores têm sido dispensados dos cursos da Escola Central de Officiais e do Curso de Tiro de Infantaria e ultimamente as disposições que favorecem os capitães que desistiram de prestar provas.

O recorrente é um dos raros officiaes da sua arma que tem todas as condições de promoção, mencionadas no artigo 434.º da organização do exército.

Nenhum dos seus condiscipulos possui o curso da Escola Central de Officiais e poucos têm o curso de tiro.

O recorrente, justamente porque frequentou estes cursos e porque houve dúvidas na contagem de 20 dias de serviço, que afinal foram contados, sofreu a preterição de que recorre.

Pretende, em vista do exposto, que a sua antiguidade no pòsto de major deva ser contada desde 24 de Julho de 1915 reocupando na respectiva escala o lugar que lhe pertencia.

Informa a 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra:

1.º Que em 16 de Julho de 1915 o regimento de infantaria n.º 6 enviou a nota individual do ano de serviço do recorrente, mencionando as circunstâncias de ter assumido o comando da sua companhia pela primeira vez em 3 de Setembro do mesmo ano, vindo do estado maior da arma e acabando de frequentar a Escola Central de Officiais, e de ter comandado uma companhia durante 10 dias na escola de repetição de 1913.

Nestas condições, o recorrente só no dia 23 de Agosto terminaria o seu ano de comando;

2.º Que a 2.ª Repartição não lhe averbou o ano de comando, nem submeteu o assunto à ponderação de S. Ex.ª o Ministro, porque na ocasião não houve nomeação de officiaes para prestar prova;

3.º Que o recorrente, tendo conhecimento que não lhe havia sido averbado o tempo de serviço, requereu em 20 de Julho que lhe fòsse levado em conta, como tempo de comando, aquele em que esteve frequentando a Escola Central de Officiais e antes de haver assumido de facto, pela primeira vez, o comando da companhia.

4.º Que S. Ex.^a o Ministro mandou submeter o assunto à apreciação do Conselho Superior de Promoções;

5.º Que este Conselho no seu parecer de 28 de Agosto, homologado por S. Ex.^a o Ministro em 11 de Setembro entendeu que devia ser contado o tempo de frequência da referida escola de oficiais;

6.º Que o recorrente não foi chamado a prestar provas quando devia sê-lo, porque os exames para major se realizaram em 17 e 26 de Maio, 7 de Junho e 8 de Outubro e tendo, segundo o parecer do Conselho Superior de Promoções, completado o ano de comando em 16 de Julho, só prestou provas em 8 de Outubro;

7.º Que, se o recorrente não tivesse sido descuidado em se arregimentar, teria adquirido o ano de comando, quando os seus colegas o obtiveram e assim teria sido chamado nas turmas de 17, 26 de Maio ou 7 de Junho;

8.º Quando o recorrente requereu em 20 de Julho a contagem do tempo de serviço durante a frequência da escola de oficiais, a 2.ª Repartição informou que, no caso de deferimento, se ressalvasse a circunstância da inaniidade de futura reclamação sobre o mesmo assunto, mas o parecer do Conselho não lhe faz referência, certamente por julgar o recorrente sem direito a futura reclamação;

9.º Se fôsse contada ao recorrente a antiguidade de major de 17 de Julho, dava-se o caso extraordinário de ser promovido antes de prestar as provas, pois tendo completado o ano de comando em 16, só depois dêste dia poderia ser chamado a prestá-las;

10.º Como esclarecimento, informa o que sucedeu a um capitão que no exame para major em 1912 ficou reprovado.

Assim que passou o ano, requereu para dar novas provas, que se realizaram muito tempo depois, por não ter havido exames.

Julgando-se prejudicado, reclamou da antiguidade e por despacho de 2 de Maio de 1914, foi-lhe mandada contar a antiguidade, não da data de um ano depois da reprovação, mas desde a data em que prestou a prova escrita.

Informa ainda que o parecer do Conselho Superior de Promoções de 8 de Fevereiro de 1916 teve a confirmação de S. Ex.^a o Ministro, em 14 do mesmo mês e foi comunicado à 3.ª divisão do exército no mesmo dia.

— Que por esta comunicação ficou o recorrente conhecendo a sua situação na escala, não julgando a 2.ª Repartição motivo para recorrer depois da publicação da lista de antiguidades referida a 31 de Dezembro de 1915.

Contestando as alegações do recorrente, o recorrido, major Artur Marques de Sequeira diz:

— Que foi promovido a major por decreto de 24 de Julho de 1915 e, se o recorrente só o foi em 30 de Outubro do mesmo ano, é porque disposições legais assim o determinaram.

O recorrido, major António Pereira de Sande diz:

Ter sido chamado a prestar provas para major em Maio de 1915, por ter a êsse tempo as necessárias condições de promoção e, tendo sido aprovado no exame, foi promovido a major em 28 de Agosto.

— Que o recorrente não prestou as provas em tempo competente, por não ter as condições exigidas para a promoção, e por isso não foi promovido na sua altura.

O recorrido, major Arcanjo de Almeida Teixeira diz:

Ter sido promovido a major em 25 de Setembro de 1915.

— Que o recorrente, a essa data, não tinha prestado as provas necessárias para a promoção, por não ter o ano de comando;

— Que não deve ser contada ao recorrente a antiguidade desde a data em que completou o ano de comando, por lhe faltar àquela data a condição expressa na alínea h) do artigo 434.º da organização do exército; a antiguidade só lhe pode ser contada desde que prestou provas, isto é, desde que satisfizesse a todas as condições de promoção. De contrário, dava-se o caso estranho de ser promovido antes de prestar provas.

O recorrido, major Ricardo José de Andrade diz:

1.º Que satisfizesse sempre, em devido tempo, a todas as condições de promoção ao posto de major;

2.º Que em 15 de Julho de 1915 realizou todas as condições de promoção, incluindo a frequência com aproveitamento do 2.º curso de tiro de infantaria de 1 a 14 de Julho de 1915;

3.º Que, estando em Lisboa no mês de Maio de 1915 a prestar provas de aptidão para o posto de major, soube que o recorrente não as poderia prestar antes de Setembro, por lhe faltar o tempo legal de comando de companhia ou uma escola de repetição;

4.º Que o desempenho de comissões de serviço na metrópole, porventura alegado pelo recorrente não é, segundo lhe parece, motivo legal a opôr à falta de condições de promoção no devido tempo;

5.º Que foi promovido a major em 18 de Setembro de 1915;

6.º Que êle e mais 3 dos recorridos realizaram todas as condições de promoção no mesmo dia e foram promovidos a maiores antes de recorrente;

7.º O recorrente só foi promovido a major em 30 de Outubro de 1915;

8.º Se o recorrente realizou, antes do dia 18 de Setembro de 1915, todas as condições de promoção, incluindo a da apresentação à junta hospitalar de inspecção, é legal e de toda a justiça que na escala de acesso fique à direita dêle recorrido; mas se essas condições foram realizadas depois daquela data, é justo e legal que lhe seja conservada a êle, recorrido, a sua colocação na escala de acesso, publicada no *Almanaque do Exército*, referido a 31 de Dezembro de 1915.

Os restantes recorridos não apresentaram contestação e conformam-se com a resolução que o Conselho Superior de Promoções houver de tomar.

O recorrente contestando as informações e ponderações do relatório da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra e as alegações que apresentaram, contra os fundamentos dêste recurso, alguns dos officiaes recorridos, diz:

Quanto ao motivo e legalidade do recurso.

1.º Que é baseado na circunstância do recorrente se julgar ilegalmente preterido na antiguidade do seu actual pôsto e não no desconhecimento do qual seria a sua situação na escala de acesso da sua arma, visto lhe ter sido comunicado o indeferimento do seu requerimento de 15 de Novembro de 1915.

2.º Que, usando da faculdade que lhe confere o artigo 10.º do regulamento do Conselho Superior de Promoções, só interpôs o presente recurso dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação da *Ordem do Exército*, que declarou publicado o *Almanaque do Exército* referido a 31 de Dezembro de 1915 em conformidade com as disposições do n.º 2.º do artigo 11.º e n.º 1.º do artigo 12.º do mesmo regulamento, visto que, pela sua natureza, o despacho que incidiu sobre aquele seu requerimento não foi publicado em *Ordem do Exército*.

Do que se conclui que o presente recurso é motivado e que é legal e interposto em tempo competente.

Quanto aos fundamentos do recurso:

3.º Que o recorrente podia prestar as provas especiais de aptidão para o pôsto de major depois do dia 16 de Julho de 1915 em que completou um ano de comando efectivo de companhia.

4.º Que, se o recorrente não prestou as aludidas provas na 2.ª quinzena do mês de Julho de 1915, foi isso devido a motivos alheios à sua vontade, sendo de presumir que, por conveniência do Ministério da Guerra, não fôsse nomeado para prestá-las.

5.º Que, se o recorrente não pode invocar o direito, que porventura lhe pudesse assistir de ser imediatamente chamado pela Secretaria da Guerra a prestar essas provas na época supra indicada, por falta de disposição legal, taxativamente expressa neste sentido, contudo do artigo 4.º do regulamento para as provas especiais de aptidão para a promoção ao posto de major, pode depreender-se a consignação dêsse principio de direito.

Ora o recorrente não só tinha probabilidades de ser brevemente promovido, como tinha vaga, visto existirem naquela época 2 vagas de major que foram preenchidas pelos 2 primeiros oficiais recorridos em 24 de Julho de 1915.

Nestes termos:

6.º Visto tratar-se de um caso singular em que podiam ser mantidos os direitos adquiridos do recorrente provenientes do lugar que occupava na escala em referência ao primeiro dos recorridos, não se deve inferir que o recorrente preconize a doutrina: «Que o júri de exames esteja contínua e permanentemente a avaliar provas examinando candidatos um a um».

7.º Quanto à conclusão, que se pretende attribuir às alegações do recorrente de que a Secretaria da Guerra e o júri deviam estar de sôbre-aviso e preparados para chamar o recorrente a prestar provas no dia immediato àquele em que completou o ano de comando de companhia, reporta-se à matéria constante do articulado 5.º dêsta sua contestação, acentuando, porém, que reivindica sómente a antiguidade do seu posto de major desde 24 de Julho de 1915 e rectifica a alegação em que diz que devia ser chamado a prestar provas em 17 do mesmo mês, quando queria dizer que podia ser nomeado nessa data para prestá-la em ordem a não sofrer preterição na sua antiguidade.

8.º Que ao recorrente não cabe a imputação de descuido em se arregimentar porquanto requereu no mês de Julho de 1914 para ser arregimentado em infantaria n.º 6 sendo-o em 27 de Julho dêsse ano.

Nessa ocasião não era de prever:

— Que a promoção ao posto de major se acceleraria como de facto aconteceu.

— Que seria dispensada em 1915, como condição de promoção, a frequência do 2.º grau da Escola Central de Oficiais que se não fôsse dispensada teria impossibilitado de prestarem provas nas turmas de 17 e 26 de Maio e 7 de Junho de 1915 os oficiais recorridos, com excepção do major Farinha Beirão que só foi promovido em 31 de Março de 1916, contando a antiguidade desde 16 de Outubro de 1915.

— Que devia satisfazer às condições de promoção em ordem a prestar as provas de aptidão em qualquer das turmas chamadas em 17 e 26 de Maio e 7 de Junho de 1915, visto que não há disposições de lei ou regulamentares que determinem taxativamente as épocas da prestação dessas provas nem quando deva ser exercido o ano de comando efectivo de companhia.

— Que a 2.ª Repartição, já citada, lhe não havia de averbar, em tempo competente, o ano de comando efectivo de companhia, completado em 16 de Julho de 1915, por dúvidas que havia de ter na interpretação do que dispõe o artigo 13.º do regulamento da Escola Central de Oficiais.

— Que, entre 7 de Junho de 1915 e 8 de Outubro do mesmo ano, não haveria, por conveniência de serviço alheio à missão do júri de exames, outra época ou épocas de prestação das referidas provas.

9.º Que, pela homologação do parecer do Conselho Superior de Promoções de 28 de Agosto de 1915, o recorrente completou o ano de comando efectivo de companhia em 16 de Julho de 1915, satisfazendo assim para os devidos efeitos legais, nesse dia, todas as condições de promoção exigidas para prestar as provas especiais de aptidão para o posto de major na sua arma.

Nesta conformidade, pondo em confronto essa data com as dos decretos que promoveram os oficiais recorridos ao posto de major, vê-se que os dois primeiros promovidos o foram 8 dias depois do referido dia 16 de Julho de 1915 e o último foi promovido 99 dias depois.

Pelo exposto,

10.º Conclui-se que o tempo material que medeia entre 16 de Julho exclusive, e as datas de promoção dos recorridos, se não é folgado, é contudo suficiente para a realização das provas especiais em relação aos dois primeiros e mais do que suficiente em relação aos restantes, o que asseguraria ao recorrente a altura a que julga ter direito na escala de acesso da sua arma;

11.º Que dos 11 oficiais recorridos, apenas 4 apresentaram contestação, pretendendo impugnar os fundamentos alegados neste recurso, sendo lícito inferir que os 7 restantes dos oficiais recorridos não impugnaram a pretensão do recorrente, naturalmente por a acharem justa e baseada em princípios de direito atendíveis e equitativos, visto que a antiguidade de pòsto nem sempre é função do respectivo decreto de promoção, como se pode verificar em copiosos exemplos, nomeadamente com o do major recorrido, Augusto Manuel Farinha Beirão;

12.º Que, em síntese, os oficiais recorridos que apresentaram contestações, baseiam-nas em dois factos: o terem prestado as provas especiais quando o recorrente as não pôde dar, por não satisfazer a todas as condições de promoção exigidas, e que nas datas em que foram promovidos ao pòsto de major, não tinha o recorrente ainda prestado as referidas provas;

13.º Mas nem a prioridade da prestação de provas, nem a prioridade da publicação dos decretos das suas respectivas promoções, nas condições supra alegadas, lhes garante o direito incontestado de preterirem o recorrente;

Porquanto: a) Não havendo, como não há, disposição legal que determine quais as épocas em que os candidatos ao pòsto de major serão chamados a prestar as provas especiais, não fica assim excluída a possibilidade do recorrente prestar ou poder prestar essas provas em época posterior àquela ou àquelas em que os oficiais recorridos as prestaram, quando satisfeitas as condições de promoção exigidas e a tempo de não ficar ou dever ficar preterido, circunstâncias estas que os oficiais recorridos, em questão, não atenderam, nem impugnaram;

b) A pretensão do recorrente só pode ser impugnada com justiça, se se der o caso de não ter prestado as provas em tempo competente, por motivos dependentes da sua vontade ou por falta de observância nos preceitos legais ou, ainda por doença, não contraída em serviço, prova essa que os referidos oficiais recorridos não fizeram;

14.º Alega finalmente o recorrente que, por parecer do Conselho Superior de Promoções, foi dado provimento ao recurso n.º 310, interposto pelo major de artilharia a pé Gama Lial, por motivos idênticos aos alegados pelo recorrente, e nessa conformidade pede para se ter em vista, para resolução dêste recurso, os considerandos daquelle parecer na parte aplicável.

Sendo dada nova vista do processo aos recorridos,

estes não apresentaram contestação alguma, declarando alguns que se conformam com a resolução que o Conselho houver de tomar.

O recorrente é parte legítima e recorre dentro do prazo legal.

O que, tudo visto e ponderado e sendo também ouvido o Ministério Público;

Considerando que o recorrente satisfazia a todas as condições necessárias para poder prestar as provas especiais de aptidão para o posto de major da sua arma no dia 17 de Julho de 1915, não tendo sido chamado a prestá-las, apenas porque a 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, se ofereceram dúvidas sobre o modo por que foi contado o tempo de serviço de comando efectivo de companhia, exercido pelo recorrente, visto que lhe eram levados em conta 20 dias de frequência do 2.º grau da Escola Central de Officiais depois da sua colocação no regimento de infantaria n.º 6, mas antes de assumir o comando da respectiva companhia;

Considerando que, em virtude do parecer do Conselho Superior de Promoções de 28 de Agosto de 1915, homologado por Sua Ex.^a o Ministro da Guerra em 11 de Setembro do mesmo ano, foi considerado para todos os efeitos, como serviço regimental, em harmonia com o disposto no artigo 13.º da parte IV do regulamento para a instrução do exército metropolitano de 20 de Dezembro de 1913, o serviço desempenhado pelo recorrente na Escola Central de Officiais, desde que foi arregimentado, pelo que completou em 16 de Julho de 1915 o ano de comando de companhia;

Considerando que as dúvidas, suscitadas sobre as condições em que se achava o recorrente no dia 17 de Julho de 1915 para ser submetido ao exame de major, não são da sua responsabilidade;

Considerando que os officiaes recorridos foram promovidos a major successivamente em 24 e 31 de Julho, 28 de Agosto, 18, 25 e 30 de Setembro, 16 e 23 de Outubro de 1915, sendo um promovido em 31 de Março de 1916 contando a antiguidade de 16 de Outubro do ano anterior;

Considerando que o recorrente estava de facto e de direito em condições legais de ser submetido às provas especiais de aptidão para o posto de major em 17 de Julho de 1915 e que podia, portanto, tê-las prestado antes de 24 do mesmo mês;

Considerando que não compete aos oficiais, que tenham de dar estas provas, escolher ocasião em que devam prestá-las, mas apresentar-se para satisfazerem esta condição de promoção, logo que para êsse fim sejam chamados.

Considerando que a preterição do recorrente se não baseia na sua negligência ou descuido em se habilitar com todas as condições de promoção, pois requereu em Junho de 1914 uma situação de comando de companhia, que, aliás, só lhe foi concedida em 27 de Julho do mesmo ano e frequentou voluntariamente e com aproveitamento o 2.º curso de tiro de infantaria e o 2.º grau da Escola Central de Officiais, antes de lhe pertencer a nomeação por escala;

Considerando que os oficiais recorridos não chegaram a frequentar aquela Escola, justamente por não lhes pertencer ainda a nomeação, e não teriam sido promovidos, quando foram, se porventura a portaria de 7 de Fevereiro de 1915 não tivesse suspenso a execução do capítulo 1.º da parte IV do regulamento para a instrução do exército metropolitano;

Considerando que o parecer do Conselho Superior de Promoções de 8 de Fevereiro de 1916 conquanto não fôsse favorável à pretensão do recorrente de 15 de Novembro de 1915, tal como lhe foi apresentada, também o não impediu de interpor o presente recurso;

Considerando que a antiguidade dos diferentes postos nem sempre depende da data da respectiva promoção, como a um dos próprios oficiais recorridos sucedeu:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, conceder provimento ao recurso do major do regimento de infantaria n.º 6, Mário Alberto de Aragão e Costa, para que lhe seja contada a antiguidade do seu actual pôsto de 24 de Julho de 1915, indo reocupar na respectiva escala o lugar que lhe pertencia, por ter demonstrado que só por dúvidas da 2.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, que foram desfeitas pelo Conselho Superior de Promoções e por exigência do serviço público, deixou de prestar em tempo oportuno as provas de aptidão, as quais, todavia, prestou antes de ser promovido, achando se assim ao abrigo do disposto nos artigos 90.º e 94.º da lei de promoções de 12 de Junho de 1901.

Paços do Governo da República, 13 de Agosto de 1917.— BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Ao Governo da República Portuguesa foi presente a consulta do Conselho Superior de Promoções sobre o processo de recurso n.º 401 em que é recorrente o alferes médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, José Pereira Guerra e recorrido o Ministro da Guerra.

Mostra-se do respectivo processo:

— Que José Pereira Guerra, médico cirurgião pela Faculdade de Medicina de Lisboa, habilitado também com o curso de medicina tropical, tendo sido demitido, a seu pedido, do posto de tenente médico do quadro de saúde de Angola e sendo agora obrigado pelas leis em vigor a apresentar-se para o serviço militar, requereu, em 21 de Setembro do ano findo a sua reintegração no quadro dos médicos milicianos no posto que tinha no exército colonial, o que, por despacho de 11 de Novembro do mesmo ano, lhe foi indeferido;

— Que o mesmo requerente, julgando-se injusta e ilegalmente nomeado alferes médico miliciano de reserva por decreto de 3 de Fevereiro do corrente ano, pretende ser reintegrado no exército da metrópole com o posto de tenente médico miliciano de reserva.

Para fundamentar o seu recurso alega:

— Que foi promovido a tenente médico para o quadro de saúde de Angola e de S. Tomé e Príncipe, por decreto de 29 de Março de 1913, e a seu pedido, demitido por decreto de 6 de Março de 1915, tendo previamente indemnizado o Estado de todos os vencimentos e abonos que tinha recebido;

— Que tendo servido durante dois anos, como tenente médico, no exército colonial, a sua actual situação, com baixa de posto não pode ser apreciada favoravelmente;

— Que, podendo concorrer em serviço com os seus antigos camaradas mais modernos, se há-de encontrar em circunstâncias desagradáveis;

— Que, não desejando o recorrente esquivar-se ao serviço militar no presente momento e não havendo lei alguma que regule a situação militar dos oficiais do exército colonial demitidos, como sucede com a dos oficiais do exército da metrópole nas mesmas circunstâncias, lhe parece se deveria aplicar por analogia, ao recorrente a doutrina do § único do artigo 234.º da organização do exército de 1899 que não está revogado;

Que, tendo o recorrente o mesmo curso que têm os officiaes médicos do exército da metrópole, acrescido do curso de medicina tropical, lhe deve ser applicável aquella disposição de lei, sendo reintegrado no exército metropolitano como tenente-médico de reserva.

— Que a própria junta médica, a que elle, recorrente, foi submettido em 24 de Outubro último, o julgou apto para o serviço activo e em condições de ser reintegrado no exército da metrópole, reintegração que não pode deixar de fazer-se no pòsto que tinha.

Por todos estes fundamentos, espera o recorrente que se lhe faça justiça.

A 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra informa:

— Que o recorrente pertenceu ao exército colonial do quadro de saúde de Angola, onde teve o pòsto de tenente;

— Que foi demittido do pòsto de tenente médico pelo haver pèdido;

— Que, nestas condições, o recorrente passou à classe civil e sendo agora encorporado na classe dos officiaes médicos milicianos, lhe pertence o pòsto de alferes:

1.º Por vir da classe civil;

2.º Por que não teve o pòsto anterior no exército metropolitano.

Consta ainda do presente processo, a fl. 12 e 13, que o recorrente foi dispensado da instrução que estava recebendo no hospital militar de Lisboa, no curso de officiaes médicos milicianos, por nota n.º 2:671, de 3 de Abril último, expedida pela 5.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra.

O recorrente, reforçando os fundamentos do recurso e contestando a informação da 2.ª Direcção Geral, alega ainda:

— Que lhe parece desrazoável que ao recorrente, que deu provas da sua competência profissional durante dois annos no pòsto de tenente e muitas vezes no serviço do exército metropolitano, onde teve sempre deferências e honras como os seus colegas de igual patente do mesmo exército, se imponha, além do sacrificio da sua vida e interesses particulares, que gostosamente põe de parte, o sacrificio de se ver collocado num pòsto de patente inferior, que não exige habilitações diferentes, pois até dispensa o curso de medicina tropical, que o recorrente possui e que os officiaes médicos do exército metropolitano não são obrigados a ter.

Não pretende o recorrente fugir ao serviço da sua Pátria, mas evitar o pungente sacrifício para o seu brio, de os seus antigos colegas ou algumas das praças, que tratou enquanto tenente, possivelmente deixarem sobre si cair qualquer grave suspeita, reconhecendo que a sua patente actual é inferior à que tinha.

Fazendo-se sentir em todos os países em guerra, incluindo o nosso, a falta de médicos militarizáveis, natural é que sejam aproveitados os que foram militares, no pôsto que tinham e em que deram sobejas provas da sua competência.

— Que são estas as causas determinantes do presente recurso, os seus fundamentos morais, mas outros fundamentos há, ainda, a considerar:

I. A junta médica, que inspeccionou o recorrente em 24 de Outubro último, julgava-o apto para o serviço activo e em condições de ser reintegrado no exército da metrópole.

Era, pois, de opinião que o recorrente devia ser colocado no exército do continente no mesmo pôsto que tivera no exército colonial. Nem outro significado pode ter a palavra *reintegrado*.

II. É da mesma opinião outra competência técnica. O comandante do 1.º grupo de companhias de saúde, na sua informação, a fl. 4, declara:

«Visto este official médico já ter servido no exército colonial com o pôsto de tenente, parece-me de equidade que a êle regresse».

III. Igual opinião às duas anteriores se pode deduzir do facto do recorrente haver sido dispensado pelo Ministério da Guerra da instrução que estava recebendo na frequência dum curso de officiaes médicos milicianos.

Apreciando as duas razões que menciona o relatório da 2.ª Direcção Geral e pelas quais ao recorrente pertenceu o pôsto de alferes-médico miliciano, contesta:

1.ª *Porque veio da classe civil.*

Se um individuo que, por especiais inclinações pela vida militar, se fizer instruir por um professor idóneo a ponto de colhêr habilitação profissional, fôr mobilizado, ninguém lhe levará em conta os seus conhecimentos especiais. É um civil na genuína expressão do termo.

Agora o recorrente, não. Tem as suas provas, bem pública e oficialmente feitas, e tanto que lhe foram levadas em conta para ser dispensado da instrução que andava recebendo.

Na *classe civil*, donde veio o recorrente, estavam os antigos oficiais milicianos demitidos e nem por isso deixaram, quando agora mobilizados, de ser reintegrados no mesmo posto que tinham. A estes foi esquecida a classe donde vinham para se atender só a sua competência oficial, aos seus direitos adquiridos, pode dizer-se; ao recorrente foi olvidado o seu serviço militar como médico colonial, a sua competência provada durante dois anos na situação de tenente, para se atender, apenas, à classe donde se diz que vinha. São situações iguais tratadas com manifesta desigualdade.

2.ª *Porque o posto de tenente não o teve no exército metropolitano.*

Poderá dizer-se que se trata de dois exércitos distintos: o metropolitano e o colonial e que foi conservado o posto aos oficiais milicianos demitidos, porque já faziam parte do exército para que foram mobilizados, como seria conservado o posto de tenente do recorrente, se mobilizado fôsse para o exército colonial.

Parece que se admitem duas formas de exército: exército a sério, o do continente, exército a fingir, o do ultramar. Mas o recorrente é um verdadeiro médico, que tem um curso igual ao dos seus colegas do exército do continente e além dêste o curso de medicina tropical e é militar como elles, porque fez o tempo de serviço e deu as provas de competência necessárias para ascender ao posto de tenente, talqualmente os oficiais médicos do exército metropolitano.

Se as necessidades da guerra obrigarem a recorrer aos oficiais médicos coloniais, como tem sucedido em outros países, não pode admitir-se que a êsses médicos não seja conservada a patente que tinham no exército colonial.

Que todas as dúvidas se devem attribuir à falta de legislação que aclare a situação em que fica o official médico do activo que pede a sua demissão.

No exército metropolitano, fica na reserva, no colonial nenhuma lei o diz.

Como os casos são absolutamente análogos, porque se trata de officiaes do exército activo, deve dar-se aos do ultramar uma situação semelhante à dos da metrópole.

O recorrente é parte legítima e recorreu dentro do prazo legal.

O que tudo visto e ponderado, e ouvido o Ministério Público:

Considerando que o recorrente serviu durante quasi dois anos no exército colonial com o posto de tenente;

Considerando que, a seu pedido, foi demitido do serviço activo em 6 de Março de 1915 nos termos do § 2.º do artigo 1.º do decreto de 24 de Agosto de 1912, tendo indemnizado a Fazenda Pública de todos os vencimentos e quaisquer outros abonos que tivesse recebido;

Considerando que os antigos oficiais médicos e veterinários milicianos demitidos a seu pedido, foram, por um princípio de disciplina e de justiça, reintegrados no serviço do exército, nos seus antigos postos e antiguidades, pelo decreto n.º 2:417 de 1 de Junho de 1916;

Considerando que os serviços prestados pelo recorrente, no activo do exército colonial, não podem considerar-se inferiores aos que prestaram, como milicianos, no exército metropolitano os antigos oficiais médicos e veterinários demitidos, e pelo acima citado decreto reintegrados, antes pelo contrário;

Considerando que o recorrente além de ter o curso médico-cirúrgico pela Faculdade de Medicina de Lisboa, possui também o curso de medicina tropical.

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, e sob proposta do Ministro da Guerra, conceder provimento ao recurso.

Paços do Govêrno da República, 13 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 6 do corrente mês:

Regimento de artilharia n.º 5

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano do esquadrão de enfermeiros hípicas, Gustavo da Silva Mota, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio último.

Grupo de baterias de artilharia a cavalo

Alferes veterinário miliciano, o soldado servente do regimento de artilharia n.º 1, António Nicolau Pereira, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio último.

Regimento de cavalaria n.º 5

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano do esquadrão de enfermeiros hípicas, Júlio Marques de Moraes, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio último.

Regimento de cavalaria n.º 7

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano, do esquadrão de enfermeiros hípicas, João Chedas Sant'Ana Bogarim, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio último.

Regimento de cavalaria n.º 8

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Augusto José Couto, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 11 de Novembro de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 9

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, do regimento de cavalaria n.º 8, Joaquim Fernandes, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 11 de Novembro de 1916.

Regimento de cavalaria n.º 11

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavalaria, adido, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o major do regimento de infantaria n.º 30, Francisco António Carneiro.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 18, Raúl de Meneses Vieira Coelho.

Regimento de infantaria n.º 5

Alferes, o aspirante a oficial miliciano, Mário Ferreira Cabral.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Albano Augusto Duarte Neves, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 16

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 22, João Gomes Tojal, contando a antiguidade desde 11 de Junho do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 23

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Joaquim Moniz de Sá Côrte Rial Amaral e José Fernan-

des Moreira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando o primeiro a antiguidade desde 26 de Agosto de 1916 e o segundo desde 11 de Novembro de 1916.

7.º grupo de metralhadoras

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel Pestana dos Reis, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 28 de Maio último.

Regimento de infantaria de reserva n.º 10

Coronel, o tenente-coronel, António Faria Peixoto Braga, contando a antiguidade desde 31 de Julho do corrente ano.

Regimento de infantaria de reserva n.º 12

Coronel, o tenente-coronel, Manuel Pereira da Silva, contando a antiguidade desde 31 de Julho do corrente ano.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilharia n.º 5, Anselmo da Mota Lôbo.

1.º grupo de companhias de saúde

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Eduardo de Arbués Moreira.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médicos milicianos da 3.ª companhia de saúde, n.º 155, Albino Domingues dos Santos, n.º 274, Álvaro da Silva Rosas, n.º 377, Fernando Pinto Soares de Miranda, n.º 394, Angelo Ferreira Leite; da 6.ª companhia de saúde, n.º 50, José Tomás Teixeira Fernandes, n.º 183, João Máximo Saraiva; da 8.ª companhia de saúde, n.º 155, António Martins de Araújo, e n.º 211, Francisco Duarte Ferreira Carmo.

Esquadrão de ferradores

Alferes veterinários milicianos, os aspirantes a oficial veterinários milicianos, do esquadrão de enfermeiros hípicas, Aníbal Coelho de Oliveira, António Maria de Moraes Sarmento e Fernando Fontes Pereira de Melo, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio último.

Esquadrão de enfermeiros hípicas

Alferes veterinários milicianos, os aspirantes a oficial veterinários milicianos, Augusto Abreu Lopes e Joaquim Pedro Falcão, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio último.

Supranumerário

Major, o capitão de infantaria e do serviço do estado maior, supranumerário, Miguel de Almeida Santos, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 2 do corrente mês.

Adido

O capitão do estado maior de engenharia, Egas Ferreira Pinto Basto, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério de Instrução Pública.

Reserva

O coronel, do regimento de infantaria n.º 7, António Luís Serrão de Carvalho; o major, do batalhão de artilharia de guarnição, Rui da Rocha e Castro; o capitão de infantaria, em inactividade, João Baptista Ferreira; o tenente do estado maior de infantaria, Raúl da Costa Tôrres; os alferes, do regimento de infantaria n.º 9, Joaquim José Pulido de Almeida, do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Arsenal do Exército; José de Jesus, e o alferes do serviço de administração militar do regimento de artilharia n.º 4, José Cardoso de Noronha Freire de Andrade; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, Frederico Ernesto de Avelar Teles.

O tenente-coronel, do quadro da reserva, Tomás Eugénio de Almeida Caiola; os maiores, do quadro da reserva, António Aníbal Garcia de Andrade e Carlos Alberto Paixão; os capitães, de infantaria n.º 6, Delfim Alfredo de Sousa Albuquerque; o capitão do serviço de administração militar, na situação de reserva, Júlio César de Abreu Castelo Branco; o tenente médico da 6.ª companhia de saúde, Francisco Correia de Figueiredo; o tenente do quadro da reserva, José Augusto de Aragão; os alferes, do regimento de artilharia n.º 3, João Henriques de Mesquita, e do regimento de artilharia n.º 7,

Duarte de Lucena Loureiro e Vasconcelos; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

Milicianos

O tenente médico, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Henrique Fragoso Domingues Parreira; os alferes, do 1.º grupo de companhias de administração militar, Guilherme de Almeida, e do 3.º grupo de companhias de administração militar, João Henrique Martins Moreira; os alferes médicos do regimento de sapadores mineiros, Henrique de Carvalho Sepulveda e José Pais Laranjeira, e do regimento de cavalaria n.º 4, Joaquim Inácio Brilhante; e os alferes-médicos de reserva, Augusto Martins Gonçalves e Vicente de Sousa Vinagre; por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º—Por decretos de 13 do corrente mês:

Batalhão de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Eliasiário da Graça, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 11 de Novembro de 1916.

Bateria n.º 3 de artilharia de montanha

Alferes, o aspirante a oficial, Manuel Costa, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Estado maior de cavalaria

Tenentes-coronéis, os maiores, Alfredo Pedreira Martins de Lima e André Avelino de Oliveira Reis, contando a antiguidade desde 7 do corrente mês.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes, o aspirante a oficial, Almiro Maia de Loureiro.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Frederico Zuchelli Pinto Tavares, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, os aspirantes a oficial, José Pimenta Segurado de Avelar Machado, Henrique Dias Costa, Ricardo José Alves Pôrto e Bento da França Pinto de Oliveira.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, João Clemente dos Anjos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes veterinário miliciano, o aspirante a oficial veterinário miliciano do esquadrão de enfermeiros hípicas, Álvaro Carvalho da Silveira Teles, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio findo.

Estado maior de infantaria

Coronéis, os tenentes-coronéis, João Júlio dos Reis e Silva, e do 3.º grupo de metralhadoras, António Barbosa Júnior.

Tenentes-coronéis, os maiores: Vergílio Aurélio Henriques dos Santos, Raúl Olímpio Boaventura Ferraz, João Estêvão Águas e Jorge Agnelo Viana Pedreira; do regimento de infantaria n.º 1, Francisco António Baptista; do regimento de infantaria n.º 9, Gonçalo Pereira Pimenta de Castro; do regimento de infantaria n.º 13, José da Luz de Brito Queiroga; do regimento de infantaria n.º 16, Artur José da Silva Pereira; do regimento de infantaria n.º 18, Alexandre José Malheiro; do regimento de infantaria n.º 20, Alcino da Costa Machado; do regimento de infantaria n.º 24, António da Rosa Martins; do regimento de infantaria n.º 25, Pedro de Paula Pinheiro Machado; do regimento de infantaria n.º 29, Alberto Salgado; e do regimento de infantaria n.º 32, João Alves Peixoto Júnior e Manuel Mesquita Monteiro.

Majores: os capitães, Luís Galhardo, Joaquim Maria da Costa Monteiro, Celestino Júlio García Gomes; do regimento de infantaria n.º 3, José Xavier Barbosa da Costa; do regimento de infantaria n.º 5, José Joaquim Canhão e José dos Santos e Oliveira; do regimento de infantaria n.º 9, Antero Eduardo Taborda de Azevedo e Costa; do regimento de infantaria n.º 10, Carlos Augusto Vergueiro; do regimento de infantaria n.º 24, António Benedito Pereira de Azevedo; ajudante do regimento de infantaria n.º 25, António Silveira Lopes; do regimento de infantaria n.º 26, Guilherme Augusto do Rêgo; do regimento de infantaria n.º 34, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior; de infantaria da guarda nacional republicana, António Emilio Cortês; e de infantaria da guarda fiscal, João Luís Fernandes.

Capitães: os tenentes, Manuel José Formosinho Bar-

bosa, Luís Carlos da Cunha e Almeida, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira, José de Albuquerque, Francisco Alberto dos Santos Lara, Oscar da Silva Mota, Agostinho de Oliveira Baía da Costa Lôbo, e com o curso do estado maior, Jorge Dias da Costa; do regimento de infantaria n.º 1, Mário Augusto da Fonseca Barbosa; do regimento de infantaria n.º 2, José Carlos de Sousa Telles; do regimento de infantaria n.º 3, Custódio António Marques; do regimento de infantaria n.º 5, João Martins Pinto Lial e Francisco Geraldo Pereira; do regimento de infantaria n.º 7, Eurico Cunha Barbeito da Silva; ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 8, António de Magalhães Cerqueira de Queiroz, e do mesmo regimento, Francisco Lopes de Azevedo; do regimento de infantaria n.º 9, António Soares de Andrea Ferreira; do regimento de infantaria n.º 11, José Maria Nepomuceno Mimoso e Carlos Fragoso do Rio Carvalho; do regimento de infantaria n.º 16, Mário Urosa Gomes e Leopoldo Lial Dias; do regimento de infantaria n.º 17, Luís Vaz Pacheco de Castro; ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 18, Eurico da Silva Baltasar Brites; do regimento de infantaria n.º 23, Eduardo dos Santos Guerra; do regimento de infantaria n.º 24, Manuel Rodrigues Leite; ajudante do 3.º batalhão do regimento de infantaria n.º 27, Jaime César Nunes de Oliveira; do regimento de infantaria n.º 29, João Luís de Sousa Durão; do regimento de infantaria n.º 31, Alfredo da Piedade Sant'Ana; do regimento de infantaria n.º 35, Aníbal de Barros e Amândio Bertoldo Machado; do 1.º grupo do metralhadoras, Vergílio Arménio Lopes Pires Monteiro; do 5.º grupo de metralhadoras, Alberto Viana Coelho; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 4, Miguel Tavares Blanco; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 5, Artur Lôbo de Campos; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 6, António Daniel de Matos; ajudante do regimento de infantaria de reserva n.º 26, Manuel Augusto César de Oliveira; de infantaria da guarda nacional republicana, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes e Guilherme da Rocha Sarsfield; de infantaria da guarda fiscal, António Eduardo Cabral e Castro, José da Cruz Xerez, Licurgo do Amaral da Silva Pereira, José Bento de Oliveira Viegas e Bártolo Afonso Simões; e de infantaria, adido, com licença ilimitada, Casimiro Augusto de Sousa, que se apresenta para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente, o alferes, Francisco José da Silva Santos Júnior.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, do 2.º grupo de companhias de administração militar, Henrique Kohn.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente, o alferes, José Furtado Henriques.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 1.º grupo de companhias de administração militar, Carlos César dos Santos Gonçalves.

Regimento de infantaria n.º 4

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infantaria n.º 14, Mário da Costa Vasconcelos Exposto, contando a antiguidade desde 2 de Setembro de 1916, e ficando supranumerário em todos os postos, até passar à reserva, nos termos do parágrafo único do artigo 10.º da lei de 31 de Agosto de 1915.

Regimento de infantaria n.º 5

Tenente, o alferes ajudante do 1.º batalhão, Jaime Emílio dos Santos Kruss Gomes.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias de administração militar, Francisco Dias da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 6

Comandante, coronel, o tenente-coronel, comandante interino, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Tenente, o alferes ajudante do 2.º batalhão, José Monteiro de Magalhães.

Regimento de infantaria n.º 8

Tenentes, os alferes, ajudante do 2.º batalhão, Álvaro Alberto Raio de Carvalho, e do mesmo regimento, José Mário da Silva.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenente, o alferes, Raúl Caldeira Garcia de Andrade.

Tenente médico miliciano, o alferes médico miliciano, Alberto Augusto Ferro de Beça.

Regimento de infantaria n.º 12

Tenente, o alferes, ajudante do 2.º batalhão, Fernando Inácio Gomes.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço do 3.º grupo de companhias de administração militar, Luís de Jesus Moita.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente, o alferes, Alfredo Ferreira Esteves.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Silvino Artur de Oliveira Saraiva, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 14

Tenente, o alferes, Eduardo de Almeida Esteves.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Manuel Lopes Felgueira, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 26 de Agosto de 1916.

Regimento de infantaria n.º 16

Tenente, o alferes, ajudante do 2.º batalhão, Jerónimo José Nunes da Glória.

Regimento de infantaria n.º 19

Tenentes, os alferes, José de Sousa Seiroz e António da Silva Poças.

Regimento de infantaria n.º 21

Tenente, o alferes, ajudante do 3.º batalhão, Júlio Rodrigues da Silva.

Regimento de infantaria n.º 22

Tenente, o alferes, João António de Almeida Tavares.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenentes, os alferes, ajudante do 1.º batalhão, Diamantino Antunes do Amaral, e ajudante do 2.º batalhão, João Baptista Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 24

Tenente, o alferes, ajudante do 3.º batalhão, Duílio da Silva Marques.

Regimento de infantaria n.º 26

Tenentes, os alferes, Rodrigo Álvares Pereira e Inácio Carreiro Gaspar Teixeira.

Regimento de infantaria n.º 27

Tenentes, os alferes, Edmundão da Conceição Lomelino e Jaime Martinho Ferreira Lial.

Regimento de infantaria n.º 28

Tenente, o alferes, ajudante do 2.º batalhão, Joaquim Pereira Monteiro.

Regimento de infantaria n.º 29

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, José Guilherme Pacheco e Joaquim Vitorino Teixeira Aboim, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade o primeiro desde 11 de Novembro de 1916 e o último desde 28 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 30

Tenente, o alferes, Anacleto Pinto da Cunha e Paiva.

Regimento de infantaria n.º 31

Tenente, o alferes, ajudante do 3.º batalhão, Walter Santos da Cruz Antunes.

Regimento de infantaria n.º 32

Tenente, o alferes, ajudante do 1.º batalhão, Júlio Mesquita de Gouveia Durão.

Regimento de infantaria n.º 35

Tenente, o alferes, ajudante do 2.º batalhão, José Bento Martins.

6.º grupo de metralhadoras

Coronel, o tenente-coronel, Diocleciano Augusto Martins.

Regimento de infantaria de reserva n.º 11

Coronel, o tenente-coronel, Francisco Caetano Ribeiro Viana.

Regimento de infantaria de reserva n.º 13

Coronel, o tenente-coronel, José Ernesto Sampaio.

Regimento de infantaria de reserva n.º 16

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, António Justino Ramos.

Regimento de infantaria de reserva n.º 19

Coronel, o tenente-coronel, Artur Aníbal Botelho.

Regimento de infantaria de reserva n.º 26

Coronel, o tenente-coronel, António Germano Serrão dos Reis.

Regimento de infantaria de reserva n.º 27

Comandante, tenente-coronel, o major, comandante interino, João Maria Ferraz Júnior.

Regimento de infantaria de reserva n.º 34

Coronel, o tenente-coronel, Júlio Lopes de Oliveira, contando a antiguidade desde 24 de Julho do corrente ano.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes, os aspirantes a oficial do mesmo grupo, José Ferreira Marques da Cunha Júnior e Carlos Chaves Costa, sem prejuízo de antiguidade.

Alferes miliciano do serviço de administração militar, sem prejuízo de antiguidade, o aspirante a oficial miliciano do mesmo serviço, Alfredo Rodrigues dos Santos.

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço: João Quilhó, Miguel Rodrigues Centeno Júnior, Raúl Carlos Borges de Macedo, Renato Pinto Soares, António Gonçalves Leitão, Manuel Rodrigues Barros, Alfredo Martins, Mário Carlos Pacheco, Francisco Godinho Cabral, Vasco Gonçalves Branco, Álvaro da Cruz Ribeiro, Mário Nogueira de Freitas, Eduardo Marinho Alves de Moura, José Miguel da Silva, Augusto Estêvão de Oliveira, Eduardo José Buzaglo, Luís Augusto de Almeida, Raúl Albanó de Loureiro Bastos, António de Gusmão Magalhães Domingues, António Figueiredo Gomes e Sousa, José Bento e Álvaro Baptista Rodrigues dos Santos.

2.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, Mário Tavares Mendes, João Augusto Tavares, Raúl Pena e Silva e Manuel Faria de Almeida.

3.º grupo de companhias de administração militar

Alferes milicianos do serviço de administração militar, os aspirantes a oficial milicianos do mesmo serviço, Eduardo

Ribeiro Figueiredo Júnior, Amadeu Augusto Almeida, Paulo Arnaut Taveira da Paixão Metelo, Alberto Fernando de Almeida, Alfredo da Fonseca Duarte, António Lopes de Oliveira, Nuno Franco Duarte e Januário de Almeida Filipe.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médico milicianos: n.º 243, da 2.ª companhia de saúde, Carlos Máximo de Figueiredo; n.º 323, da 5.ª companhia de saúde, Jorge Barros Capinha; e o soldado n.º 553, da 5.ª companhia de saúde, Américo Simões de Oliveira.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médico milicianos, n.º 378 da 3.ª companhia de saúde, António Luís de Sousa Sobrinho, e n.º 182 da 6.ª companhia de saúde, Francisco António Gonçalves.

Guarda nacional republicana

Tenentes, os alferes de infantaria, Joaquim Vasco, António José Martins, José Ricardo de Barros Amado da Cunha, António José Soares Durão, João Afonso de Miranda e Francisco Ferreira do Carmo.

Escola de Aeronáutica Militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar, o aspirante a oficial do mesmo serviço, do 2.º grupo de companhias de administração militar, José de Almeida Meleças. .

Supranumerários

Tenente-coronel, o major de infantaria, supranumerário, Adriano Mendes Strecht de Vasconcelos.

Major, o capitão de artilharia de campanha e do serviço do estado maior, supranumerário, Alfredo Balduino de Seabra Júnior, nos termos do artigo 25.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 6 do corrente mês.

Adidos

Coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

Tenentes-coronéis, os maiores de infantaria, adidos: em serviço no Ministério do Interior, José do Amaral; e em serviço no Ministério das Colónias, Aurélio Antunes da Silva Monteiro e Luís Cândido da Silva Patacho.

Tenente-coronel, graduado, o major de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério das Colónias, Hermenegildo Rosado Saúde.

Majores, os capitães de infantaria, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Manuel António Veiga, Jaime de Campos Ramalho, António Augusto Dias Antunes, Gabriel António da Silva, Joaquim Rodrigues Gomes e José Cesário da Silva.

Major graduado, o capitão de infantaria, graduado, adido, em serviço no Ministério de Instrução Pública, Francisco de Miranda da Costa Lôbo.

O alferes miliciano do 2.º batalhão de artilharia de costa, José Augusto Ferreira da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma comissão de serviço dependente do Ministério das Colónias, como governador da província de Macau.

Reserva

Tenente-coronel, o major de cavalaria, do quadro da reserva, Manuel Bernardo, nos termos do artigo 441.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 13 de Novembro de 1915.

O major do regimento de infantaria n.º 28, Teófilo Alberto Guanilho, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O major do regimento de infantaria n.º 14, Manuel Joaquim Alves de Brito; e os alferes: do regimento de infantaria n.º 34, Alexandre Alves de Carvalho; e de infantaria, em inactividade, António Carneiro de Andrade e Vasconcelos; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, sendo o segundo nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

Baixa do serviço militar

Milicianos

Os alferes: do 1.º batalhão de artilharia de costa, Maximiliano Luis Helbling; do regimento de obuses de campanha, Rodrigo de Sá Nogueira; do regimento de infantaria n.º 4, Adriano da Encarnação; do regimento de infantaria n.º 11, José Carlos de Carvalho; do regimento de infantaria n.º 32, João Augusto da Costa; do 6.º grupo de metralhadoras, Eduardo Silveira Pinto Castilho de Miranda Lemos; o alferes médico, do regimento de cavala-

ria n.º 9, Alexandre Taveira Cardoso; o alferes veterinário, do regimento de cavalaria n.º 1, Justo Garcia Pereira de Agrela; e o alferes médico de reserva, do 1.º grupo de companhias de saúde, Artur dos Santos Faria; por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

4.º — Portaria

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 4.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Guerra e da Marinha que, para constituírem o júri do XVIII Concurso Nacional de Tiro, que terá lugar na carreira de tiro desta cidade no corrente ano, comemorando o 7.º aniversário da proclamação da República, sejam nomeados os oficiais e indivíduos da classe civil abaixo designados, dos quais o primeiro servirá de presidente e o último de secretário:

General, director geral da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, João Crisóstomo Pereira Franco.

Coronel de infantaria do quadro de reserva, Francisco Maria Pinto da Rocha, presidente da Federação do Tiro Nacional Português.

Coronel do estado maior de infantaria, inspector de infantaria da 1.ª divisão do exército, António Veríssimo de Sousa.

Tenente-coronel do estado maior de infantaria, chefe da 4.ª Repartição da 1.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Desidério Augusto Ferro Beça.

Major do estado maior de artilharia da campanha, Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.

Major do estado maior de infantaria, director da carreira de tiro de Lisboa, Possidónio Augusto Ducla Sousa Soares.

Segundo tenente da armada, António Raimundo da Costa dos Santos Pedro.

Capitão do estado maior de engenharia, Jaime Eduardo dos Santos Paiva.

Tenente de cavalaria, D. António de Almeida.

Capitães do estado maior de infantaria, Eduardo Andermath da Silva e José Maria Sardinha Pereira Coelho.

Vereador, Abílio Trovisqueira, delegado da Câmara Municipal de Lisboa.

Pedro José Ferreira e Joaquim Luís de Sousa Fraga Pery de Linde, da sociedade de tiro n.º 1; e José Carlos Correia, da sociedade de tiro n.º 2, delegados eleitos pelas sociedades de tiro.

Dr. António Joaquim Sá e Oliveira da S. I. M. P. n.º 26; Dr. Alberto Machado da S. I. M. P. n.º 29; Dr. Augusto César Claro da Rica da S. I. M. P. n.º 45, delegados eleitos pela S. I. M. P.

Joaquim Fraga Pery de Linde, Eduardo Coelho, Joaquim Vital, delegados da imprensa, eleitos entre os directores e redactores efectivos dos jornais de Lisboa.

Capitão de infantaria do quadro de reserva, Henrique Figueiredo dos Santos.

Paços do Governo da República, 9 de Agosto de 1917.—*José Mendes Ribeiro Norton de Matos—José António Arantes Pedroso.*

5.º — Por determinação do Governo da República :

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

3.ª Repartição

Adjunto, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto Herculano de Moraes.

1.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 3.ª divisão, Álvaro César de Mendonça, pelo pedir.

2.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 6.ª divisão, Justino José de Sousa Pinto.

3.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, Afonso da Silveira Brandão Freire Temudo.

4.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 2.ª divisão, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira, pelo pedir.

6.ª divisão

Serviço de recenseamento de animais e veículos

Chefe, o major do estado maior de cavalaria, João António da Costa, pelo pedir.

Brigada de cavalaria

Comandante, o coronel do estado maior de cavalaria, Jacinto Maria da Rocha Rodrigues Bastos, ficando exonerado de inspector da cavalaria divisionária.

Inspecção do serviço telegráfico militar

Inspector, o coronel do estado maior de engenharia, chefe da 2.ª Repartição da Inspecção Geral das Fortificações e Obras Militares, Manuel Alves de Matos.

Inspecção de cavalaria divisionária

Inspector, o coronel do estado maior de cavalaria, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar.

Adjunto, o capitão do estado maior de cavalaria, Claudino Ernesto da Silva Brito.

Grupo de artilharia de guarnição

Alferes miliciano, o alferes miliciano do batalhão de artilharia de guarnição, José Alferdo de Paula.

Regimento de artilharia n.º 1

Alferes miliciano, o alferes miliciano do regimento de artilharia n.º 7, Luís Carlos O'Neill de Bulhões.

Regimento de artilharia n.º 2

Capitão, para os efeitos da alínea g) do n.º 1.º do artigo 434.º do decreto de 25 de Maio de 1911, o capitão de artilharia de campanha com o curso do estado maior, Mário Augusto Gouveia Xavier de Brito.

Regimento de artilharia n.º 4

Veterinário, o capitão veterinário do batalhão de pontoneiros, José Albano Pires Cerdeira.

Estado maior de cavalaria

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 9, Rosendo de Abreu Barbosa Bacelar.

Tenente coronel, o tenente-coronel do regimento de cavalaria n.º 8, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Major, o major do regimento de cavalaria n.º 9, João António da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 8

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, António Augusto Carvalho da Costa.

Regimento de cavalaria n.º 9

Coronel, o coronel do regimento de cavalaria n.º 11, António Joaquim de Mendonça Brandeiro, pelo pedir.

Regimento de cavalaria n.º 11

Comandante, o tenente-coronel do estado maior de cavalaria, José Tomás Martins Pinto da Rocha, ficando exonerado de chefe do serviço de recenseamento de animais e veículos da 4.ª divisão.

Estado maior de infantaria

Major, o major do regimento de infantaria n.º 2, Augusto César Taveira.

Capitães, os capitães: do regimento de infantaria n.º 28, Alberto Herculano de Moraes; do regimento de infantaria n.º 33, Raúl Frederico Rato; e do 3.º grupo de metralhadoras, José Joaquim Ramires.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

Regimento de infantaria n.º 2

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Emilio Cortês.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, João Martins Pinto Lial.

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José Bento de Oliveira Viegas.

Alferes, os alferes de infantaria da guarda nacional republicana, Carlos Moreira Vidal, Frederico Augusto Vídgal Nunes e João Pinto Ribeiro.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Eduardo Cabral e Castro.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Bártolo Afonso Simões.

Regimento de infantaria n.º 4

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 33, António Artur Pereira Luz, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Miguel Tavares Blanco.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Jaime Pires Cansado.

Regimento de infantaria n.º 8

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Eduardo dos Santos Guerra.

Regimento de infantaria n.º 9

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Celestino Júlio Garcia Gomes.

Regimento de infantaria n.º 10

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Júnior.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, João Luís Fernandes.

Regimento de infantaria n.º 15

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Joaquim Canhão.

Regimento de infantaria n.º 16

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José dos Santos e Oliveira.

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Leopoldo Lial Dias.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o major do 2.º batalhão, José Augusto Duque.

Regimento de infantaria n.º 18

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, Raúl Meneses Vieira Coelho.

Capitão da 10.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Mário Urosa Gomes.

Capitão da 12.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, António Daniel de Matos.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Licurgo do Amaral da Silva Pereira.

Regimento de infantaria n.º 23

Tenente, o tenente de infantaria, em disponibilidade, João José Dias.

Regimento de infantaria n.º 25

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, António Silveira Lopes.

Regimento de infantaria n.º 26

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Manuel Augusto César de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 27

Coronel, o coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 7, Pedro Augusto de Oliveira.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Guilherme da Rocha Sarsfield.

Capitão da 11.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Jaime César Nunes de Oliveira.

Regimento de infantaria n.º 30

Exonerado de ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Adriano José Rodrigues, pelo pedir.

Ajudante do 3.º batalhão, o alferes, Manuel Maria Cantista.

Regimento de infantaria n.º 31

Exonerado de ajudante do 1.º batalhão, o tenente, António Pinto Ribeiro.

Ajudante do 1.º batalhão, o alferes, José Maria Meireles Ferreira.

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Casimiro Augusto de Sousa.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Aníbal de Barros.

Regimento de infantaria n.º 32

Capitão da 1.ª companhia, o capitão da 7.ª companhia.
Luís Augusto Vieira Alves.

Regimento de infantaria n.º 33

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, José da Cruz Xerez.

3.º grupo de metralhadoras

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Artur José da Silva Pereira.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto Viana Coelho.

8.º grupo de metralhadoras

Tenente-coronel, o tenente-coronel do regimento de infantaria de reserva n.º 15, José Pires.

Regimento de infantaria de reserva n.º 7

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Alexandre Baptista da Costa Pereira.

Regimento de infantaria de reserva n.º 15

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, António da Rosa Martins.

Regimento de infantaria de reserva n.º 25

Tenente-coronel, o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Pedro de Paula Pinheiro Machado.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exercito

Alferes médico miliciano, o alferes médico miliciano do 1.º grupo de companhias de saúde, Jaime Moreira de Carvalho.

Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita

Exonerado de 2.º comandante, o general do quadro de reserva, Francisco Isidoro Gorjão de Moura, pelo pedir.

Segundo comandante, o general do quadro da reserva, Ladislau Miceno Machado da Câmara e Silva, pelo pedir.

Supremo Tribunal Militar

Vogal, o general do quadro de reserva, Joaquim José Ribeiro Júnior.

Escola de Aeronáutica Militar

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, o alferes do mesmo quadro da companhia de sapadores de praça, Ernesto Videira.

Júri que há-de avaliar as provas dos capitães do quadro colonial, candidatos ao posto de major, no corrente ano.

Ajudante de campo do presidente, general Brás Mou-sinho de Albuquerque, o tenente do estado maior de cavalaria, Alfredo Narciso de Sousa, ficando exonerado de igual cargo do comandante da brigada de cavalaria.

6.º — Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Nos termos do § 2.º do artigo 3.º do regulamento de biblioteca do Ministério da Guerra, declara-se que as estações e cidadãos abaixo mencionados, ofereceram à mesma biblioteca as publicações que se indicam a seguir:

Majoria General da Armada:

Lista da Armada, 1916. Lisboa, 1917.—1 vol.

Inspecção das Obras Públicas da Província de Mo-cambique:

Anuário de Lourenço Marques, 1917. Lourenço Mar-ques, 1917.—1 vol.

Academia das Ciências de Lisboa:

Boletim da Segunda Classe, (vol. ix). Lisboa, 1916.—1 vol.

M. Pisano, *Livro de guerra de Ceuta*, tradução de R. C. Pinto. Coimbra, 1915.—1 vol.

A. Baião, *Alguns descendentes de Albuquerque*. Coim-bra, 1915.—1 vol.

Vieira Guimarães, *Marrocos e três mestres da Or-dem de Cristo*. Coimbra, 1916.—1 vol.

G. E. Zurara, *Crónica da tomada de Ceuta*. Coim-bra, 1915.—1 vol.

História e memórias da Academia, tomo IV, parte I. Lisboa, 1872.—1 vol.

Capitão de infantaria A. F. Varão:

A. F. Varão, *Manual do concurso para o posto de primeiro sargento de infantaria*. Vila Rial, 1917.—1 vol.

Augusto Vieira da Silva:

A. V. da Silva, *O castelo de S. Jorge*. Lisboa, 1898. — 1 folheto.

A. V. da Silva, *A judiaria velha*. Lisboa, 1900. — 1 folheto.

A. V. da Silva, *A judiaria nova*. Lisboa, 1901. — 1 folheto.

7.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Declara-se que a passagem à situação de reforma do alferes do regimento de infantaria n.º 35, Inácio Palma da Silva, publicada na *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, do corrente ano, é nos termos do artigo 9.º do decreto de 25 de Maio de 1911.

8.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Rectificado, novamente se publica o vencimento que compete ao official abaixo mencionado, transferido para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 6, 2.ª série, de 30 de Abril do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 35\$, o alferes de infantaria, Inácio Palma da Silva.

9.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a transferência, para o regimento de artilharia n.º 4, do alferes miliciano do regimento de obuses de campanha, Álvaro Soares Correia, publicada na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano.

10.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que fica sem efeito a transferência, para o regimento de infantaria n.º 5, do alferes do regimento de infantaria n.º 9, João Correia de Paiva Júnior, publicada na *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, do corrente ano.

11.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes miliciano do regimento de sapadores mineiros, Salvador de Almeida, não deve ser considerado alferes miliciano de engenharia, conforme foi publicado na *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, do corrente ano, mas sim alferes miliciano de infantaria, com o curso de pioneiros, da Escola Preparatória de Officiaes Milicianos.

12.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o capitão do estado maior de cavalaria, Eduardo Correia de Sá, nomeado chefe da 4.ª Secção da 3.ª Repartição desta Direcção Geral, pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.ª série, de 31 do mês findo, ficou exonerado de adjunto da inspecção de cavalaria divisionária, e não de secretário da comissão técnica de remonta, como veio indicado na referida *Ordem*.

13.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o alferes miliciano do regimento de infantaria n.º 18, José Alves da Silva, conta a antiguidade do referido posto desde 26 de Agosto de 1916.

14.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que os tenentes de infantaria, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de Novembro de 1901, Luís Pereira Faceira, Amílcar de Mourão Garmelas, Ismael Mário Jorge, João de Andrade e Sousa, João Mendonça e Rodrigo Faustino, chegaram à sua altura para promoção em 13 de Agosto do corrente ano, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

15.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, para efeitos de convocação ordinária ou extraordinária, os officiaes não arregimentados do quadro permanente da arma de infantaria, a seguir relacionados,

consideram-se pertencendo às unidades que lhes vão indicadas e para onde serão transferidos no caso de convocação extraordinária:

Regimento de infantaria n.º 16

Capitão da 9.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Carlos Alberto Saraiva dos Santos Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 28

Capitão da 7.ª companhia, o capitão do estado maior de infantaria, Alberto Herculano de Moraes.

16.º—Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, transferidos para a situação de reserva:

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.ª série, de 20 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 58\$93, sendo 7\$86 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 51\$07 pelo Ministério da Guerra, o capitão de infantaria, António José Gomes.

Com o sôldo mensal de 55\$, sendo 29\$33 pelo Ministério do Interior, e 25\$67 por este Ministério, o capitão de infantaria, João Marques de Oliveira Guimarães Júnior.

Com o sôldo mensal de 59\$40 por este Ministério, o capitão de infantaria, José Coelho de Almeida.

Com o sôldo mensal de 41\$40 por este Ministério, o tenente de infantaria, Joaquim Cavaleiro da Conceição.

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.ª série, de 30 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 51\$60, sendo 7\$82 pelo Ministério das Finanças e 43\$78 por este Ministério, o capitão de infantaria, Manuel António da Silva.

Com o sôldo mensal de 70\$68, sendo 3\$93 pelo Ministério das Colónias, e S. Tomé a última colónia onde serviu, 1\$97 pelo Ministério do Interior e 64\$78 por este Ministério, o capitão de infantaria, João David Ribeiro de Andrade.

Com o sôldo mensal de 45\$48, sendo 3\$64 pelo Ministério das Colónias, e Guiné a última colónia onde serviu,

e 41\$84 por êste Ministério, o capitão de infantaria, Ernesto Xavier de Carvalho.

Com o sôldo mensal de 17\$50 por êste Ministério, o alferes de infantaria, José Francisco Borges.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.^a série, de 31 de Julho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 27\$50, sendo 7\$50 pelo Ministério das Finanças e 20\$ por êste Ministério, o capitão de infantaria, José da Trindade Leitão Júnior.

Com o sôldo mensal de 45\$ por êste Ministério, o tenente de infantaria, Artur Guedes Pinto.

Com o sôldo mensal de 43\$20 por êste Ministério, o tenente de infantaria, Artur de Almeida Carvalho.

17.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados, ultimamente transferidos para a situação de reforma:

Pela *Ordem do Exército* n.º 9, 2.^a série, de 30 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 48\$72, sendo 3\$24 pelo Ministério das Colónias, e Angola a última província onde serviu, e 45\$48 por êste Ministério, o capitão de infantaria, António Ambrósio Ferreira.

Pela *Ordem do Exército* n.º 10, 2.^a série, de 31 de Julho do corrente ano.

Com o sôldo mensal de 35\$, (reforma extraordinária), o alferes de infantaria, Armando Pires Gomes.

18.º — Secretaria da Guerra — 1.^a Direcção Geral — 2.^a Repartição

Rectificados, se publicam novamente os vencimentos que competem aos oficiais abaixo designados:

Pela *Ordem do Exército* n.º 11, 2.^a série, de 13 de Maio de 1907:

Com o sôldo mensal de 74\$25, o major do quadro da reserva, Joaquim António Alves Martins.

Pela *Ordem do Exército* n.º 8, 2.^a série, de 20 de Junho do corrente ano:

Com o sôldo mensal de 55\$, (reforma extraordinária),

o capitão reformado, Amadeu Norton Marinho Falcão e Barros.

19.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial miliciano, nos termos do artigo 10.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio do corrente ano, a praça em seguida designada:

Regimento de infantaria n.º 35

Soldado n.º 343 da 2.ª companhia do regimento de infantaria n.º 23, António Curcho Dias, contando a antiguidade desde 4 de Abril do corrente ano.

20.º — Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

Corpo de alunos da Escola de Guerra

Primeiro sargento, aluno n.º 350, Vergílio de Abreu Pessoa — medalha de cobre.

Batalhão de telegrafistas de campanha

Segundo sargento condutor n.º 6 da 1.ª companhia, António Martins Esteves — medalha de prata.

Serviço de torpedos fixos

Primeiro cabo n.º 134 da companhia de torpedeiros, Henrique Marques — medalha de prata.

Regimento de artilharia n.º 3

Segundo sargento n.º 159 da 6.ª bateria, Abílio Exposto — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 4

Primeiro sargento n.º 412 da 4.ª bateria, Augusto Guedes — medalha de cobre.

Regimento de artilharia n.º 8

Segundo sargento n.º 12 da 1.ª bateria, António Ribeiro Boim Tavares — medalha de prata.

Segundo sargento artífice espingardeiro n.º 491 da 4.ª bateria, Francisco de Ascensão — medalha de cobre.

1.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 382 da 5.ª companhia, Damião António dos Reis — medalha de cobre.

2.º batalhão de artilharia de costa

Segundo sargento n.º 49, da 3.ª companhia, César Augusto — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 3

Sargento ajudante n.º 444 do 3.º esquadrão, Joaquim José Galhardas — medalha de cobre.

Segundo sargento artífice serralheiro, espingardeiro n.º 686 do 4.º esquadrão, João António de Brito — medalha de prata.

Regimento de cavalaria n.º 7

Primeiro sargento n.º 505 do 2.º esquadrão, Abel Monteiro Lourenço — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 2

Músico de 3.ª classe n.º 60 da 1.ª companhia, Caetano Cordeiro Guedes — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 4

Segundo sargento n.º 388 da 7.ª companhia, Avelino Hilário Ribeiro — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 5

Segundo sargento n.º 466 da 8.ª companhia, Manuel Sebastião — medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 6

Primeiro sargento n.º 319 da 2.ª companhia, Ramiro António de Oliveira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 30 da 3.ª companhia, Mário José de Macedo — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 8

Músico de 3.ª classe n.º 14 da 1.ª companhia, Miguel de Passos — medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 10

Sargento ajudante n.º 277 da 5.ª companhia, Vicente Gonçalves de Almeida—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 12

Músico de 2.ª classe n.º 345 da 1.ª companhia, Francisco Martins Cardigos—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 15

Segundo sargento n.º 4 da 6.ª companhia, José Lé—medalha de prata.

Segundo sargento n.º 379 da 8.ª companhia, José Gonçalves—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 16

Corneteiro n.º 137 da 1.ª companhia, Desidério—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 21

Músico de 2.ª classe n.º 10 da 1.ª companhia, José Augusto da Silva Coutinho—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 20 da 1.ª companhia, José Raposo—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 506 da 9.ª companhia, António da Fonseca Nunes—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 22

Primeiro cabo n.º 546 da 4.ª companhia, Inocêncio Dinis Curado—medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 550 da 4.ª companhia, Manuel Lopes—medalha de cobre.

Regimento de infantaria n.º 24

Sargento ajudante n.º 370 da 5.ª companhia, Francisco Baptista Semedeiros—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 26

Primeiro sargento n.º 310 da 2.ª companhia, Henrique Leonardo da Silva—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 32

Primeiro sargento n.º 308 da 6.ª companhia, José Maria Machado—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 34

Segundo sargento n.º 3 da 3.ª companhia, Manuel de Almeida de Sousa Loureiro—medalha de prata.

Regimento de infantaria n.º 35

Primeiro sargento n.º 311 da 5.ª companhia, José Fernandes Moreira — medalha de cobre.

Regimento de infantaria de reserva n.º 5

Soldado n.º 5 da 1.ª companhia, Joaquim Guerreiro Gala — medalha de prata.

Regimento de infantaria de reserva n.º 21

Segundo sargento n.º 21 da companhia depósito, Manuel das Neves Severo — medalha de cobre.

1.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 77 da 2.ª bateria, Vergílio Mário Ferreira — medalha de prata.

4.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento n.º 148 da 2.ª bateria, Filipe Cardoso Calhancas — medalha de prata.

5.º grupo de metralhadoras

Segundo sargento artifice n.º 281 da 2.ª bateria, Humberto Rogério de Moura Stoffel — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro sargento n.º 1:094 da 1.ª companhia de subsistências, Eugénio Reinaldo Gonçalves — medalha de prata.

2.º grupo de companhias de administração militar

Primeiro cabo n.º 82 da 2.ª companhia de subsistências, Manuel António Jorge — medalha de prata.

1.º grupo de companhias de saúde

Primeiro cabo n.º 596 da 1.ª companhia, Carlos dos Santos — medalha de prata.

3.º grupo de companhias de saúde

Segundo sargento n.º 1 da 6.ª companhia, João Maria — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 215 da 6.ª companhia, Artur Simões — medalha de cobre.

Guarda nacional republicana**Grupo de esquadrões**

Soldado n.ºs 8/838 do 2.º esquadrão, José Isidoro — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 25/845 do 2.º esquadrão, Diamantino Luís — medalha de cobre.

Batalhão n.º 1

Soldado n.ºs 10/319 da 1.ª companhia, João Gonçalves Torquedra — medalha de prata.

Soldado n.ºs 17/254 da 1.ª companhia, Augusto Alves — medalha de prata.

Sub-chefe de música n.ºs 170/950 da 1.ª companhia, João Dias — medalha de prata.

Soldado n.ºs 31/374 da 3.ª companhia, António Gomes dos Reis — medalha de prata.

Batalhão n.º 5

Soldado n.ºs 20/709 da 2.ª companhia, Damião Valadas Freire — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.ºs 50/1:007 da 1.ª companhia, José Pedro da Costa — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 48/48 da 2.ª companhia, Francisco Gonçalves — medalha de prata.

Soldado de cavalaria n.ºs 48/1:288 da 3.ª companhia, Domingos António Martins — medalha de cobre.

Soldado de cavalaria n.ºs 75/1:005 da 3.ª companhia, Francisco Morita — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 44/1:082 da 4.ª companhia, Jerónimo Tavares — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 58/1:096 da 4.ª companhia, Francisco do Carmo Belgrano — medalha de cobre.

Batalhão n.º 4

Soldado n.ºs 21/287 da 3.ª companhia, Joaquim da Silva Patrício — medalha de cobre.

Segundo cabo de cavalaria n.ºs 26/195 da 4.ª companhia, Augusto Guerra — medalha de prata.

Soldado n.ºs 41/32 da 4.ª companhia, Joaquim Martins — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5

Soldado n.ºs 37/1:813 da 1.ª companhia, Miguel Vieira de Magalhães — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 56/1395 da 1.ª companhia, José Barbosa — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 61/1:718 da 1.ª companhia, José Maria Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 82/754 da 2.ª companhia, Manuel Marques Teixeira — medalha de prata.

Soldado n.ºs 85/590 da 2.^a companhia, António Maria — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 100/1:698 da 2.^a companhia, João Monteiro — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 113/461 da 2.^a companhia, Bartolo Ilidio — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 38/755 da 3.^a companhia, Casimiro Pereira Leite — medalha de prata.

Soldado n.ºs 57/307 da 3.^a companhia, Luís Rodrigues dos Santos — medalha de prata.

Soldado n.ºs 68/1:384 da 3.^a companhia, Manuel Guaparrão — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 197/1:782 da 3.^a companhia, Jerónimo Gomes — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 254/1:443 da 3.^a companhia, José Carvalho — medalha de cobre.

Batalhão n.º 6

Soldado n.ºs 128/143 da 1.^a companhia, João Bernardo Soeiro — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Soldado n.ºs 58/95 da 1.^a companhia, Bento Lopes — medalha de prata.

Segundo sargento n.ºs 19/19 da 4.^a companhia, Joaquim Maria Macedo — medalha de prata.

Segundo sargento n.ºs 20/20 da 4.^a companhia, Manuel Vaz — medalha de prata.

Soldado n.ºs 221/221 da 5.^a companhia, Augusto Pereira Feijão — medalha de prata.

Soldado n.ºs 131/153 da 6.^a companhia, Eduardo Moreira — medalha de prata.

Soldado n.ºs 152/248 da 6.^a companhia, José dos Santos Lial — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 221/172 da 6.^a companhia, Francisco António Garrancho — medalha de prata.

Soldado n.ºs 265/242 da 6.^a companhia, António Joaquim — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 118/221 da 11.^a companhia, Manuel António Ubaldo — medalha de prata.

Soldado n.ºs 178/178 da 12.^a companhia, João Teixeira — medalha de cobre.

Soldado n.ºs 40/172 da 15.^a companhia, Lino Ribeiro da Fonseca — medalha de prata.

Primeiro cabo n.ºs 38/22 da 16.ª companhia, Joaquim Ferreira — medalha de cobre.

Companhia n.º 1 das ilhas adjacentes

Soldado n.ºs 8/216, Bartolomeu Pinheiro — medalha de cobre.

Companhia n.º 5 das ilhas adjacentes

Soldado n.ºs 23/194, João José dos Santos — medalha de prata.

21.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Declara-se que é permitido ao alferes farmacêutico miliciano, Jaime Monteiro da Silva, o uso da medalha de prata da Cruz Vermelha e a Cruz Vermelha de 2.ª classe, que lhes foram concedidas, respectivamente, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados nas ambulâncias da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha por ocasião da epidemia de tífus que grassou na freguesia de Castro Laboreiro, concelho de Melgaço, no ano de 1913, e por estar compreendido nas disposições do capítulo 8.º do estatuto da referida instituição, anexo ao decreto de 31 de Maio de 1913, e como consta do decreto de 18 de Julho de 1914 e portaria de 23 de Fevereiro de 1915, publicadas nos *Diários do Governo* n.ºs 169 e 45, 2.ª série, dos referidos anos.

22.º — Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 6.ª Repartição

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Guerra, promover a aspirante a oficial veterinários milicianos, nos termos do decreto n.º 2:384, de 12 de Maio de 1916, modificado pelo decreto n.º 2:620, de 13 de Setembro do mesmo ano, as praças em seguida designadas:

Esquadrão de enfermeiros hipicos

O 2.º sargento miliciano n.º 67, Aires Rangel Coelho de Almeida; o 1.º cabo n.º 80, Vítor Machado de Faria e Maia; o 1.º cabo miliciano n.º 32, António Correia Godinho; e os soldados: n.º 29, Augusto Lourinho; n.º 39, David Borges; n.º 42, Vasco da Costa Mira; n.º 43, Vital de Lemos Bettencourt; n.º 44, Joaquim Ferreira Pedrosa Júnior; e n.º 86, José Jacinto Pereira da Câmara.

23.º — Secretaria da Guerra — 2.^a Direcção Geral — 7.^a Repartição

Condecorado com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento aprovado por decreto de 4 de Fevereiro de 1911:

Classe de comportamento exemplar

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes miliciano do serviço de administração militar,
Anibal Gonçalves da Paixão — medalha de prata, em substituição da de cobre.

Obituário

1916

Dezembro 24 — Major reformado, José Maria de Barros.

1917

Maio 25 — General reformado, Nicolau António Camolino.

Junho 21 — Amanuense reformado do secretariado militar,
Estêvão Lobato Quintino Barroso de Faria.

» 27 — Alferes reformado, António Honório.

» 29 — General de divisão reformado, Carlos Basílio Damasceno Rosado.

Julho 3 — Alferes reformado, Luís Rodrigues.

» 16 — Alferes miliciano de infantaria, Francisco José de Castro e Sousa Cunha.

» 17 — Terceiro oficial da Secretaria da Guerra, Carlos Fernandes Pedroso.

Errata

Na *Ordem do Exército* n.º 10, 2.^a série, dêste ano, a p. 380, l. 3, onde se lê: «Inspeção do serviço telegráfico militar», devesse ler-se: «Inspeção do serviço militar de caminhos de ferro»; e na p. 387, l. 4, onde se lê: «Gonçalves», deve ler-se: «Guedes».

José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Está conforme.

O Director da 1.^a Direcção Geral,

João Baptista Pereira Gomes
Gen.

SECRETARIA DA GUERRA.

31 DE AGOSTO DE 1917

ORDEM DO EXÉRCITO

(2.ª Sério)

Publica-se ao exército o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da Guerra — 2.ª Direcção Geral — 1.ª Repartição

Sob proposta do Ministro da Guerra, e nos termos da carta de lei de 30 de Junho de 1917, hei por bem decretar que se pague o subsídio mensal de 3\$ a D. Teodora Maria da Conceição Costa, viúva do alferes reformado Bernardo Miguel da Costa.

Paços do Governo da República, 28 de Julho de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 41.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que nos termos do artigo 50.º do Código do Processo Criminal Militar, de 16 de Março de 1911, o bacharel António Rodrigues de Almeida Ribeiro seja nomeado auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, em substituição do bacharel António de Freitas Ribeiro, que havia sido nomeado para o mesmo lugar por decreto de 29 de Junho do corrente ano e é dêle exonerado a seu pedido.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 20 de Agosto 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—Repartição do Gabinete

Tendo o Conselho de Ministros resolvido que fôsse enviado para junto do Corpo Expedicionário Português, em França, um pintor de provada competência, a fim de fazer a documentação artística do esforço militar português na «frente ocidental», e usando da faculdade que me confere o artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, conformando-me com aquela resolução e sob proposta do mesmo conselho, decretar que seja equiparado a capitão, enquanto estiver no desempenho da missão para que é nomeado e durante o estado de guerra, sendo-lhe applicável o disposto no decreto n.º 2:866 de 30 de Novembro de 1916, o cidadão da classe civil, Adriano de Sousa Lopes.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 27 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa—Artur R. de Almeida Ribeiro—Alexandre Braga—José Mendes Ribeiro Norton de Matos—José António Arantes Pedroso—Augusto Luís Vieira Soares—Herculano Jorge Galhardo—Ernesto Jardim de Vilhena—José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães—Eduardo Alberto Lima Basto.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que fique nula e de nenhum efeito a parte do decreto de 23 de Janeiro de 1915 que passou à situação de reforma o capitão do regimento de infantaria n.º 19, João Bento de Sequeira Lopes Viana, por ter sido julgado por uma junta hospitalar de inspecção em condições de ser transferido daquela situação para a de reserva.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra—1.ª Direcção Geral—3.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portu-

guesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, decretar que nos termos do disposto na lei n.º 727, de 4 de Julho do corrente ano, a praça adiante nomeada tenha o pôsto e situação que lhe vão indicados: «Reforma», tenente, reformado, o primeiro sargento n.º 1:171, da 6.ª companhia de reformados, José Carvalho.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral — 5.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro da Guerra, nomear promotor de justiça junto do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, nos termos do artigo 56.º e § único do Código do Processo Criminal Militar. aprovado por decreto com força de lei de 16 de Março de 1911, o capitão do regimento de infantaria n.º 33, João Coelho Teixeira, na vaga existente pelo falecimento do capitão do secretariado militar, Francisco Xavier Adrião Júnior.

O Ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 27 de Agosto de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos.*

2.º — Por decretos de 20 do corrente mês :

7.ª divisão

Inspecção dos serviços administrativos

Major, inspector, o capitão do serviço de administração militar, adjunto da inspecção dos serviços administrativos da 5.ª divisão do exército, Manuel Silvestre de Abreu.

Capitão, adjunto da 1.ª secção, o tenente do serviço de administração militar, do regimento de infantaria n.º 33, Manuel António do Olival Júnior.

Batalhão de artilharia de guarnição

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, adido, Joaquim dos Santos, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Grupo de artilharia de guarnição

Tenente miliciano, o alferes miliciano, José Alfredo de Paula, nos termos dos artigos 429.º e 432.º do decreto de 25 de Maio de 1911, contando a antiguidade desde 20 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 2

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, adido, José de Loureiro, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de artilharia n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Vasco Guedes Meneses de Queiroz, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de artilharia n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Mário Norberto Delgado, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Coluna de munições

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, adido, António Maria, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Queiroz Andrada Pinto, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 28 de Maio do corrente ano.

Estado maior de infantaria

Tenente-coronel, o tenente-coronel de infantaria, adido, Henrique Maria Cância da Penha Coutinho, que regressa do Ministério do Interior para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Tenente-coronel, graduado, o major do regimento de infantaria n.º 35, Artur Marques Sequeira, nos termos do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano.

Major, o capitão do regimento de infantaria n.º 35, Adolfo Augusto Couceiro Pinto Vilar, contando a antiguidade desde 13 do corrente mês.

Majores, graduados, os capitães, do regimento de infantaria n.º 15, João Maria Ferreira do Amaral, e do regimento de infantaria n.º 23, Luís José da Mota, ambos nos termos do decreto n.º 2:990, de 19 de Fevereiro do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Armaudo Afonso Henriques, que regressa do Ministério das Colónias, para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 6

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Gomes, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 26 de Agosto de 1916.

Regimento de infantaria n.º 15

Tenente, o tenente de infantaria, adido, Nicolau de Luizi, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 17

Tenente, o tenente de infantaria, adido, António Rodrigo, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Regimento de infantaria n.º 22

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, José Francisco da Silva, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes milicianos, os aspirantes a oficial milicianos, Cândido Afonso Machado e Costa, José Joaquim Ribeiro de Castro Meireles, António Monteiro Grilo e António José da Costa Campos, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando todos a antiguidade desde 16 de Julho do corrente ano.

Regimento de infantaria n.º 34

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, António Homem Rebêlo Júnior, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 11 de Novembro de 1916.

Quadro auxiliar dos serviços de engenharia

Capitães, os tenentes do mesmo quadro, em serviço na inspecção geral das fortificações e obras militares, Joaquim Gomes Mangénio, contando a antiguidade desde 17 de Agosto de 1914, e Manuel Moreira, contando a antiguidade desde 1 de Dezembro de 1916; em serviço na inspecção das fortificações e obras militares da 1.ª divisão, Júlio Fernandes, contando a antiguidade desde 3 de Março de 1917; e em serviço no Colégio Militar, António Dias, contando a antiguidade desde 20 de Agosto de 1917.

Quadro auxiliar dos serviços de artilharia

Capitães, os tenentes do mesmo quadro: da coluna de munições do regimento de artilharia n.º 3, António dos Santos; da coluna de munições de regimento de artilharia n.º 4, António Pereira; da secção de munições do 2.º grupo do regimento de artilharia de montanha, Francisco Ferreira; da secção de reserva do 1.º batalhão de artilharia de costa, João dos Reis Vitória; em serviço no campo entrincheirado de Lisboa, António Esteves; da Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, João Marçal; em serviço no Arsenal do Exército, Francisco da Silva Chainço, António Bernardino Ferreira, Angelo Nunes Pereira, António Marques Monteiro, José Emídio Adauta Figueiredo de Mendonça e José Eduardo Abrantes e Silva, e em serviço no depósito geral de material sanitário, António dos Santos.

Campo entrincheirado de Lisboa

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, adido, Cipriano António Marçal, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

Arsenal do Exército

Oficial do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, o tenente do mesmo quadro, adido, António Augusto Teixeira Baptista, que regressa do Ministério das Colónias para preenchimento de vacatura no respectivo quadro.

1.º grupo de companhias de administração militar

Alferes do quadro auxiliar do serviço de administração militar, o sargento ajudante do 3.º grupo de administração militar, José de Sales Terreiro, contando a antiguidade de 15 de Março do corrente ano.

1.º grupo de companhias de saúde

Alferes médico miliciano, o aspirante a oficial médico miliciano n.º 820 da 1.ª companhia de saúde, Alfredo Vasques Troni.

Alferes médico miliciano de reserva, o médico civil, Bernardo de Aguiar Teixeira Cardoso.

2.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médicos milicianos: n.º 257, da 2.ª companhia de saúde, Adelino Duarte Mota; n.º 145, da 5.ª companhia de saúde, Francisco Ribeiro Coutinho.

3.º grupo de companhias de saúde

Alferes médicos milicianos, os aspirantes a oficial médicos milicianos: n.º 87, Camilo de Lima Salazar, n.º 130, Aureliano Nazaré dos Santos Pessegueiro, n.º 396, Manuel Ferreira da Silva Fonseca, todos da 3.ª companhia de saúde; n.º 66, Rodolfo Fernandes Amaral, e n.º 228, Aníbal Novais do Vale, ambos da 8.ª companhia de saúde.

Quadro dos médicos auxiliares do serviço de saúde do exército

Alferes médicos milicianos, o soldado n.º 6:429-R. do distrito de recrutamento n.º 1, Hermano António da Silva Neves, e o médico civil, António João Pimenta de França.

Adidos

Concedida a diuturnidade de serviço, desde 27 de Maio do corrente ano, ao tenente do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, em serviço no Ministério das Colónias, David da Conceição Oliveira, por ter completado doze anos de serviço como subalterno.

Capitães, os tenentes do quadro auxiliar dos serviços de engenharia, adidos em serviço no Ministério das Colónias, e fazendo serviço, nos termos do decreto de 20 de Novembro de 1914, na inspecção geral das fortificações e obras militares, António de Sena Cardoso Farinha Relvas, contando a antiguidade desde 20 de Agosto de 1917; no batalhão de telegrafistas de campanha, António Francisco, contando a antiguidade desde 2.º de Agosto de 1914; e na companhia de sapadores de praça, José Maria da Silva Figueiredo, contando a antiguidade desde 17 de Outubro de 1914.

Capitães do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, os tenentes do mesmo quadro, adidos, em serviço no Ministério das Colónias, Francisco Xavier Roque Mundo, David da Conceição Oliveira, Celestino Cláudio dos Santos Cidrais, Filipe Manuel da Silva, Manuel Francisco Mamede, António Marques, José Ferreira, Júlio Nunes de Almeida e Isidoro Duarte.

Reserva

O major do serviço de administração militar, chefe da 3.ª Secção da 7.ª Repartição da 2.ª Direcção Geral da Secretaria da Guerra, Alberto César de Azevedo; e os capitães: do estado maior de infantaria, José da Fonseca Lebre; do regimento de infantaria n.º 14, José Soares Ferreira; do regimento de infantaria n.º 18, Manuel da Silva Nunes; do quadro auxiliar dos serviços de artilharia, do 1.º grupo de baterias de reserva, Manuel Luís; e os alferes: do regimento de artilharia n.º 1, Joaquim Duarte Simões Júnior, e do regimento de obuses de campanha, Armando Luís Pereira de Almeida; por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente-coronel do serviço de administração militar, na situação de reserva, António Augusto Guerreiro; o major do regimento de infantaria n.º 8, António Augusto Álvares Pereira; o capitão do 4.º grupo de metralhadoras, Joaquim de Santa Rosa Cavaleiro Pinho; o tenente ajudante do 1.º batalhão do regimento de infantaria n.º 7, Manuel Fernandes Barata; e o alferes do 6.º grupo de metralhadoras, António Lino Lopes dos Santos; por terem sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Baixa do serviço militar

Milicianos

Os alferes: do regimento de infantaria n.º 29, Joaquim Vitorino Teixeira Aboim; do 3.º grupo de companhias de administração militar, Henrique Lôbo Soares; e os alferes médicos, de reserva, do 1.º grupo de companhias de saúde, Manuel Lima de Oliveira Feijão, e do 3.º grupo de companhias de saúde, Alvaro Pereira Pimenta de Castro; por terem sido julgados incapazes do mesmo serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º— Por decretos de 27 do corrente mês :

Estado maior do exército

2.^a Direcção — 7.^a Repartição

Capitão, adjunto, o tenente do serviço de administração militar, ajudante do 1.º grupo de companhias do mesmo serviço, Joaquim Nunes Veiga.

Regimento de sapadores mineiros

Alferes veterinário miliciano, o soldado do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Alberto da Silva Pereira, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do decreto n.º 3:165, de 30 de Maio último.

Regimento de artilharia n.º 7

Alferes picador, o primeiro sargento aspirante a picador do regimento de cavalaria n.º 1, Domingos Pires Martins.

Regimento de cavalaria n.º 2

Alferes picador, o primeiro sargento aspirante a picador da Escola de Equitação, António César de Oliveira.

Regimento de cavalaria n.º 4

Alferes, o aspirante a oficial, Manuel Joaquim Baleizão do Passo.

Alferes miliciano, o aspirante a oficial miliciano, Camilo Augusto da Silva, nos termos do artigo 10.º do decreto de 30 de Maio do corrente ano, contando a antiguidade desde 28 do mesmo mês.

Regimento de cavalaria n.º 6

Alferes picador, o primeiro sargento aspirante a picador do regimento de cavalaria n.º 9, Luís Ribeiro Pinto Bacelar Júnior.

Estado maior de infantaria

Tenentes-coronéis, os maiores, Henrique Ribeiro de Almeida, e do regimento de infantaria n.º 22, Francisco Soares Lacerda Machado.

Majores, os capitães: José Luís Lôbo da Costa, António Bettencourt da Câmara, Estêvão Pereira da Silva, António Vaz Velho de Palma; do regimento de infantaria n.º 1, José Maria da Gama Lôbo; ajudante do regimento de infantaria n.º 19, António de Barros Rodrigues;